



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXX Nº 092 QUINTA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2015



BRASÍLIA - DF

MESA DO SENADO FEDERAL *

PRESIDENTE Renan Calheiros - (PMDB-AL)	3º SECRETÁRIO Gladson Cameli - (PP-AC)
1º VICE-PRESIDENTE Jorge Viana - (PT-AC)	4º SECRETÁRIA Angela Portela - (PT-RR)
2º VICE-PRESIDENTE Romero Jucá - (PMDB-RR)	SUPLENTES DE SECRETÁRIO
1º SECRETÁRIO Vicentinho Alves - (PR-TO)	1º Sérgio Petecão - (PSD-AC) 2º João Alberto Souza - (PMDB-MA)
2º SECRETÁRIO Zeze Perrella - (PDT-MG)	3º Elmano Férrer (PTB-PI) 4º Douglas Cintra - (PTB-PE)

* As notas referentes à Mesa do Senado Federal encontram-se publicadas na Composição do Senado Federal (Vide Sumário).

LIDERANÇAS

Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PP) - 24 Líder Humberto Costa - PT (22,28) Vice-Líderes Acir Gurgacz (3,37) Benedito de Lira (16,18,44) Walter Pinheiro (31,36,43) Telmário Mota (4,38,42) Regina Sousa (41) Líder do PT - 13 Humberto Costa (22,28) Vice-Líderes do PT Paulo Rocha (32) Walter Pinheiro (31,36,43) Lindbergh Farias (30) Fátima Bezerra (34) Líder do PDT - 6 Acir Gurgacz (3,37) Vice-Líder do PDT Telmário Mota (4,38,42) Líder do PP - 5 Benedito de Lira (16,18,44)	Bloco da Maioria (PMDB/PSD) - 21 Líder do PMDB - 17 Líder do PSD - 4 Omar Aziz (13) Vice-Líder do PSD Sérgio Petecão (12)	Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB/DEM) - 17 Líder Alvaro Dias - PSDB (20) Vice-Líderes Ataídes Oliveira (33) Wilder Morais (46) Antonio Anastasia (47) Líder do PSDB - 12 Cássio Cunha Lima (17) Vice-Líderes do PSDB Paulo Bauer (23) Aloysio Nunes Ferreira (40) Líder do DEM - 5 Ronaldo Caiado (6) Vice-Líder do DEM José Agripino (39)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB/PPS/PSOL/PCdoB) - 9 Líder Lídice da Mata - PSB (11,25) Vice-Líderes José Medeiros (15,19,29) Vanessa Grazziotin (21,26) Randolfe Rodrigues (24,27) Líder do PSB - 6 João Capiberibe (1,14) Vice-Líder do PSB Roberto Rocha (45) Líder do PPS - 1 José Medeiros (15,19,29) Líder do PSOL - 1 Randolfe Rodrigues (24,27) Líder do PCdoB - 1 Vanessa Grazziotin (21,26)	Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PRB) - 9 Líder Fernando Collor - PTB (5,10) Vice-Líderes Blairo Maggi (9) Eduardo Amorim (8) Marcelo Crivella (2,7) Líder do PTB - 3 Fernando Collor (5,10) Líder do PR - 4 Blairo Maggi (9) Líder do PSC - 1 Eduardo Amorim (8) Líder do PRB - 1 Marcelo Crivella (2,7)	Governo Líder Delcídio do Amaral - PT (48)

EXPEDIENTE

Ilana Trombka Diretora-Geral do Senado Federal Florian Augusto Coutinho Madruga Diretor da Secretaria de Editoração e Publicações José Farias Maranhão Coordenador Industrial	Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal Rogério de Castro Pastori Diretor da Secretaria de Atas e Diários Quésia de Farias Cunha Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar
---	--

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – LEGISLAÇÃO E ATOS NORMATIVOS

1.1 – ATO DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL

1.2 – Nº 12/2015 008

2 – ATA DA 100ª SESSÃO, DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 17 DE JUNHO DE 2015 009

2.1 – ABERTURA 009

2.2 – PERÍODO DO EXPEDIENTE 009

2.2.1 – Expediente encaminhado à publicação 011

2.2.1.1 – Projetos de Lei do Senado

Nº 365/2015, de autoria do Senador Roberto Rocha, que *altera a Lei nº 10.201, de 14 de fevereiro de 2001, para conferir representatividade às secretarias subnacionais de segurança pública no Conselho Gestor do Fundo Nacional de Segurança Pública* 012

Nº 366/2015, de autoria do Senador Roberto Rocha, que *altera o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal para assegurar contraditório relativo no inquérito policial, e dá outras providências* 015

Nº 367/2015, de autoria do Senador Paulo Paim e outros Senadores, que *estabelece diretrizes e objetivos para as políticas públicas de desenvolvimento sustentável dos povos e comunidades tradicionais* 019

Nº 368/2015, de autoria do Senador Alvaro Dias, que *modifica o art. 12 da Lei nº 605, de 5 de janeiro de 1949, para determinar que a concessão de repouso semanal remunerado em dias diferentes não implica em infração administrativa, quando o intervalo entre a sua concessão exceder de sete dias* 033

Nº 369/2015, de autoria do Senador Gladson Cameli, que *altera a Lei nº 8.650, de 20 de abril de 1993, que dispõe sobre as relações de trabalho do Treinador Profissional de Futebol e dá outras providências, para tornar obrigatória a graduação em Educação Física para o exercício da profissão de Treinador Profissional de Futebol* 037

Nº 370/2015, de autoria do Senador Reguffe, que *dá nova redação ao caput do art. 3º e revoga o artigo 13, todos da Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000, que dispõe sobre a gestão de recursos humanos das Agências Reguladoras e dá outras providências, tornando privativos de servidores de carreira todos os cargos comissionados das Agências Reguladoras no âmbito da União* 040

Nº 371/2015, de autoria do Senador Ciro Nogueira, que *altera a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, para permitir o uso de recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) na aquisição e na instalação de equipamentos destinados à geração própria de energia elétrica em residências* 043

Nº 372/2015, de autoria do Senador Eunício Oliveira, que *altera o Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972, para obrigar o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais a divulgar relatórios gerenciais do resultado dos julgamentos* 050

2.2.1.2 – Requerimentos

Nº 695/2015, de autoria do Senador José Pimentel, de tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 150/2005, 316 e 335/2015, Complementares 055

Nº 696/2015, de autoria do Senador José Pimentel, de tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 163, 164 e 364/2014; e 338/2015 056

Nº 698/2015, de autoria do Senador Paulo Paim e outros Senadores, de realização de sessão especial, em 28 de agosto próximo, destinada a comemorar os 58 anos da Confederação dos Servidores Públicos do Brasil 057

Nº 699/2015, de autoria da Senadora Lídice da Mata, de voto de aplauso e congratulações ao município de Amargosa-BA 058

Nº 700/2015, de autoria do Senador Jader Barbalho, de criação de comissão temporária destinada a avaliar a aplicação do Estatuto da Criança e do Adolescente nos Estados e Municípios 061

Nº 701/2015, de autoria do Senador Gladson Cameli, de informações ao Ministro de Estado da Educação.. 063

Nº 703/2015, de iniciativa da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, de voto de aplauso e congratulações ao Sr. Mauro Boianovsky 066

Nº 704/2015, de iniciativa da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, de voto de repúdio à reitoria da Universidade Federal de Santa Maria-UFSM. 069

Nº 705/2015, de iniciativa da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, de voto de aplauso e congratulações ao Ministro de Estado da Educação.....	072
Nº 706/2015, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, de voto de aplauso e congratulações à Comissão Nacional da Mulher Advogada-OAB	074
Nº 707/2015, de autoria do Senador Jorge Viana, de informações ao Ministro de Estado de Minas e Energia	077
2.2.1.3 – Projeto de Resolução	
Nº 28/2015, de autoria do Senador Marcelo Crivella, que <i>altera a Resolução nº 93, de 27 de novembro de 1970, que dá nova redação ao Regimento Interno do Senado Federal, para dispor sobre o cancelamento de reunião de Comissão Permanente</i>	081
2.2.1.4 – Abertura de prazo	
Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Resolução nº 28/2015.....	085
2.2.1.5 – Matérias recebidas da Câmara dos Deputados	
Projeto de Lei da Câmara nº 49/2015 (nº 6.897/2006, na Casa de origem), que <i>dispõe sobre a comercialização, a estocagem, o processamento, a industrialização, o acondicionamento e o trânsito, no território nacional, de produtos agropecuários, seus derivados e subprodutos, importados de outros países, e dá outras providências</i>	085
Projeto de Lei da Câmara nº 50/2015 (nº 3.905/2012, na Casa de origem), que <i>denomina o trecho da BR-158, entre a cidade de Santa Maria e a cidade de Rosário do Sul, no Estado do Rio Grande do Sul, como Rodovia Dr. Mário Ortiz de Vasconcellos</i>	093
Projeto de Decreto Legislativo nº 229/2015 (nº 1.391/2013, na Câmara dos Deputados), que <i>aprova o texto do Plano de Ação Conjunta entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Oriental do Uruguai para Fazer Avançar a Cooperação Bilateral na Área de Massificação do Acesso à Internet em Banda Larga e Telecomunicações em Geral (2011-2015), assinado em Montevidéu, em 30 de maio de 2011</i>	096
2.2.1.6 – Abertura de prazo	
Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, ao Projeto de Decreto Legislativo nº 229/2015	104
2.2.1.7 – Pareceres	
Nº 294/2015, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre a Mensagem nº 23/2015	104
Nº 295/2015, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre a Mensagem nº 24/2015	108
Nº 296/2015, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre a Mensagem nº 25/2015	113
Nº 297/2015, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, sobre a Mensagem nº 27/2015	119
Nº 298/2015, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, sobre a Mensagem nº 28/2015	124
Nº 301/2015, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 41/2015	129
Nº 302/2015, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 274/2015-Complementar.....	136
Nº 303/2015, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 25/2015	142
2.2.1.8 – Abertura de prazos	
Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Lei da Câmara nº 41/2015 e o Projeto de Lei do Senado nº 274/2015-Complementar.....	147
Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Lei da Câmara 25/2015.....	147
2.2.1.9 – Ofício da Câmara dos Deputados	
Nº 308/2015, na origem, comunicando o envio à sanção do Projeto de Lei do Senado nº 341/2008	147
2.2.1.10 – Comunicações	
Do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, referente à sua instalação, eleição do Presidente e do Vice-Presidente (Ofício nº 1/2015)	147
Do Senador Hélio José, comunicando a impossibilidade de participação de S. Ex ^a nas reuniões da Comissão de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia e Comunicação do Grupo Parlamentar Latinoamericano, em 25 e 26 do corrente (Memorando nº 6-091/2015).....	147
Do Senador Humberto Costa, comunicando a participação de S. Ex ^a na Convenção Cuba Salud, realizada no período de 20 a 24 de abril último (Ofício nº 220/2015).....	147
Do Senador Gladson Cameli, comunicando a participação de S. Ex ^a na Conferência Mundial de Jovens Parlamentares em Tóquio, realizada em 27 e 28 de maio último (Memorando nº 46/2015).....	147
2.2.1.11 – Aviso do Tribunal de Contas da União	
Nº 45/2015 (403/2015, na origem), encaminhando cópia do Acórdão nº 1.367/2015, sobre a Resolução nº 32/2014, do Senado Federal (TC 023.911/2014-0)	148

2.2.1.12 – Propostas de Emenda à Constituição

Nº 78/2015, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Paim, que altera os arts. 159 e 239 da Constituição Federal e acrescenta o art. 227-A a seu texto, para dispor sobre o Fundo de Promoção da Igualdade Racial..... 148

Nº 79/2015, tendo como primeiro signatário o Senador José Agripino, que acrescenta parágrafo único ao art. 49 da Constituição Federal, para prever a obstrução da pauta do Congresso Nacional, no caso de não haver manifestação, no prazo fixado, sobre as contas prestadas pelo Presidente da República..... 159

2.2.1.13 – Ofício do Ministro de Estado das Comunicações

Nº 16.441/2015, na origem, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 243/2015, de autoria do Senador Davi Alcolumbre..... 164

2.2.1.14 – Prejudicialidades

Prejudicialidade do Requerimento nº 681/2015 164

Prejudicialidade do Requerimento nº 20/2015 164

2.2.2 – Oradores

SENADORA VANESSA GRAZZIOTIN – Pesar pelo falecimento do ex-Presidente da Câmara dos Deputados, Paes de Andrade; e outros assuntos..... 164

2.2.3 – Veto

Veto Total nº 16/2015, aposto ao Projeto de Lei do Senado nº 572/2011 (**Mensagem nº 206/2015, da Presidente da República**) 169

2.2.4 – Oradores (continuação)

SENADORA ÂNGELA PORTELA – Defesa da partilha como regime de exploração de petróleo no Brasil; e outros assuntos. 170

2.2.5 – Leitura de Requerimento

Nº 697/2015, de autoria do Senador Tasso Jereissati e outros Senadores, de homenagens de pesar pelo falecimento do Sr. Antônio Paes de Andrade 172

2.2.6 – Oradores (continuação)

SSENADOR FERNANDO COLLOR – Críticas à gestão de contratos da Procuradoria-Geral da República; e outro assunto..... 174

SENADOR HUMBERTO COSTA, como Líder – Críticas ao projeto de lei que acaba com a obrigatoriedade de que a Petrobras seja a única operadora do pré-sal; e outro assunto..... 176

SENADORA SANDRA BRAGA – Referência à informação prestada erroneamente pela Aneel acerca da implantação de bandeiras tarifárias na cobrança de energia elétrica no Estado do Amazonas..... 184

SENADORA FÁTIMA BEZERRA – Defesa da manutenção da obrigatoriedade de participação da Petrobras em, no mínimo, 30% nos leilões do pré-sal..... 187

2.2.7 – Leitura de Requerimento

Nº 702/2015, de autoria de Líderes, de urgência ao Projeto de Resolução nº 27/2015 192

2.3 – ORDEM DO DIA**2.3.1 – Item extrapauta (incluso na pauta com aquiescência do Plenário)**

Mensagem nº 18/2015 (nº 108/2015, na origem), da Presidente da República, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. MARCOS LEAL RAPOSO LOPES, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto a República do Peru. **Aprovada**, após **Parecer nº 299/2015-CRE** (votação nominal) 194

2.3.2 – Item extrapauta (incluso na pauta com aquiescência do Plenário)

Mensagem nº 37/2015 (nº 186/2015, na origem), da Presidente da República, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. CARLOS ANTONIO DA ROCHA PARANHOS, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto no Reino da Dinamarca e, cumulativamente, na Repúblida da Lituânia 201

2.3.3 – Fala da Presidência (Senador Renan Calheiros)

Voto de pesar pelo falecimento do ex-Presidente da Câmara dos Deputados, Sr. Paes de Andrade 202

2.3.4 – Item extrapauta (continuação)

Mensagem nº 37/2015 (nº 186/2015, na origem), da Presidente da República, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. CARLOS ANTONIO DA ROCHA PARANHOS, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto no Reino da Dinamarca, e cumulativamente, na Repúblida da Lituânia. **Aprovada**, após **Parecer nº 300/2015-CRE** (votação nominal) 212

2.3.5 – Item 11 (inversão da pauta com aquiescência do Plenário)

Requerimento nº 424/2015, do Senador José Agripino, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 118, de 2013, com o Projeto de Lei do Senado 59, de 2014, por regularem matéria correlata. **Aprovado**. 212

2.3.6 – Item 18 (inversão da pauta com aquiescência do Plenário)

Requerimento nº 494/2015, do Senador Valdir Raupp, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei da Câmara nºs 124, de 2013, e 110, de 2014, com o Projeto de Lei da Câmara nº 56, de 2013, já apensado aos

Projetos de Lei da Câmara nºs 94 e 109, de 2013; e aos Projetos de Lei do Senado nºs 376, 389 e 423, de 2013, por regularem matéria correlata. Aprovado	212
2.3.7 – Item 20 (inversão da pauta com aquiescência do Plenário) Requerimento nº 553/2015, do Senador José Pimentel, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 233, de 2003, e 177, de 2013-Complementares. Aprovado	212
2.3.8 – Item 22 (inversão da pauta com aquiescência do Plenário) Requerimento nº 556/2015, do Senador José Agripino, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 176, de 2008, com o Projeto de Lei do Senado nº 575, de 2011, já apensado aos Projetos de Lei do Senado nºs 576 e 713, de 2011; e nºs 107, 430 e 431, de 2012, por regularem matéria correlata. Aprovado	212
2.3.9 – Item 3 (inversão da pauta com aquiescência do Plenário) Requerimento nº 1.009/2014, do Senador Luiz Henrique, solicitando que, sobre o Projeto de Resolução nº 15, de 2014, além da Comissão constante do despacho, seja ouvida, também, a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática. Aprovado	213
2.3.10 – Item 4 (inversão da pauta com aquiescência do Plenário) Requerimento nº 175/2015, do Senador Cristovam Buarque, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 405, de 2011, seja ouvida, também, a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática. Aprovado	213
2.3.11 – Item 5 (inversão da pauta com aquiescência do Plenário) Requerimento nº 176/2015, da Senadora Ana Amélia, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 77, de 2015, seja ouvida, também, a Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo. Aprovado	213
2.3.12 – Item 6 (inversão da pauta com aquiescência do Plenário) Requerimento nº 197/2015, do Senador Flexa Ribeiro, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 359, de 2014, seja ouvida, também, a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática. Aprovado	213
2.3.13 – Item 7 (inversão da pauta com aquiescência do Plenário) Requerimento nº 220/2015, do Senador Alvaro Dias, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 356, de 2012, seja ouvida, também, a Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle. Aprovado	213
2.3.14 – Item 8 (inversão da pauta com aquiescência do Plenário) Requerimento nº 387/2015, do Senador Cristovam Buarque, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 358, de 2014, seja ouvida, também, a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática. Aprovado	213
2.3.15 – Item 9 (inversão da pauta com aquiescência do Plenário) Requerimento nº 388/2015, de iniciativa da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 117, de 2015, seja ouvida, também, a Comissão de Educação, Cultura e Esporte. Aprovado	213
2.3.16 – Item 10 (inversão da pauta com aquiescência do Plenário) Requerimento nº 389/2015, de iniciativa da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 118, de 2015, seja ouvida, também, a Comissão de Educação, Cultura e Esporte. Aprovado	213
2.4 – APÓS A ORDEM DO DIA	
2.4.1 – Apreciação de matérias	
Requerimento nº 702/2015, de iniciativa de Líderes. Aprovado	214
Requerimento nº 680/2015, de autoria do Senador Roberto Requião. Aprovado	215
2.4.2 – Oradores	
SENADOR JORGE VIANA – Críticas à implementação de bandeiras tarifárias na cobrança de energia elétrica em estados que não estão completamente integrados ao Sistema Interligado Nacional, em especial o Acre; e outros assuntos.	216
SENADOR BENEDITO DE LIRA, como Líder – Apoio ao fortalecimento dos Municípios no Pacto Federativo; e outro assunto.	221
SENADOR LASIER MARTINS – Comentários sobre a sessão do Tribunal de Contas da União em que o Ministro Augusto Nardes avaliou as contas do Governo Federal do ano de 2014.	225
2.4.3 – Veto	
Veto Total nº 17/2015, apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 322/2010 (Mensagem nº 207/2015, da Presidente da República)	227
2.4.4 – Oradores (continuação)	
SENADOR ACIR GURGACZ, como Líder – Satisfação com a superação da marca de 5 milhões de empreendedores cadastrados no programa Microempreendedor Individual e defesa da ampliação do limite de faturamento das empresas; e outro assunto.	232

2.4.5 – Apreciação de matériaRequerimento nº 698/2015, de autoria do Senador Paulo Paim. **Aprovado** 233**2.4.6 – Oradores (continuação)**

SENADOR WALTER PINHEIRO – Defesa da discussão aprofundada do projeto que desobriga a Petrobras de participar dos leilões do pré-sal..... 233

SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO – Comentários sobre voto aposto, pela Presidente da República, a projeto de lei que acaba com o fator previdenciário e defesa de maior debate sobre o tema..... 239

SENADOR PAULO PAIM – Registro da abertura do 3º Congresso Nacional da União Geral dos Trabalhadores ocorrida ontem na cidade de São Paulo; e outro assunto..... 240

2.4.7 – Discurso encaminhado à publicação

SENADOR CIRIO NOGUEIRA – Registro do Dia Mundial de Combate à Desertificação e à Seca e preocupação com a seca que ocorre no Nordeste brasileiro. 243

2.5 – ENCERRAMENTO..... 244

3 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

ATA CIRCUNSTANIADA DA 1ª REUNIÃO, REALIZADA EM 3 DE ABRIL DE 2013..... 245

ATA DA 1ª REUNIÃO, REALIZADA EM 16 DE JUNHO DE 2015 249

4 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL EM 17.6.2015 252**5 – DOCUMENTOS E CORRESPONDÊNCIAS ENCAMINHADOS À PUBLICAÇÃO**5.1 – CONVÊNIO
Nº 12/2015, entre o Senado Federal e o Banco BMG S/A..... 253**SENADO FEDERAL****6 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL**..... 261**7 – COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL**..... 264**8 – LIDERANÇAS**..... 265**9 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS**..... 267**10 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**..... 278**11 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES**..... 286**12 – CONSELHOS E ÓRGÃOS**..... 332**CONGRESSO NACIONAL****13 – COMISSÕES MISTAS** 350**14 – CONSELHOS E ÓRGÃOS**..... 356

SENADO FEDERAL

ATO DO PRESIDENTE Nº 12, de 2015

Institui Comissão Especial de Reforma Política do Senado Federal.

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no desempenho de suas atribuições regimentais e regulamentares, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Especial com a finalidade de sistematizar as proposições legislativas afetas ao tema da Reforma Política.

Parágrafo único. A Comissão Especial terá prazo até 30 de junho de 2015 para apresentar seu relatório.

Art. 2º A Comissão Especial prevista no art. 1º terá 28 (vinte e oito) membros, ficando designados os seguintes Senadores e Senadoras:

- I. Humberto Costa (PT/PE);
- II. Paulo Rocha (PT/PA);
- III. Gleisi Hoffmann (PT/PR);
- IV. Fátima Bezerra (PT/RN);
- V. Walter Pinheiro (PT/BA);
- VI. Lasier Martins (PDT/RS);
- VII. Ivo Cassol (PP/RO);
- VIII. Benedito de Lira (PP/AL);
- IX. Eunício Oliveira (PMDB/CE);
- X. Otto Alencar (PSD/BA);
- XI. Romero Jucá (PMDB/RR);
- XII. Simone Tebet (PMDB/MS);
- XIII. Jader Barbalho (PMDB/PA);
- XIV. Garibaldi Alves Filho (PMDB/RN);
- XV. Edison Lobão (PMDB/MA);
- XVI. Sandra Braga (PMDB/AM);
- XVII. José Agripino (DEM/RN);
- XVIII. Ronaldo Caiado (DEM/GO);
- XIX. Aécio Neves (PSDB/MG);
- XX. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP);
- XXI. Tasso Jereissati (PSDB/CE);
- XXII. Antonio Carlos Valadares (PSB/SE);
- XXIII. Lídice da Mata (PSB/BA);
- XXIV. Randolfe Rodrigues (PSOL/AP);
- XXV. Fernando Collor (PTB/AL);
- XXVI. Marcelo Crivella (PRB/RJ);
- XXVII. Magno Malta (PR/ES);
- XXVIII. Marta Suplicy (sem partido/SP).

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, de junho de 2015. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente.

Ata da 100ª Sessão, Deliberativa Ordinária, em 17 de junho de 2015

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Renan Calheiros, Jorge Viana, Paulo Paim, Walter Pinheiro, Acir Gurgacz,
e Garibaldi Alves Filho*

(Inicia-se a sessão às 14 horas e 41 minutos e encerra-se às 21 horas e 20 minutos.)



REGISTRO DE COMPARECIMENTO E VOTO

**Senado Federal
55ª Legislatura
1ª Sessão Legislativa Ordinária**

100ª Sessão Deliberativa Ordinária, às 14 horas

Período: 17/06/2015 00:07:00 até 17/06/2015 21:30:59

Partido	UF	Nome Senador	Presença	Voto
			X	X
PDT	RO	Acir Gurgacz		
PSDB	MG	Aécio Neves	X	X
PSDB	SP	Aloysio Nunes	X	X
PSDB	PR	Álvaro Dias	X	X
PP	RS	Ana Amélia	X	X
PT	RR	Ângela Portela	X	X
PSDB	MG	Antonio Anastasia	X	X
PSB	SE	Antônio C Valadares	X	X
PSDB	TO	Ataídes Oliveira	X	X
PP	AL	Benedito de Lira	X	X
PR	MT	Blairo Maggi	X	X
PSDB	PB	Cássio Cunha Lima	X	X
PP	PI	Ciro Nogueira	X	X
PDT	DF	Cristovam Buarque	X	
PSDB	SC	Dalírio Beber	X	X
PMDB	SC	Dário Berger	X	X
DEM	AP	Davi Alcolumbre	X	X
PT	MS	Delcídio do Amaral	X	X
PT	TO	Donizeti Nogueira	X	X
PTB	PE	Douglas Cintra	X	X
PMDB	MA	Edison Lobão	X	X
PSC	SE	Eduardo Amorim	X	X
PTB	PI	Elmano Férrer	X	X
PMDB	CE	Eunício Oliveira	X	X
PT	RN	Fátima Bezerra	X	X
PSB	PE	Fernando Coelho	X	X
PTB	AL	Fernando Collor	X	X
PSDB	PA	Flexa Ribeiro	X	X
PMDB	RN	Garibaldi Alves Filho	X	X
PP	AC	Gladson Cameli	X	X
PT	PR	Gleisi Hoffmann	X	X

Partido	UF	Nome Senador	Presença	Voto
PSD	DF	Hélio José	X	X
PT	PE	Humberto Costa	X	X
PP	RO	Ivo Cassol	X	X
PMDB	PA	Jader Barbalho	X	X
PMDB	MA	João Alberto Souza	X	X
PSB	AP	João Capiberibe	X	X
PT	AC	Jorge Viana	X	X
DEM	RN	José Agripino	X	X
PMDB	PB	José Maranhão	X	X
PPS	MT	José Medeiros	X	X
PT	CE	José Pimentel	X	X
PSDB	SP	José Serra	X	X
PDT	RS	Lasier Martins	X	X
PSB	BA	Lídice da Mata	X	X
PT	RJ	Lindbergh Farias	X	X
PSDB	GO	Lúcia Vânia	X	X
PRB	RJ	Marcelo Crivella	X	
DEM	SE	Maria do C Alves	X	
-	SP	Marta Suplicy	X	X
PSD	AM	Omar Aziz	X	X
PSD	BA	Otto Alencar	X	X
PSDB	SC	Paulo Bauer	X	X
PT	RS	Paulo Paim	X	X
PT	PA	Paulo Rocha	X	X
PMDB	PB	Raimundo Lira	X	X
PSOL	AP	Randolfe Rodrigues	X	X
PT	PI	Regina Sousa	X	X
PDT	DF	Reguffe	X	X
PMDB	AL	Renan Calheiros	X	
PMDB	ES	Ricardo Ferraço	X	X
PMDB	PR	Roberto Requião	X	X
PSB	MA	Roberto Rocha	X	
PSB	RJ	Romário	X	X
DEM	GO	Ronaldo Caiado	X	X
PMDB	ES	Rose de Freitas	X	X
PMDB	AM	Sandra Braga	X	X
PSD	AC	Sérgio Petecão	X	X
PMDB	MS	Simone Tebet	X	X
PSDB	CE	Tasso Jereissati	X	X
PDT	RR	Telmário Mota	X	X
PMDB	RO	Valdir Raupp	X	X
PCdoB	AM	Vanessa Grazziotin	X	X
PR	TO	Vicentinho Alves	X	X
PMDB	MS	Waldemir Moka	X	X
PT	BA	Walter Pinheiro	X	X
PR	MT	Wellington Fagundes	X	
DEM	GO	Wilder Morais	X	X

Compareceram 78 senadores.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

A SR^a ÂNGELA PORTELA (Bloco Apoio Governo/PT - RR) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Pela ordem, a colega Senadora Ângela.

A SR^a ÂNGELA PORTELA (Bloco Apoio Governo/PT - RR. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Quero pedir a minha inscrição para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – V. Ex^a está inscrita, Senadora Ângela Portela, para uma comunicação inadiável.

A SR^a FÁTIMA BEZERRA (Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Pela ordem, Senador Jorge. Quero também solicitar a nossa inscrição para comunicação inadiável.

A SR^a SANDRA BRAGA (Bloco Maioria/PMDB - AM) – Pela ordem, Sr. Presidente. Eu gostaria também de solicitar a minha inscrição para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Pela ordem, observada pela Mesa, seria a Senadora Ângela Portela, a Senadora Sandra Braga e a Senadora Fátima Bezerra. Nessa ordem, as três inscritas para uma comunicação inadiável. Eu só não sei quem chegou primeiro, porque eu não estava aqui.

A SR^a SANDRA BRAGA (Bloco Maioria/PMDB - AM) – Sr. Presidente, eu cheguei primeiro, mas cedi o meu lugar para a Senadora, que tem que se retirar.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Perfeito.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos no dia de hoje, tenho uma notícia a dar que entristece todos nós. Através da Rádio e da TV Senado, informamos a morte do ex-Deputado Federal, que assumiu a Presidência da República, ex-Presidente da Câmara, Paes de Andrade. Ainda há pouco, aqui, no plenário, conversávamos com o seu genro, Senador Eunício Oliveira.

Todos nós, aqui, somamo-nos a esse voto de pesar com os familiares, com os amigos. Ele foi duas vezes Presidente da Câmara dos Deputados. O Presidente Collor está aqui, quando era Presidente da República, e, em uma das ocasiões, ele foi Presidente da Câmara dos Deputados.

Informo também, segundo nos passou o Senador Eunício Oliveira, que o velório será amanhã, no Salão Negro do Congresso. Deveremos, certamente, em acordo com o Presidente da Câmara, prestar as devidas homenagens à memória do Parlamentar, que assumiu a Presidência da República e que foi duas vezes Presidente da Câmara dos Deputados, Paes de Andrade.

Fica aqui a nossa solidariedade aos amigos, familiares, conterrâneos todos, e o nosso voto de pesar ao nosso colega Senador Eunício, que tinha com ele uma relação de pai e filho.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – A Presidência comunica ao Plenário que há Expediente sobre a mesa, que, nos termos do art. 241 do Regimento Interno, vai à publicação do *Diário do Senado Federal*.

É o seguinte o expediente:

PROJETOS DE LEI DO SENADO**PROJETO DE LEI DO SENADO N° 365, DE 2015**

Altera a Lei nº 10.201, de 14 de fevereiro de 2001, para conferir representatividade às secretarias subnacionais de segurança pública no Conselho Gestor do Fundo Nacional de Segurança Pública.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 3º da Lei nº 10.201, de 14 de fevereiro de 2001, passa a vigorar acrescido do seguinte § 1º, renumerando-se o atual parágrafo único para § 2º:

“**Art. 3º**

.....

§ 1º O Conselho Nacional dos Secretários de Segurança Pública poderá indicar três representantes de secretarias estaduais ou distrital de segurança pública para participar nas reuniões do Conselho Gestor, sem direito a voto.

.....”(NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Lei tem por finalidade estreitar os laços de cooperação federativa, permitindo que representantes das secretarias estaduais ou distrital de segurança pública tenham direito a voz - mas não a voto - no Conselho Gestor do Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP).

Dessa forma, estimular-se-á o diálogo entre as secretarias estaduais ou distritais com os demais membros do Fundo, possibilitando que participem do estabelecimento das prioridades para o financiamento e da resolução de problemas administrativos e gerenciais que bloqueiam a liberação de financiamentos do Fundo.

Esta proposta esteia-se em proposição anterior contida no relatório parcial elaborado pelo Senador Eduardo Braga para a Comissão Temporária de Segurança Pública, criada pelo Ato do Presidente do Senado (ATC) nº 37, de 19 de setembro de 2013. Contudo, essa comissão não apresentou um relatório final consolidando todos os trabalhos, de modo que a presente proposta não chegou a se consubstanciar em proposição legislativa sob análise desta Casa.

Confiamos na aprovação desta proposição pelos Nobres Pares, a fim de que possamos, o quanto antes, e por todas as frentes possíveis de atuação, remediar os graves problemas da segurança pública no país.

Sala das Sessões,

**SENADOR ROBERTO ROCHA
(PSB/MA)**

Presidência da República

Casa Civil

Subchefia para Assuntos Jurídicos

LEI N° 10.201, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2001.

Conversão da MPv nº 2.120-9, de 2001 Institui o Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP, e dá outras providências.

Faço saber que o **PRESIDENTE DA REPÚBLICA** adotou a Medida Provisória nº 2.120-9, de 2001, que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Antonio Carlos Magalhães, Presidente, para os efeitos do disposto no parágrafo único do art. 62 da Constituição Federal, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Ministério da Justiça, o Fundo Nacional de Segurança Pública – FNSP, com o objetivo de apoiar projetos de responsabilidade dos Governos dos Estados e do Distrito Federal, na área de segurança pública, e dos Municípios, onde haja guardas municipais.

Parágrafo único. O FNSP poderá apoiar, também, projetos sociais de prevenção à violência, desde que enquadrados no Plano Nacional de Segurança Pública e recomendados pelo Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República ao Conselho Gestor do Fundo.

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Ministério da Justiça, o Fundo Nacional de Segurança Pública – FNSP, com o objetivo de apoiar projetos na área de segurança pública e de prevenção à violência, enquadrados nas diretrizes do plano de segurança pública do Governo Federal. (Redação dada pela Lei nº 10.746, de 10.10.2003)

Parágrafo único. (revogado). (Redação dada pela Lei nº 10.746, de 10.10.2003)

Art. 2º Constituem recursos do FNSP:

I - os consignados na Lei Orçamentária Anual e nos seus créditos adicionais;

II - as doações, auxílios e subvenções de entidades públicas ou privadas;

III - os decorrentes de empréstimo;

IV - as receitas decorrentes das aplicações de seus recursos orçamentários e extra-orçamentários, observada a legislação aplicável; e

V - outras receitas.

Art. 3º O FNSP será administrado por um Conselho Gestor, com a seguinte composição:

I - dois representantes do Ministério da Justiça, um dos quais será o seu presidente;

II - um representante de cada órgão a seguir indicado:

a) Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;

b) Casa Civil da Presidência da República;

c) Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República;

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 366, DE 2015

Altera o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal para assegurar contraditório relativo no inquérito policial, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 14 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, passa a vigorar acrescido dos §§ 1º e 2º, com a seguinte redação:

“Art. 14

.....

§ 1º É direito do defensor, no interesse do investigado ou indiciado, ter acesso aos elementos de prova que, já documentados nos autos do inquérito policial ou outro procedimento de polícia judiciária, digam respeito ao exercício do direito de defesa, excetuados os registros relativos a diligências em andamento e medidas cautelares sigilosas, cujo acesso possa prejudicar a eficácia das investigações.

§ 2º Em caso de indiciamento pelo delegado de polícia, em ato fundamentado nos elementos de prova que comprovem a materialidade delitiva e indícios de autoria, o indiciado, por meio de seu defensor, terá vista dos autos, podendo tomar nota, obter cópia e requerer diligência, suspendendo-se o prazo do inquérito, se for o caso, observado o disposto no caput.” (NR)

Art. 2º. O caput do art. 155 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 155. O juiz formará sua convicção pela livre apreciação da prova produzida em contraditório judicial, não podendo fundamentar sua decisão exclusivamente nos elementos de prova colhidos no inquérito, ressalvadas as provas cautelares, não repetíveis, antecipadas ou produzidas sob crivo do contraditório, com a participação da defesa técnica. (NR)

.....”

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O inquérito policial se reveste de verdadeiro filtro procedural contra acusações açodadas, imputações levianas ou ações penais sem justa causa, sendo, por conseguinte, uma garantia do cidadão de que não terá sua vida devassada de forma secreta, sem procedimento, sem forma definida, sem controle e sem uma apuração prévia séria e compromissada com a verdade.

Basta notar que o inquérito policial é talvez o procedimento mais controlado e fiscalizado de que se tem notícia dentro do nosso ordenamento jurídico, porquanto o primeiro controle de legalidade já é realizado pelo delegado de polícia. A par disso, há o controle externo exercido pelo Ministério Público, o controle exercido pela defesa do investigado ou indiciado que, constatando qualquer ilegalidade, promove as medidas judiciais cabíveis, além, é claro, do principal, que é o controle exercido pelo Poder Judiciário.

Podemos falar até mesmo no controle social, exercido com apoio da imprensa e entidades da sociedade civil organizada que não raramente cobram do poder público, especialmente da polícia judiciária, providências na apuração de crimes de maior repercussão.

Logo, pode se falar em um direito-garantia do investigado a um procedimento investigativo que lhe proporcione mais que apenas o direito de se manifestar no momento mais oportuno.

Nesse diapasão, é preciso avançar no sentido de se promover mais condições para que o indiciado participe do procedimento investigatório, seja indicando meios de prova para que a investigação se aproxime ao máximo da verdade, já que o delegado de polícia, autoridade titular da investigação criminal, não se vincula à tese de acusação ou de defesa, mas a fatos.

Propomos, portanto, a inclusão de parágrafos ao art. 14, que nada mais são do que garantias mínimas do investigado e da defesa, para que possam ter uma atuação maisativa na fase de investigação criminal.

Nesse sentido, propomos que, após o indiciado do investigado, quando as provas da materialidade do crime e os indícios de autoria são consistentes, seja oportunizado à defesa requerer o que achar de direito, já que o investigado não deve assumir uma posição de mero enfeite ou refém na persecução penal.

Portanto, além de lhe ser oportunizado o direito de se manifestar, insere-se dispositivo como o objetivo de concretizar em lei o teor da Súmula Vinculante nº 14 do Supremo Tribunal Federal, segundo o qual deve ser oportunizada à defesa o acesso aos elementos de prova já carreados aos autos.

A par disso, visando conferir celeridade às morosas e intermináveis ações penais que se estendem por anos e nas quais se promove meras repetições dos atos da investigação criminal, propomos uma importante mudança no sentido de conferir mais efetividade aos elementos de prova produzidos no inquérito policial, qualificando-o como prova e admitindo sua utilização na sentença, quando houver a participação efetiva da defesa, respeitando o devido contraditório.

Vale ressaltar que a qualificação da prova com a participação da defesa já na fase de inquérito representa um avanço necessário e que não prejudica, nos termos como proposto, os direitos do réu na ação penal, uma vez que permanece garantido o direito ao contraditório durante a fase processual, em que, eventual irregularidade na fase pré-processual poderá ser suscitada e sanada, sem prejuízo à defesa.

Por fim, vale notar que a garantia de uma persecução penal eficiente não pode descurar da forma necessária para a perfeita higidez do procedimento e garantia dos direitos do investigado.

Sala das Sessões,

**SENADOR ROBERTO ROCHA
(PSB/MA)**

Presidência da República
Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos

DECRETO-LEI Nº 3.689, DE 3 DE OUTUBRO DE 1941.

[Texto compilado](#)

Código de Processo Penal.

[Vigência](#)

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta a seguinte Lei:

Art. 14. O ofendido, ou seu representante legal, e o indiciado poderão requerer qualquer diligência, que será realizada, ou não, a juízo da autoridade.

Art. 155. O juiz formará sua convicção pela livre apreciação da prova produzida em contraditório judicial, não podendo fundamentar sua decisão exclusivamente nos elementos informativos colhidos na investigação, ressalvadas as provas cautelares, não repetíveis e antecipadas. ([Redação dada pela Lei nº 11.690, de 2008](#))

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 367 , DE 2015

Estabelece diretrizes e objetivos para as políticas públicas de desenvolvimento sustentável dos povos e comunidades tradicionais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei estabelece diretrizes e objetivos para a formulação e implementação de políticas públicas destinadas a garantir o desenvolvimento sustentável dos povos e comunidades tradicionais.

Art. 2º Cabe ao poder público federal, estadual e distrital formular políticas públicas destinadas a garantir o desenvolvimento sustentável dos povos e comunidades tradicionais e desdobrá-las em planos de ação dotados de estratégias e metas definidas, com ênfase no reconhecimento, fortalecimento e garantia dos direitos territoriais, sociais, ambientais, econômicos e culturais e com respeito e valorização da identidade, formas de organização e instituições desses povos e comunidades.

Art. 3º Para os fins desta Lei, consideram-se:

I – Povos e Comunidades Tradicionais: grupos culturalmente diferenciados, que se reconhecem como tais, possuem formas próprias de organização social e ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição;

II – Territórios Tradicionais: os espaços necessários à reprodução cultural, social e econômica dos povos e comunidades tradicionais, sejam eles utilizados de forma permanente ou temporária;

III – Desenvolvimento Sustentável: o uso equilibrado dos recursos naturais para a garantia da qualidade de vida da geração presente e das gerações futuras.

Art. 4º As ações e atividades envolvidas nas políticas de desenvolvimento sustentável dos povos e comunidades tradicionais serão realizadas de forma intersetorial, integrada, coordenada e sistemática.

Art. 5º A formulação e implementação de políticas públicas destinadas a garantir o desenvolvimento sustentável dos povos e comunidades tradicionais obedecerá às seguintes diretrizes:

I – garantia da visibilidade dos povos e comunidades tradicionais;

II – reconhecimento, valorização e respeito à diversidade socioambiental e cultural dos povos e comunidades tradicionais, levando-se em conta, dentre outros aspectos, os recortes de etnia, raça, gênero, idade, religiosidade, ancestralidade, orientação sexual e atividades laborais existentes em seu interior, de maneira a não instaurar ou reforçar qualquer relação de desigualdade;

III – promoção da qualidade de vida dos povos e comunidades tradicionais nas gerações atuais e futuras, respeitando seus modos de vida e tradições;

IV – pluralidade socioambiental, econômica e cultural das comunidades e dos povos tradicionais que interagem nos diferentes biomas e ecossistemas, seja em áreas rurais ou urbanas;

V – descentralização e transversalidade das ações e ampla participação da sociedade civil na elaboração, monitoramento e execução das políticas implementadas pelas instâncias governamentais;

VI – reconhecimento e consolidação dos direitos dos povos e comunidades tradicionais;

VII – articulação entre as políticas públicas relacionadas aos direitos dos povos e comunidades tradicionais nas diferentes esferas de governo;

VIII – promoção dos meios necessários para a efetiva participação dos povos e comunidades tradicionais nas instâncias de controle social e nos processos decisórios relacionados a seus direitos e interesses;

IX – articulação e integração com o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional;

X – acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde, que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis;

XI – sensibilização dos órgãos públicos para a importância dos direitos humanos, econômicos, sociais, culturais, ambientais e do controle social para a garantia dos direitos dos povos e comunidades tradicionais;

XII – erradicação de todas as formas de discriminação, incluindo o combate à intolerância religiosa;

XIII – preservação dos direitos culturais e do exercício de práticas comunitárias, da memória cultural e da identidade racial e étnica;

XIV – acesso em linguagem acessível à informação e ao conhecimento dos documentos produzidos e utilizados nas políticas públicas a eles destinadas.

Art. 6º As políticas públicas destinadas a garantir o desenvolvimento sustentável dos povos e comunidades tradicionais terão os seguintes objetivos específicos:

I – garantir aos povos e comunidades tradicionais seus territórios e o acesso aos recursos naturais que tradicionalmente utilizam para sua reprodução física, cultural e econômica;

II – solucionar ou minimizar os conflitos gerados pela implantação de Unidades de Conservação de Proteção Integral em territórios tradicionais e estimular a criação de Unidades de Conservação de Uso Sustentável;

III – implantar infraestrutura adequada às realidades socioculturais e demandas dos povos e comunidades tradicionais;

IV – garantir os direitos dos povos e das comunidades tradicionais afetados direta ou indiretamente por projetos, obras e empreendimentos;

V – garantir e valorizar as formas tradicionais de educação e fortalecer processos dialógicos como contribuição ao desenvolvimento próprio de cada povo e comunidade, garantindo a participação e controle social tanto nos processos de formação educativos formais quanto nos não-formais;

VI – reconhecer, com celeridade, a autoidentificação dos povos e comunidades tradicionais, de modo que possam ter acesso pleno aos seus direitos civis individuais e coletivos;

VII – garantir aos povos e comunidades tradicionais o acesso aos serviços de saúde de qualidade e adequados às suas características socioculturais, suas necessidades e demandas, com ênfase nas concepções e práticas da medicina tradicional;

VIII – garantir no sistema público previdenciário a adequação às especificidades dos povos e comunidades tradicionais, no que diz respeito às suas atividades ocupacionais e religiosas e às doenças decorrentes dessas atividades;

IX – criar e implementar, urgentemente, uma política pública de saúde voltada aos povos e comunidades tradicionais;

X – garantir o acesso às políticas públicas sociais e a participação de representantes dos povos e comunidades tradicionais nas instâncias de controle social;

XI – garantir nos programas e ações de inclusão social recortes diferenciados voltados especificamente para os povos e comunidades tradicionais;

XII – implementar e fortalecer programas e ações voltados às relações de gênero nos povos e comunidades tradicionais, assegurando a visão e a participação feminina nas ações governamentais, valorizando a importância histórica das mulheres e sua liderança ética e social;

XIII – garantir aos povos e comunidades tradicionais o acesso e a gestão facilitados aos recursos financeiros provenientes dos diferentes órgãos de governo;

XIV – assegurar o pleno exercício dos direitos individuais e coletivos concernentes aos povos e comunidades tradicionais, sobretudo nas situações de conflito ou ameaça à sua integridade;

XV – reconhecer, proteger e promover os direitos dos povos e comunidades tradicionais sobre os seus conhecimentos, práticas e usos tradicionais;

XVI – apoiar e garantir o processo de formalização institucional, quando necessário, considerando as formas tradicionais de organização e representação locais;

XVII – apoiar e garantir a inclusão produtiva com a promoção de tecnologias sustentáveis, respeitando o sistema de organização social dos povos e comunidades tradicionais, valorizando os recursos naturais locais e práticas, saberes e tecnologias tradicionais.

Art. 7º As políticas públicas destinadas a garantir o desenvolvimento sustentável dos povos e comunidades tradicionais se desdobram em planos de desenvolvimento sustentável dos povos e comunidades tradicionais, que consistem no conjunto das ações de curto, médio e longo prazo, elaboradas com o fim de implementar, nas diferentes esferas de governo, seus princípios e objetivos.

§ 1º Os planos de desenvolvimento sustentável dos povos e comunidades tradicionais poderão ser estabelecidos com base em parâmetros ambientais, regionais, temáticos, étnico-socioculturais e deverão ser elaborados com a participação equitativa dos representantes de órgãos governamentais e dos povos e comunidades tradicionais envolvidos.

§ 2º A elaboração e implementação dos planos de desenvolvimento sustentável dos povos e comunidades tradicionais poderá se dar por meio de fóruns especialmente criados para essa finalidade ou de outros cuja composição, área de abrangência e finalidade sejam compatíveis com seus objetivos.

§ 3º Os planos de desenvolvimento sustentável dos povos e comunidades tradicionais devem respeitar a atenção equiparada aos diversos segmentos dos povos e comunidades tradicionais, de modo a não convergirem exclusivamente para um tema, região, povo ou comunidade.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O processo em curso de democratização do Estado e da sociedade brasileiros assenta sobre dois pilares principais. De um lado, o da completa implantação do Estado democrático de direito, de maneira a que a igualdade formal entre pessoas se manifeste na vontade e capacidade efetivas com que os poderes públicos impedem que povos sejam alijados de seus direitos e prerrogativas por discriminações de qualquer espécie. De outro lado, o do reconhecimento da necessidade de assegurar, a segmentos da população em situação de particular exposição à discriminação e à desvantagem social, os instrumentos para a preservação de sua dignidade e para o exercício da cidadania em condições de efetiva igualdade com os demais.

Ao longo do atual governo, a formulação e implementação, no plano do Poder Executivo, de políticas públicas que reforçam esses dois pilares da democratização do País ganhou intensidade e amplitude. Essa situação tem levado o Poder Legislativo a uma posição algo ambígua. Como o próprio Executivo articula forças sociais para a discussão e implementação de ações destinadas a garantir a igualdade formal e material entre os cidadãos, os legisladores que defendem essas ações tendem a permanecer em posição de apoio passivo às iniciativas do governo. Apenas os

críticos das medidas governamentais – sejam suas críticas pontuais ou visem elas ao conjunto das políticas de inclusão – buscam usar do processo legislativo para retardá-las ou eliminá-las. Com isso, embora os setores resistentes à democratização sejam, em última análise, minoritários no Congresso Nacional, eles acabam por ganhar maior visibilidade, transmitindo a ideia de que o Poder Legislativo estorvava os avanços sociais em curso, em lugar de com eles colaborar.

O Projeto, originalmente apresentado como o PL nº 7.447, de 2010, na Câmara dos Deputados, e posteriormente arquivado ao fim da legislatura, é claramente inspirado no Decreto nº 6.040/2007, da Presidência da República, com a referenda dos Ministérios do Desenvolvimento Social e do Meio Ambiente, que criou a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais. Não por isso sua avaliação pelo Congresso Nacional é menos importante.

As políticas públicas de longo alcance devem ter sustentação em diplomas legais discutidos e aprovados no Congresso. Isso lhes dá maior legitimidade, torna sua apreciação mais profunda, transparente e completa, e reequilibra a divisão de Poderes constitucionalmente consagrada. Infelizmente, tem tido cada vez maior peso a ideia de que a separação constitucional de competências deixa praticamente a critério do Poder Executivo tudo o que diga respeito a planos e programas que seus órgãos devam concretizar. Ora, se é certo que as prerrogativas de auto-organização do Executivo devem ser preservadas, não é menos certo que uma interpretação muito estrita desse princípio redundaria em simplesmente excluir o Poder Legislativo do processo de formulação de políticas públicas, pois, por definição, elas são executadas pelo outro Poder. Não há como negar, portanto, que a indicação das diretrizes das políticas públicas mais gerais é da competência do Congresso Nacional.

Na verdade, durante a tramitação deste Projeto, é possível levar mais longe a discussão sobre os detalhes a que deve chegar o Poder Legislativo na definição de como implementar as políticas que delineia. Essa definição, aliás, pode e deve, na medida do possível, ser feita em diálogo com os próprios órgãos do Poder Executivo responsáveis pela área de atuação em foco; afinal, a Constituição Federal prevê a independência, mas, também, a harmonia entre os Poderes.

No caso das políticas de desenvolvimento sustentável dos povos e comunidades tradicionais, a intervenção do Poder Legislativo é ainda mais relevante e urgente. A quantidade de questões envolvidas na implementação dessas políticas obriga o governo a atuar em várias frentes ao mesmo tempo, enfrentando resistências de toda espécie. Assim, na articulação concreta de seu programa de governo, o Poder Executivo pode ver-se tentado a não dar o devido peso a uma área com características tão peculiares, de maneira a evitar contratemplos a matérias que pareçam exigir atenção mais imediata. Já o Poder Legislativo, analisando as questões de um ponto de vista geral e abstrato, poderá perceber mais claramente que é nessas políticas de amplo escopo social, incidentes sobre as condições de vida dignas de

milhões de brasileiras e brasileiros, que encontramos as questões verdadeiramente urgentes e relevantes para o País.

Por tudo isso, esperamos encontrar no Senado Federal o empenho necessário para uma discussão profunda do conteúdo deste Projeto, com contribuições efetivas para sua ampliação e aprimoramento, sem prejuízo da celeridade de tramitação que os povos e comunidades tradicionais esperam e merecem.

Sala das Sessões,

Senador PAULO PAIM

Senador PAULO ROCHA

Senador JOÃO CAPIBERIBE

Senador OTTO ALENCAR

LEGISLAÇÃO

Presidência da República Casa Civil Subchefia para Assuntos Jurídicos

DECRETO N° 6.040, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2007.

Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso VI, alínea “a”, da Constituição,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais - PNPCT, na forma do Anexo a este Decreto.

Art. 2º Compete à Comissão Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais - CNPCT, criada pelo [Decreto de 13 de julho de 2006](#), coordenar a implementação da Política Nacional para o Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais.

Art. 3º Para os fins deste Decreto e do seu Anexo comprehende-se por:

I - Povos e Comunidades Tradicionais: grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição;

II - Territórios Tradicionais: os espaços necessários a reprodução cultural, social e econômica dos povos e comunidades tradicionais, sejam eles utilizados de forma permanente ou temporária, observado, no que diz respeito aos povos indígenas e quilombolas, respectivamente, o que dispõem os [arts. 231 da Constituição](#) e [68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias](#) e demais regulamentações; e

III - Desenvolvimento Sustentável: o uso equilibrado dos recursos naturais, voltado para a melhoria da qualidade de vida da presente geração, garantindo as mesmas possibilidades para as gerações futuras.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 7 de fevereiro de 2007; 186º da Independência e 119º da República.

LUIZ
Patrus
Marina Silva

INÁCIO

LULA

DA

SILVA
Ananias

Este texto não substitui o publicado no DOU de 8.2.2007.

ANEXO

POLÍTICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DOS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS

PRINCÍPIOS

Art. 1º As ações e atividades voltadas para o alcance dos objetivos da Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais deverão ocorrer de forma intersectorial, integrada, coordenada, sistemática e observar os seguintes princípios:

I - o reconhecimento, a valorização e o respeito à diversidade socioambiental e cultural dos povos e comunidades tradicionais, levando-se em conta, dentre outros aspectos, os recortes etnia, raça, gênero, idade, religiosidade, ancestralidade, orientação sexual e atividades laborais, entre outros, bem como a relação desses em cada comunidade ou povo, de modo a não desrespeitar, subsumir ou negligenciar as diferenças dos mesmos grupos, comunidades ou povos ou, ainda, instaurar ou reforçar qualquer relação de desigualdade;

II - a visibilidade dos povos e comunidades tradicionais deve se expressar por meio do pleno e efetivo exercício da cidadania;

III - a segurança alimentar e nutricional como direito dos povos e comunidades tradicionais ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde, que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis;

IV - o acesso em linguagem acessível à informação e ao conhecimento dos documentos produzidos e utilizados no âmbito da Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais;

V - o desenvolvimento sustentável como promoção da melhoria da qualidade de vida dos povos e comunidades tradicionais nas gerações atuais, garantindo as mesmas possibilidades para as gerações futuras e respeitando os seus modos de vida e as suas tradições;

VI - a pluralidade socioambiental, econômica e cultural das comunidades e dos povos tradicionais que interagem nos diferentes biomas e ecossistemas, sejam em áreas rurais ou urbanas;

VII - a promoção da descentralização e transversalidade das ações e da ampla participação da sociedade civil na elaboração, monitoramento e execução desta Política a ser implementada pelas instâncias governamentais;

VIII - o reconhecimento e a consolidação dos direitos dos povos e comunidades tradicionais;

IX - a articulação com as demais políticas públicas relacionadas aos direitos dos Povos e Comunidades Tradicionais nas diferentes esferas de governo;

X - a promoção dos meios necessários para a efetiva participação dos Povos e Comunidades Tradicionais nas instâncias de controle social e nos processos decisórios relacionados aos seus direitos e interesses;

XI - a articulação e integração com o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional;

XII - a contribuição para a formação de uma sensibilização coletiva por parte dos órgãos públicos sobre a importância dos direitos humanos, econômicos, sociais, culturais, ambientais e do controle social para a garantia dos direitos dos povos e comunidades tradicionais;

XIII - a erradicação de todas as formas de discriminação, incluindo o combate à intolerância religiosa; e

XIV - a preservação dos direitos culturais, o exercício de práticas comunitárias, a memória cultural e a identidade racial e étnica.

OBJETIVO GERAL

Art. 2º A PNPCT tem como principal objetivo promover o desenvolvimento sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais, com ênfase no reconhecimento, fortalecimento e garantia dos seus direitos territoriais, sociais, ambientais, econômicos e culturais, com respeito e valorização à sua identidade, suas formas de organização e suas instituições.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Art. 3º São objetivos específicos da PNPCT:

I - garantir aos povos e comunidades tradicionais seus territórios, e o acesso aos recursos naturais que tradicionalmente utilizam para sua reprodução física, cultural e econômica;

II - solucionar e/ou minimizar os conflitos gerados pela implantação de Unidades de Conservação de Proteção Integral em territórios tradicionais e estimular a criação de Unidades de Conservação de Uso Sustentável;

III - implantar infra-estrutura adequada às realidades sócio-culturais e demandas dos povos e comunidades tradicionais;

IV - garantir os direitos dos povos e das comunidades tradicionais afetados direta ou indiretamente por projetos, obras e empreendimentos;

V - garantir e valorizar as formas tradicionais de educação e fortalecer processos dialógicos como contribuição ao desenvolvimento próprio de cada povo e comunidade, garantindo a participação e controle social tanto nos processos de formação educativos formais quanto nos não-formais;

VI - reconhecer, com celeridade, a auto-identificação dos povos e comunidades tradicionais, de modo que possam ter acesso pleno aos seus direitos civis individuais e coletivos;

VII - garantir aos povos e comunidades tradicionais o acesso aos serviços de saúde de qualidade e adequados às suas características sócio-culturais, suas necessidades e demandas, com ênfase nas concepções e práticas da medicina tradicional;

VIII - garantir no sistema público previdenciário a adequação às especificidades dos povos e comunidades tradicionais, no que diz respeito às suas atividades ocupacionais e religiosas e às doenças decorrentes destas atividades;

IX - criar e implementar, urgentemente, uma política pública de saúde voltada aos povos e comunidades tradicionais;

X - garantir o acesso às políticas públicas sociais e a participação de representantes dos povos e comunidades tradicionais nas instâncias de controle social;

XI - garantir nos programas e ações de inclusão social recortes diferenciados voltados especificamente para os povos e comunidades tradicionais;

XII - implementar e fortalecer programas e ações voltados às relações de gênero nos povos e comunidades tradicionais, assegurando a visão e a participação feminina nas ações governamentais, valorizando a importância histórica das mulheres e sua liderança ética e social;

XIII - garantir aos povos e comunidades tradicionais o acesso e a gestão facilitados aos recursos financeiros provenientes dos diferentes órgãos de governo;

XIV - assegurar o pleno exercício dos direitos individuais e coletivos concernentes aos povos e comunidades tradicionais, sobretudo nas situações de conflito ou ameaça à sua integridade;

XV - reconhecer, proteger e promover os direitos dos povos e comunidades tradicionais sobre os seus conhecimentos, práticas e usos tradicionais;

XVI - apoiar e garantir o processo de formalização institucional, quando necessário, considerando as formas tradicionais de organização e representação locais; e

XVII - apoiar e garantir a inclusão produtiva com a promoção de tecnologias sustentáveis, respeitando o sistema de organização social dos povos e comunidades tradicionais, valorizando os recursos naturais locais e práticas, saberes e tecnologias tradicionais.

DOS INSTRUMENTOS DE IMPLEMENTAÇÃO

Art. 4º São instrumentos de implementação da Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais:

I - os Planos de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais;

II - a Comissão Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais, instituída pelo Decreto de 13 de julho de 2006;

III - os fóruns regionais e locais; e

IV - o Plano Plurianual.

DOS PLANOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DOS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS

Art. 5º Os Planos de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais têm por objetivo fundamentar e orientar a implementação da PNPCT e consistem no conjunto das ações de curto, médio e longo prazo, elaboradas com o fim de implementar, nas diferentes esferas de governo, os princípios e os objetivos estabelecidos por esta Política:

I - os Planos de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais poderão ser estabelecidos com base em parâmetros ambientais, regionais, temáticos, étnico-socio-culturais e deverão ser elaborados com a participação eqüitativa dos representantes de órgãos governamentais e dos povos e comunidades tradicionais envolvidos;

II - a elaboração e implementação dos Planos de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais poderá se dar por meio de fóruns especialmente criados para esta finalidade ou de outros cuja composição, área de abrangência e finalidade sejam compatíveis com o alcance dos objetivos desta Política; e

III - o estabelecimento de Planos de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais não é limitado, desde que respeitada a atenção equiparada aos diversos segmentos dos povos e comunidades tradicionais, de modo a não convergirem exclusivamente para um tema, região, povo ou comunidade.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 6º A Comissão Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais deverá, no âmbito de suas competências e no prazo máximo de noventa dias:

I - dar publicidade aos resultados das Oficinas Regionais que subsidiaram a construção da PNPCT, realizadas no período de 13 a 23 de setembro de 2006;

II - estabelecer um Plano Nacional de Desenvolvimento Sustentável para os Povos e Comunidades Tradicionais, o qual deverá ter como base os resultados das Oficinas Regionais mencionados no inciso I; e

III - propor um Programa Multi-setorial destinado à implementação do Plano Nacional mencionado no inciso II no âmbito do Plano Plurianual.

(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; e de Direitos Humanos e Legislação Participativa, cabendo à última a decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 368, DE 2015

Modifica o art. 12 da Lei nº 605, de 5 de janeiro de 1949, para determinar que a concessão de repouso semanal remunerado em dias diferentes não implica em infração administrativa, quando o intervalo entre a sua concessão exceder de sete dias.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 12 da Lei nº 605, de 5 de janeiro de 1949, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

“Art. 12.....

Parágrafo único. Não constitui infração do disposto nesta Lei a ocorrência de intervalo inferior ou superior a sete dias entre os períodos de repouso concedidos em duas semanas consecutivas, desde que observada a escala de revezamento estabelecida no parágrafo único do art. 67 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Tem por objetivo a presente proposição ressuscitar entendimento que perdurou por muito tempo no tocante ao estabelecimento dos períodos de repouso semanal remunerado.

A posição administrativa anterior, consubstanciada no Precedente Administrativo nº 46 da Secretaria de Inspeção do Trabalho do Ministério do

Trabalho e Emprego, dispunha que não se considerava infração a concessão de descansos semanais remunerados ao trabalhador em intervalos distintos de sete dias, desde que fossem concedidos semanalmente – ao menos um descanso em cada período compreendido entre segunda-feira e domingo.

Referido precedente foi revogado pelo Ato Declaratório nº 10, de 3 de agosto de 2009, em razão de que os Auditores Fiscais do Trabalho passaram a entender que a concessão do descanso deveria ocorrer, invariavelmente, a cada sete dias trabalhados, ou mais exatamente, no dia subsequente ao sexto dia laborado, consistindo infrações a ocorrência de intervalos menores ou maiores entre os repousos concedidos em duas diferentes semanas.

Ora, malgrado a importância da fiscalização do trabalho, entendemos que tal entendimento constitui uma direta violação da legislação trabalhista. Com efeito, o art. 67 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, estabelece que, observada a concessão preferencial do repouso aos domingos, é lícito o estabelecimento de escala mensal de revezamento.

Uma decorrência desse tipo de revezamento é que, inevitavelmente, haverá ocasiões em que o intervalo entre dois repousos será menor ou maior que sete dias.

O entendimento da Lei é claro: em determinadas circunstâncias é lícito que o repouso semanal não recaia nos domingos ou em outro dia certo da semana, permitindo-se a variação do dia dentro do mesmo mês. Constitui uma atitude fiscalista extrema considerar que o exercício estrito de capacidade conferida pela Lei seja, em si, capaz de caracterizar uma violação da própria Lei.

Destarte, apresentamos o presente Projeto, para esclarecer definitivamente que a variação do dia de repouso concedida ao trabalhador não consiste infração, observadas as condições legais em que ela é permitida.

Sala das Sessões,

Senador ALVARO DIAS

LEI Nº 605, DE 5 DE JANEIRO DE 1949.

[Regulamento](#)

Repouso semanal remunerado e o pagamento de salário nos dias feriados civis e religiosos.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

.....
.....

~~Art. 12. Salvo no que entende com as instituições públicas referidas no artigo 4º, as infrações ao disposto nesta lei serão punidas, segundo o caráter e a gravidade, com a multa de cem a cinco mil cruzeiros.~~

Art. 12. As infrações ao disposto nesta Lei serão punidas, com multa de R\$ 40,25 (quarenta reais e vinte e cinco centavos) a R\$ 4.025,33 (quatro mil e vinte e cinco reais e trinta e três centavos), segundo a natureza da infração, sua extensão e a intenção de quem a praticou, aplicada em dobro no caso de reincidência e oposição à fiscalização ou desacato à autoridade. [\(Redação dada pela Lei nº 12.544, de 2011\)](#)

.....
.....

LEI Nº 12.544, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2011.

Altera a redação do art. 12 da Lei nº 605, de 5 de janeiro de 1949, que dispõe sobre o repouso semanal remunerado e o pagamento de salário nos dias feriados civis e religiosos, para atualizar o valor da multa administrativa devida pelas infrações àquela Lei.

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 12 da Lei nº 605, de 5 de janeiro de 1949, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 12. As infrações ao disposto nesta Lei serão punidas, com multa de R\$ 40,25 (quarenta reais e vinte e cinco centavos) a R\$ 4.025,33 (quatro mil e vinte e cinco reais e trinta e três centavos), segundo a natureza da infração, sua extensão e a intenção de quem a praticou, aplicada em dobro

no caso de reincidência e oposição à fiscalização ou desacato à autoridade.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 8 de dezembro de 2011; 190º da Independência e 123º da República.

.....
.....

Presidência da República
Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos

DECRETO-LEI N.º 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943

[Texto compilado](#)

[Vigência](#)

[\(Vide Decreto-Lei nº 127, de 1967\)](#)

[\(Vide Lei nº 12.619, de 2012\)](#)

[\(Vide Lei nº 13.015, de 2014\)](#)

Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição,

(À Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 369, DE 2015

Altera a Lei nº 8.650, de 20 de abril de 1993, que *dispõe sobre as relações de trabalho do Treinador Profissional de Futebol e dá outras providências*, para tornar obrigatória a graduação em Educação Física para o exercício da profissão de Treinador Profissional de Futebol.

O SENADO FEDERAL decreta:

Art. 1º O art. 3º da Lei nº 8.650, de 20 de abril de 1993, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 3º** O exercício da profissão de Treinador Profissional de Futebol ficará assegurado:

.....” (NR)

Art. 2º O exercício da profissão de Treinador Profissional de Futebol ficará assegurado aos profissionais que cumprirem os requisitos do inciso II do art. 3º da Lei nº 8.650, de 20 de abril de 1993, e que tenham exercido o ofício até a data do início da vigência desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor após decorridos cento e oitenta dias de sua publicação oficial.

JUSTIFICAÇÃO

O atual texto da Lei nº 8.650, de 20 de abril de 1993, determina que o exercício da profissão de Treinador Profissional de Futebol ficará assegurado, preferencialmente, aos portadores de diploma expedido por Escolas de Educação Física ou aos profissionais que tenham exercido o cargo de treinador até a entrada em vigor da lei. Entretanto, apesar da previsão legal, muitos clubes de futebol contratam treinadores que não atendem aos requisitos previstos em lei.

Tal fato acontece pela existência em lei da palavra “preferencialmente”, interpretada por muitas entidades de prática desportiva como uma mera sugestão, que dispensa justificativas para seu não cumprimento.

O objetivo desta proposição é determinar, por meio de lei, que a profissão de treinador de futebol seja exercida somente por profissionais graduados em cursos de educação física, ressalvado o caso daqueles que exercerem a profissão até a entrada em vigor da lei em que este projeto se transformar.

Tal atitude irá equiparar a modalidade futebol às outras modalidades desportivas, que somente podem contratar treinadores que estejam registrados nos Conselhos Regionais de Educação Física. É o que determina a Lei nº 9.696, de 1º de setembro de 1998, que regulamenta a Profissão de Educação Física. De fato, o art. 1º da lei assevera que o exercício das atividades de Educação Física e a designação de Profissional de Educação Física é prerrogativa dos profissionais regularmente registrados nos Conselhos Regionais de Educação Física. O art. 3º traz uma lista das ações que competem ao Profissional de Educação Física, dentre as quais estão incluídas as de coordenar e planejar trabalhos, programas, planos e projetos e realizar treinamentos especializados, bem como participar de equipes multidisciplinares.

Ademais, é imperioso ressaltar a importância de se delegar a um profissional da área de educação física a missão de realizar treinamento desportivo especializado. A presença desse profissional faz com que haja um aumento na qualidade e segurança com que os treinamentos são realizados.

Para que haja tempo hábil de adequação das entidades de prática desportiva à nova norma, a vigência da lei em que este projeto se transformar deve se dar somente cento e oitenta dias após sua publicação oficial. Acreditamos que é tempo suficiente para que suas determinações sejam cumpridas.

Em face do exposto e devido à importância da matéria, conto com o apoio dos nobres Pares para sua mais breve aprovação.

Sala das Sessões,

Senador Gladson Cameli

*Legislação citada***LEI Nº 8.650, DE 20 DE ABRIL DE 1993.**

Dispõe sobre as relações de trabalho do Treinador Profissional de Futebol e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

.....
.....

Art. 3º O exercício da profissão de Treinador Profissional de Futebol ficará assegurado preferencialmente:

I - aos portadores de diploma expedido por Escolas de Educação Física ou entidades análogas, reconhecidas na forma da Lei;

II - aos profissionais que, até a data do início da vigência desta Lei, hajam, comprovadamente, exercido cargos ou funções de treinador de futebol por prazo não inferior a seis meses, como empregado ou autônomo, em clubes ou associações filiadas às Ligas ou Federações, em todo o território nacional.

(À Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO N.º 370, de 2015.**(Do Sr. SENADOR REGUFFE)**

Dá nova redação ao *caput* do art. 3º e revoga o artigo 13, todos da Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000, que *dispõe sobre a gestão de recursos humanos das Agências Reguladoras e dá outras providências*, tornando privativos de servidores de carreira todos os cargos comissionados das Agências Reguladoras no âmbito da União.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O *caput* do art. 3º da Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º. Os Cargos Comissionados de Gerência Executiva, de Assessoria e de Assistência e os Cargos Comissionados Técnicos são privativos de servidores efetivos do Quadro de Pessoal Efetivo das respectivas Agências Reguladoras.

Art. 2º Revoga-se o art. 13 da Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000, e demais disposições legais em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Lei visa estabelecer que os cargos comissionados no âmbito das Agências Reguladoras sejam privativamente ocupados por servidores de carreira, resgatando-se, assim, a tecnicidade e a profissionalização necessária para o funcionamento das Agências Reguladoras.

Com a ocupação dos cargos comissionados por servidores de carreira de cada Agência Reguladora, estas gozarão de ampla e ideal autonomia para o exercício de suas funções de fiscalização, controle e regulação das atividades de cada segmento do país, reforçando ainda que suas ações sejam revestidas primordialmente de critérios técnicos e profissionais.

Ora, a exigência de qualificação técnica especializada como requisito para a ocupação de cargos comissionados das Agências Reguladoras legitima que estas constituam um corpo de profissionais qualificados, obtendo assim uma estrutura de pessoal capaz de exercer, com estabilidade, as atividades fiscalizadoras e regulatórias de cada ente regulador, promovendo com mais eficácia o desenvolvimento nacional.

Sala das Sessões, em ...

SENADOR REGUFFE

PDT/DF

LEGISLAÇÃO RELATIVA AO TEMA

LEI N° 9.986, DE 18 DE JULHO DE 2000.

Dispõe sobre a gestão de recursos humanos das Agências Reguladoras e dá outras providências.

(...)

Art. 3º Os Cargos Comissionados de Gerência Executiva, de Assessoria e de Assistência são de livre nomeação e exoneração da instância de deliberação máxima da Agência.

(...)

Art. 13. Os Cargos Comissionados Técnicos são de ocupação privativa de servidores e empregados do Quadro de Pessoal Efetivo, do Quadro de Pessoal Específico e do Quadro de Pessoal em Extinção de que trata o art. 19 e de requisitados de outros órgãos e entidades da Administração Pública. ([Vide Medida Provisória nº 155, de 23.12.2003](#)) ([Vide Lei nº 10.871, de 2004](#)) ([Eficácia suspensa por concessão de liminar até o julgamento final da ADIN 2310](#))

Parágrafo único. Ao ocupante de Cargo Comissionado Técnico será pago um valor acrescido ao salário ou vencimento, conforme tabela constante do Anexo II. ([Vide Lei nº 10.871, de 2004](#)) ([Eficácia suspensa por concessão de liminar até o julgamento final da ADIN 2310](#))

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 371, DE 2015

Altera a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, para permitir o uso de recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) na aquisição e na instalação de equipamentos destinados à geração própria de energia elétrica em residências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, passa a vigorar acrescido dos seguintes inciso XVIII e § 22:

“**Art. 20.**

.....
XVII –

XVIII – aquisição e instalação de equipamentos destinados à geração de energia elétrica para uso próprio ou para injeção total ou parcial na rede elétrica de distribuição, desde que:

- a) os equipamentos sejam instalados em moradia própria;
 - b) a geração de energia elétrica ocorra a partir das fontes hidráulica, solar, eólica ou biomassa;
 - c) o trabalhador tenha no mínimo de 3 (três) anos de trabalho sob o regime do FGTS, na mesma empresa ou em empresas diferentes.
-

§ 22. O trabalhador poderá exercer uma única vez o direito de utilizar os recursos do FGTS para a finalidade de que trata o inciso XVIII deste artigo.” (NR)

JUSTIFICAÇÃO

Nos últimos 2 anos, o Brasil tem sofrido com o risco de desequilíbrio entre oferta e a demanda de energia elétrica. Diversos motivos são apontados, tais como: atrasos na entrada em operação de empreendimentos; escassez de chuva; e deficiência no planejamento setorial.

Para garantir o abastecimento, termelétricas têm sido acionadas para gerar energia elétrica em montante superior ao inicialmente previsto. Tais usinas, contudo, são caras e poluentes. Em consequência, o custo da energia elétrica subiu enormemente para todos os consumidores brasileiros, nos segmentos residencial, comercial e industrial.

Associado à situação apresentada, também é noticiado que o Brasil não aproveita adequadamente a energia elétrica e que, entre as principais economias do Mundo, ocupamos as últimas posições no que se refere à eficiência energética.

Um exemplo ajuda a entender o dilema pelo qual passamos: gastamos bilhões de reais para construir usinas hidrelétricas, e até termelétricas, distantes de onde ocorre o consumo de energia elétrica, e linhas de transmissão para escoar essa produção. Isso ocorre diante de um enorme potencial de geração de energia elétrica, inclusive a partir de fontes renováveis, como solar e eólica, nos locais onde é consumida.

Essa realidade, contraditória, começou a ser modificada com a Resolução nº 482, de 17 de abril de 2012, da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), que regulamentou a microgeração e a minigeração distribuídas e criou o sistema de compensação de energia elétrica. Esse mecanismo permite que energia elétrica injetada na rede da distribuidora local por uma unidade consumidora, inclusive do segmento residencial, seja compensada com o consumo de energia elétrica dessa mesma unidade.

Embora a Resolução nº 482, de 2012, seja um avanço, é fato que muitos consumidores residenciais não possuem recursos para instalar os equipamentos necessários para geração própria em suas residências. A obtenção do montante inicial de recursos não é tarefa trivial porque envolve endividamento ou porque há outros gastos, urgentes ou não, que acabam sendo priorizados por motivos totalmente legítimos. Nesse cenário, surge a alternativa de utilizar os recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

Como é do conhecimento de todos, os recursos do FGTS são remunerados pela Taxa Referencial (TR) mais 3% ao ano. Vários estudos apontam que esse rendimento é inferior à inflação há anos. Ou seja, os recursos do FGTS têm conferido ao trabalhador brasileiro um rendimento real negativo.

Assim, como forma de contribuir para a disseminação da geração própria de energia elétrica por residências, a partir de fontes renováveis, propomos que seja permitido ao trabalhador, uma única vez, sacar seus recursos do FGTS e utilizá-los na aquisição e instalação de equipamentos destinados à geração de energia elétrica para uso próprio ou para injeção total ou parcial na rede elétrica de distribuição. Tal como na utilização do FGTS para adquirir a casa própria, propomos que o trabalhador tenha no mínimo 3 (três) anos de trabalho sob o regime do FGTS, na mesma empresa ou em empresas diferentes.

Para se ter uma ideia do potencial para geração de energia eólica e solar, especialmente no Nordeste Brasileiro, o Estado do Piauí está implantado um megaempreendimento denominado Ventos do Araripe. É um empreendimento da iniciativa privada em parceria com a Chesf da ordem de R\$7,1 bilhões, que em sua conclusão estima-se a produção de mais de 10% de toda a energia eólica do País. Com esse Parque, o Piauí será o quinto produtor de energia eólica do País. E a produção de energia, além de criar os empregos diretos e indiretos, irá alavancar a economia de toda a área circunvizinha.

Vale destacar que o Nordeste Brasileiro não é só contemplado pela natureza com bons ventos, possui, sobretudo, os maiores indicadores de irradiação solar do País. Por isso, é importante estimular a produção de energia por fontes alternativas, especialmente solar e eólica, para fortalecer essas regiões que tanto sofrem com as constantes secas e a escassez de água para gerar energia elétrica.

Finalmente, vislumbramos, também, que a proposta, além de aumentar a eficiência energética, ao estimular a geração de energia elétrica onde ela é consumida, promove ganhos ambientais ao ajudar a preservar o meio ambiente. Beneficia ainda os trabalhadores brasileiros que, a partir do menor dispêndio com energia elétrica, terão espaço em sua renda para adquirir outros produtos e serviços ou aprenderão o quanto importante é economizar energia. Além disso, a medida pode gerar emprego e renda aos brasileiros porque, ao ampliar o mercado consumidor para equipamentos

destinados à microgeração e à minigeração distribuídas, atrai empresas para o nosso País.

Pelas razões expostas, contamos com o apoio desta Casa e da Câmara dos Deputados para que a proposição seja aprovada.

Sala das Sessões,

Senador CIRO NOGUEIRA

LEI N° 8.036, DE 11 DE MAIO DE 1990.

Conversão da Medida Provisória nº 177/90

Vide Decreto nº 99.684, de 1990

Vide Lei nº 9.012, de 1995

(Vide Lei complementar nº 150, de 2015)

Dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º O Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), instituído pela [Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966](#), passa a reger-se por esta lei.

.....

Art. 20. A conta vinculada do trabalhador no FGTS poderá ser movimentada nas seguintes situações:

.....

XVII - integralização de cotas do FI-FGTS, respeitado o disposto na alínea *i* do inciso XIII do art. 5º desta Lei, permitida a utilização máxima de 30% (trinta por cento) do saldo existente e disponível na data em que exercer a opção. [\(Redação dada pela Lei nº 12.087, de 2009\)](#)

§ 1º A regulamentação das situações previstas nos incisos I e II assegurar que a retirada a que faz jus o trabalhador corresponda aos depósitos efetuados na conta vinculada durante o período de vigência do último contrato de trabalho, acrescida de juros e atualização monetária, deduzidos os saques.

§ 2º O Conselho Curador disciplinará o disposto no inciso V, visando beneficiar os trabalhadores de baixa renda e preservar o equilíbrio financeiro do FGTS.

§ 3º O direito de adquirir moradia com recursos do FGTS, pelo trabalhador, só poderá ser exercido para um único imóvel.

§ 4º O imóvel objeto de utilização do FGTS somente poderá ser objeto de outra transação com recursos do fundo, na forma que vier a ser regulamentada pelo Conselho Curador.

§ 5º O pagamento da retirada após o período previsto em regulamento, implicará atualização monetária dos valores devidos.

§ 6º Os recursos aplicados em cotas de fundos Mútuos de Privatização, referidos no inciso XII, serão destinados, nas condições aprovadas pelo CND, a aquisições de valores mobiliários, no âmbito do Programa Nacional de Desestatização, de que trata a [Lei nº 9.491, de 1997](#), e de programas estaduais de desestatização, desde que, em ambos os casos, tais destinações sejam aprovadas pelo CND. [\(Redação dada pela Lei nº 9.635, de 1998\)](#)

§ 7º Ressalvadas as alienações decorrentes das hipóteses de que trata o § 8º, os valores mobiliários a que se refere o parágrafo anterior só poderão ser integralmente vendidos, pelos respectivos Fundos, seis meses após a sua aquisição, podendo ser alienada em prazo inferior parcela equivalente a 10% (dez por cento) do valor adquirido, autorizada a livre aplicação do produto dessa alienação, nos termos da [Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976. \(Redação dada pela Lei nº 9.635, de 1998\)](#)

§ 8º As aplicações em Fundos Mútuos de Privatização e no FI-FGTS são nominativas, impenhoráveis e, salvo as hipóteses previstas nos incisos I a XI e XIII a XVI do caput deste artigo, indisponíveis por seus titulares. [\(Redação dada pela Lei nº 11.491, de 2007\)](#)

§ 9º Decorrido o prazo mínimo de doze meses, contados da efetiva transferência das quotas para os Fundos Mútuos de Privatização, os titulares poderão optar pelo retorno para sua conta vinculada no Fundo de Garantia do Tempo de Serviço. [\(Incluído pela Lei nº 9.491, de 1997\)](#)

§ 10. A cada período de seis meses, os titulares das aplicações em Fundos Mútuos de Privatização poderão transferi-las para outro fundo de mesma natureza. [\(Incluído pela Lei nº 9.491, de 1997\)](#)

§ 11. O montante das aplicações de que trata o § 6º deste artigo ficará limitado ao valor dos créditos contra o Tesouro Nacional de que seja titular o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço. [\(Incluído pela Lei nº 9.491, de 1997\)](#)

§ 12. Desde que preservada a participação individual dos quotistas, será permitida a constituição de clubes de investimento, visando a aplicação em quotas de Fundos Mútuos de Privatização. [\(Incluído pela Lei nº 9.491, de 1997\)](#)

§ 13. A garantia a que alude o § 4º do art. 13 desta Lei não compreende as aplicações a que se referem os incisos XII e XVII do caput deste artigo. [\(Redação dada pela Lei nº 11.491, de 2007\)](#)

§ 14. Ficam isentos do imposto de renda: [\(Redação dada pela Lei nº 11.491, de 2007\)](#)

I - a parcela dos ganhos nos Fundos Mútuos de Privatização até o limite da remuneração das contas vinculadas de que trata o art. 13 desta Lei, no mesmo período; e [\(Incluído pela Lei nº 11.491, de 2007\)](#)

II - os ganhos do FI-FGTS e do Fundo de Investimento em Cotas - FIC, de que trata o § 19 deste artigo. [\(Incluído pela Lei nº 11.491, de 2007\)](#)

§ 15. A transferência de recursos da conta do titular no Fundo de Garantia do Tempo de Serviço em razão da aquisição de ações, nos termos do inciso XII do caput deste artigo, ou de cotas do FI-FGTS não afetará a base de cálculo da multa rescisória de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 18 desta Lei. [\(Redação dada pela Lei nº 11.491, de 2007\)](#)

§ 16. Os clubes de investimento a que se refere o § 12 poderão resgatar, durante os seis primeiros meses da sua constituição, parcela equivalente a 5% (cinco por cento) das cotas adquiridas, para atendimento de seus desembolsos, autorizada a livre aplicação do produto dessa venda, nos termos da [Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976. \(Incluído pela Lei nº 9.635, de 1998\)](#)

§ 17. Fica vedada a movimentação da conta vinculada do FGTS nas modalidades previstas nos incisos V, VI e VII deste artigo, nas operações firmadas, a partir de 25 de junho de 1998, no caso em que o adquirente já seja proprietário ou promitente comprador de imóvel localizado no Município onde resida, bem como no caso em que o adquirente já detenha, em qualquer parte do País, pelo menos um financiamento nas condições do SFH. [\(Incluído pela Medida Provisória nº 2.197-43, de 2001\)](#)

§ 18. É indispensável o comparecimento pessoal do titular da conta vinculada para o pagamento da retirada nas hipóteses previstas nos incisos I, II, III, VIII, IX e X deste artigo, salvo em caso de grave moléstia comprovada por perícia médica, quando será paga a procurador especialmente constituído para esse fim. ([Incluído pela Medida Provisória nº 2.197-43, de 2001](#))

§ 19. A integralização das cotas previstas no inciso XVII do caput deste artigo será realizada por meio de Fundo de Investimento em Cotas - FIC, constituído pela Caixa Econômica Federal especificamente para essa finalidade. ([Incluído pela Lei nº 11.491, de 2007](#))

§ 20. A Comissão de Valores Mobiliários estabelecerá os requisitos para a integralização das cotas referidas no § 19 deste artigo, devendo condicionar-a pelo menos ao atendimento das seguintes exigências: ([Incluído pela Lei nº 11.491, de 2007](#))

I - elaboração e entrega de prospecto ao trabalhador; e ([Incluído pela Lei nº 11.491, de 2007](#))

II - declaração por escrito, individual e específica, pelo trabalhador de sua ciência quanto aos riscos do investimento que está realizando. ([Incluído pela Lei nº 11.491, de 2007](#))

§ 21. As movimentações autorizadas nos incisos V e VI do caput serão estendidas aos contratos de participação de grupo de consórcio para aquisição de imóvel residencial, cujo bem já tenha sido adquirido pelo consorciado, na forma a ser regulamentada pelo Conselho Curador do FGTS. ([Incluído pela Lei nº 12.058, de 2009](#))

.....

Art. 31. O Poder Executivo expedirá o Regulamento desta lei no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua promulgação.

Art. 32. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada a [Lei nº 7.839, de 12 de outubro de 1989](#), e as demais disposições em contrário.

Brasília, 11 de maio de 1990; 169º da Independência e 102º da República.

FERNANDO COLLOR

Zélia M. Cardoso de Mello

Antonio Magri

Margarida Procópio

Este texto não substitui o publicado no DOU de 14.5.1990 [retificado em 15.5.1990](#)

(Às Comissões de Serviços de InfraEstrutura; e de Assuntos Sociais, cabendo à última a decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 372, DE 2015

Altera o Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972, para obrigar o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais a divulgar relatórios gerenciais do resultado dos julgamentos.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 25 do Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 25.

.....

§ 12. O Presidente do CARF fará divulgar, trimestralmente, no sítio da internet, relatórios gerenciais do resultado dos julgamentos, que, entre outros dados, obrigatoriamente conterão o total de processos julgados e os valores dos créditos tributários exonerados e mantidos.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A falta de estatísticas sobre o resultado dos julgamentos pelo Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF) propicia eventual prática de ilícitos por seus servidores. Esse projeto objetiva deixar explícito na lei federal o dever de publicidade e transparência que deve guiar a Administração Fazendária, de modo a minimizar o acobertamento de fraudes sob o pálio do sigilo fiscal.

As notícias veiculadas na mídia nos últimos dias demonstraram a fragilidade dos controles existentes sobre o CARF. Diversos conselheiros, utilizando-se do mandato a eles conferido, manipulavam as decisões para beneficiar de modo indevido determinados contribuintes.

Grande parte da dificuldade em se detectar a corrupção é ocasionada pela obscuridade de como as decisões são tomadas e pela dificuldade em obter a informação por grande parte da população, que não consegue acompanhar o resultado agregado dos julgamentos pelo CARF. Para modificar essa realidade, tornando efetivo o controle social sobre o Colegiado, é necessária a imposição de regras para assegurar que sejam prestadas contas relativas às decisões administrativas.

A medida proposta vem ao encontro de vários dispositivos constitucionais relacionados ao Estado Democrático, que possui a transparência como um dos seus fundamentos. De acordo com o art. 37 da Constituição da República, um dos princípios norteadores da Administração Pública é a publicidade. O sigilo é reservado à excepcionalidade, conforme previsto no inciso LX do art. 5º do texto constitucional, visto que a lei só poderá restringir a publicidade dos atos processuais quando a defesa da intimidade ou o interesse social o exigirem.

É preciso, assim, impor a divulgação do resultado agregado do julgamento pelo CARF, com o valor do crédito tributário exonerado, pois todo aquele que recebe um encargo público está sujeito ao controle de seus atos e à prestação de contas.

Convicto da importância da presente iniciativa, esperamos a acolhida do projeto de lei pelos ilustres Pares.

Sala das Sessões,

Senador EUNÍCIO OLIVEIRA



**Presidência da República
Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos**

DECRETO N° 70.235, DE 6 DE MARÇO DE 1972.

[\(Vide Lei nº 11.119, de 2005\)](#)

[\(Vide Decreto nº 6.103, de 2007\).](#)

[\(Vide Decreto nº 7.574, de 2011\)](#)

[\(Vide Lei nº 12.715, de 2012\)](#)

Dispõe sobre o processo administrativo fiscal, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 81, item III, da Constituição e tendo em vista o disposto no artigo 2º do Decreto-Lei n. 822, de 5 de setembro de 1969, decreta:

DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art. 1º Este Decreto rege o processo administrativo de determinação e exigência dos créditos tributários da União e o de consulta sobre a aplicação da legislação tributária federal.

.....

SEÇÃO V
Da Competência

.....

Art. 25. O julgamento do processo de exigência de tributos ou contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal compete: [\(Redação dada pela Medida Provisória nº 2.158-35, de 2001\)](#) [\(Vide Decreto nº 2.562, de 1998\)](#)

I - em primeira instância, às Delegacias da Receita Federal de Julgamento, órgãos de deliberação interna e natureza colegiada da Secretaria da Receita Federal; [\(Redação dada pela Medida Provisória nº 2.158-35, de 2001\)](#) [\(Vide Medida Provisória nº 232, de 2004\)](#)

a) aos Delegados da Receita Federal, titulares de Delegacias especializadas nas atividades concernentes a julgamento de processos, quanto aos tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal. ([Redação dada pela Lei nº 8.748, de 1993](#)) ([Vide Medida Provisória nº 232, de 2004](#)) ([Vide Lei nº 11.119, de 2005](#))

b) às autoridades mencionadas na legislação de cada um dos demais tributos ou, na falta dessa indicação, aos chefes da projeção regional ou local da entidade que administra o tributo, conforme for por ela estabelecido. ([Vide Medida Provisória nº 232, de 2004](#))

II – em segunda instância, ao Conselho Administrativo de Recursos Fiscais, órgão colegiado, paritário, integrante da estrutura do Ministério da Fazenda, com atribuição de julgar recursos de ofício e voluntários de decisão de primeira instância, bem como recursos de natureza especial. ([Redação dada pela Lei nº 11.941, de 2009](#))

§ 1º O Conselho Administrativo de Recursos Fiscais será constituído por seções e pela Câmara Superior de Recursos Fiscais. ([Redação dada pela Lei nº 11.941, de 2009](#))

I – (revogado); ([Redação dada pela Lei nº 11.941, de 2009](#))

II – (revogado); ([Redação dada pela Lei nº 11.941, de 2009](#))

III – (revogado); ([Redação dada pela Lei nº 11.941, de 2009](#))

IV – (revogado). ([Redação dada pela Lei nº 11.941, de 2009](#))

§ 2º As seções serão especializadas por matéria e constituídas por câmaras. ([Redação dada pela Lei nº 11.941, de 2009](#))

§ 3º A Câmara Superior de Recursos Fiscais será constituída por turmas, compostas pelos Presidentes e Vice-Presidentes das câmaras. ([Redação dada pela Lei nº 11.941, de 2009](#))

§ 4º As câmaras poderão ser divididas em turmas. ([Redação dada pela Lei nº 11.941, de 2009](#))

§ 5º O Ministro de Estado da Fazenda poderá criar, nas seções, turmas especiais, de caráter temporário, com competência para julgamento de processos que envolvam valores reduzidos, que poderão funcionar nas cidades onde estão localizadas as Superintendências Regionais da Receita Federal do Brasil. ([Redação dada pela Lei nº 11.941, de 2009](#))

§ 6º ([VETADO](#)) (Incluído pela Lei nº 11.941, de 2009)

§ 7º As turmas da Câmara Superior de Recursos Fiscais serão constituídas pelo Presidente do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais, pelo Vice-Presidente, pelos Presidentes e pelos Vice-Presidentes das câmaras, respeitada a paridade. ([Incluído pela Lei nº 11.941, de 2009](#))

§ 8º A presidência das turmas da Câmara Superior de Recursos Fiscais será exercida pelo Presidente do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais e a vice-presidência, por conselheiro representante dos contribuintes. ([Incluído pela Lei nº 11.941, de 2009](#))

§ 9º Os cargos de Presidente das Turmas da Câmara Superior de Recursos Fiscais, das câmaras, das suas turmas e das turmas especiais serão ocupados por conselheiros representantes da Fazenda Nacional, que, em caso de empate, terão o voto de qualidade, e os cargos de Vice-Presidente, por representantes dos contribuintes. ([Incluído pela Lei nº 11.941, de 2009](#))

§ 10. Os conselheiros serão designados pelo Ministro de Estado da Fazenda para mandato, limitando-se as reconduções, na forma e no prazo estabelecidos no regimento interno. ([Incluído pela Lei nº 11.941, de 2009](#))

§ 11. O Ministro de Estado da Fazenda, observado o devido processo legal, decidirá sobre a perda do mandato dos conselheiros que incorrerem em falta grave, definida no regimento interno. ([Incluído pela Lei nº 11.941, de 2009](#))

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.)

REQUERIMENTOS**REQUERIMENTO Nº 695, DE 2015**

Requeiro, na forma do disposto no *caput* do art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal, que o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 150, de 2005 – Complementar (*que já tramita em conjunto com os PLS nºs 90, 180, 298, 414, 540 de 2007; os PLS nºs 66, 72, 265, 482 de 2008; os PLS nºs 12, 128, 175, 230, 243, 248, 302, 315, 350, 450, 507 de 2009; os PLS nºs 21, 75, 538, 719 de 2011; e os PLS nºs 113, 135 e 382 de 2012 – todos Complementares*); tramite também em conjunto com os Projetos de Lei do Senado (PLS) – Complementares nºs 316 e 335 de 2015; por versarem sobre matérias correlatas.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2015.

Senador JOSÉ PIMENTEL

(Inclua-se em Ordem do Dia oportunamente.)

REQUERIMENTO N° 696, DE 2015

Requeiro, na forma do disposto no *caput* do art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 163 de 2014; com os PLS nºs 164 e 364 de 2014; e com o PLS nº 338 de 2015, por versarem sobre matérias correlatas.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2015.

Senador JOSÉ PIMENTEL

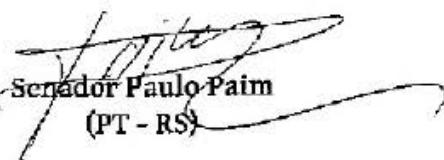
À Mesa, para decisão.

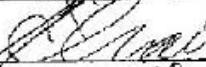
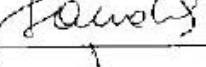
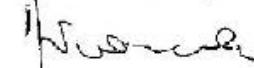
REQUERIMENTO Nº 698, DE 2015

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial, no dia 28/08/2015, a fim de comemorar os 58 anos da Confederação dos Servidores Públicos do Brasil - CSPB.

Sala das Sessões, 17 de junho de 2015.


Senador Paulo Paim
(PT - RS)

Nome do Senador	Assinatura
José MENEZES	
Alvaro Dias	
Angele Portel	
Fátima Bezerra	
SANDRA BRAGA	
José Senna	

(A publicação)

REQUERIMENTO Nº699, DE 2015

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, seja concedido Voto de Congratulações ao município de Amargosa, Bahia, que completará 124 anos no próximo dia 19 de junho, bem como seja encaminhado o referido voto à Prefeitura Municipal de Amargosa e à Câmara Municipal de Amargosa.

JUSTIFICAÇÃO

Congratulo-me com a Prefeitura, a Câmara Municipal e a população de Amargosa pelos 124 anos de elevação da sede do município a categoria de cidade, comemorados em 19 de junho. Amargosa é uma cidade de pequeno porte que abriga uma população estimada, pelo IBGE, em 2014, de 37.557 habitantes e está situada a 235 quilômetros de Salvador, no Vale do Jiquiriçá, em meio a uma das mais belas paisagens do interior da Bahia constituída por rios, cachoeiras, matas e trilhas.

O São João é a festa popular mais importante da cidade e consolidou-se como principal destino junino da Bahia e um dos maiores do Brasil. São seis dias de festejos, recebendo diariamente uma média de 60 mil pessoas da região e de vários locais do País.

É considerada como a melhor festa junina do Estado da Bahia e está entre as cinco melhores do Brasil, movimentado cerca de R\$ 15 milhões em cada edição.

A cidade tem como prefeita Karina Borges Silva, nossa companheira do PSB, que vem exercendo com dedicação e tenacidade o mandato que lhe foi confiado pelos amargosenses.

Recentemente, o Centro Cirúrgico do Hospital do Município foi reaberto após dois anos fechado. Para viabilizar a volta do funcionamento da unidade, foram investidos R\$ 243 mil, oriundos de emenda parlamentar de nossa autoria.

Os recursos garantiram a aquisição de equipamentos como bisturis elétricos de última geração, equipamentos de esterilização, uma nova ala de lavanderia e mesas de cirurgia. Uma ambulância será comprada com o dinheiro da emenda.

Amargosa, também conhecida como Cidade Jardim, tem como um de seus filhos ilustres o escritor, jurista, professor, historiador, político, membro da Academia Brasileira de Letras e de várias outras instituições acadêmicas, Pedro Calmon Moniz de Bittencourt, falecido em 1985.

Reiterando minhas congratulações, saúdo a prefeita municipal Karina Silva, os vereadores Antônio Clóvis Andrade Sampaio e Reinaldo Souza da Silva, companheiros do PSB, e toda a hospitaleira população amargosense.

Sala das Sessões,

LÍDICE DA MATA
Senadora

(Encaminhe-se.)

REQUERIMENTO N° 700 / 2015

Senhor Presidente, **Requeiro**, com base no Artigo 74 Inciso I, Artigo 75 Caput e Parágrafo Único, Artigo 76 e Artigo 105 do Regimento Interno do Senado Federal, que **SEJA CONSTITUÍDA COMISSÃO TEMPORÁRIA COM O OBJETIVO DE AVALIAR A APLICAÇÃO DO ESTATUTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE (ECA), NOS ESTADOS E MUNICÍPIOS**, que lamentavelmente vem, até o momento, consistindo em peça jurídica de ficção perante a realidade vivenciada por crianças e adolescentes no Brasil.

A Comissão será composta por 5 (cinco) Senhores(as) Senadores e Senadoras e suplentes, que terão o suporte técnico e operacional disponibilizado por esta Casa Legislativa e obedecerá os prazos regimentais.

Hoje tramitam no Congresso Nacional pelo menos 47 Propostas de Emenda à Constituição (PECs) alterando o artigo 228 da Carta Magna, sendo 36 na Câmara dos Deputados, 5 no Congresso e 6 no Senado Federal para reduzir a maioridade penal ou alterar a forma de punição de adolescentes criminosos. Apesar de terem redação diferente, 4 delas visam fixar a maioridade penal em 16 anos; Outra vai além: quer que maiores de 13 anos respondam criminalmente por seus atos.

Considerando que nessa discussão não pode estar ausente o alerta sobre os riscos de manter um menor de idade privado de sua liberdade sem a implementação de ações efetivas de forma a obter sua reeducação e reinserção na sociedade com uma visão de vida diferente de quando cometeu o crime.

Considerando que jogá-los num sistema mais duro, que é o sistema prisional – ainda que especial - em nada vai contribuir para sua ressocialização pois trancá-los nos muros de uma prisão não indica que seu comportamento, seus sentimentos, sua visão distorcida do contexto social seja modificada para melhor.

Considerando que a realidade do sistema prisional brasileiro é um atestado pleno da falência da atuação do Estado e de suas políticas públicas, comprovado pelo alto grau de reincidência de conduta criminosa dos egressos do sistema penal, com as taxas nas penitenciárias de 70%.

Considerando que antes de ser discutida passionalmente a alteração do artigo 228 da Constituição Federal, deve ser reavaliado o texto e aplicação efetiva do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) – que é uma norma infraconstitucional - ao jovem que incorrer em conduta criminosa.

Senado Federal, em 17 de Junho de 2015.

JADER BARBALHO
Senador da República
PMDB/PARÁ

(Inclua-se em Ordem do Dia oportunamente)

REQUERIMENTO N° 701 , DE 2015

Requeiro, nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 215, inciso I, alínea *a*, e com os arts. 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), que sejam solicitadas ao Ministro de Estado da Educação as seguintes informações sobre as novas regras para concessão de financiamento, no âmbito do Fundo de Financiamento Estudantil (FIES), em 2015.

- 1) Divulgou-se pela imprensa que haverá novas condições para o acesso ao Fies, dentre as quais se podem citar a seleção dos alunos pela nota obtida no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) e a diminuição do teto atual de renda familiar mensal de 20 salários mínimos para solicitação do financiamento.

Considerando que o Plano Nacional de Educação (PNE), instituído pela Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, tem como meta elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% e a taxa líquida para 33% da população de 18 a 24 anos, essas mudanças podem causar impacto significativo. Assim, solicitamos:

- a) documentação (estudos de impacto, simulações, planilhas e similares) utilizada pelo Ministério da Educação (MEC) para o estabelecimento desses novos critérios;
 - b) estimativas de eventual alteração do número de matrículas na educação superior, em 2015, em decorrência dessas mudanças;
 - c) documentação referente a políticas em desenvolvimento no Ministério para garantia da expansão do acesso e da permanência na educação superior, nos termos do PNE.
- 2) A nova edição do Fies também elegerá, segundo divulgado, algumas prioridades: cursos de formação de professores, de

engenharia e de áreas ligadas à saúde, cursos que obtiveram conceito 4 ou 5 em avaliação do MEC, além das regiões Norte e Nordeste. Em relação a essas priorizações, solicitamos os seguintes dados:

- a) distribuição das vagas entre cursos prioritários e não prioritários;
 - b) distribuição das vagas entre regiões e Estados, com quantitativo a ser direcionado à região Norte, com especial destaque para o Acre.
- 3) Divulgou-se, também pelos meios de comunicação, que o MEC estuda ampliar a taxa de juros da nova edição do Fies. Além disso, também está em análise reduzir a carência para pagamento. A esse respeito, solicitamos:
- a) percentual de majoração definido para a taxa de juros, bem como critério adotado para essa majoração;
 - b) identificação das eventuais alterações na carência para pagamento;
 - c) estudos e planilhas de mensuração quantitativa e qualitativa do impacto dessas medidas nos níveis de atendimento e de inadimplência do Fies

JUSTIFICAÇÃO

Em que pese a importância do Fies para a democratização do acesso de estudantes menos favorecidos às instituições superiores de ensino, os últimos meses se caracterizaram por grandes turbulências na gestão do programa, que incluíram expressivo contingenciamento de recursos, modificações abruptas ou mal comunicadas, problemas no Sistema de Financiamento ao Estudante (SISFIES), além da adoção de restrições e condicionalidades inéditas para a realização de novos contratos. Criou-se, assim, um cenário no qual desinformação e insegurança caracterizam as percepções dos cidadãos acerca do programa. Essa situação pode se agravar ainda mais, pois nos últimos dias foram divulgados verdadeiros “retalhos de informação”, relacionados a uma provável nova edição do programa para informação”, relacionados a uma provável nova edição do programa para

2015, sem que tenham sido feitos os necessários esclarecimentos e o essencial detalhamento operacional.

Os novos limites para acesso ao Fies são a primeira grande questão a ser esclarecida. Critérios tais como nota no Enem e redução no teto para ingresso no programa não são, em si mesmos, prejudiciais, mas é preciso definir em que medida tais mudanças podem impactar negativamente a inclusão, na educação superior, de um grande número de cidadãos, dentre os quais estão aqueles que, vindos de famílias não miseráveis, mesmo assim encontram sérias dificuldades para fazer frente às despesas de um curso superior.

Também é importante apresentar documentação sólida e consistente, que indique com clareza o acerto da opção por priorizar alguns cursos em detrimento de outros, sobretudo quando se considera a necessidade do País de contar com aportes diferenciados, de distintas e múltiplas áreas do conhecimento, para efetivamente promover, de forma sustentável, desenvolvimento e justiça social. Parece-nos importante esclarecer também as bases a partir das quais se dará a distribuição de vagas entre as regiões e os Estados, a fim de se mensurar o alcance da medida, em relação ao atendimento das necessidades específicas de cada ente federado.

Ainda nesse sentido, importa divulgar os critérios a partir dos quais se definirá o aumento nas taxas de juros do financiamento, bem como o impacto desse aumento nos índices educacionais.

Trata-se, enfim, de trazer à luz um conjunto de informações fundamentais para que instituições e estudantes de todo o País se organizem para lidar com as novas regras. Mais que isso, trata-se de garantir à sociedade que o Fies continuará sendo uma janela aberta para que se vislumbrem, por meio da educação superior, novos horizontes de produtividade e de cidadania para o Brasil, nos termos do Plano Nacional de Educação.

Sala das Sessões,

Senador GLADSON CAMELI

(À Mesa, para decisão)

**REQUERIMENTO
Nº 703, DE 2015**
(REQUERIMENTO Nº 59/2015 – CE)
Da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, voto de congratulações ao Professor Mauro Boianovsky, por ter sido o primeiro latino-americano escolhido para presidir a *History of Economics Society*, a mais tradicional e importante associação internacional de história do pensamento econômico.

JUSTIFICAÇÃO

Professor Titular do Departamento de Economia da Universidade de Brasília (UnB), Mauro Boianovsky construiu uma belíssima carreira acadêmica que lhe permite ser reconhecido por seus pares como um dos mais respeitáveis pesquisadores do mundo na área de história do pensamento econômico.

Natural de Porto Alegre mudou-se para Brasília ainda jovem. Foi aluno do tradicional colégio público brasiliense CASEB, na década de 1970. Ingressou no curso de Ciências Econômicas da UnB em 1976 e, desde os primórdios de sua graduação, notabilizou-se entre os professores como o aluno que fazia as perguntas mais difíceis. Em seguida, fez mestrado em Economia na Pontifícia Universidade Católica (PUC) do Rio de Janeiro e Doutorado na Universidade de Cambridge, na Inglaterra.

Sua área de pesquisa, história do pensamento econômico, é a que mais exige erudição de um economista. É preciso entender profundamente as teorias econômicas e sua inserção no contexto histórico de forma a propor novos entendimentos ao pensamento de grandes economistas. O elevado nível de qualidade de seus trabalhos é internacionalmente reconhecido. Como exemplo, até hoje é o único pesquisador premiado duas vezes com o melhor artigo científico do ano pela *History of Economics Society*.

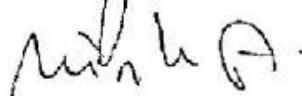
Ademais, recebeu por três vezes a maior distinção nacional para um artigo científico na área de economia, o prêmio Haralambos Simeonides, entregue anualmente no Encontro da Associação Nacional dos Centros de Pós-Graduação em Economia (Anpec).

Em reconhecimento como uma das principais autoridades acadêmicas do mundo na área de história do pensamento econômico, Mauro Boianovsky foi escolhido como o 40º presidente da *History of Economics Society* (HES), para o mandato 2015-2016. Além de ser o primeiro acadêmico fora do eixo Estados Unidos-Europa a presidir a HES, irá inscrever seu nome ao lado de consagrados ex-presidentes, como o prêmio Nobel de Economia George Stigler.

Assim, pedimos o apoio dos nobres colegas para aprovar o voto de congratulações de que trata o presente requerimento.

Sala das Sessões, ~~em 16 de junho de 2015~~

Senador Hélio José



SEN. CRISTÓVÃO BUARQUE

SENADO FEDERAL
Comissão de Educação, Cultura e Esporte - CE
REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO N° 59, de 2015

ASSINAM O PARECER, NA 26ª REUNIÃO, DE 18/06/2015, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)
 PRESIDENTE: R. J. L.
 RELATOR:

Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT, PP)	
Fátima Bezerra (PT)	1. VAGO
Angela Portela (PT)	2. Regina Sousa (PT)
Denizeli Nogueira (PT)	3. Zeze Perrella (PDT)
Cristovam Buarque (PDT)	4. Walter Pinholero (PT)
Lesler Martins (PDT)	5. Telmário Mota (PDT)
Paulo Paim (PT)	6. Lindbergh Farias (PT)
Iva Cassol (PP)	7. Ciro Nogueira (PP)
Gladson Cameli (PP)	8. Ana Amélia (PP)
Bloco da Maioria(PMDB, PSD)	
Simone Tebet (PMDB)	1. Raimundo Lira (PMDB)
Sandra Braga (PMDB)	2. Roberto Requião (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	3. Ricardo Forreiro (PMDB)
Rose da Freitas (PMDB)	4. Hélio José (PSD)
Otto Alencar (PSD)	5. Marta Suplicy (S/Partido)
Dárcio Berger (PMDB)	6. VAGO
Jader Barbalho (PMDB)	7. VAGO
VAGO	8. VAGO
Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM)	
Maria do Carmo Alves (DEM)	1. José Agripino (DEM)
Widder Morais (DEM)	2. Ronaldo Caiado (DEM)
Alvaro Dias (PSDB)	3. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Antônio Anastasia (PSDB)	4. Alcides Oliveira (PSDB)
Eduardo Behar (PSDB)	5. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, PSOL)	
Lidice da Mata (PSB)	1. Antônio Carlos Valadares (PSB)
Romário (PSB)	2. Randolfe Rodrigues (PSOL)
Roberto Rocha (PSB)	3. Fernando Bezerra Coelho (PSB)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR, PRB)	
Blauro Maggi (PR)	1. VAGO
Eduardo Amorim (PSC)	2. VAGO
Douglas Chaves (PTB)	3. VAGO

(A publicação)

REQUERIMENTO

Nº 704, DE 2015

(REQUERIMENTO Nº 62/2015 – CE)

Da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Requeiro, nos termos do artigo 222, do Regimento Interno do Senado Federal, aprovação de **Voto de Repúdio** à atitude antisemitista da reitoria da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), formalizada por meio de um memorando-circular subscrito pelo Prof. Dr. José Fernando Schlosser, Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa, e encaminhado a todos os Programas de Pós-Graduação da universidade, no dia 15 de maio do corrente ano, com o objetivo de proceder a um levantamento “urgente” de informações sobre “sobre a presença ou perspectiva de discentes e/ou docentes israelenses”.

JUSTIFICAÇÃO

No dia 15 de maio deste ano, a sociedade brasileira foi informada, pela imprensa, de uma atitude deplorável praticada no seio de uma renomada instituição de ensino público superior: a Universidade Federal de Santa Maria. Sua reitoria fez circular um memorando em que solicitou ao corpo docente envio “urgente” de informações sobre a presença de professores e alunos de origem israelense, em atendimento a uma solicitação de representantes da Seção Sindical Docente da UFSM, da Associação de Servidores da UFSM, do Diretório Central dos Estudantes da UFSM e do Comitê Santamarinense de solidariedade ao povo palestino. Tal atitude é absolutamente inescusável e não tem sequer o mais frágil lampejo de legalidade. Pelo contrário: malfere frontalmente a nossa Carta Constitucional, que zela pelo tratamento isonômico entre todos os cidadãos brasileiros e veda claramente práticas discriminatórias por raça, cor, credo, sexo e mesmo procedência nacional. Mesmo a justificativa torpe de amparo

Gabinete do Senador ALOYSIO NUNES FERREIRA

na Lei de Acesso à Informação, após a exposição midiática a que foram expostos os subscritores de tal atrocidade acadêmica, catece de qualquer licitude, uma vez que a norma não foi criada para esse mister. Destacamos, aqui, neste Voto de Repúdio que ora propomos, trecho de clareza solar e precisão ímpar da Nota de Repúdio da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência – SBPC, que lembra, com propriedade, que o Brasil é “um país onde todos os povos com suas diferentes crenças convivem em harmonia. Essa solicitação, encaminhada pela universidade da qual [S. Mag.] é o representante maior, traz indignação a todos nós da comunidade acadêmica do país. Entendemos que a vida acadêmica do país deva ser referência na promoção de tolerância e respeito à diversidade, combatendo toda e qualquer forma de discriminação. Vivemos hoje o Estado de direito, com uma democracia conquistada por muitas lutas, com a participação de todos os brasileiros de diferentes origens, incluindo cientistas, professores e estudantes, que lutaram e seguem na construção de um país mais tolerante e menos excludente.” Faço destas as minhas próprias palavras e conto com o apoio dos Nobres Pares.

Sala da Comissão, em 16 de junho de 2015.


Senador ALOYSIO NUNES FERREIRA
PSDB-SP


Sen. Antônio Anastasia

Comissão de Educação, Cultura e Esporte - CE
REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO Nº 62, de 2015

ASSINAM O PARECER, NA 26ª REUNIÃO, DE 16/06/2015, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)
PRESIDENTE: *Ricardo*
RELATOR: *Ricardo*

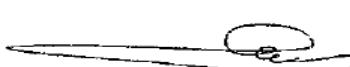
Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT, PP)	
Fátima Bezerra (PT)	1. VAGO
Angela Portela (PT)	2. Regina Sousa (PT)
Donizeti Nogueira (PT)	3. Zezé Perrella (PDT)
Cristovam Buarque (PDT)	4. Walter Pinheiro (PP)
Lázaro Martins (PDT)	5. Teimário Mota (PDT)
Paulo Paim (PT)	6. Lindbergh Farias (PT)
Avó Cassol (PP)	7. Ciro Nogueira (PP)
Gladson Cameli (PP)	8. Ana Amélia (PE)
Bloco da Maioria(PMDB, PSD)	
Simone Tabet (PMDB)	1. Raimundo Lira (PMDB)
Sandra Braga (PMDB)	2. Roberto Requião (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	3. Ricardo Fariaço (PMDB)
Rosa de Freitas (PMDB)	4. Hélio José (PSD)
Otto Alencar (PSD)	5. Marta Suplicy (S/Partido)
Dárcio Berger (PMDB)	6. VAGO
Jader Barbalho (PMDB)	7. VAGO
VAGO	8. VAGO
Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM)	
Maria do Carmo Alves (DEM)	1. José Agripino (DEM)
Widmer Modesto (DEM)	2. Ronaldo Caiado (DEM)
Alvaro Dias (PSDB)	3. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Antônio Anastasia (PSDB)	4. Ataídes Oliveira (PSDB)
Carlinhos Beber (PSDB)	5. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSE, PSOL)	
Lidice da Mata (PSB)	1. Antônio Carlos Valadares (PSB)
Romário (PSB)	2. Randolfe Rodrigues (PSOL)
Roberto Rocha (PSB)	3. Fernando Bezerra Coelho (PSB)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR, PRB)	
Blairo Maggi (PR)	1. VAGC
Eduardo Amorim (PSC)	2. VAGO
Douglas Cintra (PTB)	3. VAGO

**REQUERIMENTO
Nº 705, DE 2015
(REQUERIMENTO Nº 63/2015 – CE)
Da Comissão de Educação, Cultura e Esporte**

Requeiro, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, VOTO DE LOUVOR ao Ministro de Estado da Educação, Renato Janine Ribeiro, pela nota oficial do Ministério da Educação manifestando discordância a qualquer forma de discriminação, em resposta aos lamentáveis acontecimentos ocorridos na Universidade Federal de Santa Maria.

Justificando-se na Lei de Acesso a Informação, a Reitoria da Universidade Federal de Santa Maria expediu ofício solicitando a órgãos da Universidade a elaboração de uma lista enumerando alunos e professores de origem Israelense. A nota emitida pelo MEC esclarece de maneira pertinente que a referida Lei não serve a propósitos discriminatórios, que atentam contra nossa própria Carta Magna em seus princípios fundamentais. A nota do MEC é oportuna e alentadora ao mostrar que o Ministério não compactua com a discriminação, e por isso merecedora de louvor.

Sala da Comissão, em 16 de junho de 2015.


SENADORA ANA AMÉLIA *Sen. Antônio Anastasia*
(PP/RS) 

SENADO FEDERAL
Comissão de Educação, Cultura e Esporte - CE
REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO N° 63, de 2015

ASSINAM O PARECER, NA 26ª REUNIÃO, DE 15/06/2015, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)
 PRESIDENTE: L. F.
 RELATOR:

Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT, PP)	
Fátima Bezerra (PT)	1. VAGO
Angela Portela (PT)	2. Regina Sousa (PT)
Donizeti Nogueira (PT)	3. Zeze Perrella (PDT)
Cristovam Buarque [PDT]	4. Walter Pinheiro (PT)
Lesler Martins (PDT)	5. Telmário Mota (PDT)
Paulo Paim (PT)	6. Lúdgeron Farias (PT)
Ivo Cassol (PP)	7. Ciro Nogueira (PP)
Gladson Cameli (PP)	8. Ana Amélia (PP)
Bloco da Maioria(PMDB, PSD)	
Simone Tebet (PMDB)	1. Raimundo Lira (PMDB)
Sandra Braga (PMDB)	2. Roberto Requião (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	3. Ricardo Ferraz (PMDB)
Rosa do Freitas (PMDB)	4. Hélio José (PSD)
Otto Alencar (PSD)	5. Marta Suplicy (S/Partido)
Dário Berger (PMDB)	6. VAGO
Jader Barbalho (PMDB)	7. VAGO
VAGO	8. VAGO
Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM)	
Maria do Carmo Alves (DEM)	1. José Agripino (DEM)
Wilder Morais (DEM)	2. Ronaldo Caiado (DEM)
Alvaro Dias (PSDB)	3. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Antônio Anastasia (PSDB)	4. Ataídes Oliveira (PSDB)
Dallrio Beber (PSDB)	5. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, PSD)	
Lidice da Mata (PPS)	1. Antônio Carlos Valadares (PSB)
Romário (PSB)	2. Randolfe Rodrigues (PSOL)
Roberto Rocha (PSB)	3. Fernando Bezerra Coelho (PSB)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR, PRB)	
Blauro Maggi (PR)	1. VAGO
Eduardo Amorim (PSC)	2. VAGO
Douglas Cintra (PTB)	3. VAGO

(A publicação)

REQUERIMENTO N° 706, DE 2015

Requeiro, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de Voto de Louvor à Comissão Nacional da Mulher Advogada, da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, pela iniciativa de promover a Primeira Conferência Nacional da Mulher Advogada. Requeiro, ainda, seja encaminhado o referido voto à Presidente da Comissão, Doutora Fernanda Marinela de Sousa Santos, na sede do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, localizado no SAUS, Quadra 5, Lote 1, Bloco M, Brasília-DF, CEP 70070-939.

JUSTIFICAÇÃO

Nos dia 21 e 22 de maio do corrente ano, cerca de mil mulheres advogadas reuniram-se em Maceió-AL na Primeira Conferência Nacional da categoria para debater a igualdade e a reafirmação dos direitos das mulheres, bem como a valorização da mulher advogada.

Durante a Conferência foi lançado o movimento “Mais mulheres na OAB”, que objetiva fortalecer a participação feminina de forma a possibilitar o protagonismo das mulheres não somente na política da Ordem, mas também na política brasileira. Este movimento, inclusive, guarda consonância com a campanha “Mais mulheres na política”, lançada pela bancada feminina do Congresso Nacional.

A ampliação da participação das mulheres advogadas nos espaços de representação da OAB se faz uma necessidade, sobretudo considerando que 55% dos estudantes que concluem o curso de direito são mulheres e que elas compõem

cerca de 50% das inscrições na Ordem, segundo informações prestadas pela Doutora Fernanda Marinela de Sousa Santos, presidente da Comissão Nacional da Mulher Advogada.

Os dados apresentados, a princípio, seriam motivo de grande comemoração, e são – caso analisados isoladamente – afinal, demonstram que as mulheres dividem os bancos das faculdades de direito de forma quase paritária com os homens e que se tornam aptas ao exercício da advocacia tanto quanto eles. Entretanto, as mulheres ocupam tão somente 17% dos cargos de diretoria da OAB e hoje nenhuma mulher ocupa a presidência das Seccionais. Além disso, dentre os oitenta e um conselheiros federais, apenas cinco são mulheres, o que representa menos de 7%.

Destaca-se que somente em novembro de 2014, ano passado, o Conselho Pleno da OAB aprovou política de cotas garantindo o mínimo de 30% de um dos gêneros na composição das chapas que disputam as eleições da entidade. Esta decisão, tomada por unanimidade pelo Conselho Pleno, representa um importante avanço em direção à reparação das desigualdades ora postas, mas ainda há muito a avançar.

Ao final do evento, as conferencistas elaboraram a Carta de Maceió, documento que propõe a OAB diversas ações a fim de garantir a igualdade de gênero, fortalecer a atuação da mulher no exercício da advocacia e nos espaços de poder.

Assim sendo, a Carta de Maceió objetiva o apoio e fortalecimento do movimento “Mais Mulheres na Ordem”, a intensificação da participação na campanha “Mais Mulheres na Política”, o avanço das políticas afirmativas para as mulheres advogadas, o apoio aos projetos de combate a violência contra a mulher, bem como a promoção do conhecimento do caráter multidisciplinar da Lei Maria da Penha, dentre

tantas outras importantes ações que objetivam a efetivação da igualdade de gênero, o combate às discriminações e a valorização da mulher advogada.

Pelo exposto, congratulo a Comissão Nacional da Mulher Advogada, na pessoa da Presidente, Doutora Fernanda Marinela de Sousa Santos, pela iniciativa de promover a Primeira Conferência Nacional da Mulher Advogada e pela luta no fortalecimento da participação feminina nos espaços de representatividade.

Sala das Sessões, em de junho de 2015.

**Senadora VANESSA GRAZZIOTIN
PCdoB/Amazonas**

(Encaminhe-se)

REQUERIMENTO N° 707, DE 2015

Requer informações ao senhor Ministro de Estado de Minas e Energia, no âmbito da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, sobre a aplicação da bandeira vermelha para consumidores de energia elétrica no Acre.

Requer sejam solicitadas ao Senhor Ministro de Estado das Minas e Energia, com fundamento no art. 216, I, do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o disposto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, informações sobre a aplicação da bandeira vermelha para consumidores de energia elétrica no Acre desde 1º de janeiro do corrente ano, tendo em vista os preços abusivos cobrados da população mais carente e a ausência de interligação de boa parte dos municípios do Estado ao Sistema Interligado Nacional – SIN.

Especialmente, espera-se a elucidação das seguintes questões:

- (i) A bandeira vermelha nas contas de energia elétrica foi aplicada a todo o Estado do Acre? Se não, quais foram os municípios acreanos atingidos?
- (ii) Quantos consumidores tiveram as contas de energia elétrica majoradas em cada município?

- (iii) Qual a elevação média, mês a mês, em termos percentuais e absolutos, verificada nas contas de energia elétrica de consumidores do Estado do Acre, em virtude da aplicação da bandeira vermelha nas contas de energia elétrica, até o momento da resposta a este Requerimento?
- (iv) Qual a elevação global, mês a mês, verificada em todas as contas de energia elétrica no Estado do Acre, em termos percentuais e absolutos, até o momento da resposta a este Requerimento?
- (v) Foi realizado estudo prévio sobre o impacto da aplicação da bandeira vermelha no crescimento econômico dos Estados atingidos por essa decisão da ANEEL?
- (vi) Há previsão de até quando a bandeira vermelha será aplicada nas contas elétricas de consumidores no Acre?
- (vii) Quais foram os critérios adotados para a aplicação da bandeira vermelha a municípios acreanos?
- (viii) Quais municípios do Acre não estão conectados ao Sistema Interligado Nacional (SIN)?
- (ix) A bandeira vermelha pode ser aplicada em municípios sem conexão ao SIN?
- (x) Todos os municípios acreanos não interligados ao SIN foram excluídos da aplicação da bandeira vermelha?

JUSTIFICATIVA

Desde o corrente ano, as contas de energia passaram a trazer uma novidade: o Sistema de Bandeiras Tarifárias. As bandeiras verde, amarela e vermelha indicam se a energia custa mais ou menos, em função das condições de geração de eletricidade.

O sistema elétrico possui três bandeiras: verde, amarela e vermelha, que indicam:

- Bandeira verde: condições favoráveis de geração de energia. A tarifa não sofre nenhum acréscimo;
- Bandeira amarela: condições de geração menos favoráveis. A tarifa sofre acréscimo de R\$ 2,50 nas contas de luz para cada 100 quilowatts-hora (kWh) consumidos;
- Bandeira vermelha: condições mais custosas de geração. A tarifa sobre acréscimo de R\$ 5,50 nas contas de luz para cada 100 quilowatts-hora (kWh) consumidos.

A Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) decidiu pela aplicação da bandeira vermelha para municípios do Estado do Acre desde 1º de janeiro de 2015.

Contudo, a população acreana não foi devidamente esclarecida sobre os critérios adotados pela ANEEL para majorar as contas de energia elétrica, bem como sobre os motivos que embasaram a medida do ente regulador.

Como Senador da República, representante do Estado do Acre, tenho a atribuição constitucional de requerer às autoridades administrativas competentes as informações necessárias para o esclarecimento da população local.

Pelo exposto, conclamo os Pares a aprovarem o presente Requerimento de Informações.

Sala das Sessões, de junho de 2015.

Senador **JORGE VIANA**

(À Mesa para decisão)

PROJETO DE RESOLUÇÃO**PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 28, DE 2015**

Altera a Resolução nº 93, de 27 de novembro de 1970, que *dá nova redação ao Regimento Interno do Senado Federal*, para dispor sobre o cancelamento de reunião de Comissão Permanente.

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º A Resolução nº 93, de 27 de novembro de 1970 passa a vigorar acrescida do seguinte art. 108-A:

“Art. 108-A. As reuniões das comissões permanentes somente poderão ser canceladas mediante requerimento de membro, aprovado pelo respectivo Plenário, nos termos do art. 109.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O presente projeto de Resolução altera o Regimento Interno desta Casa para determinar que qualquer reunião de Comissão Permanente só poderá ser cancelada a requerimento de membro, inclusive do Presidente, aprovado pelo respectivo Plenário.

Reconhecemos que o bom funcionamento de Comissão Permanente pressupõe que seja conferida ao respectivo Presidente competência para dirigir e ordenar os trabalhos, dando andamento às demandas surgidas, inclusive as imprevistas, da forma que entender mais conveniente e oportuna, desde que respeitadas as normas regimentais.

Ocorre que a discricionariedade do Presidente não pode converter-se em arbitrariedade no tocante à realização das reuniões da Comissão.

O Regimento Interno determina os horários em que as reuniões ordinárias de cada Comissão devem ocorrer e os respectivos membros programam-se para a elas comparecerem e participarem da discussão e votações das proposições constantes da pauta. Dessa forma, não é razoável que os integrantes das Comissões sejam surpreendidos por decisões de seu Presidente que cancele imotivadamente reunião previamente agendada.

A nosso ver, o cancelamento de reunião de comissão permanente somente se legitima se decorrer de decisão tomada pelo respectivo Plenário, a exemplo das demais deliberações das comissões, que exigem maioria de votos, presente a maioria de seus membros, no termos do art. 109 do Regimento Interno.

Esperando contribuir para o aperfeiçoamento e eficiência dos trabalhos das comissões permanentes, oferecemos o presente PLS, ao tempo em que solicitamos a atenção da Casa e o apoio imprescindível à aprovação desta proposição.

Sala das Sessões,

Senador MARCELO CRIVELLA

Legislação Citada**RESOLUÇÃO N° 93, DE 1970**

Dá nova redação ao Regimento Interno do Senado Federal.

.....

Art. 108. As reuniões das comissões serão iniciadas com a presença de, no mínimo, um quinto de sua composição, salvo o disposto no § 3º do art. 93.

§ 1º A pauta dos trabalhos das comissões, salvo em caso de urgência, será disponibilizada em meio eletrônico no portal do Senado Federal, com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis.

§ 2º É facultada a utilização de sistema biométrico de identificação no registro de presença dos membros da comissão.

§ 3º A suspensão de reunião de comissão somente será permitida quando sua continuação ocorrer em data e hora previamente estabelecidas.

Art. 109. A comissão deliberará por maioria de votos, presente a maioria de seus membros, sendo as deliberações terminativas tomadas pelo processo nominal.

.....”

(Ficará perante a Mesa pelo prazo de cinco dias úteis, para recebimento de emendas)

ABERTURA DE PRAZO

O Projeto de Resolução nº 28, de 2015, ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas.

MATÉRIAS RECEBIDAS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS**PROJETO DE LEI DA
CÂMARA Nº 49, DE 2015**

(Nº 6.897/2006, na Casa de origem)

Dispõe sobre a comercialização, a estocagem, o processamento, a industrialização, o acondicionamento e o trânsito, no território nacional, de produtos agropecuários, seus derivados e subprodutos, importados de outros países, e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei estabelece condições para a comercialização, a estocagem, o processamento, a industrialização, o acondicionamento e o trânsito, no território nacional, de produtos agropecuários, seus derivados e subprodutos, importados de outros países nas formas *in natura* ou semiprocessada, estabelece sanções aplicáveis aos infratores e fixa parâmetros que deverão constar em regulamento.

Art. 2º Todos e quaisquer produtos agropecuários, seus derivados e subprodutos, importados de quaisquer países nas formas *in natura* ou semiprocessada somente poderão ser comercializados, estocados, processados, industrializados, acondicionados ou transitar pelo território nacional se, previamente:

I - houverem sido submetidos à análise de resíduos de princípios ativos de agrotóxicos ou afins, micotoxinas, ou outras substâncias tóxicas, e cujo laudo ou certificado ateste que, se existentes, tais resíduos não excedem os limites máximos estabelecidos em regulamento;

II - houverem sido submetidos à inspeção sanitária relativa a produtos de origem vegetal ou animal, conforme o caso, e cujo laudo ou certificado ateste a inexistência de infecções ou infestações por patógenos ou parasitos.

§ 1º Para os efeitos desta Lei, adotam-se os conceitos de agrotóxicos, afins e princípios ativos contidos na Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989, e em seu regulamento.

§ 2º O cumprimento das exigências estabelecidas no *caput* deste artigo será comprovado por meio de laudo técnico ou certificado, firmado por profissional legalmente habilitado.

Art. 3º Sem prejuízo das responsabilidades civil e penal cabíveis, a infração de disposições desta Lei acarretará, isolada ou cumulativamente, nos termos previstos em regulamento, independentemente das medidas cautelares relativas à apreensão dos produtos contaminados, a aplicação das seguintes sanções:

I - multa de até R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), aplicável em dobro em caso de reincidência;

II - condenação e inutilização de produto;

III - suspensão de autorização, registro ou licença;

IV - cancelamento de autorização, registro ou licença;

V - interdição temporária ou definitiva de estabelecimento;

VI - destruição de produtos com resíduos acima do limite permitido ou nos quais tenha havido aplicação de

agrotóxicos ou afins de uso não autorizado, a critério do órgão competente.

§ 1º Os custos referentes a quaisquer dos procedimentos mencionados neste artigo correrão por conta do infrator.

§ 2º A autoridade fiscalizadora fará a divulgação das sanções impostas aos infratores desta Lei.

Art. 4º O regulamento desta Lei estabelecerá os limites máximos, considerados seguros para a saúde humana e animal, de resíduos químicos que poderão ser tolerados em produtos agropecuários, seus derivados e subprodutos, sendo zero a tolerância para dioxinas e para princípios ativos de agrotóxicos ou afins não registrados no Brasil, na forma da legislação em vigor.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor após decorridos sessenta dias de sua publicação oficial.

PROJETO DE LEI ORIGINAL N° 6.897, DE 2006

Dispõe sobre a comercialização, a estocagem, o processamento, a industrialização, o acondicionamento e o trânsito, no território nacional, de produtos agropecuários e seus derivados, importados de outros países, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei estabelece condições para a comercialização, a estocagem, o processamento, a industrialização, o acondicionamento e o trânsito, no território nacional, de produtos agropecuários e seus derivados, importados de outros países, estabelece sanções aplicáveis aos infratores e fixa parâmetros que deverão constar em regulamento.

Art. 2º Todos e quaisquer produtos agropecuários e seus derivados, inclusive os industrializados, importados de quaisquer países, só poderão ser comercializados, estocados, processados, industrializados, acondicionados, ou transitar pelo território nacional, se, previamente:

I – houverem sido submetidos à análise de resíduos de princípios ativos de agrotóxicos ou afins, micotoxinas, ou outras substâncias tóxicas, e cujo laudo ou certificado ateste que, se existentes, tais resíduos não excedem os limites máximos estabelecidos em regulamento;

II – houverem sido submetidos à inspeção sanitária relativa a produtos de origem vegetal ou animal, conforme o caso, e cujo laudo ou certificado ateste a inexistência de infecções ou infestações por patógenos ou parasitos.

§ 1º Para os efeitos desta Lei, adotam-se os conceitos de agrotóxicos, afins e princípios ativos contidos na Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989, e em seu regulamento.

§ 2º O cumprimento das exigências estabelecidas no *caput* deste artigo se comprovará por meio de laudo técnico ou certificado, firmado por profissional legalmente habilitado.

Art. 3º Sem prejuízo das responsabilidades civil e penal cabíveis, a infração de disposições desta Lei acarretará, isolada ou cumulativamente, nos termos previstos em regulamento, independentemente das medidas cautelares relativas à apreensão dos produtos contaminados, a aplicação das seguintes sanções:

I - multa de até R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), aplicável em dobro em caso de reincidência;

II - condenação e inutilização de produto;

III - suspensão de autorização, registro ou licença;

IV - cancelamento de autorização, registro ou licença;

V - interdição temporária ou definitiva de estabelecimento;

VI - destruição de produtos com resíduos acima do limite permitido ou nos quais tenha havido aplicação de agrotóxicos ou afins de uso não autorizado, a critério do órgão competente.

§ 1º Os custos referentes a quaisquer dos procedimentos mencionados neste artigo correrão por conta do infrator.

§ 2º A autoridade fiscalizadora fará a divulgação das sanções impostas aos infratores desta Lei.

Art. 4º O regulamento desta Lei estabelecerá os limites máximos, considerados seguros para a saúde humana e animal, de resíduos químicos que poderão ser tolerados em produtos agropecuários e seus derivados, sendo zero a tolerância para dioxinas e para princípios ativos de agrotóxicos ou afins não registrados no Brasil, na forma da legislação em vigor.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor sessenta dias após a data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A produção agropecuária brasileira encontra-se sujeita a rigorosos procedimentos e controles, estabelecidos por diversas leis e regulamentos, que visam assegurar a qualidade do produto e proteger o meio ambiente e a saúde dos trabalhadores rurais e dos consumidores. Essas medidas são úteis e necessárias, mas, infelizmente, não são igualmente observadas em outras partes do mundo. Produtos de má qualidade, muitas vezes contaminados por resíduos químicos ou agentes biológicos, além de competirem com os nossos, no mercado internacional, muitas vezes concorrem no próprio mercado interno brasileiro, pela via das importações.

Resíduos de agrotóxicos de uso não permitido no Brasil, por vezes com teores elevados, têm sido encontrados no arroz, no trigo, no alho e em vários outros produtos importados e livremente comercializados nas feiras e supermercados de nosso País. Grãos armazenados em condições precárias, por longos períodos, nos países de origem, freqüentemente sofrem infestação por fungos, que dão origem às micotoxinas, altamente tóxicas e capazes causar graves danos à saúde humana. Produtos industrializados estão sujeitos aos mesmos problemas, posto que o beneficiamento não elimina as toxinas presentes nas matérias-primas.

A presença de agentes biológicos em produtos de origem animal ou vegetal introduzidos no Brasil é outra grave ameaça, tanto à saúde da população e dos nossos rebanhos, como também à sanidade de nossas lavouras. Os casos recentes e alarmantes de graves enfermidades que grassam em outras partes do mundo — como a gripe aviária e a encefalopatia espongiforme bovina (“mal da vaca louca”) — como também pragas e doenças

recentemente chegadas ao nosso País — como a ferrugem asiática da soja — constituem evidências de que todos os cuidados devem ser adotados, com vista à sua prevenção ou controle.

Os fatos acima referidos representam graves ameaças à saúde pública, à agricultura e à pecuária. O produtor rural brasileiro já enfrenta sozinho a concorrência desleal das importações de *commodities* com subsídios na origem. É inaceitável que precise competir — como tem feito, com denodo e bravura — com produtos de má qualidade, importados e comercializados de forma irresponsável.

O presente projeto de lei estabelece condições para a comercialização, a estocagem, o processamento, a industrialização, o acondicionamento e o trânsito, no território nacional, de produtos agropecuários e seus derivados, importados de outros países. Exigir-se-á que tais produtos sejam submetidos à análise de resíduos de princípios ativos de agrotóxicos ou afins, micotoxinas, ou outras substâncias tóxicas e à inspeção sanitária relativa a produtos de origem vegetal ou animal.

Os laudos dessas análises deverão atestar que inexistem infecções ou infestações por patógenos ou parasitos e que os resíduos químicos, se existentes, não excedem os limites máximos estabelecidos em regulamento. Será zero — nem poderia ser diferente — a tolerância para dioxinas e para princípios ativos de agrotóxicos ou afins não registrados no Brasil, na forma da legislação em vigor.

Certos da superlativa importância de aprovarmos, com urgência, as disposições legais ora propostas, esperamos contar com o decisivo apoio de nossos ilustres Pares.

Sala das Sessões, em de de 2006.

Deputado Luis Carlos Heinze

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**LEI N° 7.802, DE 11 DE JULHO DE 1989.**

Dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins, e dá outras providências.

(À Comissão de Agricultura e Reforma Agrária)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 50, DE 2015

(Nº 3.905/2012, na Casa de origem)

Denomina o trecho da BR-158, entre a cidade de Santa Maria e a cidade de Rosário do Sul, no Estado do Rio Grande do Sul, como Rodovia Dr. Mário Ortiz de Vasconcellos.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A atual BR-158 recebe em todo o trecho entre a cidade de Rosário do Sul e a cidade de Santa Maria, no Estado do Rio Grande do Sul, a denominação de Rodovia Dr. Mário Ortiz de Vasconcellos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL N° 3.905, DE 2012

Denomina o trecho da BR 158, entre a cidade de Santa Maria e a cidade de Rosário do Sul, como "Rodovia Dr. Mário Ortiz de Vasconcellos".

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º - A atual BR- 158 recebe em todo o trecho entre a cidade de Rosário do Sul e a cidade de Santa Maria, a denominação de Rodovia Mário Ortiz de Vasconcellos.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICATIVA:

Esta proposta visa prestar justa e merecida homenagem ao saudoso rosariense Dr. Mário Ortiz de Vasconcellos.

Aguardada há mais de 40 anos, a pavimentação asfáltica da BR 158, trecho entre Santa Maria e Rosário do Sul, foi concluída em 2008. São 115 quilômetros, que tiveram investimentos do Governo Federal, em uma das maiores e mais importantes obras de infraestrutura realizadas no Rio Grande do Sul nas últimas décadas. Essa rodovia sinaliza o recomeço do desenvolvimento nas regiões Centro, Campanha e Fronteira Oeste do Estado do Rio Grande do Sul. Com localização estratégica, a estrada impulsiona o potencial econômico das cidades gaúchas.

O idealizador deste trecho rodoviário foi ilustre rosariense Dr. Mário Ortiz de Vasconcellos, ex-prefeito por dois mandatos em Rosário do Sul, falecido neste mês de maio de 2012. Por suas realizações, Dr. Mário Ortiz de Vasconcellos recebeu várias condecorações, entre elas, o título de Colaborador do Exército Brasileiro.

Em nome de muitos gaúchos, nossa decisão em homenageá-lo por tudo que representou para o desenvolvimento da região Centro do Estado do Rio Grande do Sul. Sua trajetória de vida e suas realizações estão marcadas na história das grandes personalidades do nosso Estado.

Sala das Sessões, emde maio de 2012.

Deputado **PAULO PIMENTA**
PT/RS

À Comissão de Educação, Cultura e Esporte

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 229, DE 2015

(nº 1.391/2013, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Plano de Ação Conjunta entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Oriental do Uruguai para Fazer Avançar a Cooperação Bilateral na Área de Massificação do Acesso à Internet em Banda Larga e Telecomunicações em Geral (2011-2015), assinado em Montevidéu, em 30 de maio de 2011.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Plano de Ação Conjunta entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Oriental do Uruguai para Fazer Avançar a Cooperação Bilateral na Área de Massificação do Acesso à Internet em Banda Larga e Telecomunicações em Geral (2011-2015), assinado em Montevidéu, em 30 de maio de 2011.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Plano, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**PLANO DE AÇÃO CONJUNTA ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL E O GOVERNO DA REPÚBLICA ORIENTAL DO URUGUAI PARA
FAZER AVANÇAR A COOPERAÇÃO BILATERAL NA ÁREA DE MASSIFICAÇÃO
DO ACESSO À INTERNET EM BANDA LARGA E TELECOMUNICAÇÕES
EM GERAL (2011 - 2015)**

O Governo da República Federativa do Brasil

e

O Governo da República Oriental do Uruguai
(doravante denominados “Partes”),

Afirmando a convicção de que as tecnologias de informação e comunicação devem servir ao desenvolvimento humano equitativo, de modo a possibilitar o pleno exercício da cidadania e a melhoria na qualidade de vida;

Reconhecendo que o acesso à Internet é condição necessária para o desenvolvimento e a integração dos países, para a competitividade e a produtividade econômicas e para o exercício dos direitos de cidadania em uma Sociedade da Informação inclusiva;

Reafirmando que é objetivo prioritário das políticas de telecomunicações dos dois países a massificação do acesso à Internet, por meio da melhoria na qualidade de conexão, a preços acessíveis, e da ampliação da disponibilidade dos serviços de Internet à população, a instituições públicas e a regiões em ambos os países;

Reconhecendo que, com o objetivo compartilhado de massificar o acesso à Internet em banda larga, mediante o desenvolvimento de infraestrutura de redes nacionais e soberanas, serão contemplados os elementos necessários para lograr o aporte substancial à segurança na área das telecomunicações, bem como a gestão da informação pública em ambos os países;

Conscientes de que as políticas nacionais são complementares;

Destacando o interesse manifesto das Partes em compartilhar experiências e desenvolver estratégias conjuntas nas áreas de política de telecomunicações, interconexão e inclusão digital;

Levando em consideração que a redução dos custos de interconexão entre os países é elemento central na busca de redução do preço do acesso à internet em banda larga para o usuário;

Reconhecendo o papel central que a integração da infraestrutura de pesquisa que interliga universidades e centros de pesquisa nos dois países desempenha para o desenvolvimento nacional, regional e para a geração de conhecimento através da colaboração à distância em educação, pesquisa e cultura;

Considerando que este Plano de Ação expressa a vontade dos Governos para cooperar na área de telecomunicações, incluindo o intercâmbio de experiências com o planejamento e a implementação dos objetivos nacionais acima mencionados;

Por meio de consultas amistosas,

As duas Partes concordaram com o que segue:

Artigo 1º
Objetivos Gerais

1. De modo a promover uma associação estratégica funcional que permita o desenvolvimento digital inclusivo à população dos dois países, as Partes adotam um Plano de Ação Conjunta para fazer avançar a cooperação bilateral para a massificação do acesso à Internet em banda larga e o desenvolvimento das telecomunicações no período 2011-2015.

Artigo 2º
Objetivos Específicos

1. Fortalecer as consultas políticas sobre temas bilaterais e multilaterais de interesse mútuo, com base nos princípios de igualdade e confiança mútua.
2. Estabelecer metas precisas e objetivas para cada uma das áreas de cooperação com base em iniciativas específicas.
3. Monitorar e avaliar as metas estabelecidas e as atividades empreendidas pelos organismos envolvidos.
4. Promover o intercâmbio de experiências em áreas de interesse mútuo.

Artigo 3º
Implementação do Plano de Ação Conjunta

1. Cada Parte designará a Instituição Coordenadora e um Ponto Focal, conforme Anexo, que ficarão responsáveis pela interlocução entre as Partes e pela convocação de encontros técnicos anuais, alternadamente no Brasil e no Uruguai, entre as Partes, para executar as metas estabelecidas neste Plano de Ação.
2. Os resultados dos encontros técnicos deverão ser reportados a um Conselho de Alto Nível, a ser convocado anualmente, alternadamente no Brasil e no Uruguai, pelo Ministério das Relações Exteriores da República Federativa do Brasil e pelo Ministério das Relações Exteriores da República Oriental do Uruguai.
3. O Conselho será composto, além das referidas Chancelarias, do lado brasileiro, pelo Ministério das Comunicações e pelo Ministério da Ciência e Tecnologia da República Federativa do Brasil, e, do lado uruguai, pelo Ministério de Indústria, Energia e Mineração. O Conselho poderá ainda ser integrado por outros ministérios e agências governamentais e, a convite, por universidades, representantes do setor privado, organizações não-governamentais, se e quando apropriado.
4. Caberá ao Conselho monitorar e promover a execução do Plano; avaliar e definir áreas comuns e prioritárias para implementação da cooperação em telecomunicações; elaborar e aprovar cronogramas de execução de metas; convocar reuniões de trabalho; organizar seminários e conferências; propor a criação de subgrupos temáticos para implementar atividades específicas; e avaliar resultados das ações implementadas.

Artigo 4º
Alcance e Atividades

A fim de alcançar o objetivo de fazer avançar a cooperação bilateral para a massificação do acesso à Internet em banda larga no período 2011-2015, as Partes identificam as seguintes áreas de cooperação, sem, no entanto, limitar-se a elas:

INTERCONEXÃO

1. Implementação de infraestrutura de telecomunicações: intercambiar experiências em políticas públicas governamentais, assim como em planos de fibra ótica a cargo dos operadores nacionais de ambos os países com incumbência de desenvolver as redes públicas; ampliar e diversificar pontos de interconexão entre ambos os países: incorporar aos projetos regionais de integração física a implantação de dutos para a passagem de cabos de fibra ótica; coordenar esforços no projeto de transposição de cabo óptico do Oceano Atlântico.
2. Tráfego de fronteiras e pontos de interconexão: articular políticas regionais de transmissão de dados e de compras por atacado de capacidade internacional; implementar Ponto de Troca de Tráfego na região da fronteira até 2013.

REGULAÇÃO

1. Regulamentação: intercambiar informações em matéria de legislação, normas jurídicas e técnicas, regulação do espectro e padronização das comunicações; intercambiar experiências na regulamentação do espectro e padronização nos dois países através de suas agências reguladoras.
2. Intercambiar informações com vistas à harmonização de regulamentação e incentivo ao uso do comércio eletrônico, a fim de promover o desenvolvimento de empresas, principalmente pequenas e médias, baseadas em tecnologia da informação e comunicação.
3. Otimizar e harmonizar a utilização do espectro radioelétrico: compartilhar experiências na utilização e otimização de estratégias do espectro de rádio entre os órgãos reguladores dos dois países; coordenar o uso do espectro em áreas de fronteira para diferentes serviços: TV digital, transmissão de dados móveis etc.

POLÍTICA INDUSTRIAL

Indústria eletrônica e de telecomunicações: estabelecer associação estratégica na produção de equipamentos e de aplicações no marco das iniciativas; interconectar a Antel e a Telebrás; implementar projeto de infraestrutura de conexão e equipamentos entre várias empresas dos dois países; intercambiar informações sobre programas e políticas na área industrial que visem a tornar acessíveis aos cidadãos os dispositivos que possibilitam o acesso à Internet; explorar a complementaridade das políticas industriais a partir do desenvolvimento conjunto de tecnologia.

INCLUSÃO DIGITAL

1. Inclusão digital educativa: implantação de cidades digitais; trocar experiência na área de telecentros comunitários; intercâmbio de experiência acerca do Plano Ceibal e do Programa “Um computador por Aluno”.
2. Formação dos cidadãos para o uso e o desenvolvimento das Tecnologias de Informação e Comunicação.

CONTEÚDOS DIGITAIS INTERATIVOS

Conteúdos e aplicações: intercambiar experiências no que diz respeito ao desenvolvimento de plataformas para a adoção de ferramentas da Sociedade da Informação e Comunicação nas atividades produtivas, sociais, culturais ou políticas dos indivíduos; desenvolver a produção conjunta de conteúdos digitais e interativos; instalar centros de armazenamento e processamento de dados, como forma de internalizar o tráfego de dados em seus territórios.

PESQUISA

Pesquisa aplicada, desenvolvimento científico e tecnológico, formação de recursos humanos especializados: buscar a coordenação entre instituições de capacitação na área específica de telecomunicações; interconectar as redes de pesquisa e desenvolvimento, através de acordos de interconexão e utilização de infraestrutura ótica transfronteiriça, beneficiando a conexão entre universidades localizadas em ambos os países; procurar integrar as aplicações de comunicação e de colaboração; promover o compartilhamento de laboratórios virtuais, dispositivos remotos e uso de computação distribuída para pesquisa e desenvolvimento através das redes nacionais de pesquisa.

COORDENAÇÃO E COOPERAÇÃO EM TELECOMUNICAÇÕES

1. Impulsionar parceria estratégica entre ambos os países na área de telecomunicações em geral, através do intercâmbio de informações, coordenação e articulação de experiências e políticas públicas nos seguintes temas: implantação de infraestrutura binacional de telecomunicações, tráfego em fronteira e pontos de interconexão regionais; roaming fronteiriço; projetos de fibra ótica até o lar; uso coordenado dos recursos de espectro; inclusão digital educativa; inclusão digital comunitária; produção de conteúdos audiovisuais e qualquer outra colaboração no desenvolvimento de diversas plataformas para avançar em direção à sociedade da informação e do conhecimento.

2. Coordenação para o uso de freqüências de rádio e TV entre ambos os países, contemplando a atribuição, de forma equitativa, de freqüências para a televisão digital na banda UHF, na fronteira, e para atuar rapidamente para solucionar eventuais interferências que possam existir nas bandas AM e FM.

CONCERTAÇÃO POLÍTICA

Concertar posições em foros internacionais de seguimento à Cúpula Mundial da Sociedade da Informação, em especial nos temas relativos à governança da Internet. Para tanto, deverão atuar em coordenação na Estratégia da América Latina e do Caribe para a Sociedade da Informação (eLAC).

FINANCIAMENTO

Trabalhar coordenadamente para o estabelecimento de mecanismos de financiamento e acesso a crédito para projetos públicos e/ou privados estratégicos que envolvam as duas partes;

Artigo 5º

Os custos relacionados às atividades deste Plano de Ação ficam a cargo das Partes, em conformidade com as disposições e leis locais, não havendo repasse de recursos financeiros entre as Partes.

Artigo 6º Vigência

Este Plano de Ação Conjunta entrará em vigor na data da última notificação, por via diplomática, em que as Partes comuniquem uma a outra sobre o cumprimento de seus respectivos requisitos internos para esse fim. Este Plano permanecerá em vigor pelo período de cinco anos.

Feito em Montevidéu, em 30 de maio de 2011, em dois exemplares originais, nos idiomas português e espanhol, sendo ambos igualmente autênticos.

PELO GOVERNO DA REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL

PELO GOVERNO DA REPÚBLICA ORIENTAL
DO URUGUAI

Aloizio Mercadante
Ministro da Ciência e Tecnologia

Roberto Kreimerman
Ministro de Indústria, Energia e Mineração

Paulo Bernardo Silva
Ministro das Comunicações

ANEXO

Instituições de Coordenação e Pontos Focais:

Brasil:
Ministério das Comunicações, Secretaria de Telecomunicações;
Ministério da Ciência e Tecnologia

Uruguai:
Ministério de Indústria, Energia e Mineração.

Mensagem nº 41, de 2013

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do disposto no art. 49, inciso I, combinado com o art. 84, inciso VIII, da Constituição, submeto à elevada consideração de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos dos Senhores Ministros de Estado das Relações Exteriores, da Ciência, Tecnologia e Inovação e das Comunicações, o texto do Plano de Ação Conjunta entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Oriental do Uruguai para Fazer Avançar a Cooperação Bilateral na Área de Massificação do Acesso à Internet em Banda Larga e Telecomunicações em Geral (2011 - 2015), assinado em Montevidéu, em 30 de maio de 2011.

Brasília, 18 de fevereiro de 2013.

EMI nº 00046/2012 MRE MCTI MC

Brasília, 26 de Abril de 2012

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

Submetemos à elevada consideração de Vossa Excelência, para posterior envio ao Congresso Nacional, o anexo projeto de Mensagem que encaminha o texto do Plano de Ação Conjunta entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Oriental do Uruguai para Fazer Avançar a Cooperação Bilateral na Área de Massificação do Acesso à Internet em Banda Larga e Telecomunicações em Geral (2011 - 2015), assinado em Montevidéu, em 30 de maio de 2011, pelo Ministro da Ciência e Tecnologia, Aloizio Mercadante Oliva, pelo Ministro das Comunicações, Paulo Bernardo Silva, e pelo Ministro de Indústria, Energia e Mineração do Uruguai, Roberto Kreimerman.

2. Trata-se de instrumento que contribuirá para ampliar a disponibilidade dos serviços de Internet em banda larga para a população de ambos os países, na medida em que as duas partes reconhecem que suas políticas de telecomunicações devem priorizar a massificação do acesso à Internet, bem como a melhoria na qualidade da conexão.

3. Sua assinatura é fruto de substanciais convergências de interesses e da percepção comum quanto à necessidade de universalização do acesso à Internet, com vistas ao desenvolvimento econômico e social e à elevação da competitividade e da produtividade das economias dos dois países.

4. Tendo em vista que a ausência de pontos de interconexão entre a maioria dos países da região é um dos fatores que contribuem para que a banda larga seja relativamente mais cara na América do Sul, esse instrumento prevê a coordenação de iniciativas para interconexão das infraestruturas de comunicação do Brasil e do Uruguai, de modo a reduzir os custos de transmissão de dados entre os dois países. Também enseja a cooperação em áreas como regulação, inclusão digital e política industrial, com objetivo não só de garantir que o serviço de banda larga esteja disponível para boa parte da população, mas também que os dispositivos que permitem o acesso à Internet sejam oferecidos a preços mais acessíveis.

5. À luz do exposto e com vistas ao encaminhamento do assunto à apreciação do Congresso Nacional, em conformidade com o Artigo 49, inciso I, combinado com o Artigo 84, inciso VIII, da Constituição Federal, submetemos a Vossa Excelência o anexo projeto de Mensagem, acompanhado de cópias autenticadas do Plano de Ação.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Antonio de Aguiar Patriota, Marco Antonio Raupp, Paulo Bernardo Silva

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

ABERTURA DE PRAZO

O Projeto de Decreto Legislativo nº 229/2015 vai à CRE, onde poderá receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, tendo a referida Comissão o prazo de 15 dias úteis para opinar sobre a matéria, prorrogável por igual período, nos termos do art. 376, III, do Regimento Interno.

PARECERES**PARECER N° 294, DE 2015**

DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, sobre a Mensagem nº 23, de 2015 (nº 117/2015, na origem), de iniciativa da Presidência da República, que submete à apreciação do Senado Federal o nome da Senhora KARLA SANTA CRUZ COELHO, para exercer o cargo de Diretora da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, na vaga decorrente do término do mandato do Senhor André Longo Araújo de Melo.

A Comissão de Assuntos Sociais, em votação secreta realizada em 17 de JUNHO de 2015, ao apreciar o Relatório apresentado pela Senadora ANGELA PORTELA sobre a Mensagem (SF) nº 23, de 2015, opina pela aprovação da escolha do nome da Senhora KARLA SANTA CRUZ COELHO para exercer o cargo de Diretora da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), na vaga decorrente do término do mandato do Senhor André Longo Araújo de Melo, em conformidade com o art. 52, inciso III, alínea “f”, da Constituição Federal, combinado com o art. 6º da Lei nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000, por 19 (dezenove) votos favoráveis, 1 (um) contrário e nenhuma abstenção.

Sala da Comissão, 17 de junho de 2015.

Senador Edison Lobão, PRESIDENTE

Senadora Angela Portela, RELATORA



SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES

Reunião: 13ª Reunião, Extraordinária, da CAS
 Data: 17 de junho de 2015 (quarta-feira), às 09h
 Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 9

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT, PP)	
Humberto Costa (PT) <i>Humberto Costa</i>	1. VAGO
Paulo Rocha (PT) <i>Paulo Rocha</i>	2. Gleisi Hoffmann (PT) <i>Gleisi Hoffmann</i>
Paulo Paim (PT) <i>Paulo Paim</i>	3. José Pimentel (PT) <i>José Pimentel</i>
Regina Sousa (PT) <i>Regina Sousa</i>	4. Walter Pinheiro (PT) <i>Walter Pinheiro</i>
Angela Portela (PT) <i>Angela Portela</i>	5. Fátima Bezerra (PT) <i>Fátima Bezerra</i>
Ana Amélia (PP) <i>Ana Amélia</i>	6. Benedito de Lira (PP) <i>Benedito de Lira</i>
Bloco da Maioria(PMDB, PSD)	
João Alberto Souza (PMDB) <i>João Alberto Souza</i>	1. Reaimundo Lira (PMDB) <i>Reaimundo Lira</i>
Sérgio Petecão (PSD) <i>Sérgio Petecão</i>	2. Garibaldi Alves Filho (PMDB) <i>Garibaldi Alves Filho</i>
Waldemir Moka (PMDB) <i>Waldemir Moka</i>	3. Romero Jucá (PMDB) <i>Romero Jucá</i>
Dário Berger (PMDB) <i>Dário Berger</i>	4. Rose de Freitas (PMDB) <i>Rose de Freitas</i>
Edison Lobão (PMDB) <i>Edison Lobão</i>	5. Marta Suplicy (S/Partido) <i>Marta Suplicy</i>
Otto Alencar (PSD) <i>Otto Alencar</i>	6. VAGO <i>VAGO</i>
Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM)	
Maria do Carmo Alves (DEM) <i>Maria do Carmo Alves</i>	1. Wilder Morais (DEM) <i>Wilder Morais</i>
Lúcia Vânia (PSDB) <i>Lúcia Vânia</i>	2. VAGO <i>VAGO</i>
Dalírio Beber (PSDB) <i>Dalírio Beber</i>	3. VAGO <i>VAGO</i>
Flexa Ribeiro (PSDB) <i>Flexa Ribeiro</i>	4. VAGO <i>VAGO</i>
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, PSOL)	
Lídice da Mata (PSB) <i>Lídice da Mata</i>	1. Vanessa Grazziotin (PCdoB) <i>Vanessa Grazziotin</i>
Roberto Rocha (PSB) <i>Roberto Rocha</i>	2. Romário (PSB) <i>Romário</i>
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR, PRB)	
Marcelo Crivella (PRB) <i>Marcelo Crivella</i>	1. Vicentinho Alves (PR) <i>Vicentinho Alves</i>
Elmano Férrer (PTB) <i>Elmano Férrer</i>	2. VAGO <i>VAGO</i>
Eduardo Amorim (PSC) <i>Eduardo Amorim</i>	3. VAGO <i>VAGO</i>

RELATÓRIO

Relatora: Senadora **ANGELA PORTELA**

Com base no art. 52, inciso III, alínea *f*, da Constituição Federal, combinado com o art. 6º da Lei nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000, e o art. 5º do Anexo I ao Decreto nº 3.327, de 5 de janeiro de 2000, a Presidente da República, mediante a Mensagem nº 23, de 2015 (Mensagem nº 117, de 27 de abril de 2015, na origem), submete à apreciação dos membros do Senado Federal o nome da Senhora KARLA SANTA CRUZ COELHO para exercer o cargo de Diretora da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), na vaga decorrente do término do mandato do Senhor André Longo Araújo de Melo. Em anexo à mensagem, está o *curriculum vitae* da indicada.

A Senhora Karla Santa Cruz Coelho é brasileira, médica, graduada pela Universidade Federal Fluminense (UFF). Fez curso de Residência Médica em Medicina de Adolescentes na Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ). Nessa mesma universidade, obteve os títulos de Mestre e de Doutora, cujas teses eram da área de Epidemiologia e Saúde Coletiva.

Aprovada em concurso público realizado em 2009, a indicada é Professora Adjunta de Saúde Coletiva do Curso de Medicina da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Nessa instituição, além de exercer atividades nas áreas de ensino, pesquisa e extensão, publicou diversos livros e artigos na área de saúde suplementar.

Participa ainda de várias entidades científicas, tais como a Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias em Saúde (CONITEC), a Rede Brasileira de Avaliação de Tecnologias em Saúde (REBRATS), a Rede Cegonha no Ministério da Saúde, entre outras. É membro da Associação Brasileira de Pós-Graduação em Saúde Coletiva (ABRASCO), do *Health Technology Assessment International* (HTAi) e do *Guidelines International Network* (G-I-N).

Desde 2001, atua na Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), onde atualmente é gerente de assistência à saúde na Diretoria de Normas e Habilitação de Produtos. Como gestora pública, exerce funções de planejamento e elaboração de políticas públicas na área de saúde.

Nessa Agência, entre outras atividades, a Senhora Karla Santa Cruz Coelho alega ter coordenado as últimas revisões do Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde, além de ter participado do processo de incorporação da terapia antineoplásica oral para tratamento do câncer, assegurando, assim, a obrigatoriedade de cobertura desses medicamentos pelas operadoras de planos privados de assistência à saúde. Além disso, implementou ações de estímulo ao parto normal, que resultaram em publicação de resolução normativa que regulamenta o tema na saúde suplementar.

Diante do histórico pessoal e profissional apresentado e aqui resumido, entendemos dispor esta Comissão dos elementos necessários para deliberar sobre a indicação da Senhora KARLA SANTA CRUZ COELHO para o cargo de Diretora da Agência Nacional de Saúde Suplementar.

Sala da Comissão, 17 de junho de 2015

Senador WALDEMIR MOKA, Presidente

Senadora ANGELA PORTELA, Relatora

PARECER Nº 295, DE 2015

DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, sobre a Mensagem nº 24, de 2015 (nº 118/2015, na origem), de iniciativa da Presidência da República, que submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor JARBAS BARBOSA DA SILVA JÚNIOR, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), na vaga decorrente do término do mandato do Senhor Dirceu Brás Aparecido Barbano.

A Comissão de Assuntos Sociais, em votação secreta realizada em 17 de JUNHO de 2015, ao apreciar o Relatório apresentado pelo Senador ELMANO FÉRRER e relatado “Ad Hoc” pelo Senador Waldemir Moka, sobre a Mensagem (SF) nº 24, de 2015, opina pela aprovação da escolha do nome do Senhor JARBAS BARBOSA DA SILVA JÚNIOR para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), na vaga decorrente do término do mandato do Senhor Dirceu Brás Aparecido Barbano, em conformidade com o art. 52, inciso III, alínea “f”, da Constituição Federal, combinado com o art. 10 da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, e art. 6º do Anexo I ao Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, por 19 (dezenove) votos favoráveis, 1 (um) contrário e nenhuma abstenção.

Sala da Comissão, 17 de junho de 2015.

Senador Edison Lobão, PRESIDENTE

Senador Waldemir Moka, RELATOR “AD HOC”



SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES

Reunião: 13ª Reunião, Extraordinária, da CAS
 Data: 17 de junho de 2015 (quarta-feira), às 09h
 Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 9

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

TITULARES		SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT, PP)		
Humberto Costa (PT)	<i>Humberto Costa</i>	1. VAGO
Paulo Rocha (PT)	<i>Paulo Rocha</i>	2. Gleisi Hoffmann (PT)
Paulo Paim (PT)	<i>Paulo Paim</i>	3. José Pimentel (PT)
Regina Sousa (PT)	<i>Regina Sousa</i>	4. Walter Pinheiro (PT)
Angela Portela (PT)	<i>Angela Portela</i>	5. Fátima Bezerra (PT)
Ana Amélia (PP)	<i>Ana Amélia</i>	6. Benedito de Lira (PP)
Bloco da Maioria(PMDB, PSD)		
João Alberto Souza (PMDB)	<i>João Alberto Souza</i>	1. Raimundo Lira (PMDB)
Sérgio Petecão (PSD)	<i>Sérgio Petecão</i>	2. Garibaldi Alves Filho (PMDB)
Waldemir Moka (PMDB)	<i>Waldemir Moka</i>	3. Romero Jucá (PMDB)
Dário Berger (PMDB)	<i>Dário Berger</i>	4. Rose de Freitas (PMDB)
Edison Lobão (PMDB)	<i>Edison Lobão</i>	5. Marta Suplicy (S/Partido)
Otto Alencar (PSD)	<i>Otto Alencar</i>	6. VAGO
Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM)		
Maria do Carmo Alves (DEM)	<i>Maria do Carmo Alves</i>	1. Wilder Morais (DEM)
Lúcia Vânia (PSDB)	<i>Lúcia Vânia</i>	2. VAGO
Dallirio Beber (PSDB)	<i>Dallirio Beber</i>	3. VAGO
Flexa Ribeiro (PSDB)	<i>Flexa Ribeiro</i>	4. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, PSOL)		
Lídice da Mata (PSB)	<i>Lídice da Mata</i>	1. Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Roberto Rocha (PSB)	<i>Roberto Rocha</i>	2. Romário (PSB)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR, PRB)		
Marcelo Crivella (PRB)	<i>Marcelo Crivella</i>	1. Vicentinho Alves (PR)
Elmano Férrer (PTB)	<i>Elmano Férrer</i>	2. VAGO
Eduardo Amorim (PSC)	<i>Eduardo Amorim</i>	3. VAGO

RELATÓRIO

RELATOR: Senador Elmano Férrer
RELATOR “ad hoc”: Senador **WALDEMAR MOKA**

Com base no art. 52, inciso III, alínea *f*, da Constituição Federal, combinado com o art. 10 da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, e o art. 6º do Anexo I ao Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, a Presidente da República, mediante a Mensagem nº 24, de 2015 (Mensagem nº 118, de 27 de abril de 2015, na origem), submete à apreciação dos membros do Senado Federal o nome do Senhor Jarbas Barbosa da Silva Júnior para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), na vaga decorrente do término do mandato do Senhor Dirceu Brás Aparecido Barbano.

Anexado à mensagem, foi enviado o *curriculum vitae* do indicado.

O Sr. Jarbas Barbosa da Silva Júnior é brasileiro, tem 58 anos de idade e é médico graduado pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) desde 1981. Possui especialização em Saúde Pública e em Epidemiologia pela Escola Nacional de Saúde Pública, além de mestrado em Ciências Médicas e doutorado em Saúde Coletiva, títulos obtidos pela Universidade Estadual de Campinas em 1995 e 2004, respectivamente.

O indicado iniciou sua trajetória no Sistema Único de Saúde (SUS) em 1982, como médico da Secretaria de Estado de Saúde de Pernambuco, sendo alçado à Coordenador do Programa Estadual de DST-Aids em 1987. Foi nomeado Secretário Municipal de Olinda-PE em 1993 e, em 1995, galgou ao cargo de Secretário Estadual de Saúde de Pernambuco.

Em 1997, passou a atuar na esfera federal do SUS, como Diretor do Centro Nacional de Epidemiologia (CENEPI). Com a transferência das atribuições do CENEPI para a Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério Saúde (SVS-MS), em 2003, o indicado assumiu a titularidade deste órgão até 2006, quando foi convidado a ocupar o cargo de Secretário Executivo do Ministério.

Após ser aprovado em concurso público internacional, em 2007, o Sr. Jarbas Barbosa da Silva Júnior ocupou o posto de Gerente da Área de Vigilância em Saúde da Organização Pan-Americana de Saúde (OPAS) até janeiro de 2011, ano em que foi convidado a assumir novamente a SVS-MS, órgão que comandou até o fim de 2014.

Desde então, o indicado exerce a função de Secretário de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos do Ministério da Saúde.

Paralelamente a essa longa atuação no SUS, o Sr. Jarbas Barbosa da Silva Júnior é servidor efetivo do Senado Federal, ocupante do cargo de Consultor Legislativo desde 2002 – ano em que solicitou exoneração do cargo de médico da Secretaria de Estado de Saúde de Pernambuco –, encontrando-se cedido ao Ministério da Saúde. É também professor adjunto do Departamento de Medicina Preventiva e Social e da Faculdade de Ciências Médicas da UFPE desde 1989, cargo do qual está licenciado.

A produção acadêmica do indicado é vasta, com a publicação de vários artigos científicos em revistas especializadas, a presença em bancas de avaliação de mestrado, de doutorado e de concurso público, além da participação em mais de duzentos congressos, seminários e conferências relacionados às áreas de saúde pública, epidemiologia, vigilância em saúde e gestão de sistemas de saúde.

O Sr. Jarbas Barbosa da Silva Júnior já atuou também no Sistema Nacional de Vigilância Sanitária no período em que foi membro do Conselho Consultivo da Anvisa, em 2003.

Considerando as exigências regimentais para a apreciação do Senado Federal sobre a escolha de autoridades, previstas no inciso I do art.

383 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), assinalamos que, além do *curriculum vitae* aqui relatado e exigido pela alínea *a* daquele dispositivo, o indicado enviou ao Senado Federal a declaração prevista na alínea *b* e a argumentação escrita requerida pela alínea *c*.

Assim, tendo em vista o histórico pessoal e profissional apresentado e aqui resumido e a documentação enviada, entendemos dispor esta Comissão de informações para deliberar sobre a indicação do Senhor JARBAS BARBOSA DA SILVA JÚNIOR para o cargo de Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, na vaga decorrente do término do mandato do Senhor Dirceu Brás Aparecido Barbano.

Sala da Comissão, 17 de junho de 2015.

Senador **EDISON LOBÃO**,
Presidente

Senador **WALDEMIR MOKA**,
Relator “ad hoc”

PARECER Nº 296, DE 2015

DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, sobre a Mensagem nº 25, de 2015 (nº 119/2015, na origem), de iniciativa da Presidência da República, que *submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor FERNANDO MENDES GARCIA NETO para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), na vaga decorrente da renúncia do Senhor Jaime César de Moura Oliveira.*

A Comissão de Assuntos Sociais, em votação secreta realizada em 17 de JUNHO de 2015, ao apreciar o Relatório apresentado pelo Senador JOÃO ALBERTO SOUZA sobre a Mensagem (SF) nº 25, de 2015, opina pela aprovação da escolha do nome do Senhor FERNANDO MENDES GARCIA NETO para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), na vaga decorrente da renúncia do Senhor Jaime César de Moura Oliveira, em conformidade com o art. 52, inciso III, alínea “f”, da Constituição Federal, combinado com o art. 10 da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, e art. 6º do Anexo I ao Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, por 19 (dezenove) votos favoráveis, 1 (um) contrário e nenhuma abstenção.

Sala da Comissão, 17 de junho de 2015.

Senador Edison Lobão, Presidente

Senador João Alberto Souza, Relator



SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES

Reunião: 13ª Reunião, Extraordinária, da CAS
 Data: 17 de junho de 2015 (quarta-feira), às 09h
 Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 9

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT, PP)	
Humberto Costa (PT) <i>Humberto Costa</i>	1. VAGO
Paulo Rocha (PT) <i>Paulo Rocha</i>	2. Gleisi Hoffmann (PT) <i>Gleisi Hoffmann</i>
Paulo Paim (PT) <i>Paulo Paim</i>	3. José Pimentel (PT) <i>José Pimentel</i>
Regina Sousa (PT) <i>Regina Sousa</i>	4. Walter Pinheiro (PT) <i>Walter Pinheiro</i>
Angela Portela (PT) <i>Angela Portela</i>	5. Fátima Bezerra (PT) <i>Fátima Bezerra</i>
Ana Amélia (PP) <i>Ana Amélia</i>	6. Benedito de Lira (PP) <i>Benedito de Lira</i>
Bloco da Maioria(PMDB, PSD)	
João Alberto Souza (PMDB) <i>João Alberto Souza</i>	1. Raimundo Lira (PMDB) <i>Raimundo Lira</i>
Sérgio Petecão (PSD) <i>Sérgio Petecão</i>	2. Garibaldi Alves Filho (PMDB) <i>Garibaldi Alves Filho</i>
Waldemir Moka (PMDB) <i>Waldemir Moka</i>	3. Romero Jucá (PMDB) <i>Romero Jucá</i>
Dário Berger (PMDB) <i>Dário Berger</i>	4. Rose de Freitas (PMDB) <i>Rose de Freitas</i>
Edison Lobão (PMDB) <i>Edison Lobão</i>	5. Marta Suplicy (S/Partido) <i>Marta Suplicy</i>
Otto Alencar (PSD) <i>Otto Alencar</i>	6. VAGO <i>VAGO</i>
Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM)	
Maria do Carmo Alves (DEM) <i>Maria do Carmo Alves</i>	1. Wilder Morais (DEM) <i>Wilder Morais</i>
Lúcia Vânia (PSDB) <i>Lúcia Vânia</i>	2. VAGO <i>VAGO</i>
Dalírio Beber (PSDB) <i>Dalírio Beber</i>	3. VAGO <i>VAGO</i>
Flexa Ribeiro (PSDB) <i>Flexa Ribeiro</i>	4. VAGO <i>VAGO</i>
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, PSOL)	
Lídice da Mata (PSB) <i>Lídice da Mata</i>	1. Vanessa Grazziotin (PCdoB) <i>Vanessa Grazziotin</i>
Roberto Rocha (PSB) <i>Roberto Rocha</i>	2. Romário (PSB) <i>Romário</i>
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR, PRB)	
Marcelo Crivella (PRB) <i>Marcelo Crivella</i>	1. Vicentinho Alves (PR) <i>Vicentinho Alves</i>
Elmano Férrer (PTB) <i>Elmano Férrer</i>	2. VAGO <i>VAGO</i>
Eduardo Amorim (PSC) <i>Eduardo Amorim</i>	3. VAGO <i>VAGO</i>

RELATÓRIO

RELATOR: Senador **JOÃO ALBERTO SOUZA**

Com base no art. 52, inciso III, alínea *f*, da Constituição Federal, combinado com o art. 10 da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, e o art. 6º do Anexo I ao Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, a Presidente da República, mediante a Mensagem nº 25, de 2015 (Mensagem nº 119, de 27 de abril de 2015, na origem), submete à apreciação dos membros do Senado Federal o nome do Senhor FERNANDO MENDES GARCIA NETO para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), na vaga decorrente da renúncia do Senhor Jaime César de Moura Oliveira.

Anexados à mensagem, encontram-se o *curriculum vitae* e declarações do indicado, além de cópias de documentos legais e fiscais.

O *curriculum vitae* informa que o Senhor Fernando Mendes Garcia Neto é brasileiro, natural de Ribeirão Preto – SP, e tem 55 anos.

O indicado, que é cirurgião dentista, graduou-se em Odontologia, em 1980, pela Faculdade de Odontologia do Triângulo Mineiro.

O Senhor Fernando Mendes Garcia Neto ocupa, desde 18 de julho de 2014, o cargo de Adjunto de Diretor, da Diretoria de Coordenação e Articulação do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, da Anvisa, tendo atuado também como Gerente, na mesma instituição, da Gerência de Sistemas de Informação, órgão da Gerência-Geral de Gestão de Tecnologia da Informação, no período de 22 de dezembro de 2011 a 31 de março de 2013.

Anteriormente à sua atuação na Anvisa, ele exerceu, no Ministério da Agricultura, os cargos de Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração, de 14 de janeiro de 2011 a 28 de setembro de 2011, e de Secretário-Executivo Substituto, de 16 de março a 28 de setembro de 2011, além de ser, durante todo o tempo em que esteve naquele Ministério,

membro do Conselho Fiscal, da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA).

No período de 14 de maio de 2010 a 14 de janeiro de 2011, o indicado foi Coordenador Geral de Gestão de Projetos, do Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde (DATASUS), no Ministério da Saúde, tendo sido, também no DATASUS, Coordenador Geral de Fomento e Cooperação Técnica, de março de 2004 a 14 de maio de 2010, e Diretor Substituto, de janeiro de 2007 a 31 de julho de 2009.

Entre março e dezembro de 2003, o Senhor Fernando Mendes Garcia Neto foi Coordenador do Cartão Nacional de Saúde, do Ministério da Saúde.

Na esfera municipal, o indicado atuou em diferentes cargos na Secretaria de Saúde de Ribeirão Preto, tendo sido: Secretário Municipal Adjunto de Saúde, de janeiro de 2000 a janeiro de 2002; Assistente Técnico do Secretário Municipal de Saúde, de janeiro de 1992 a dezembro de 1996; Secretário Municipal de Saúde, de agosto a dezembro de 1988; e Diretor do Departamento de Odontologia, de maio de 1984 a agosto de 1988.

Na vertente acadêmica, ele foi docente do Departamento de Materiais Dentários e Prótese, da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto, da Universidade de São Paulo, entre junho de 1985 e junho de 1995.

Além dos cargos acima enumerados, o *curriculum vitae* elenca inúmeras participações em congressos, jornadas e encontros, além das atuações do indicado em monitorias e estágios.

Dessa forma, o *curriculum vitae* apresenta as atividades profissionais do indicado, atendendo ao disposto no item 1 da alínea *a* do inciso I do art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF). Não há, contudo, menção a publicações de sua autoria, conforme especifica o item 2 do mesmo dispositivo do Risf.

Em complementação ao *curriculum vitae*, as autoridades indicadas a cargos públicos e sujeitas à aprovação do Senado Federal, na forma do art. 52, inciso III, alínea *f*, da Constituição Federal, devem apresentar declaração sobre elementos a serem avaliados pelos Senadores, elencados nos cinco itens da alínea *b* do inciso I do art. 383 do Risf.

A documentação enviada pelo indicado para atender a esses requisitos contém quatro declarações e alguns documentos comprobatórios.

Para atender ao item 1, ele envia declaração de que não possui parentes que exercem ou exerceram atividades, públicas ou privadas, vinculadas a sua atividade profissional.

Quanto ao item 2, outra declaração de sua autoria informa que, de 1997 a 1998, foi sócio da empresa *Instituto Mais Saúde*, extinta em 16 de outubro de 1998, conforme indica cópia de certidão de baixa de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) emitida pelo site da Receita Federal em 27 de abril de 2015.

Acerca da *regularidade fiscal, nos âmbitos federal, estadual e municipal* (item 3 do citado dispositivo do Risf), o indicado apresentou a declaração de regularidade fiscal exigida. A documentação também traz duas certidões positivas de débitos com efeito de negativa: uma relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal, e outra emitida pela Subsecretaria da Receita do Distrito Federal, que abrange débitos e dívida ativa distrital, conforme exige o § 3º do art. 383 do Risf.

Em relação ao item 4, ele declara que não figura como réu em nenhuma outra ação judicial além das três por ele elencadas e esmiuçadas em cópias que exibem a tramitação dos processos e o resumo das sentenças. Duas ações – já extintas, conforme informam as cópias enviadas – são relativas a taxas de condomínio de imóvel pertencente a seus falecidos pais. A terceira ação, ajuizada contra a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, diz respeito à incorporação de gratificação salarial. Ressalte-se que, em sua declaração, o indicado compromete-se a apresentar, se forem requeridas, certidões expedidas pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Por fim, ele apresenta a declaração prevista no item 5 do mencionado dispositivo do Risf enumerando as funções que ocupou nos últimos cinco anos, das quais merecem menção, para os fins estipulados no Regimento, suas atividades como Adjunto de Diretor da Anvisa e como membro do Conselho Fiscal da Embrapa.

Assim, considerando o histórico pessoal e profissional apresentado e aqui resumido, e a documentação enviada, entendemos dispor esta Comissão de informações para deliberar sobre a indicação do Senhor

FERNANDO MENDES GARCIA NETO para o cargo de Diretor da Anvisa,
na vaga decorrente da renúncia do Senhor Jaime César de Moura Oliveira.

Sala da Comissão, 17 de junho de 2015.

Senador Edison Lobão, Presidente

Senador João Alberto Souza, Relator

PARECER N° 297, DE 2015

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, sobre a Mensagem nº 27, de 2015 (nº 133/2015, na origem), de iniciativa da Presidência da República, que *submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o art. 53 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, o nome do Senhor MARCELO BRUTO DA COSTA CORREIA, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT.*

A Comissão de Serviços de Infraestrutura, em escrutínio secreto, realizado em 17 de junho de 2015, apreciando relatório apresentado pelo Senador Blairo Maggi sobre a Mensagem (SF) nº 27, de 2015, opina pela aprovação da indicação do Senhor MARCELO BRUTO DA COSTA CORREIA para o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, por **20 (vinte) votos favoráveis, 02 (dois) votos contrários e nenhuma abstenção.**

Sala das Comissões, 17 de junho de 2015.

SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO

Presidente da Comissão



SENADO FEDERAL
Comissão de Serviços de Infraestrutura - CI
MENSAGEM (SF) Nº 27, de 2015

ASSINAM O PARECER, NA 15ª REUNIÃO, DE 17/06/2015, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)
 PRESIDENTE: Sen. Garibaldi Alves Filho
 RELATOR: Sen. Blairo Maggi

Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT, PP)	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Jorge Viana (PT)
Walter Pinheiro (PT)	2. Angela Portela (PT)
Lasier Martins (PDT)	3. José Pimentel (PT)
Acir Gurgacz (PDT)	4. Paulo Rocha (PT)
Telmário Mota (PDT)	5. VAGO
Ciro Nogueira (PP)	6. Ivo Cassol (PP)
Bloco da Maioria(PMDB, PSD)	
Garibaldi Alves Filho (PMDB)	1. Edison Lobão (PMDB)
Sandra Braga (PMDB)	2. Waldemir Moka (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Dário Berger (PMDB)
Rose de Freitas (PMDB)	4. Eunício Oliveira (PMDB)
Ricardo Ferreira (PMDB)	5. Romero Jucá (PMDB)
Hélio José (PSD)	6. Sérgio Petecão (PSD)
Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM)	
Ronaldo Caiado (DEM)	1. Davi Alcolumbre (DEM)
Wilder Morais (DEM)	2. José Agripino (DEM)
Flexa Ribeiro (PSDB)	3. VAGO
Paulo Bauer (PSDB)	4. VAGO
VAGO	5. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, PSOL)	
Fernando Bezerra Coelho (PSB)	1. Roberto Rocha (PSB)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	2. VAGO
VAGO	3. VAGO
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR, PRB)	
Blairo Maggi (PR)	1. Douglas Cintra (PTB)
Wellington Fagundes (PR)	2. Vicentinho Alves (PR)
Elmano Férrer (PTB)	3. Eduardo Amorim (PSC)

RELATÓRIO N° , DE 2015

RELATOR: Senador **BLAIRO MAGGI**

Nos termos do art. 53 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, combinado com o art. 52, inciso III, alínea *d*, da Constituição Federal, a Presidente da República, por meio da Mensagem nº 27, de 2015, submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor Marcelo Bruto da Costa Correia, para ser conduzido ao cargo de diretor da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT.

Nos termos do disposto no art. 104 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), compete a esta Comissão opinar sobre a escolha de diretores da ANTT. Ainda nos termos do art. 383 do RISF, a CI deve arguir o indicado e apreciar o relatório com base nas informações prestadas sobre o candidato.

De acordo com o art. 53 da Lei nº 10.233, de 2001, que criou a ANTT, seus diretores serão “brasileiros, de reputação ilibada, formação universitária e elevado conceito no campo de especialidade dos cargos a serem exercidos”.

O *curriculum vitae* anexo à Mensagem Presidencial relata a formação acadêmica e a experiência profissional do Sr. Marcelo Bruto da Costa Correia, que passo a resumir.

O candidato é natural de Recife e tem 33 anos de idade. É bacharel em Direito pela Universidade Federal de Pernambuco e bacharel em Administração pela Universidade de Pernambuco. Obteve os graus de Mestre e Doutor em Administração Pública e Governo pela Fundação Getúlio Vargas, respectivamente, em 2008 e 2011.

Tendo sido aprovado no concurso público para o cargo de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental – notoriamente um dos mais difíceis e concorridos dos certames promovidos pela União –, é servidor público efetivo do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão desde 2009. Desde sua posse, atuou na Casa Civil da Presidência da República e na Secretaria do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) do próprio Ministério. Foi ainda representante do Ministério no Conselho de Administração da Companhia Hidrelétrica do São Francisco – CHESF.

Em fevereiro de 2015, foi cedido ao Governo do Estado de Pernambuco para exercer o cargo de Secretário Executivo Especial de Mobilidade Urbana na Secretaria das Cidades.

Constam no currículo apresentado numerosas participações em palestras e apresentações, especialmente sobre o PAC e o Regime Diferenciado de Contratações Públicas (RDC). O candidato ainda relata atividades de docência, participação em bancas de dissertação e diversas publicações em periódicos especializados em Direito Administrativo.

As funções e as atividades desempenhadas, evidenciadas em seu currículo, que se encontra à disposição dos eminentes integrantes desta Comissão, revelam o nível de qualificação profissional e a formação técnica e acadêmica do indicado.

Cumpre, por fim, relatar que o candidato apresentou todos os documentos exigidos pelo art. 383, inciso I, alíneas *a*, *b* e *c* do Regimento Interno, juntamente com as declarações de que trata o § 3º do *caput* do mesmo artigo.

Fica, assim, esta Comissão de Serviços de Infraestrutura em condições de deliberar sobre a indicação do Senhor Marcelo Bruto da Costa Correia para ser conduzido ao cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Terrestres.

Sala da Comissão, 17 de junho de 2015.

Sen. Garibaldi Alves Filho, Presidente

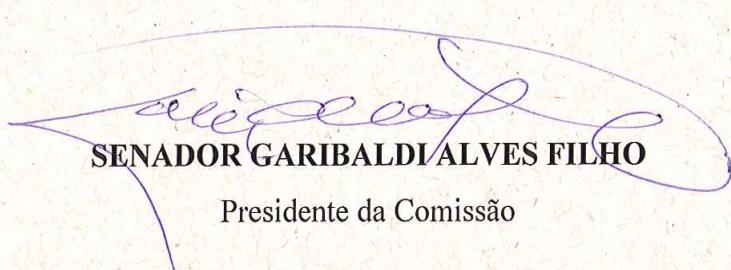
Sen. Blairo Maggi, Relator

PARECER Nº 298, DE 2015

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, sobre a Mensagem nº 28, de 2015 (nº 134/2015, na origem), de iniciativa da Presidência da República, que submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o art. 53 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, o nome do Senhor CARLOS FERNANDO DO NASCIMENTO, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT

A Comissão de Serviços de Infraestrutura, em escrutínio secreto, realizado em 17 de junho de 2015, apreciando relatório apresentado pela Senadora Sandra Braga sobre a Mensagem (SF) nº 28, de 2015, opina pela aprovação da indicação do Senhor CARLOS FERNANDO DO NASCIMENTO para o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, por **20 (vinte)** votos favoráveis, **01 (um)** voto contrário e **01 (uma)** abstenção.

Sala das Comissões, 17 de junho de 2015.



SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO

Presidente da Comissão



SENADO FEDERAL
Comissão de Serviços de Infraestrutura - CI
MENSAGEM (SF) Nº 28, de 2015

ASSINAM O PARECER, NA 15ª REUNIÃO, DE 17/06/2015, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)
 PRESIDENTE: Sen. Garibaldi Alves Filho
 RELATOR: Sen. Sandra Braga

Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT, PP)	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Jorge Viana (PT)
Walter Pinheiro (PT)	2. Angela Portela (PT)
Lasier Martins (PDT)	3. José Pimentel (PT)
Acir Gurgacz (PDT)	4. Paulo Rocha (PT)
Telmário Mota (PDT)	5. VAGO
Ciro Nogueira (PP)	6. Ivo Cassol (PP)

Bloco da Maioria(PMDB, PSD)	
Garibaldi Alves Filho (PMDB)	1. Edison Lobão (PMDB)
Sandra Braga (PMDB)	2. Waldemir Moka (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Dário Berger (PMDB)
Rose de Freitas (PMDB)	4. Eunício Oliveira (PMDB)
Ricardo Ferraço (PMDB)	5. Romero Jucá (PMDB)
Hélio José (PSD)	6. Sérgio Petecão (PSD)

Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM)	
Ronaldo Caiado (DEM)	1. Davi Alcolumbre (DEM)
Wilder Morais (DEM)	2. José Agripino (DEM)
Flexa Ribeiro (PSDB)	3. VAGO
Paulo Bauer (PSDB)	4. VAGO
VAGO	5. VAGO

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, PSOL)	
Fernando Bezerra Coelho (PSB)	1. Roberto Rocha (PSB)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	2. VAGO
VAGO	3. VAGO

Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR, PRB)	
Blairo Maggi (PR)	1. Douglas Cintra (PTB)
Wellington Fagundes (PR)	2. Vicentinho Alves (PR)
Elmano Férrer (PTB)	3. Eduardo Amorim (PSC)

RELATÓRIO

RELATORA: Senadora **Sandra Braga**

A Senhora Presidenta da República, por meio da Mensagem nº 28, de 2015 (Mensagem nº 134, de 5 de maio de 2015, na origem), submete ao exame do Senado Federal a indicação do Senhor CARLOS FERNANDO DO NASCIMENTO para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT.

Criada pela Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, a ANTT é entidade integrante da Administração Pública Federal indireta, submetida a regime autárquico especial, vinculada ao Ministério dos Transportes.

De acordo com o art. 53 da Lei nº 10.233, de 2001, os membros da Diretoria da ANTT deverão ser brasileiros, de reputação ilibada, formação universitária e elevado conceito no campo de especialidade dos cargos a serem exercidos. O art. 54 da mesma lei estabelece que os membros da Diretoria cumprirão mandato de quatro anos, não coincidentes, admitida uma recondução.

CARLOS FERNANDO DO NASCIMENTO é cidadão brasileiro, advogado graduado pela Universidade Cândido Mendes (RJ, 2004), especialista

em Regulação de Transportes Terrestres pela Escola Politécnica da UFRJ (RJ, 2006).

Sua formação acadêmica registra, além do curso de graduação e da especialização, já mencionados, o Curso de Especialização em Direito Administrativo e Processo Administrativo na Universidade Cândido Mendes (UCAM, RJ) entre 2007 e 2008. Ele é também, desde 2011, mestrando do Programa de Pós-Graduação em Regulação e Gestão de Negócios da Universidade de Brasília.

O candidato cita, como Formação Complementar, dezenove cursos de curta duração e de extensão realizados entre 2006 e 2014. Os cursos envolvem matérias de Direito, Economia, Administração e Matemática.

Quanto à atuação profissional, ele é vinculado institucionalmente à Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) desde 2006, onde é servidor estatutário e trabalha em regime de dedicação integral, com carga horária de 40 horas por semana. Ele ocupa na ANTT o cargo de Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres, desempenhando diversas atividades, especialmente na área do transporte terrestre de cargas, onde participa da regulamentação do transporte rodoviário de cargas, do projeto de revisão dos marcos regulatório dos transportes terrestres, e da modelagem dos novos contratos de concessão de infraestrutura ferroviária.

Desde março de 2012, ocupa interinamente o cargo de Diretor na ANTT.

Entre 2006 e 2012, foi membro nomeado do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), onde trabalhou em tempo parcial.

Em 2011, foi nomeado pela Portaria Interministerial nº 1, de 15 de julho de 2011, que trata do Sistema Nacional de Viação, para participar de grupo de trabalho incumbido de analisar, avaliar e propor aprimoramento e regulamentação da Lei nº 12.379, de 6 de janeiro de 2011, que trata do Sistema Nacional de Viação.

Entre 2009 e 2010, ele foi pesquisador discente do Centro Universitário de Brasília (UniCeub), como aluno especial do mestrado em Direito, em regime parcial.

Trabalhou, também em regime parcial, na Associação Nacional dos Especialistas em Regulação (ANER), onde foi Diretor entre 2009 e 2010.

O indicado informa ter domínio de duas línguas estrangeiras, inglês e espanhol.

Por último devemos mencionar sua produção bibliográfica. Ele lista, em seu currículo, três artigos completos, publicados em periódicos, além de quatro textos de sua autoria redigidos como material didático para cursos de curta duração.

A análise do *curriculum vitae* mostra que a formação acadêmica e o histórico profissional do indicado o credenciam plenamente para o desempenho das atividades do cargo de Diretor da ANTT, para o qual foi escolhido pela Exma. Sra. Presidenta da República.

O indicado, ademais, apresentou as declarações e as informações exigidas pelo Ato nº 1, de 2009, da Comissão de Serviços de Infraestrutura (CI), que “disciplina o processo de aprovação de autoridades, no âmbito da Comissão de Serviços de Infraestrutura” do Senado Federal.

Em vista do exposto, e em cumprimento às exigências constitucionais contidas no art. 52, III, alínea *f*, combinado com os arts. 53 e 54 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, submetemos à apreciação e julgamento desta Comissão a indicação do Senhor CARLOS FERNANDO DO NASCIMENTO, constante da mensagem presidencial referida.

Sala da Comissão, 17 de junho de 2015.

Sen. Garibaldi Alves Filho, Presidente

Sen. Sandra Braga, Relatora

PARECER Nº 301, DE 2015

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 41, de 2015 (nº 7.919/2014, na Câmara dos Deputados) de iniciativa do Ministério Público da União, que *dispõe sobre as Carreiras dos Servidores do Ministério Público da União e das Carreiras dos Servidores do Conselho Nacional do Ministério Público; fixa os valores de sua remuneração; revoga a Lei nº 11.415, de 15 de dezembro de 2006; e dá outras providências.*

Relator: Senador **VALDIR RAUPP**

I – RELATÓRIO

Vem ao exame desta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 41, de 2015 (nº 7.919, de 2014, na origem), de autoria do Ministério Público da União (MPU), que *dispõe sobre as Carreiras dos Servidores do Ministério Público da União e das Carreiras dos Servidores do Conselho Nacional do Ministério Público; fixa os valores de sua remuneração; revoga a Lei nº 11.415, de 15 de dezembro de 2006; e dá outras providências.*

O Capítulo I trata da estrutura das carreiras dos servidores do Ministério Público da União. Define-se que os quadros de servidores são compostos pelas carreiras de Analista (de nível superior) e de Técnico do Ministério Público da União (de nível médio), ambos cargos de provimento efetivo. A carreira de Auxiliar do Ministério Público da União, por sua vez, passa a constituir cargo em extinção (art. 2º).

Esse capítulo também dispõe que integram o Quadro de Pessoal do Ministério Público da União as funções de confiança FC-1 a FC-3 e os cargos em comissão CC-1 a CC-7, para o exercício de atribuições de direção, chefia e assessoramento (art. 4º). No caso das

funções de confiança, o reajuste corresponde a 15%. Já os cargos em comissão são reajustados em percentuais que variam entre 25% e 65%.

O Capítulo II trata do ingresso na carreira, que se realizará no padrão inicial da classe inicial do respectivo cargo, mediante concurso público de provas, inclusive prova prática e de capacidade física, ou de provas e títulos (art. 6º, *caput*).

O Capítulo III dispõe sobre o desenvolvimento na carreira, que poderá se dar mediante progressão funcional e promoção (art. 8º, *caput*). Em ambos os casos, deve-se observar o interstício mínimo de um ano (art. 8º, §§ 1º e 2º).

O Capítulo IV trata da movimentação dos servidores. Seu art. 9º dispõe que será permitida a movimentação de servidores, a critério do Chefe do Ministério Público da União, para a ocupação de vagas, mediante concurso de remoção e permuta. Tanto na hipótese de lotação determinada em provimento inicial quanto na de remoção ou permuta, o servidor deverá permanecer na unidade administrativa em que foi lotado pelo prazo mínimo de um ano. No caso de lotação determinada em provimento inicial, contudo, o servidor poderá ser removido antes do prazo mínimo em caso de interesse da administração. Prevê-se, ainda, que a movimentação de servidores, na forma desse artigo, é vedada entre o Ministério Público da União e o Conselho Nacional do Ministério Público.

O Capítulo V trata da remuneração dos cargos de provimento efetivo, a qual é composta pelo vencimento básico do cargo e pela Gratificação de Atividade do Ministério Público da União (GAMPU), acrescido das vantagens pecuniárias permanentes estabelecidas em lei.

Os vencimentos básicos das Carreiras dos Servidores do Ministério Público da União constam do Anexo II da proposição. Para os cargos de Auxiliar do Ministério Público da União, os vencimentos variam de R\$ 2.584,50 (classe A, padrão 1) a R\$ 3.928,39 (classe C, padrão 13); para os cargos de Técnico do Ministério Público da União, os vencimentos variam entre R\$ 4.363,94 e R\$ 6.633,12, respectivamente; por fim, para os cargos de Analista do Ministério Público da União, os vencimentos variam entre R\$ 7.323,60 e R\$ 10.883,07, respectivamente.

O aumento varia, de acordo com a classe e o padrão do servidor, de 53,00% a 78,56%. Em média, corresponde a 59,49%. Trata-se,

assim, de aumento idêntico ao proposto para os servidores do Poder Judiciário da União, objeto do PLC nº 28, de 2015, cujo parecer foi aprovado nesta Comissão em 20 de maio de 2015.

A diferença entre o vencimento fixado no Anexo II do PLC nº 41, de 2015, e o decorrente da Lei nº 11.415, de 15 de dezembro de 2006, atualmente em vigor, será implementada em seis parcelas sucessivas, entre 1º de julho de 2015 e 1º de dezembro de 2017.

O Capítulo VI, por seu turno, trata da jornada de trabalho dos servidores do Ministério Público da União.

Por fim, o Capítulo VII trata das disposições finais e transitórias. Destaca-se, nesse contexto, dispositivo que condiciona a eficácia da lei à expressa autorização em anexo próprio da lei orçamentária anual com a respectiva dotação prévia, nos termos do § 1º do art. 169 da Constituição Federal, e ao atendimento das normas pertinentes da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (art. 32º). Destaca-se, ainda, a criação dos cargos de natureza especial de Secretário-Geral e de Chefe de Gabinete do Procurador-Geral da República, cuja retribuição consta do Anexo V da proposição.

Na justificação, o Procurador-Geral da República pondera que o presente projeto de lei é de grande relevância, pois tem como objetivo reestruturar as Carreiras dos servidores do Ministério Público da União, atualmente regidas pela Lei nº 11.415, de 2006.

Ainda segundo o autor, a proposição objetiva aprimorar as políticas e as diretrizes estabelecidas para a gestão de pessoas, além de procurar solucionar os principais problemas relacionados à questão remuneratória.

Aprovada pela Câmara dos Deputados, a proposição vem ao exame do Senado Federal, onde não recebeu emendas.

II – ANÁLISE

No tocante à constitucionalidade formal, não há qualquer restrição ao PLC nº 41, de 2015, tendo em vista tratar-se de matéria que deve ser disciplinada em lei ordinária, de iniciativa privativa do Ministério

Público da União, na forma do que dispõem os arts. 37, X, e 127, § 2º, da Constituição Federal. Igualmente, do ponto de vista material, não há qualquer reparo a fazer.

Além disso, o projeto não apresenta vícios de juridicidade e regimentalidade e vem vazado em boa técnica legislativa.

Quanto ao mérito, a proposição almeja, essencialmente, recompor a remuneração dos servidores do Ministério Público da União, tema de absoluta justiça. A remuneração desses servidores encontra-se defasada em relação a carreiras equivalentes dos Poderes Executivo e Legislativo, fato que tem ocasionado o aumento da rotatividade de servidores, com significativo prejuízo à atividade do Ministério Público da União.

A aprovação do PLC nº 41, de 2015, permitirá o estabelecimento de remuneração compatível com o grau de complexidade das atribuições desses servidores. Trata-se, ainda, de patamar compatível com os vencimentos previstos para os servidores do Poder Judiciário da União, objeto do PLC nº 28, de 2015, cujo parecer favorável foi aprovado nesta Comissão em 20 de maio de 2015.

Quanto à estrutura das carreiras dos servidores do Ministério Público da União, a proposição mantém, em regra, a estrutura em vigor, definida pela Lei nº 11.415, de 2006. As poucas alterações, contudo, são meritórias, como, por exemplo, a atribuição da denominação Inspetor e de Agente de Segurança Institucional aos servidores cujas atribuições estejam relacionadas às funções de segurança, em consonância com carreiras análogas do Poder Judiciário da União.

Louvável, ainda, a criação dos cargos de natureza especial de Secretário-Geral do Ministério Público da União, de Chefe de Gabinete do Procurador-Geral da República e de Secretário-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público, cuja retribuição foi fixada em R\$ 16.272,25. Trata-se de reconhecer o caráter político e estratégico desses cargos no quadro do Ministério Público.

III – VOTO

Do exposto, o voto é pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade do PLC nº 41, de 2015, e, no mérito, pela sua aprovação.

Sala da Comissão, 17 de junho de 2015

Senador JOSÉ MARANHÃO, Presidente

Senador VALDIR RAUPP, Relator



Senado Federal

Relatório de Registro de Presença**CCJ, 17/06/2015 às 10h - 13ª, Ordinária**

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT, PP)		
TITULARES		SUPLENTES
JORGE VIANA	PRESENTE	1. WALTER PINHEIRO
GLEISI HOFFMANN	PRESENTE	2. DELCÍDIO DO AMARAL
JOSÉ PIMENTEL	PRESENTE	3. LINDBERGH FARIAZ
FÁTIMA BEZERRA	PRESENTE	4. ANGELA PORTELA
HUMBERTO COSTA	PRESENTE	5. ZEZE PERRELLA
ACIR GURGACZ	PRESENTE	6. PAULO PAIM
BENEDITO DE LIRA	PRESENTE	7. IVO CASSOL
CIRO NOGUEIRA	PRESENTE	8. ANA AMÉLIA

Bloco da Maioria(PMDB, PSD)		
TITULARES		SUPLENTES
EUNÍCIO OLIVEIRA	PRESENTE	1. ROBERTO REQUIÃO
EDISON LOBÃO	PRESENTE	2. OMAR AZIZ
RICARDO FERRAÇO	PRESENTE	3. GARIBALDI ALVES FILHO
ROMERO JUCÁ		4. WALDEMAR MOKA
SIMONE TEBET	PRESENTE	5. DÁRIO BERGER
VALDIR RAUPP	PRESENTE	6. ROSE DE FREITAS
JADER BARBALHO	PRESENTE	7. SÉRGIO PETECÃO
JOSÉ MARANHÃO	PRESENTE	8. RAIMUNDO LIRA

Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM)		
TITULARES		SUPLENTES
JOSÉ AGRIPINO	PRESENTE	1. ALOYSIO NUNES FERREIRA
RONALDO CAIADO	PRESENTE	2. ALVARO DIAS
AÉCIO NEVES	PRESENTE	3. ATAÍDES OLIVEIRA
JOSÉ SERRA	PRESENTE	4. MARIA DO CARMO ALVES
ANTONIO ANASTASIA	PRESENTE	5. WILDER MORAIS

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, PSOL)		
TITULARES		SUPLENTES
ANTONIO CARLOS VALADARES	PRESENTE	1. VANESSA GRAZZIOTIN
ROBERTO ROCHA	PRESENTE	2. MARTA SUPLICY
RANDOLFE RODRIGUES	PRESENTE	3. JOSÉ MEDEIROS



Senado Federal

Relatório de Registro de Presença**CCJ, 17/06/2015 às 10h - 13ª, Ordinária**

Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR, PRB)		
TITULARES		SUPLENTES
EDUARDO AMORIM	PRESENTE	1. DOUGLAS CINTRA PRESENTE
MARCELO CRIVELLA	PRESENTE	2. BLAIRO MAGGI PRESENTE
MAGNO MALTA		3. ELMANO FÉRRER

PARECER N° 302, DE 2015

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA – CCJ, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 274, de 2015 – Complementar, do Senador José Serra, que *dispõe sobre a aposentadoria compulsória, com proventos proporcionais, nos termos do inciso II do § 1º do art. 40 da Constituição Federal.*

RELATOR: Senador **LINDBERGH FARIA**

I – RELATÓRIO

Vem à análise desta Comissão o Projeto de Lei do Senado – PLS nº 274, de 2015 – Complementar, que *dispõe sobre a aposentadoria compulsória, com proventos proporcionais, nos termos do inciso II do § 1º do art. 40 da Constituição Federal*, de autoria do Senador JOSÉ SERRA, que pretende elevar para 75 anos a idade da aposentadoria compulsória dos servidores públicos da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios.

O PLS foi despachado a esta Comissão para proferir parecer nos termos do art. 101, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal – RISF.

II – ANÁLISE

Preliminarmente, no que se refere à constitucionalidade da proposição, não há qualquer ofensa material ou formal à Constituição Federal de 1988.

De fato, almeja o Projeto regulamentar o inciso II do § 1º do art. 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 88, de 2015, onde se lê:

Art. 40.

§ 1º Os servidores abrangidos pelo regime de previdência de que trata este artigo serão aposentados, calculados os seus proventos a partir dos valores fixados na forma dos §§ 3º e 17:

.....
II - compulsoriamente, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, aos 70 (setenta) anos de idade, ou **aos 75 (setenta e cinco) anos de idade, na forma de lei complementar;** (grifamos)

Não há que se falar em iniciativa privativa do Presidente da República, nos termos do art. 61, § 1º, inciso II, alínea c, da Constituição, pois o PLS em análise busca atender ao comando de dispositivo constitucional que carece de regulamentação legal, encontrando-se, assim, no âmbito da competência comum, atribuída aos membros do Congresso Nacional pelo *caput* do mesmo art. 61.

No que se refere à juridicidade e à regimentalidade, não se encontram, tampouco, quaisquer vícios impeditivos da tramitação do Projeto.

Quanto à técnica legislativa, há dois reparos a fazer.

O primeiro deles refere-se aos incisos IV e V do art. 2º do PLS.

Os Conselhos de Contas são mencionados na parte final do *caput* do art. 75 da Constituição Federal como órgãos a serem facultativamente instituídos pelos estados-membros da Federação, com a competência para analisar e julgar as contas dos municípios de seu território.

Desse modo, são os Conselhos de Contas órgãos estaduais, que encontram paralelo nos Tribunais de Contas dos estados, mostrando-se inadequado, sob o ponto de vista da técnica legislativa, tratar dos seus membros em inciso próprio.

O segundo reparo refere-se à menção expressa aos membros das Defensorias Públicas em inciso próprio.

De fato, após as alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais nº 45, de 2004, nº 74, de 2013 e nº 80, de 2014, passaram

as Defensorias Públcas a gozar do mesmo patamar institucional do Ministério Público, sendo-lhes assegurada autonomia funcional e administrativa.

Por esse motivo, propomos uma emenda de redação, a fim de aglutinar a referência aos membros dos Tribunais e Conselhos de Contas num único inciso e de inserir novo inciso a fim de abranger os membros das Defensorias Públcas.

No que tange à análise do mérito da proposição, resgatamos alguns dos argumentos apresentados na justificação do PLS.

Assim, argumenta o autor que, de acordo com dados fornecidos pelo Ministério do Planejamento, “10,3% da força de trabalho da Administração Pública Federal é composta por servidores com mais de 60 anos de idade” e que “no ano de 2014, 802 servidores públicos civis do Executivo Federal se aposentaram compulsoriamente aos 70 anos de idade, o equivalente a 5,1% do total de aposentadorias naquele ano”.

Acrescenta o autor que “com o aumento da expectativa de vida da população brasileira, essas pessoas costumam gozar da plenitude de sua capacidade laborativa” e que “a extensão da aposentadoria compulsória para os 75 anos de idade se mostra vantajosa tanto para esses agentes como para a Administração Pública”, porquanto “adia-se a contratação de um novo ocupante para a vaga daquele que, ao se aposentar, ensejaria a vacância do cargo”.

Concordamos com os argumentos apresentados. De fato, de acordo com dados divulgados em 2014 pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, a expectativa de vida média dos brasileiros alcançou o patamar de 74,9 anos em 2013, chegando a atingir 78,6 anos no caso das mulheres, idade esta que deve continuar avançando nos próximos anos, seguindo a tendência mundial de ampliação do acesso a melhores condições de saneamento básico, alimentação e tratamentos de saúde.

Além disso, as despesas com pessoal inativo e pensionistas vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS vêm aumentado a cada ano. De acordo com o Relatório de Gestão Fiscal elaborado pela Secretaria do Tesouro Nacional, no ano de 2014 foram gastos mais de 100 bilhões de reais com o pagamento de aposentadorias e pensões dos servidores públicos da União.

Desse modo, além de permitir a manutenção na ativa daqueles servidores que ainda podem em muito contribuir ao País, a aprovação do PLS nº 274, de 2015 – Complementar, representará uma importante economia nos gastos com o RPPS, reduzindo o déficit previdenciário da Administração Pública.

III – VOTO

Nesse sentido, votamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 274, de 2015, com a emenda de redação a seguir:

EMENDA Nº 1 – CCJ

Dê-se ao art. 2º do Projeto de Lei do Senado nº 274, de 2015, a seguinte redação:

“Art. 2º

I – os servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações;

II – os membros do Poder Judiciário;

III – os membros do Ministério Público;

IV – os membros das Defensorias Públicas;

V – os membros dos Tribunais e Conselhos de Contas.”

Sala da Comissão, 17 de junho de 2015

Senador JOSÉ MARANHÃO, Presidente

Senador LINDBERGH FARIAS, Relator



Senado Federal

Relatório de Registro de Presença**CCJ, 17/06/2015 às 10h - 13ª, Ordinária**

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT, PP)		
TITULARES		SUPLENTES
JORGE VIANA	PRESENTE	1. WALTER PINHEIRO
GLEISI HOFFMANN	PRESENTE	2. DELCÍDIO DO AMARAL PRESENTE
JOSÉ PIMENTEL	PRESENTE	3. LINDBERGH FARIAZ PRESENTE
FÁTIMA BEZERRA	PRESENTE	4. ANGELA PORTELA PRESENTE
HUMBERTO COSTA	PRESENTE	5. ZEZE PERRELLA
ACIR GURGACZ	PRESENTE	6. PAULO PAIM PRESENTE
BENEDITO DE LIRA	PRESENTE	7. IVO CASSOL
CIRO NOGUEIRA	PRESENTE	8. ANA AMÉLIA PRESENTE

Bloco da Maioria(PMDB, PSD)		
TITULARES		SUPLENTES
EUNÍCIO OLIVEIRA	PRESENTE	1. ROBERTO REQUIÃO PRESENTE
EDISON LOBÃO	PRESENTE	2. OMAR AZIZ PRESENTE
RICARDO FERRAÇO	PRESENTE	3. GARIBALDI ALVES FILHO PRESENTE
ROMERO JUCÁ		4. WALDEMAR MOKA
SIMONE TEBET	PRESENTE	5. DÁRIO BERGER PRESENTE
VALDIR RAUPP	PRESENTE	6. ROSE DE FREITAS PRESENTE
JADER BARBALHO	PRESENTE	7. SÉRGIO PETECÃO PRESENTE
JOSÉ MARANHÃO	PRESENTE	8. RAIMUNDO LIRA PRESENTE

Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM)		
TITULARES		SUPLENTES
JOSÉ AGRIPIINO	PRESENTE	1. ALOYSIO NUNES FERREIRA
RONALDO CAIADO	PRESENTE	2. ALVARO DIAS PRESENTE
AÉCIO NEVES	PRESENTE	3. ATAÍDES OLIVEIRA PRESENTE
JOSÉ SERRA	PRESENTE	4. MARIA DO CARMO ALVES
ANTONIO ANASTASIA	PRESENTE	5. WILDER MORAIS

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, PSOL)		
TITULARES		SUPLENTES
ANTONIO CARLOS VALADARES	PRESENTE	1. VANESSA GRAZZIOTIN PRESENTE
ROBERTO ROCHA	PRESENTE	2. MARTA SUPLICY PRESENTE
RANDOLFE RODRIGUES	PRESENTE	3. JOSÉ MEDEIROS PRESENTE



Senado Federal

Relatório de Registro de Presença**CCJ, 17/06/2015 às 10h - 13ª, Ordinária**

Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR, PRB)		
TITULARES		SUPLENTES
EDUARDO AMORIM	PRESENTE	1. DOUGLAS CINTRA
MARCELO CRIVELLA	PRESENTE	2. BLAIRO MAGGI
MAGNO MALTA		3. ELMANO FÉRRER

PARECER N° 303, DE 2015

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 25, de 2015 (nº 7.027/2013, na origem), de iniciativa do Tribunal Superior Eleitoral, que *cria cargos efetivos e funções comissionadas nos quadros de pessoal dos Tribunais Regionais Eleitorais, destinados às Zonas Eleitorais, e transforma funções de Chefe de Cartório.*

RELATOR: Senador **JOSÉ MARANHÃO**

I – RELATÓRIO

Vem ao exame desta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 25, de 2015 (nº 7.027, de 2013, na origem), de autoria do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), que *cria cargos efetivos e funções comissionadas nos quadros de pessoal dos Tribunais Regionais Eleitorais, destinados às Zonas Eleitorais, e transforma funções de Chefe de Cartório.*

O art. 1º da proposição cria dois cargos efetivos para cada Zona Eleitoral e duas funções comissionadas, de níveis FC-1 e FC-6, para as Zonas Eleitorais localizadas no Distrito Federal e na capital e interior dos Estados.

O art. 2º do PLC transforma para o nível FC-6 as funções comissionadas de Chefe de Cartório das Zonas Eleitorais do Distrito Federal e da capital e interior dos Estados.

O art. 3º cria, nas Zonas Eleitorais do Distrito Federal e da capital e interior dos Estados, constantes do art. 1º da Lei nº 10.842, de 20 de fevereiro de 2004, uma função comissionada de Assistente 1, de nível FC-1.

O art. 4º, por sua vez, determina que as instruções necessárias à aplicação da lei competem ao Tribunal Superior Eleitoral.

O art. 5º estipula que as despesas decorrentes da aplicação da lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas aos Tribunais Regionais Eleitorais (art. 5º).

A eficácia da lei e de seus efeitos financeiros foi condicionada à existência de dotação orçamentária e à autorização específica na Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do § 1º do art. 169 da Constituição (art. 6º).

Ao todo, são criados 332 cargos de provimento efetivo, sendo 166 de Analista Judiciário e 166 de Técnico Judiciário. São criadas, ainda 167 funções comissionadas de nível FC-6 e 3.040 de nível FC-1. Por fim, são transformadas 314 funções comissionadas de nível FC-4 e 2.559 funções de nível FC-1 em 2.873 funções comissionadas de nível FC-6.

Na justificação, o TSE informa que a proposição tem por objetivo dar continuidade ao processo de implementação do quadro de pessoal próprio da Justiça Eleitoral nos cartórios das zonas eleitorais, iniciado com a edição da Lei nº 10.842, de 20 de fevereiro de 2004.

Ainda segundo o autor, levantamento realizado pelo Tribunal Superior Eleitoral constatou que, atualmente, 166 zonas eleitorais estão desprovidas de quadro de pessoal próprio, o que justificaria a criação dos cargos efetivos mencionados em seu art. 1º. Seria necessário, ainda, criar uma função comissionada de Chefe de Cartório para cada cartório de zona eleitoral.

A transformação de funções comissionadas para o nível FC-6, por sua vez, decorreria de estudos realizados por comissão instituída para examinar propostas de valorização da remuneração dos Chefes de Cartórios (atualmente de nível FC-4), e aprovados pelo TSE.

Por fim, a criação de funções comissionadas de nível FC-1 para cada cartório de zona eleitoral decorreria da busca de melhoria das atividades de suporte técnico e assistência ao chefe de cartório, de forma a conferir maior celeridade aos procedimentos e ao atendimento ao público.

Aprovada pela Câmara dos Deputados, a proposição vem ao exame do Senado Federal, onde não recebeu emendas.

II – ANÁLISE

No tocante à constitucionalidade formal, não há qualquer restrição ao PLC nº 25, de 2015, tendo em vista tratar-se de matéria que deve ser disciplinada em lei ordinária, de iniciativa privativa do Tribunal Superior Eleitoral, na forma do que dispõem o art. 96, II, b, da Constituição Federal. Igualmente, do ponto de vista material, não há qualquer reparo a fazer.

Além disso, o projeto não apresenta vícios de juridicidade e regimentalidade e vem vazado em boa técnica legislativa.

Quanto ao mérito, é indiscutível a necessidade de criação dos cargos previstos na proposição, os quais são indispensáveis para se assegurar um contingente mínimo de pessoal próprio às 166 zonas eleitorais criadas após a Lei nº 10.842, de 2004. Meritória, ainda, a transformação de funções comissionadas dos Chefes de Cartórios para o nível FC-6, de forma a compatibilizar a remuneração desses servidores à relevância e à complexidade de suas atribuições.

III – VOTO

Do exposto, opino pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade do PLC nº 25, de 2015, e voto, quanto ao mérito, pela sua aprovação.

Sala da Comissão, 17 de junho de 2015

Senador JOSÉ PIMENTEL, Vice-Presidente
(no exercício da Presidência)

Senador JOSÉ MARANHÃO, Relator



Senado Federal

Relatório de Registro de Presença**CCJ, 17/06/2015 às 10h - 13ª, Ordinária**

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT, PP)		
TITULARES		SUPLENTES
JORGE VIANA	PRESENTE	1. WALTER PINHEIRO
GLEISI HOFFMANN	PRESENTE	2. DELCÍDIO DO AMARAL PRESENTE
JOSÉ PIMENTEL	PRESENTE	3. LINDBERGH FARIAZ PRESENTE
FÁTIMA BEZERRA	PRESENTE	4. ANGELA PORTELA PRESENTE
HUMBERTO COSTA	PRESENTE	5. ZEZE PERRELLA
ACIR GURGACZ		6. PAULO PAIM PRESENTE
BENEDITO DE LIRA	PRESENTE	7. IVO CASSOL
CIRO NOGUEIRA	PRESENTE	8. ANA AMÉLIA PRESENTE

Bloco da Maioria(PMDB, PSD)		
TITULARES		SUPLENTES
EUNÍCIO OLIVEIRA	PRESENTE	1. ROBERTO REQUIÃO PRESENTE
EDISON LOBÃO	PRESENTE	2. OMAR AZIZ PRESENTE
RICARDO FERRAÇO	PRESENTE	3. GARIBALDI ALVES FILHO PRESENTE
ROMERO JUÇÁ		4. WALDEMAR MOKA
SIMONE TEBET	PRESENTE	5. DÁRIO BERGER PRESENTE
VALDIR RAUPP	PRESENTE	6. ROSE DE FREITAS PRESENTE
JADER BARBALHO	PRESENTE	7. SÉRGIO PETECÃO PRESENTE
JOSÉ MARANHÃO	PRESENTE	8. RAIMUNDO LIRA PRESENTE

Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM)		
TITULARES		SUPLENTES
JOSÉ AGRIPIINO	PRESENTE	1. ALOYSIO NUNES FERREIRA
RONALDO CAIADO	PRESENTE	2. ALVARO DIAS PRESENTE
AÉCIO NEVES	PRESENTE	3. ATAÍDES OLIVEIRA PRESENTE
JOSÉ SERRA	PRESENTE	4. MARIA DO CARMO ALVES
ANTONIO ANASTASIA	PRESENTE	5. WILDER MORAIS

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, PSOL)		
TITULARES		SUPLENTES
ANTONIO CARLOS VALADARES	PRESENTE	1. VANESSA GRAZZIOTIN PRESENTE
ROBERTO ROCHA	PRESENTE	2. MARTA SUPLICY PRESENTE
RANDOLFE RODRIGUES	PRESENTE	3. JOSÉ MEDEIROS PRESENTE



Senado Federal

Relatório de Registro de Presença**CCJ, 17/06/2015 às 10h - 13ª, Ordinária**

Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR, PRB)		
TITULARES	SUPLENTES	
EDUARDO AMORIM	PRESENTE	1. DOUGLAS CINTRA
MARCELO CRIVELLA	PRESENTE	2. BLAIRO MAGGI
MAGNO MALTA		3. ELMANO FÉRRER

ABERTURA DE PRAZOS

O Projeto de Lei da Câmara 41, de 2015 e o Projeto de Lei do Senado nº 274, de 2015 - Complementar, ficarão perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receberem emendas, nos termos do art. 235, II, "d", do Regimento Interno.

O Projeto de Lei da Câmara nº 25, de 2015, ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, "d", do Regimento Interno.

OFÍCIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 308/2015/PS-GSE

Brasília, 17 de junho de 2015

Assunto: Comunica envio de PL à sanção

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que foi aprovado, sem alterações, o Projeto de Lei nº 5.031, de 2009, do Senado Federal (PLS nº 341, de 2008, nessa Casa), que "Denomina Ponte Luís Carlos Prestes a ponte transposta sobre o rio Gravataí na BR-116, km 270, nos Municípios de Canoas e Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul".

Na oportunidade, informo a Vossa Excelência que a referida proposição foi enviada à sanção em 17-6-2015.

Atenciosamente, – Deputado **Beto Mansur**, Primeiro-Secretário.

COMUNICAÇÕES

Of. CEDP nº 1/2015

Brasília, 17 de junho de 2015

Assunto: instalação do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar e eleição de Presidente e Vice-Presidente

Senhor Presidente,

Com os meus cumprimentos, comunico a Vossa Excelência que o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar reuniu-se em 16 de junho último para instalação dos trabalhos.

Na oportunidade, foram eleitos para presidente e vice-presidente, respectivamente, os Senadores João Alberto Souza e Paulo Rocha.

Respeitosamente, – Senador **João Alberto Souza**, Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.

Memo. GSHJOSE nº 6-091/2015

Brasília, 15 de junho de 2015

Assunto: Comunicação de impossibilidade de participar das reuniões da Comissão de Educação, Cultura, Ciência & Tecnologia e Comunicação do Grupo Parlamentar Latinoamericano – Parlatino.

Prezado Presidente Renan Calheiros,

Com os meus cordiais cumprimentos, dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar que, embora tenha sido indicado para participar das reuniões da Comissão de Educação, Cultura, Ciência & Tecnologia e Comunicação, do Grupo Parlamentar Latinoamericano – Parlatino, que se realizará no México, nos dias 25 e 26 de junho, estarei impossibilitado de comparecer aos eventos, em razão de sobreposição de agenda.

Atenciosamente, – **Hélio José**, Senador da República - PSD/DF.

A Presidência do Senado Federal recebeu o **Ofício nº 220**, do Senador Humberto Costa, por meio do qual relata participação na Convenção Cuba Salud 2015, realizada no período de 20 a 24 de abril de 2015, em Cuba, conforme o **Requerimento nº 355, de 2015**.

O Requerimento vai ao Arquivo.

A Presidência do Senado Federal recebeu o **Memorando nº 46**, do Senador Gladson Cameli, por meio do qual relata participação na Conferência Mundial de Jovens Parlamentares, em Tóquio, Japão, no período de 27 a 28 de maio de 2015, conforme o **Requerimento nº 406, de 2015**.

O Requerimento vai ao Arquivo.

AVISO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

- Nº 45, de 2015 (nº 403/2015, na origem), encaminhando cópia do Acórdão nº 1.367/2015-TCU, sobre a Resolução nº 32, de 2014, do Senado Federal (TC 023.911/2014-0).

À CAE.

O Aviso encontra-se disponibilizado eletronicamente no sítio do Senado Federal.

PROPOSTAS DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 78, DE 2015**

Altera os arts. 159 e 239 da Constituição Federal e acrescenta o art. 227-A a seu texto, para dispor sobre o Fundo de Promoção da Igualdade Racial.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º Os arts. 159 e 239 da Constituição Federal passam a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 159.....**

I – do produto da arrecadação dos impostos sobre renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados, quarenta e nove por cento na seguinte forma:

.....
d) dois por cento para o Fundo de Promoção da Igualdade Racial. (NR)”

“**Art. 239.....**

§ 1º Dos recursos mencionados no *caput* deste artigo, serão destinados, pelo menos:

I – quarenta por cento para financiar programas de desenvolvimento econômico, através do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, com critérios de remuneração que lhes preservem o valor;

II – três por cento para o Fundo de Promoção da Igualdade Racial.

.....(NR)”

Recebido em 17/06/15
Hora 12:33
Eduardo
Regiane da Silva Radicchi - Mat. 254847
SCLSF-SCM4

Art. 2º A Constituição Federal passa a vigorar acrescida do seguinte art. 227-A.

"Art. 227-A. Fica criado o Fundo de Promoção da Igualdade Racial, com o objetivo de promover a igualdade de oportunidades e a inclusão social dos afro-brasileiros, principalmente em políticas voltadas à habitação, educação e formação profissional dos mesmos, sem prejuízo de investimentos em outras áreas.

§ 1º O Fundo de que dispõe este artigo será formado pelos recursos a que se referem os art. 159, I, d, e 239, § 1º, II, além de outras fontes previstas em lei.

§ 2º O Fundo de que dispõe este artigo terá conselho consultivo e de acompanhamento, formado por representantes do poder público e da sociedade civil.

§ 3º A lei disporá sobre a organização do Fundo, a distribuição de seus recursos, sua fiscalização e controle, bem como do conselho de que trata o § 2º.”

Art. 3º O Congresso Nacional instalará, imediatamente após a promulgação desta Emenda Constitucional, comissão especial mista, destinada a elaborar, em cento e oitenta dias, os projetos de lei necessários à regulamentação da matéria nela tratada, bem como promover alteração na legislação federal objetivando tornar mais amplo o acesso à educação profissional.

Art. 4º Esta Emenda entra em vigor a primeiro de janeiro do ano subsequente ao de sua promulgação.

JUSTIFICAÇÃO

A relação entre raças na sociedade brasileira tem representado um desafio histórico. Na prática, o que se busca como questão essencial é propiciar que todo o cidadão, independente de sua raça ou cor, possa ter igualdades de condições na empreitada de crescimento individual.

Diante da realidade em que vivemos e, notadamente, quanto às escassas ações governamentais, face aos poucos recursos orçamentários

disponíveis, no intuito de resgatar a dignidade do negro, a criação de um Fundo de Promoção da Igualdade Racial poderá contribuir definitivamente com a criação de políticas afirmativas de inserção do negro à sociedade concedendo-lhe igualdade de condições a qualquer outra raça.

Dessa forma, a aprovação deste projeto acarretaria um aporte financeiro à disposição do executivo, porém com recursos a serviço da população afro-brasileira.

Pelo exposto acima e devido à grande importância deste projeto, particularmente no campo de resgate de cidadania a esta camada da população brasileira que muito contribuiu e contribui para o avanço desta nação e que muito pouco tem usufruído destes avanços, é que peço a colaboração dos nobres pares à aprovação deste.

Sala das Sessões,

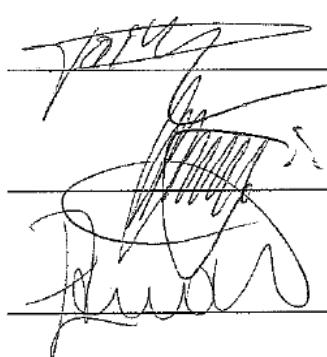


Senador PAULO PAIM

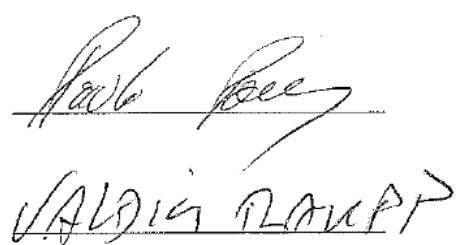
ASSINATURA

SENADOR

Regime Sane



Mau



ALDÍA RAIFF

Eduardo Amorim

Cont. da PEC que altera os arts. 159 e 239 da Constituição Federal, acrescentando o art. 227-A em seu texto.

ASSINATURA

SENADOR



Douglas Sinatra



Vanessa Grazotin



Cáio Berger



José Medeiros

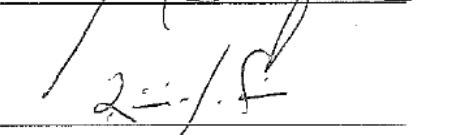
MENEQUITO DE ALDIA



Kelvinho Mota



José Agripino



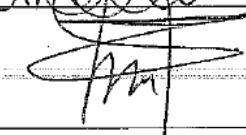
Romário

Thierry

LÍSCE DA MATA



Angélica Portela

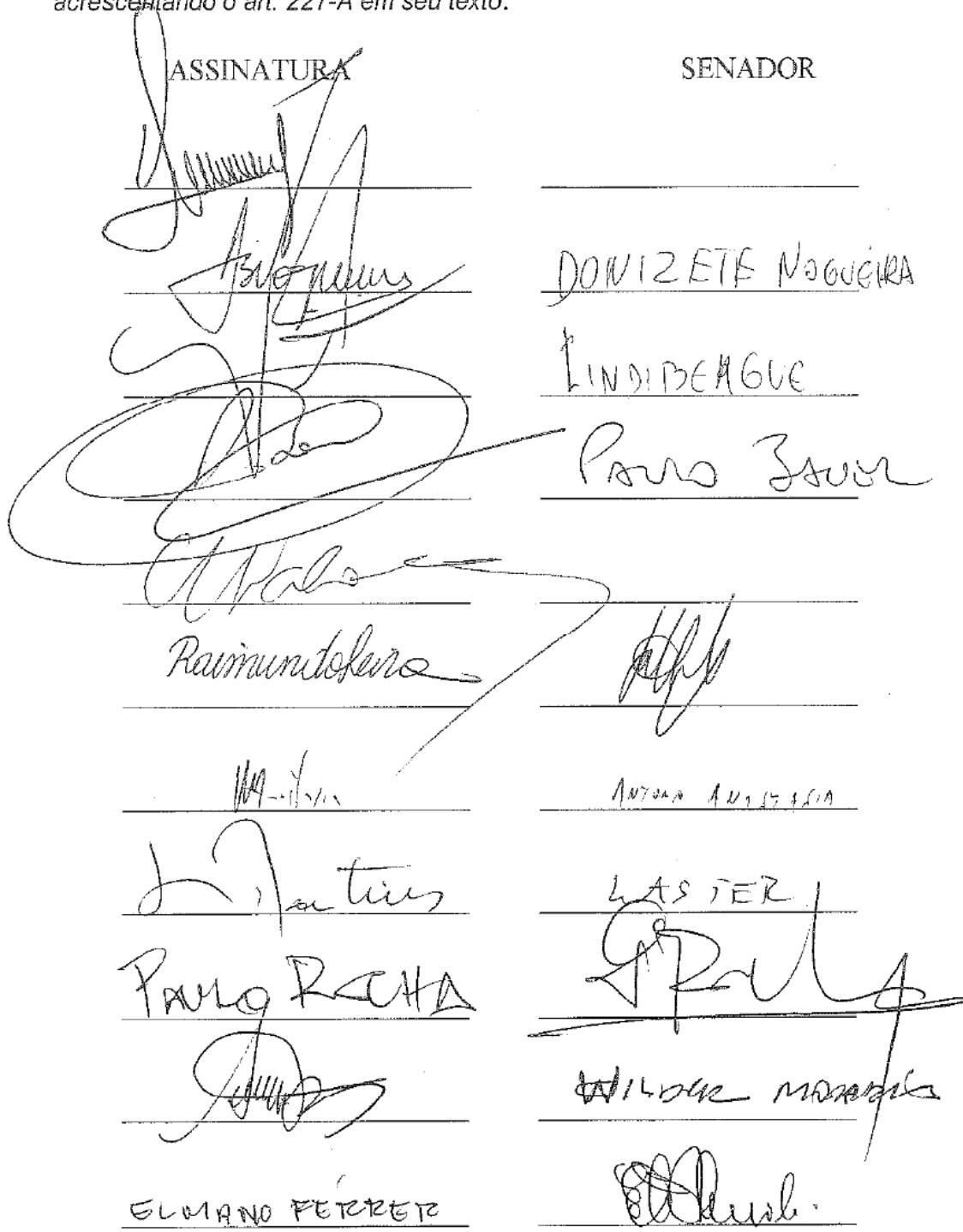


Walter Pinheiro

Cont. da PEC que altera os arts. 159 e 239 da Constituição Federal, acrescentando o art. 227-A em seu texto.

ASSINATURA

SENADOR



Cont. da PEC que altera os arts. 159 e 239 da Constituição Federal, acrescentando o art. 227-A em seu texto.

ASSINATURA

L. P. J. S.
Maria
Wendy

SENADOR

Ciro Nol
Maria do Carmo Alves
Recebedor Flávio

Cont. da PEC que altera os arts. 159 e 239 da Constituição Federal, acrescentando o art. 227-A em seu texto.

ASSINATURA

SENADOR

Secretaria-Geral da Mesa

Constituição Federal de 1988

TÍTULO I

Dos Princípios Fundamentais

TÍTULO II

Dos Direitos e Garantias Fundamentais

CAPÍTULO I

Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos

CAPÍTULO II

Dos Direitos Sociais

Art. 7º (*) São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:

- I - relação de emprego protegida contra despedida arbitrária ou sem justa causa, nos termos de lei complementar, que preverá indenização compensatória, dentre outros direitos;
- II - seguro-desemprego, em caso de desemprego involuntário;
- III - fundo de garantia do tempo de serviço;
- IV - salário mínimo, fixado em lei, nacionalmente unificado, capaz de atender às suas necessidades vitais básicas e às de sua família com moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte e previdência social, com reajustes periódicos que lhe preservem o poder aquisitivo, sendo vedada sua vinculação para qualquer fim;
- V - piso salarial proporcional à extensão e à complexidade do trabalho;
- VI - irredutibilidade do salário, salvo o disposto em convenção ou acordo coletivo;
- VII - garantia de salário, nunca inferior ao mínimo, para os que percebem remuneração variável;
- VIII - décimo terceiro salário com base na remuneração integral ou no valor da aposentadoria;
- IX - remuneração do trabalho noturno superior à do diurno;
- X - proteção do salário na forma da lei, constituindo crime sua retenção dolosa;
- XI - participação nos lucros, ou resultados, desvinculada da remuneração, e,

excepcionalmente, participação na gestão da empresa, conforme definido em lei;

XII - salário-família para os seus dependentes;

XIII - duração do trabalho normal não superior a vinte e quatro horas diárias e quarenta e quatro semanais, facultada a compensação de horários e a redução da jornada, mediante acordo ou convenção coletiva de trabalho;

XIV - jornada de seis horas para o trabalho realizado em turnos ininterruptos de revezamento, salvo negociação coletiva;

XV - repouso semanal remunerado, preferencialmente aos domingos;

XVI - remuneração do serviço extraordinário superior, no mínimo, em cinqüenta por cento à do normal;

XVII - gozo de férias anuais remuneradas com, pelo menos, um terço a mais do que o salário normal;

XVIII - licença à gestante, sem prejuízo do emprego e do salário, com a duração de cento e vinte dias;
Senado Federal - Constituição Federal de 1988

XIX - licença-paternidade, nos termos fixados em lei;

XX - proteção do mercado de trabalho da mulher, mediante incentivos específicos, nos termos da lei;

XXI - aviso prévio proporcional ao tempo de serviço, sendo no mínimo de trinta dias, nos termos da lei;

XXII - redução dos riscos inerentes ao trabalho, por meio de normas de saúde, higiene e segurança;

XXIII - adicional de remuneração para as atividades penosas, insalubres ou perigosas, na forma da lei;

XXIV - aposentadoria;

XXV - assistência gratuita aos filhos e dependentes desde o nascimento até seis anos de idade em creches e pré-escolas;

XXVI - reconhecimento das convenções e acordos coletivos de trabalho;

XXVII - proteção em face da automação, na forma da lei;

XXVIII - seguro contra acidentes de trabalho, a cargo do empregador, sem excluir a indenização a que este está obrigado, quando incorrer em dolo ou culpa;

XXIX - ação, quanto a créditos resultantes das relações de trabalho, com prazo prescricional de:

a) cinco anos para o trabalhador urbano, além o limite de dois anos após a extinção do contrato;

b) até dois anos após a extinção do contrato, para o trabalhador rural;

XXX - proibição de diferença de salários, de exercício de funções e de critério de admissão por motivo de sexo, idade, cor ou estado civil;

XXXI - proibição de qualquer discriminação no tocante a salário e critérios de admissão do trabalhador portador de deficiência;

XXXII - proibição de distinção entre trabalho manual, técnico e intelectual ou entre os profissionais respectivos;

XXXIII - proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de quatorze anos, salvo na condição de aprendiz;

XXXIV - igualdade de direitos entre o trabalhador com vínculo empregatício permanente e o trabalhador avulso.

Parágrafo único. São assegurados à categoria dos trabalhadores domésticos os direitos previstos nos incisos IV, VI, VIII, XV, XVII, XVIII, XIX, XXI e XXIV, bem como a sua integração à previdência social.

(*) Emenda Constitucional N° 20, de 1998

(*) Emenda Constitucional N° 28, de 2000

LEGISLAÇÃO CITADA

Presidência da República
Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

PREÂMBULO

Nós, representantes do povo brasileiro, reunidos em Assembléia Nacional Constituinte para instituir um Estado Democrático, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias, promulgamos, sob a proteção de Deus, a seguinte CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

SEÇÃO VI
DA REPARTIÇÃO DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS

Art. 159. A União entregará:

I - do produto da arrecadação dos impostos sobre renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados, 49% (quarenta e nove por cento), na seguinte forma: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 84, de 2014)

a) vinte e um inteiros e cinco décimos por cento ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal; (Vide Lei Complementar nº 62, de 1989) (Regulamento)

b) vinte e dois inteiros e cinco décimos por cento ao Fundo de Participação dos Municípios; (Vide Lei Complementar nº 62, de 1989) (Regulamento)

c) três por cento, para aplicação em programas de financiamento ao setor produtivo das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, através de suas instituições financeiras de caráter regional, de acordo com os planos regionais de desenvolvimento, ficando assegurada ao semiárido do Nordeste a metade dos recursos destinados à Região, na forma que a lei estabelecer;

d) um por cento ao Fundo de Participação dos Municípios, que será entregue no primeiro decêndio do mês de dezembro de cada ano; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 55, de 2007)

e) 1% (um por cento) ao Fundo de Participação dos Municípios, que será entregue no primeiro decêndio do mês de julho de cada ano; (Incluída pela Emenda Constitucional nº 84, de 2014)

II - do produto da arrecadação do imposto sobre produtos industrializados, dez por cento aos Estados e ao Distrito Federal, proporcionalmente ao valor das respectivas exportações de produtos industrializados. (Regulamento)

III - do produto da arrecadação da contribuição de intervenção no domínio econômico prevista no art. 177, § 4º, 29% (vinte e nove por cento) para os Estados e o Distrito Federal,

distribuídos na forma da lei, observada a destinação a que se refere o inciso II, c, do referido parágrafo. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 44, de 2004)

§ 1º Para efeito de cálculo da entrega a ser efetuada de acordo com o previsto no inciso I, excluir-se-á a parcela da arrecadação do imposto de renda e proventos de qualquer natureza pertencente aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, nos termos do disposto nos arts. 157, I, e 158, I.

§ 2º A nenhuma unidade federada poderá ser destinada parcela superior a vinte por cento do montante a que se refere o inciso II, devendo o eventual excedente ser distribuído entre os demais participantes, mantido, em relação a esses, o critério de paríilha nele estabelecido.

§ 3º Os Estados entregarão aos respectivos Municípios vinte e cinco por cento dos recursos que receberem nos termos do inciso II, observados os critérios estabelecidos no art. 158, parágrafo único, I e II.

§ 4º Do montante de recursos de que trata o inciso III que cabe a cada Estado, vinte e cinco por cento serão destinados aos seus Municípios, na forma da lei a que se refere o mencionado inciso. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

TÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS GERAIS

Art. 239. A arrecadação decorrente das contribuições para o Programa de Integração Social, criado pela Lei Complementar nº 7, de 7 de setembro de 1970, e para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público, criado pela Lei Complementar nº 8, de 3 de dezembro de 1970, passa, a partir da promulgação desta Constituição, a financiar, nos termos que a lei dispuser, o programa do seguro-desemprego e o abono de que trata o § 3º deste artigo. (Regulamento)

§ 1º Dos recursos mencionados no "caput" deste artigo, pelo menos quarenta por cento serão destinados a financiar programas de desenvolvimento econômico, através do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, com critérios de remuneração que lhes preservem o valor.

§ 2º Os patrimônios acumulados do Programa de Integração Social e do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público são preservados, mantendo-se os critérios de saque nas situações previstas nas leis específicas, com exceção da retirada por motivo de casamento, ficando vedada a distribuição da arrecadação de que trata o "caput" deste artigo, para depósito nas contas individuais dos participantes.

§ 3º Aos empregados que percebam de empregadores que contribuem para o Programa de Integração Social ou para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público, até dois salários mínimos de remuneração mensal, é assegurado o pagamento de um salário mínimo anual, computado neste valor o rendimento das contas individuais, no caso daqueles que já participavam dos referidos programas, até a data da promulgação desta Constituição.

§ 4º O financiamento do seguro-desemprego receberá uma contribuição adicional da empresa cujo índice de rotatividade da força de trabalho superar o índice médio da rotatividade do setor, na forma estabelecida por lei.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 79, DE 2015

Acrescenta parágrafo único ao art. 49 da Constituição Federal, para prever a obstrução da pauta do Congresso Nacional, no caso de não haver manifestação, no prazo fixado, sobre as contas prestadas pelo Presidente da República.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do §1º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art. 49 da Constituição Federal passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

"Art. 49.

Parágrafo único. Se, no caso do inciso IX, o Congresso Nacional não se manifestar sobre as contas prestadas pelo Presidente da República até um mês antes do encerramento da sessão legislativa posterior ao exercício financeiro a que se referem, sobrestar-se-ão todas as demais deliberações legislativas, com exceção das que tenham prazo constitucional determinado, até que se ultime a votação." (NR)

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O art. 84, XXIV, da Constituição Federal (CF) estatui que o Presidente da República preste, anualmente, ao Congresso Nacional suas contas referentes ao exercício anterior até o prazo de sessenta dias contados da abertura da sessão legislativa.

De acordo com o art. 71, inciso I, da CF, cabe ao Tribunal de Contas da União (TCU) apreciar as contas prestadas anualmente pelo Presidente da República, mediante parecer prévio, que deverá ser elaborado em sessenta dias a contar de seu recebimento.

O art. 49, inciso IX, da CF, por sua vez, estabelece [que é competência exclusiva do Congresso Nacional julgar, anualmente, as contas prestadas pelo Presidente da República e apreciar os relatórios sobre a execução dos planos de governo.

Em que pese a clareza do dispositivo constitucional ao utilizar a expressão “julgar anualmente”, o que estabelece periodicidade anual para o julgamento das contas presidenciais – consequentemente, na pior das hipóteses, o prazo para o julgamento seria o encerramento do exercício –, tem prevalecido a interpretação de que não há prazo explícito para o julgamento pelo Congresso Nacional.

Amparado por essa interpretação, o Congresso Nacional tem dado pouca importância ao julgamento das contas do Presidente da República. As contas referentes aos exercícios de 1990, 1991, 1992 e de 2002 a 2013 ainda não foram definitivamente apreciadas pelo Congresso Nacional.

O julgamento das contas do Presidente da República é atividade típica do controle externo exercido pelo Congresso Nacional (exercício de função julgadora), com auxílio do TCU (exercício de função consultiva). O TCU, ao elaborar e aprovar parecer prévio sobre as contas, cumpre sua função institucional e realiza o desejo do constituinte. Entretanto, se o Congresso Nacional, composto de representantes da sociedade, não julga as contas presidenciais e não se posiciona de acordo com a vontade popular que deveria portar, malfere, com sua omissão, os princípios democráticos.

A doutrina é pacífica ao afirmar que o julgamento das contas do Presidente tem natureza de controle político, pois representa o acompanhamento, em nome da sociedade, do desempenho governamental na implementação das políticas públicas e no atendimento às demandas da população. Se as contas do Presidente são julgadas em prazo razoável e com rigor, produz-se bom exemplo para toda a administração pública. Se há desprezo com o julgamento das contas, fragiliza-se todo o sistema de controle.

O não julgamento das contas também macula a imagem do país no exterior. A Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), em relatório publicado em 2012, diz que a análise legislativa das Contas do Presidente da República do Brasil está sujeita a “grandes atrasos, enfraquecendo a *accountability* e a tomada de decisão do governo”.

Assim, apresentamos esta Proposta de Emenda à Constituição, segundo a qual as contas do Presidente da República deverão ser julgadas até um mês antes do encerramento da sessão legislativa seguinte ao exercício a que se referem e que, como sanção pelo descumprimento da regra, determina o trancamento da pauta do Congresso Nacional.

A fixação de um prazo para o julgamento das contas do Presidente da República é coerente com os princípios democrático e republicano que norteiam a Constituição Federal e com todo o sistema de controle preconizado por ela. E o trancamento da pauta do Congresso Nacional ou, em outras palavras, o sobrerestamento das demais proposições em tramitação, é uma boa saída para obrigar o Congresso a julgar as contas presidenciais, tal qual já ocorre com os vetos presidenciais.

Em face do que representa para a moralização das práticas públicas, para a transparência e respeito aos princípios democrático e republicano, esperamos contar com o apoio dos nobres pares para o aperfeiçoamento e aprovação da presente proposta de emenda à Constituição.

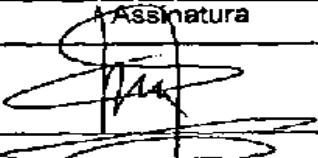
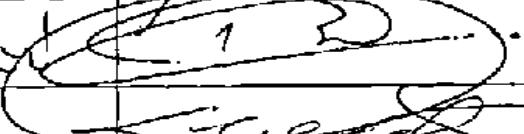
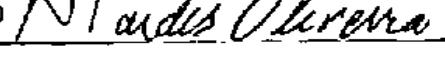
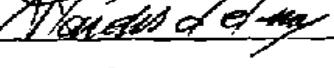
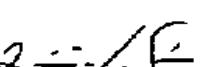
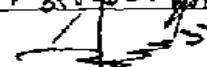
Sala das Sessões,

Senador Jose Agripino

Acrescenta parágrafo único ao art. 49 da CF, para prever a obstrução da pauta do Congresso Nacional, no caso de não haver manifestação, no prazo fixado, sobre as contas prestadas pelo Presidente da República.

Senador	Assinatura
1 Jânio Quadros	Jânio Quadros
2 Álvaro Dias	Álvaro Dias
3 Ricardo FERRACO	Ricardo FERRACO
4 Ovídio Abreu	Ovídio Abreu
5 Laís	Laís
6 Raimundo Lira	Raimundo Lira
7 Capiberibe	Capiberibe
8 Cássio Cunha Lima	Cássio Cunha Lima
9 Jumai Tlat	Jumai Tlat
10 Waldir Marques	Waldir Marques
11 Alayor	Alayor
12 Wilson Marinho	Wilson Marinho
13 José Serra	José Serra
14 Reguffe	Reguffe

Acrescenta parágrafo único ao art. 49 da CF, para prever a obstrução da pauta do Congresso Nacional, no caso de não haver manifestação, no prazo fixado, sobre as contas prestadas pelo Presidente da República.

Senador	Assinatura
15 WALTER PINHEIRO	
16 FERNANDO GOMES	
17 	
18 PAULO BRAGA	
19 Garibaldi Alves	
20 	
21 ELMANO FÉREZ	
22 Dali Neves	
23 Zézé Peris	
24 RONALDO RECHIATO	
25 FLEXO RIBBINS	
26 Blairo Maggi	
27 JOSÉ Medeiros	
28	

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

OFÍCIO DO MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES

– N° 16.441, de 16 de junho de 2015, do Ministro de Estado das Comunicações, em resposta ao Requerimento nº 243, de 2015, de informações, do Senador Davi Alcolumbre.
As informações foram encaminhadas, em cópia, ao Requerente. O requerimento vai ao arquivo.

PREJUDICIALIDADE

A Presidência declara prejudicado o **Requerimento N° 681, de 2015**, do Senador Ricardo Ferraço, em virtude de apresentação e deferimento do RQM 265, de 2015.

Tendo em vista a realização da Sessão Especial no dia 15 de junho, destinada a comemorar a data de inauguração do Centro de Reabilitação Sarah Kubitschek e homenagear “in memoriam” o médico e cientista Dr. Aloysio Campos da Paz Júnior, fundador da Rede Sarah de Hospitais, a Presidência declara prejudicado o **Requerimento n° 20, de 2015**.

A matéria vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Convido para fazer uso da tribuna a Senadora Vanessa Grazziotin, que fez uma permuta com a Senadora Lúcia Vânia. O próximo orador é o Senador Fernando Collor, mas, óbvio que, no intervalo entre a Senadora Vanessa e a Senadora Lúcia Vânia, teremos uma comunicação inadiável, que será feita pela colega Senadora Ângela Portela.

Com a palavra S. Exª a Senadora Vanessa.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada, Sr. Presidente, Senador Jorge Viana.

Srªs e Srs. Senadores, eu não poderia, da mesma forma que fez V. Exª, Sr. Presidente, ao ocupar esta tribuna, deixar de prestar minhas homenagens a Paes de Andrade e daqui encaminhar minha solidariedade e meus votos de pesar à sua família, a seus amigos, a todos aqueles que tiveram a oportunidade e a felicidade de conviver com Paes de Andrade.

Paes de Andrade é um nome que já está escrito na história de nosso País, sobretudo na história da resistência, da luta democrática, desde muito cedo. Ele foi eleito, pela primeira vez, para o cargo de Deputado Federal, no ano de 1963; na sequência, foi reeleito, em 1966, sempre pelo MDB (Movimento Democrático Brasileiro).

Logo após a ditadura militar, Paes de Andrade sempre esteve ao lado dos brasileiros e das brasileiras que nunca se intimidaram e seguiram lutando por liberdade e por democracia. Paes de Andrade, como todos sabem, é sogro do nosso querido companheiro e Líder do PMDB nesta Casa, Senador Eunício Oliveira, que é casado com uma de suas filhas, a Srª Mônica, a quem quero daqui enviar meu sincero abraço neste momento difícil por que passa a família.

Costumamos dizer, Presidente Jorge Viana, que homens da estatura e com a coragem de Paes de Andrade são pessoas que se vão, mas que deixam na história o seu nome registrado, principalmente o ensinamento da sua trajetória e da sua disposição de lutar. Portanto, ficam aqui a minha solidariedade e os meus votos de pesar por Paes de Andrade.

Senador Paim.

O Sr. Paulo Paim (Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Senadora Vanessa, eu sei que o Presidente não vai computar no seu tempo a homenagem que nós todos temos obrigação de fazer. Mais do que obrigação, temos compromisso com a nossa vida, com a nossa história, com as nossas lutas durante o tempo, de lembrar do grande Paes de Andrade. Ele foi um dos homens que mais lutaram em defesa da democracia, da liberdade e da justiça. Todas as vezes em que estive com ele no Parlamento, percebi que ali estava um homem de bem, estava um homem que defenderia o interesse do nosso povo, independentemente da trincheira partidária em que estivesse. É claro que ele era um homem ligado fortemente ao velho MDB de guerra e ao PMDB de hoje. Por isso, eu não poderia deixar de me manifestar, pois convivi com ele durante um longo período aqui, no Congresso Nacional, e sei do compromisso que ele tinha com o povo brasileiro. Vá com Deus, Paes de Andrade! Jamais esqueceremos as jornadas que travamos juntos, fazendo o bom combate em defesa da nossa gente. É uma satisfação fazer o aparte a V. Exª, com a tristeza da morte do grande líder que foi e é, porque suas ideias continuam entre nós, Paes de Andrade.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Muito bem, Senador Paim. Eu acolho o aparte de V. Exª, e o Presidente não precisa descontar absolutamente nada.

Esta homenagem singela, simples que fazemos é mais do que necessária a alguém que já foi Presidente da Câmara dos Deputados, Secretário que lutou contra a ditadura, um grande democrata que o País perde no dia de hoje.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – Senadora.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Eu é que agradeço o aparte. Não tive a felicidade de conviver com Paes de Andrade como V. Ex^a, porque quando cheguei à Câmara dos Deputados lá ele não estava. Mas, vez ou outra, o Deputado Paes de Andrade nos visitava na Câmara dos Deputados. Não foram poucas as vezes, foram muitas vezes em que eu tive a oportunidade de conversar com o querido Deputado Paes de Andrade na Câmara dos Deputados.

Senador Cristovam.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – Apenas para, usando o seu discurso, manifestar também minha solidariedade com a família, que eu conheço, manifestar minha lembrança dos encontros que tive com Paes de Andrade, uma figura formidável, uma figura que conheci como Deputado. Tive a oportunidade de estar com ele quando era Embaixador em Portugal. Tratou-me muito bem. É uma figura que deixa uma lembrança boa. Ele deixa uma lembrança boa. Esta é uma das coisas que a gente mais pode pedir da vida: deixar boa lembrança.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – E alguém que tinha muito orgulho de ser nordestino e de lutar por sua terra. Ele fazia questão de manter as características do homem nordestino, de falar em alto e bom som de onde veio, de quais eram suas raízes e quanto necessária era a luta a favor do desenvolvimento da região que também é a sua região, a região do Presidente Collor de Melo, que aqui está.

Tenho certeza de que teremos a oportunidade de posteriormente fazer uma sessão significativa de homenagem a quem efetivamente merece ser homenageado, que é Paes de Andrade.

Mas, Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, ontem, vim duas vezes a esta tribuna para relatar o fato de que, à tarde, seria votada, no plenário da Câmara dos Deputados, emenda à Constituição que estabelecia cota de mulheres para o Legislativo, para as Casas Parlamentares no Brasil. De fato, a matéria foi votada, numa negociação difícil. Chegaram a construir, minutos antes da votação, uma emenda aglutinativa que previa a cota para mulheres, num primeiro momento, de 10%, num segundo momento, de 12%, e, num terceiro momento, de 15%. Aparentemente, uma cota que se iniciava com 10%, inferior ao que temos hoje. Entretanto, fazendo as contas, percebemos que, por se tratar de cotas, ou seja, de reserva de cadeiras no Parlamento, seria um grande avanço.

E mesmo com o princípio de 10%, já aumentaria um pouco além daquilo que temos hoje. E havia uma confiança muito forte, não só por parte da Bancada Feminina na Câmara dos Deputados, mas de um conjunto importante de Parlamentares Líderes de partidos políticos, na aprovação da matéria, tanto que, já no final da votação, Senador Paim, todas as Deputadas Federais, toda a Bancada Feminina subiu à Mesa Diretora para aguardar o encerramento da votação e comemorar a vitória.

Infelizmente, finda a votação, o resultado foi expresso, e não foi positivo, porque os 308 votos necessários para a aprovação da proposta de emenda à Constituição não foram alcançados.

Entretanto, Sr. Presidente, Senador Jorge Viana, temos números expressivos que refletem a formação de um grupo importante e majoritário de Parlamentares, Deputados Federais, que compreenderam e compreendem, efetivamente, a necessidade de um avanço na legislação político-eleitoral brasileira na mudança da Lei de Cotas que existe hoje, que é a cota de candidaturas, e não a de cadeiras, porque tivemos no dia de ontem, na Câmara dos Deputados, 293 votos a favor do projeto de emenda à Constituição, ou seja, por 15 votos, Senador Jorge Viana, somente 15 votos, a proposta não foi aprovada. Houve 101 votos contra a matéria e 53 abstenções. O total da votação, no dia de ontem, foi de 448 votantes, um número que, para quem conhece o funcionamento da Câmara dos Deputados, é lá denominado como quórum baixo. Entendemos que, se houvesse um número maior de Deputados votando, não tenho dúvida nenhuma de que a proposta teria sido aprovada.

Mas, apesar do resultado negativo, apesar da não aprovação – repito: da não aprovação – da matéria, o número de Parlamentares, Deputados e Deputadas, que votaram a favor foi expressivo e significativo – repito –, o que demonstra a formação de uma maioria no Parlamento brasileiro a favor da mudança da cota para mulheres.

Assim que acabou a votação, Sr. Presidente, eu estava no plenário acompanhando a votação, vários Deputados, Senadora Fátima, foram aos microfones para questionar o Presidente da Casa se havia uma segunda possibilidade, uma segunda matéria que pudesse ser colocada a votos que tratasse do mesmo tema.

O próprio Líder do PSD, Deputado Rosso, foi um dos que foram à tribuna para falar a respeito da necessidade de uma segunda apreciação.

Então, apesar disso, quero dizer que nós aqui, no Senado Federal, já estamos organizando uma reunião da Bancada Feminina para a próxima terça-feira. Vamos debater o resultado da votação do dia de ontem e traçar os caminhos para dar continuidade à nossa luta. Não entendemos e nem fazemos a leitura de que o resultado da votação de ontem representa uma derrota às mulheres ou à Bancada Feminina. De jeito nenhum. Há outros caminhos a serem trilhados. Por exemplo, a mesma proposta de emenda à Constituição que foi protocolada na Câmara dos Deputados foi protocolada também aqui no Senado Federal. A matéria está na Comissão de Constituição e Justiça, sob a relatoria da Senadora Simone Tebet. Nós podemos perfeitamente iniciar

a análise da matéria aqui no Senado e resolver alguns problemas que não foram efetivamente resolvidos na Câmara dos Deputados.

(Soa a campainha.)

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Em conversa com vários Parlamentares no dia de hoje, o que observei é que muitos se abstiveram de votar porque tinham dúvidas. A Senadora Ângela Portela estava junto e viu que inclusive Deputados do Estado de Roraima se disseram favoráveis à aprovação da matéria, entretanto não tinham total clareza sobre a justeza da redação, no que diz respeito às vagas remanescentes, como seriam preenchidas: com partidos que atingissem o coeficiente ou com partidos que não atingissem o coeficiente? Ou seja, essas dúvidas fizeram com que por apenas 15 votos a matéria não fosse aprovada. E vejam os senhores e as senhoras: uma proposta de emenda à Constituição.

Mas, enfim, na semana que vem, nós, as mulheres Senadoras, vamos nos reunir, traçar os caminhos aqui no Senado e, tenho certeza absoluta, com uma construção coletiva entre Senadoras e Senadores, poderemos chegar a uma redação capaz...

(Interrupção do som.)

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – ... de ser aprovada na CCJ e trazida para o Plenário. Se assim for, nós teremos condições de, aprovando a matéria aqui, fazer com que seja remetida à Câmara dos Deputados, e lá, os Parlamentares terão a segunda oportunidade de votar uma matéria tão importante.

Esse não foi o primeiro momento que as mulheres conseguiram o direito ao voto no Brasil. Não foi. Também não é agora, com a mudança da Lei de Cotas, que, numa primeira oportunidade, nós teríamos essa mudança.

Se o Presidente me permitir, eu gostaria de conceder dois apartes: à Senadora Fátima Bezerra e ao Senador José Medeiros.

Senadora Fátima Bezerra.

A Sr^a Fátima Bezerra (Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Senadora, apenas para acrescentar ao importante registro que V. Ex^a faz na tarde de hoje, no que diz respeito à votação na Câmara da proposta de emenda que trata da paridade de gênero, que comungo com V. Ex^a.

(Soa a campainha.)

A Sr^a Fátima Bezerra (Bloco Apoio Governo/PT - RN) – É claro que o resultado da votação na Câmara ontem deixou-nos muito tristes. Repito: o resultado da votação de ontem, em relação à proposta de emenda à Constituição que trata da participação das mulheres, da paridade de gêneros. O fato de nós não termos conseguido aprovar essa proposta na Câmara ontem evidencia, infelizmente, o caráter conservador que vem adotando aquela Casa em muitas matérias, inclusive no tema da reforma política. O que tem sido aprovado lá, até o presente momento, vem na direção contrária daquilo que o Brasil quer: mais ética, mais combate à impunidade, mais participação da sociedade, maior participação das mulheres na política. Por isso, quero dizer a V. Ex^a que, não obstante termos ficado tristes,...

(Interrupção do som.)

A Sr^a Fátima Bezerra (Bloco Apoio Governo/PT - RN) – ... não vamos desistir. V. Ex^a já apontou aqui o caminho. Mais do que nunca, esta Casa deve exercer seu papel de Casa revisora. E através de uma proposta de emenda à Constituição apresentada por V. Ex^a, com o respaldo de toda a Bancada Feminina, vamos continuar o debate nesta Casa. O Congresso Nacional, portanto, tem a chance de corrigir o que a Câmara fez, aprovando a proposta de emenda à Constituição de V. Ex^a, subscrita por todos nós, que trata da questão da paridade de gênero, da participação das mulheres na política nas três esferas do espaço Legislativo.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Eu agradeço o aparte, Senadora Fátima, e digo que a proposta é da Bancada Feminina. Ela não tem autoria, é nossa, assim como a que foi votada no dia de ontem, com todas as falhas. Creio que a votação de ontem apenas faz com que nos animemos mais a dar continuidade à nossa luta.

Na segunda-feira passada, estivemos no Piauí. Lá realizamos um belíssimo evento. Os três Senadores estavam presentes. Além da Senadora Regina, que é uma das organizadoras do evento, lá estavam o Senador Elmano e o Senador Ciro, assim como o Governador e ex-Senador Wellington Dias, a Vice-Governadora – que é uma mulher –, prefeitas, deputadas estaduais e vereadoras do interior. Foi um ato extremamente significativo.

Na próxima segunda-feira, estaremos na terra do Senador José Medeiros, na terra do nosso querido Governador e ex-Senador Pedro Taques, para realizar também um evento e debater essa questão sobre a participação das mulheres na política.

Então, eu creio que nós estamos no início de uma luta. Eu sabia que não seria fácil, que não seria na primeira tentativa que nós colheríamos uma vitória. Sem dúvida nenhuma, eu não esperava até que pudéssemos ter tantos votos: 293 votos a favor.

No nosso Estado, Senadora, o Estado do Amazonas – eu aqui quero cumprimentar –, votaram a favor da matéria, além da Deputada Conceição Sampaio...

(Soa a campainha.)

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – ... o Deputado Hissa Abrahão, o Deputado Marcos Rotta e o Deputado Arthur Virgílio Bisneto. Precisamos trabalhar para ganhar o voto do Deputado Átila Lins, que ontem não votou a favor da matéria, mas tenho certeza o fará na próxima votação. Precisamos trabalhar o voto dos Deputados Pauderney Avelino e Silas Câmara, que se abstiveram. Mas, com um bom diálogo, com um bom debate, tenho certeza de que votarão a favor das mulheres, porque votar assim é favor da democracia. Não tenho dúvidas quanto a isso.

Por fim, Senador Jorge Viana, eu gostaria de conceder o aparte ao Senador José Medeiros.

O Sr. José Medeiros (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - MT) – Senadora Vanessa...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – É importante, Senadora.

O Sr. José Medeiros (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - MT) – ...na verdade, foi uma vitória ontem na Câmara. Eu não esperava que fossem tantos votos. É sinal de que, em relação a esta matéria, não devemos dizer “se vai ser aprovada”, mas “quando vai ser”. Então, aproveito para convidar...

(Soa a campainha.)

O Sr. José Medeiros (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - MT) – ... todas as mulheres aqui do Senado para estarem segunda-feira, dia 22, em Mato Grosso – seremos anfitriões do movimento das mulheres, e o Governador Pedro Taques também estará presente –, para que essa luta possa ganhar robustez e, por fim, ser aprovado esse projeto. Muito obrigado.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Apenas para dizer que V. Ex^a, Senador Medeiros, é um orgulho para todas as mulheres, não só para as Senadoras, mas para as brasileiras. O ato de segunda-feira não está sendo organizado por uma mulher parlamentar, mas por um homem Senador que comprehende muito a importância do desenvolvimento dessa luta. Muito obrigada a V. Ex^a.

Muito obrigada, Senador Jorge Viana.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/PMDB - RO) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Pela ordem, Senador.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/PMDB - RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, tenho um comunicado.

É com muito pesar, com muita tristeza que comunicamos ao Brasil que o Brasil e o PMDB perderam hoje um de seus grandes Líderes, que foi Antonio Paes de Andrade, falecido nesta quarta-feira em Brasília.

Homem público, de conduta ilibada, Paes de Andrade exerceu com competência e abnegação os mais diversos cargos públicos: Deputado Estadual; Deputado Federal por vários mandatos; Presidente da Câmara dos Deputados, de 89 a 91; Presidente Nacional do PMDB, em 1994.

Interinamente, assumiu a Presidência do Brasil, por 12 vezes, na gestão de José Sarney. Somente em 89, foi Embaixador do Brasil em Portugal, de 2003 a 2007. Foi um cidadão a serviço do Estado do Ceará e do Brasil.

Lamento bastante o ocorrido. Envio à família do ilustre peemedebista as condolências neste momento de dor e tristeza ao nosso querido Líder, Senador Eunício Oliveira; D Mônica, sua esposa, e toda família e amigos.

Que Deus o acolha em bom lugar.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Eu também me solidarizo com V. Ex^a.

Na abertura dos trabalhos, dei essa informação ao Plenário, inclusive, o Senador Eunício estava aqui. Todos nós estamos muito tristes com essa notícia.

O velório do ex-Deputado Paes de Andrade será aqui no salão negro do Congresso. O enterro será amanhã, aqui em Brasília, segundo nos informou nosso colega, Senador Eunício.

Pela ordem, Senador Aloysio Nunes Ferreira.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu tomei conhecimento da notícia, agora há pouco, por V. Ex^a, do falecimento do nosso queridíssimo e saudoso companheiro Paes de Andrade. Eu recebi a notícia com profunda consternação.

Eu tinha, por Paes de Andrade, um enorme apreço. Um apreço com base em suas virtudes: um homem culto, de grande cultura jurídica, de grande cultura histórica. Paes de Andrade foi um político que se notabilizou por sua conduta desassombrada nos momentos mais difíceis do regime ditatorial. Paes de Andrade integrava a ala dos emedebistas mais intransigentes na luta pela democracia.

Paes de Andrade deixou esta reputação: um homem de coragem, um homem que assumia posições com desassombro. Lembro-me de quando, eu no exílio, Paes de Andrade esteve no Senado francês para levar aos Senadores franceses as denúncias dos crimes que se cometiam aqui contra os direitos humanos. Nunca me esqueci da presença de Paes de Andrade na tribuna do Senado francês, fazendo um depoimento que poderia ter lhe custado a cassação de seu mandato.

Depois, convivi com ele no PMDB.

Ele deixa, em todos nós, uma profunda saudade e uma enorme admiração por sua figura pública e pelo homem sensível e o Líder amigo que foi.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – É muito importante esse depoimento do Senador Aloysio – estou aqui com o Senador Paulo Paim –, sobre esse gesto, essa atitude corajosa de Paes de Andrade, que vai ao exterior denunciar rupturas que o Brasil vivia com os direitos humanos.

Senador Cássio Cunha Lima, Líder do PSDB na Casa, V. Ex^a tem a palavra pela ordem.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Agradeço a V. Ex^a.

Apenas para somar, neste instante, a minha palavra ao depoimento que o Senador Aloysio Nunes acaba de fazer no respeito à memória de Paes de Andrade e a apresentação, em nome do PSDB, das condolências à família, aos amigos e ao Senador Eunício, que, como todos nós sabemos, é genro de Paes de Andrade. Que possamos levar, através do Senador Eunício Oliveira, as condolências à família de Paes de Andrade, que tive a honra de conhecer.

Tive o prazer de conviver com Paes de Andrade à época em que eu era filiado ao PMDB. Inclusive, meu pai, o Senador Ronaldo, participou das disputas internas no PMDB quando Paes foi candidato a Presidente – era Vice-Presidente na chapa de Paes de Andrade –, em disputa com o atual Vice-Presidente da República, Michel Temer. E Paes de Andrade sempre se notabilizou pela sua coragem pessoal, pela sua coerência política e pela altivez em suas atitudes e, com certeza, deixou um legado importante na nossa política pela sua trajetória de homem coerente, firme e dedicado. O que o Senador Aloysio acaba de relatar retrata bem esse perfil, que poucas pessoas conheciam.

O Deputado Paes de Andrade terminou, por uma imensa injustiça, sendo conhecido, nacionalmente, por uma viagem que fez à sua terra natal durante o exercício do mandato de Presidente. Isso diminuiu, obviamente, com essa imagem que ficou vista de forma negativa, de maneira pejorativa na sociedade, a grandeza e a estatura política que ele sempre teve.

Então, é momento de reconhecer essa postura, essa coerência, essa firmeza, um homem que militou no PMDB sua vida inteira. Conheci-o ainda na Assembleia Nacional Constituinte. Fomos Deputados constituintes juntos naqueles idos de 87 e 88.

Então, em nome do PSDB e em meu nome pessoal, fica esta nota de pesar pelo passamento do Deputado Paes de Andrade e o desejo de que a Mesa Diretora – que, claro, o fará –, em nome da nossa Casa, do Senado Federal, possa transmitir à família os nossos votos de condolências e solidariedade neste instante.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Senador Alvaro, pela ordem.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Oposição/PSDB - PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente Jorge Viana, da mesma forma, a manifestação do mais profundo sentimento pelo falecimento de Paes de Andrade.

Eu o conheci, também, quando militava no PMDB, ainda no MDB.

Paes de Andrade era uma figura exponencial da oposição à época, ao lado de Alencar Furtado, de Chico Pinto, de Lysâneas Maciel, de Freitas Nobre. Foi, exatamente, esse grupo autêntico do MDB, Partido no qual comecei a militar, também, politicamente, que estabeleceu o confrontamento na luta pela redemocratização do País.

Com uma passagem histórica brilhante, Paes de Andrade, certamente, escreveu algumas páginas importantes nesta história da redemocratização do País.

As nossas homenagens póstumas à família, aos amigos, aos admiradores.

O Senador Eunício, certamente, neste dia triste, será o porta-voz dos nossos sentimentos junto à família de Paes de Andrade.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Voltamos a repetir que todos nós, aqui, no plenário, estamos solidários com a família, com os amigos e lamentando, profundamente, a perda do ex-Deputado Paes de Andrade.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – A Presidência comunica ao Plenário o recebimento, no dia 15 de junho de 2015, da **Mensagem nº 206, de 2015**, da Excelentíssima Senhora Presidente da República, que encaminha ao Congresso Nacional as razões do **Veto nº 16, de 2015**, total, aposto ao **Projeto de Lei do Senado nº 572, de 2011**, nº 4.263/12, na Câmara dos Deputados, que estabelece obrigação para as escolas de Educação Básica no ato da matrícula.

São as seguintes, Mensagem e razão de voto:

VETO TOTAL N° 16, DE 2015

aposto ao Projeto de Lei do Senado nº 572, de 2011
(nº 4.263/2012, na Câmara dos Deputados)

Mensagem nº 206

Senhor Presidente do Senado Federal,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do § 1º do art. 66 da Constituição, decidi vetar integralmente, por contrariedade ao interesse público, o Projeto de Lei nº 572, de 2011 (nº 4.263/12 na Câmara dos Deputados), que “Acrescenta parágrafo único ao art. 55 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para obrigar as escolas de educação básica a identificar, no ato da matrícula, as pessoas autorizadas a ingressar no estabelecimento de ensino para cuidar de assuntos de interesse do aluno”.

Ouvido, o Ministério da Educação manifestou-se pelo voto ao projeto pelas seguintes razões:

“O dispositivo trata de regra específica para estabelecimentos de ensino de educação básica que, nos moldes da organização dos sistemas de ensino estabelecida pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, é matéria de incumbência dos Estados e dos Municípios. Além disso, a própria escola, em diálogo com sua comunidade, pode estabelecer medidas desta natureza.”

Essa, Senhor Presidente, a razão que me levou a vetar o projeto em causa, a qual ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros do Congresso Nacional.

Brasília, 12 de junho de 2015 – **Dilma Rousseff.**

PROJETO VETADO:

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 572, DE 2011

(nº 4.263/2012, na Câmara dos Deputados)

Acrescenta parágrafo único ao art. 55 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para obrigar as escolas de educação básica a identificar, no ato da matrícula, as pessoas autorizadas a ingressar no estabelecimento de ensino para cuidar de assuntos de interesse do aluno.

O CONGRESSO NACIONAL DECRETA:

Art. 1º O art. 55 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

“Art. 55.....

Parágrafo único. No ato da matrícula, as escolas de educação básica registrarão rol com os nomes das pessoas autorizadas a ingressar no estabelecimento de ensino, além dos próprios pais ou responsável legal, para tratar de assuntos de interesse do

aluno matriculado." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – O prazo previsto no § 4º, do art. 66, da Constituição Federal, e no art. 104-A, do Regimento Comum do Congresso Nacional, encerrar-se-á em 14 de julho de 2015.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Passo a palavra para a Senadora Ângela Portela, pedindo desculpas, mas o momento que estamos vivendo com essa notícia da morte do ex-Deputado Federal Paes de Andrade é muito especial.

Passo a palavra a V. Exª para uma comunicação inadiável.

Em seguida, como orador inscrito, Senador Fernando Collor de Mello.

A SRª ÂNGELA PORTELA (Bloco Apoio Governo/PT - RR) – Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada, Sr. Presidente, nosso querido Senador Jorge Viana, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, também registro meu pesar pelo falecimento do grande político Paes de Andrade, homem respeitado, com uma vida pública que merece o reconhecimento deste Senado Federal, por tudo que construiu em nosso País e no Estado do Ceará, portanto, é nosso conterrâneo.

Queria também deixar o meu abraço, a minha solidariedade ao nosso companheiro Senador Eunício, que é genro de Paes de Andrade, à nossa querida Mônica, esposa do Eunício. É um momento de dor, de sofrimento da família. Queremos deixar o nosso abraço para toda essa família, em nome do nosso companheiro Senador Eunício Oliveira.

Queria também, acompanhando parte do que foi dito aqui pela nossa Senadora Vanessa Grazziotin, Procuradora da Mulher no Senado Federal, lamentar o fato de ontem, na Câmara dos Deputados, não termos conseguido aprovar a cota de mulheres para o Poder Legislativo. Lamentavelmente, a Bancada feminina do Congresso Nacional terá um trabalho intenso, no sentido de convencer Deputados e Senadores para a importância de ampliar a participação das mulheres no Poder Legislativo.

Concedo um aparte à Senadora Gleisi Hoffmann.

A Srª Gleisi Hoffmann (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Obrigada, Senadora Ângela. Também queria me somar a V. Exª a este lamento, primeiro, pela morte do ex-Deputado Paes de Andrade, dar minhas condolências ao nosso Senador, à Mônica, filha de Paes de Andrade, e me somar a V. Exª neste lamento sobre a não aprovação ontem das cotas para as candidaturas de mulheres ao Parlamento. O Brasil já teve um avanço significativo quando implantou as cotas para as candidaturas. Infelizmente, depois, vimos que essas cotas não foram respeitadas pelos partidos políticos e chegamos à conclusão, através de um longo debate com esta Casa e com representações da sociedade, da necessidade de termos uma cota nas cadeiras do Parlamento, assim como tem Argentina, Chile, enfim outros países, que garante a segura participação das mulheres. Acredito que só teremos uma democracia plena, quando metade da população, que são as mulheres, estiver também plenamente representada nas instituições. Queria deixar aqui registrado junto com V. Exª, com a Senadora Vanessa Grazziotin, nossa Procuradora, que tem feito um trabalho grande em defesa das mulheres. Espero que o Senado da República possa reverter essa situação. Eu mesma tenho aqui um projeto de lei do qual V. Exª foi relatora, que destina uma cota de 50% para as mulheres. Espero que possamos resgatar esse projeto. E se não for esse o montante, possamos discutir que o Senado da República possa, sim, fazer justiça e assegurar o direito às mulheres de participar plenamente da política.

A SRª ÂNGELA PORTELA (Bloco Apoio Governo/PT - RR) – Senadora Gleisi, inclusive este projeto de autoria de V. Exª, que relatei na CCJ, já foi aprovado na Comissão.

Então, é o momento de, diante dessa rejeição da proposta lá na Câmara dos Deputados, a gente retomar a discussão sobre a participação das mulheres, a paridade de gênero no Legislativo.

Quero agradecer o seu aparte.

Hoje, Sr. Presidente, eu gostaria de trazer um tema de muita importância, de extrema relevância para o nosso País. Eu quero fazer a defesa do regime de partilha da Petrobras.

A Petrobras, Sr. Presidente, nos proporciona boas notícias. A produção de petróleo no pré-sal atingiu 885 mil barris de óleo por dia em abril, um aumento de 6,3% em relação ao mês anterior, segundo dados da Agência Nacional do Petróleo.

É a primeira vez, Sr. Presidente, que a produção ultrapassa 700 mil barris por dia.

Sabemos que o modelo de partilha hoje vigente para o pré-sal vem, nos últimos anos, enfrentando contestações.

Empresas privadas preferem o formato de concessão, em que a produção passa a ser uma propriedade delas. O Governo brasileiro optou pela partilha, que garante uma fatia de pelo menos 30% à Petrobras nos consórcios de exploração, além de assegurar mais poder ao Estado.

Grandes empresas do setor querem, hoje, mudar os contratos do pré-sal e conduzem uma ofensiva nesse sentido. Trata-se apenas de uma questão de interesses.

Como afirma o Embaixador Samuel Pinheiro Guimarães, ex-Ministro da Secretaria de Assuntos Estratégicos, a partilha é o modelo mais avançado, mas não se trata de uma novidade brasileira.

Segundo Samuel Pinheiro, a opção pela partilha foi a mais acertada e compensadora para o Brasil, o que se comprova, agora, pela produtividade alta e pelos custos de produção menores no pré-sal. São reservas extraordinárias a custos baixos.

Hoje, nos Estados Unidos, as empresas estão com dificuldades na exploração do xisto, que tem produtividade menor e enfrenta graves problemas na área ambiental.

Não acredito que haja qualquer vantagem em uma mudança no modelo de exploração. As concessões proporcionam de 40 a 50% do lucro para o Estado brasileiro. No caso do Campo de Libra, o rendimento é de 85%.

Não se trata apenas de uma questão de retorno mais elevado ou menos elevado. A partilha concede ao Estado maior soberania na gestão dessa riqueza nacional e, consequentemente, maior autonomia sobre a aplicação dos recursos decorrentes da sua exploração. É o que nos permite elevar os investimentos em educação e saúde, que receberão, respectivamente, 75% e 25% do fundo social decorrente da exploração do pré-sal.

A verdade é que o regime de partilha nos permite avançar com soberania energética e ambiental. Garante ao Governo brasileiro o controle da produção. Isso significa que, atendendo às necessidades do abastecimento nacional, detém instrumentos que permitam evitar a extração predatória, os riscos de acidentes e maiores custos econômicos no futuro.

Em resumo, a operação da Petrobras no pré-sal brasileiro garante ao Estado nacional – que detém a maioria do capital votante da empresa – o planejamento da produção, escapando da armadilha da produção rápida e predatória, que compromete os reservatórios e apresenta riscos ambientais, como o ocorrido no acidente do Campo de Frade no litoral do Rio de Janeiro em novembro 2011, operado pela Chevron.

Sr. Presidente, o petróleo ainda será estratégico por muitos anos. Ainda que se fale muito em fontes alternativas – e devemos mesmo dar atenção a elas, pois é aí que está o futuro –, o petróleo ainda é o responsável por mais de 50% da matriz energética mundial. Garantir sua exploração, o uso adequado na atualidade e que não faltará este recurso para as futuras gerações de brasileiros, é a obrigação de todos.

São inúmeros os exemplos de nações que submeteram a produção a multinacionais que operam sobre a lógica meramente econômica e hoje se encontram em maus lençóis. Ter a Petrobras como operadora única é essencial, ainda, para garantir o domínio e a continuação do desenvolvimento tecnológico. O nível tecnológico atingido pelos trabalhadores da Petrobras resulta de muito trabalho e desenvolvimento científico. Ceder a condição de operadora única dificulta esta vantagem estratégica, expõe nossa capacidade de vanguarda a potenciais competidores e desperdiça oportunidades de aprendizado.

Fica o registro de que a Petrobras recebeu, em maio de 2015, o prêmio da OTC, considerado o prêmio Nobel da indústria petroleira. Este prêmio foi outorgado graças à nossa produção no pré-sal.

Os trunfos mais importantes para uma empresa de energia são: mercado, reservas e conhecimento tecnológico. O Brasil, através da Petrobras, detém esses três trunfos, dos quais o conhecimento é o mais difícil de ser alcançado.

Mesmo vivenciando dificuldades momentâneas em relação a sua capacidade financeira, fato que já está sendo superado com uma política adequada de preços, a Petrobras conseguiu, em apenas oito anos após a descoberta do pré-sal, a produção superior a 800 mil barris por dia.

Constitui um fato inédito na indústria de petróleo. O regime de partilha é recomendável também para garantir que o petróleo produzido e os *royalties* recolhidos sirvam ao interesse do povo brasileiro.

A produção sob as condições do pré-sal, a grande distância da costa, dificulta, e muito, a fiscalização. Seguramente, a melhor forma de acompanhamento, por nossas instituições nacionais, dessa importante questão é garantir o controle da Petrobras.

Além do mais, a propriedade do petróleo confere às nações vantagens geopolíticas, na medida em que o Estado pode administrar uma base natural rara, não renovável, desigualmente distribuída no Planeta e, sobretudo, essencial para a sobrevivência, a segurança e o bem-estar de todos os Estados.

Por todos esses motivos, a lei da partilha, Lei nº 12.351, de 2010, aprovada pelo Congresso Nacional, representou um salto de qualidade para a produção do petróleo no Brasil. Esta lei possibilita a estruturação de uma grande nação, alavancando o desenvolvimento nacional, garantindo soberania energética e dando destino social ao retorno econômico, resolvendo assim nossos ainda graves problemas sociais.

Sr. Presidente, acreditamos no Brasil, na nossa potencialidade e na nossa capacidade. A história da indústria do petróleo em nossa Pátria é cheia de desafios, que foram sendo superados um a um com perseverança, determinação e muito trabalho.

Superamos o desafio de encontrar petróleo no Brasil, assim como superamos o desafio de desenvolver uma empresa e uma indústria potente e exemplar. Superamos o desafio de sermos autossuficientes em petróleo. Superamos o desafio histórico ao descobrir o pré-sal, porque, para o consumo nacional, temos petróleo para mais de cem anos.

Confiamos plenamente no povo brasileiro, na capacidade de superarmos novos problemas que possam surgir. Manter essa conquista é um desafio de todos que lutam por um País justo, democrático e fraterno.

Era isso, Sr. Presidente. Muito obrigada.

Durante o discurso da Srª Ângela Portela, o Sr. Jorge Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Muito bem, Senadora Ângela Portela, brilhante, como toda vez que vai à tribuna ou mesmo nas Comissões, e no convívio aqui com os seus colegas. Parabéns.

O SR. TASSO JEREISSATI (Bloco Oposição/PSDB - CE) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Eu vou passar a palavra...

Pois não, Senador Tasso Jereissati.

O SR. TASSO JEREISSATI (Bloco Oposição/PSDB - CE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de fazer um registro que já foi feito aqui e comunicar a V. Exª que acabamos de dar entrada a um requerimento na Mesa, fazendo um voto de pesar pelo falecimento do nosso querido amigo, companheiro, conterrâneo, Paes de Andrade.

Também me dirijo, com certeza falando em nome dele, ao Deputado, Ministro Ubiratan Aguiar aí presente, também seu amigo.

O Deputado Paes de Andrade foi uma das lideranças mais importantes da história recente do meu Estado, o Estado do Ceará, tendo ocupado praticamente todas as posições, seguindo a tradição de uma longa linhagem de políticos do Estado do Ceará. Genro de outra grande figura da política cearense e brasileira, José Martins Rodrigues, de quem herdou a tradição, a história e a trajetória política, deu continuidade à vida política de Martins Rodrigues com a coerência e a dignidade do seu sogro.

Soube, em todos os momentos, honrar a vida pública e o povo cearense, seja na oposição, seja no velho PSD, seja no MDB, sendo talvez uma das duas ou três figuras mais importantes da resistência democrática à ditadura militar, não saindo sequer um milímetro da sua linha de dignidade, dos seus conceitos, dos seus princípios profundamente democráticos, desde o primeiro momento da revolução até os momentos de redemocratização.

Foi Presidente da Câmara Federal, como V. Exª sabe, foi Deputado Federal e marcou profundamente a história política do Estado do Ceará. Marcou, com certeza, várias gerações de políticos no Estado do Ceará, por ser professor da Universidade Federal do Ceará, tendo várias obras importantes escritas na área do Direito Constitucionalista. Deixa um profundo vazio na política cearense e, mais do que um profundo vazio, uma profunda saudade de todos aqueles que tiveram a felicidade de conviver com ele.

Eu mesmo, Sr. Presidente, comecei minha vida política ao seu lado, fazendo os meus primeiros discursos, os meus primeiros comícios, ao seu lado. Ele, liderança histórica do então MDB, e nós, iniciando a nossa carreira política.

Portanto, esse requerimento que, com certeza, será acolhido por esta Casa registra a importância, o respeito e o apreço que nós todos temos pela sua memória. Queria aproveitar também e deixar registradas as nossas condolências à família: seu genro, que é Senador da República, como todos nós, Eunício Oliveira; sua esposa Mônica, filha de Paes de Andrade; Dona Zilda, viúva de Paes de Andrade; e todos os familiares que hoje estão se luto.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Os cumprimentos e minha solidariedade a V. Exª e a todos os familiares. Acho que a melhor forma, neste momento, de demonstrar a posição do Senado é ler o seu requerimento.

Requeiro, nos termos do art. 218, II, combinado com o art. 221, I, a inserção em Ata de voto de pesar pelo falecimento do ex-Deputado Federal Antonio Paes de Andrade, falecido hoje, dia 17 de junho de 2015, em Brasília, DF, e a apresentação de condolências à sua família.

Prossigo com a justificativa rápida que V. Ex^a faz. Diz o Senador Tasso Jereissati:

O cearense Paes de Andrade nasceu em Mombaça, Ceará, no ano de 1927. Participou ativamente da vida pública do País, desempenhando diversos mandatos como Deputado Estadual e Deputado Federal. Eleito Presidente da Câmara dos Deputados, assumiu a Presidência da República, por onze vezes, no período de 1989 a 1990. Foi Embaixador do Brasil em Portugal e deixou uma vasta obra publicada.

Opositor aos atos de censura à imprensa, à violação dos direitos humanos, às cassações de mandatos parlamentares, às prisões arbitrárias e à extinção dos partidos políticos, sempre defendeu a democracia, as instituições e a justiça. Paes de Andrade foi um grande homem público, fiel a seus princípios e seu legado. Com certeza, ficará registrado na história política do nosso País.

Sala da sessão, Senador Tasso Jereissati.

Tenho certeza de que, se V. Ex^a concordar, os Senadores presentes assinarão também este voto, que será encaminhado à família, e todos os procedimentos que a Casa orientar.

É o seguinte o requerimento na íntegra:

REQUERIMENTO 697, DE 2015

Requeiro, nos termos do art. 218, II, combinado com o art. 221, I, todos do RISF, a inserção -em ata de VOTO DE PESAR pelo falecimento do Ex-Deputado Federal **Antônio Paes de Andrade**, falecido hoje, dia 17 de junho de 2015, em Brasília, Distrito Federal, e a apresentação de condolências a sua família.

JUSTIFICAÇÃO

O cearense Paes de Andrade nasceu em Mombaça/CE, no ano de 1927. Participou ativamente da vida política do país, desempenhando diversos mandatos como Deputado Estadual e Deputado Federal. Eleito presidente Câmara dos Deputados, assumiu a Presidência da República por onze vezes no período de 1989 a 1990. Foi Embaixador do Brasil em Portugal e deixou uma vasta obra publicada.

Opositor aos atos de censura à imprensa, à violação dos direitos humanos, às cassações de mandatos parlamentares, às prisões arbitrárias e a extinção de partidos políticos, sempre defendeu a democracia, as instituições e a justiça. Paes de Andrade foi um grande homem público, fiel a seus princípios e seu legado ficará registrado na história política do nosso país.

Sala das sessões,

Senador TASSO JEREISSATI

Página: 17-47/06/2015 15:12:56

1658656381169341120/leide229481781538

(Encaminhe-se)

O SR. TASSO JEREISSATI (Bloco Oposição/PSDB - CE) – Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Aproveito, já que V. Ex^a anunciou, para registrar a presença do Ministro do TCU, também Deputado Federal, Ubiratan Aguiar, que nos visita neste momento. Lembro-me de que, lá na Câmara dos Deputados, travamos o bom combate, na mesma trincheira.

Passamos a palavra ao nobre Senador e ex-Presidente da República, Fernando Collor.

O SR. FERNANDO COLLOR (Bloco União e Força/PTB - AL) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Ex^{mo} Sr. Senador Paulo Paim, Presidente desta sessão, Ex^{más} Srs. Senadoras, Ex^{mós} Srs. Senadores, eu gostaria, inicialmente, de expressar as minhas mais profundas condolências pelo passamento de S. Ex^a, o ex-Deputado Federal, ex-Presidente da Câmara dos Deputados, ex-Presidente da República, o cearense, o nordestino Paes de Andrade.

Quando Presidente da República, tive em Paes de Andrade, então Presidente da Câmara dos Deputados, um excepcional interlocutor. Nós nos falávamos por telefone ou pessoalmente dia sim, dia não. Nos finais de semana, sempre estávamos nos comunicando, para que ele me pusesse a par do andamento das diversas medidas provisórias que estavam tramitando naquela Casa e aqui no Congresso, sempre me aconselhando no que fazer, nos passos seguintes a dar, para que pudéssemos, finalmente, aprovar a Medida Provisória nº 168.

A Paes de Andrade, devo muito, como pessoa, como então Presidente da República, porque ele, na sua sabedoria, na sua forma de ser, coincidia perfeitamente com os interesses que todos tínhamos à época, e nos animávamos, que era com o início do processo democrático, com a eleição do primeiro Presidente da República eleito pelo voto direto, depois do período militar.

A Paes de Andrade, portanto, o meu mais profundo respeito.

Aos seus familiares, à Dona Zilda, à Mônica, esposa do nosso companheiro Senador Eunício Oliveira, a todos os seus parentes, gostaria de transmitir os meus votos de condolências e o meu abraço afetuoso.

Foi-se um grande homem, mas ficou o seu legado. O legado de Paes de Andrade será sempre lembrado e honrado por todos aqueles que entendem que a política é um mister, é um sacerdócio a que todos nós temos que nos dedicar com amor, com espírito público e, sobretudo, com a seriedade que se quer e se faz necessária para um político que exerce o seu mandato.

Eram essas as palavras iniciais que gostaria, portanto, de deixar registradas, Sr. Presidente, Paulo Paim, no momento em que todos nós entristecidos estamos sendo noticiados do falecimento do ex-Deputado, ex-Presidente da Câmara e ex-Presidente da República Paes de Andrade.

Sr. Presidente, deixando essa seara de bons exemplos que nos foram legados por Paes de Andrade, sinto-me, pelas circunstâncias, obrigado a trazer aqui, a esta Casa, mais uma vez este tema que nos deixa a todos de certa forma incomodados, inconformados e que dizem respeito às ações do Procurador-Geral de República.

Trago novas informações que ajudam a desnudar a suposta e pretensa aura do Sr. Procurador-Geral.

Mas, antes de ir aos fatos, gostaria de saber o que está acontecendo no âmbito da Procuradoria Geral da República a ponto de se registrarem duas mortes de servidores nos últimos dois anos dentro das instalações do órgão.

A última morte se deu há cerca de um ano, exatamente no dia 1º de abril de 2014, uma terça-feira, quando um jovem com cerca de 30 anos, servidor da área de Planejamento e Orçamento, Chefe da Divisão de Custos, foi alvejado dentro do prédio comandado pelo Sr. Janot.

As notícias internas que nos chegam dão conta de que o assédio moral, a pressão funcional e o desrespeito pessoal para com determinados servidores que não se deixam subjugar têm levado a essa tragédia.

O simbolismo dessa lamentável perda, uma morte no local de trabalho, é inevitável, Sr. Presidente, e a estatística é muito grave e assustadora, para ocorrer com um órgão que defende acima de tudo os interesses sociais e individuais indisponíveis.

Da mesma forma, é intrigante que as duas mortes ocorreram com servidores das áreas de segurança e de finanças, setores sensíveis e estratégicos quanto ao sigilo de informações que detinham.

Será que não teriam sido eles também pressionados, assediados e submetidos a métodos de torturas psicológicas que remontam ao medievalismo e que são muito utilizados – muito utilizados –, no momento em curso, pelo Ministério Público?

No caso específico da gestão de Janot, não teria sido o motivo da morte o fato de o servidor ter se recusado a se submeter às orientações canhestras e obscuras dele e de seu grupelho, como no caso, por exemplo, de um termo aditivo proibido de ser acessado, até o do aluguel escuso de um luxuoso imóvel? Isso para dizer o menos, muito menos.

O que está se passando, afinal, nos subterrâneos do Ministério Público, sob o comando de Janot? E quanto à promessa do Procurador-Geral feita à Associação dos Servidores de que daria todas as contribuições necessárias, durante a investigação? Isso ocorreu? Por que, então, na noite da morte, o computador do servi-

dor foi vasculhado e teve toda a sua memória retirada? Não passou na cabeça de Janot que o servidor tenha salvado no *pen drive* e deixado com pessoas de fora, em segurança, as informações ali contidas? Ora, Sr. Janot, há muito ainda a ser explicado.

Mas, Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, eu já trouxe a esta Casa, em outro pronunciamento, a ilegalidade cometida pelo Procurador-Geral na contratação de uma empresa de comunicação. Pois bem. Agora, aparecem novas evidências da promíscua relação de Janot com a mesma empresa de comunicação Oficina da Palavra, que, a cada contrato, reveste-se com nomes fantasias diferentes: Oficina da Palavra, Palavra Encantada, Oficina Treinamento de Comunicação... Enfim, uma série de nomes, sob o mesmo comando e sempre sob a mesma condição: a falta de licitação.

Ah, se algum prefeito deste País ou algum governador agisse dessa forma, o que não faria o Ministério Público?

Além do Contrato nº 83/2014, sem licitação, promovido pelo Procurador-Geral, e cujo termo aditivo até hoje aparece indisponível no Portal da Transparência do Ministério Público, novas informações evidenciam a relação promíscua e rotineira de Janot com essa empresa de comunicação.

Quando ele era Diretor da Escola Superior do Ministério Público, Janot já havia contratado a mesma empresa para prestar serviços a ele, como fez depois durante sua campanha ao cargo de Procurador-Geral da República.

Agora, mais recentemente, além do contrato de mais de R\$600 mil e do respectivo termo aditivo sigiloso, não disponível no Portal da Transparência, aparecem mais dois contratos com a Oficina da Palavra, no valor total de R\$342 mil, Processos nºs 7.607/2014-79 e 11.021/2014-17, tudo para promoção de treinamentos internos e – claro – sem a exigência de licitação.

Ou seja, de 2014 para cá, Janot gastou mais de R\$1 milhão somente com sua empresa amiga. Curioso, Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, é que o Ministério Público acompanha processo instalado em Mato Grosso, com investigação acerca da contratação dessa mesma empresa, Oficina da Palavra, em relação a eventos da Copa do Mundo.

Uma das denúncias investigadas – vejam os senhores e as senhoras – refere-se exatamente ao problema de inexigibilidade de licitação que teria ocorrido na contratação da empresa pela Secretaria de Estado Extraordinária da Copa em Mato Grosso. Ou seja, no entendimento do Ministério Público de Janot, lá em Mato Grosso, não se pode contratar a Oficina da Palavra sem licitar, mas, aqui na Procuradoria Geral da República, sob o comando de Janot, pode. Isso se traduz no conhecido dito popular: “Faça o que digo; não faça o que eu faço”.

Mas isso não é tudo, Sr. Presidente. Novamente vamos aos fatos. Por meio do Termo de Contrato nº 55, de 2014, o Sr. Janot alugou, por cinco anos, para – aspas – “atender as necessidades da Procuradoria Geral da República” – fecho aspas –, um prédio de 1.226m² com subsolo e dois pavimentos, situado na QI 15 Área Especial B, no Lago Sul, em Brasília, Distrito Federal.

O contrato de locação foi assinado em 14 de outubro de 2014 e celebrado entre o órgão comandado por Janot e a empresa incorporadora. O custo do aluguel é de R\$67 mil por mês mais impostos e taxas de manutenção. Em cinco anos de contrato, o custo final será, só de aluguel e sem os reajustes anuais, superior a R\$4 milhões, sem dizer que o contrato poderá, após os cinco anos, ser prorrogado sucessivamente.

E, aqui, Sr. Presidente, cabem algumas reflexões. O contrato de locação do imóvel se deu, claro, por meio de dispensa de licitação. Esse é um mote recorrente da gestão do Sr. Janot – dispensa de licitação –, descumprindo, desta forma, o inc. X do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, que condiciona, para não haver incoerência, a escolha do imóvel às suas necessidades de instalação e localização.

Pergunto: afinal, que finalidades precípuas pode ter a Procuradoria Geral da República, que, já tendo dois toletes envidraçados onde se aninha, precisa alugar um imóvel de 1.226m² no Lago Sul, ainda mais numa área nobre e totalmente residencial? Pior ainda: o que se verifica é que o prédio simplesmente está desocupado, vazio, sem nenhum funcionamento há oito meses. E lá se foram para o ralo do desperdício, até aqui, R\$536 mil dos cofres públicos mais R\$1 milhão gastos com reforma e adaptações. Tudo pela ineficiência e pela improbidade do Sr. Janot.

E, agora, o inimaginável, o absolutamente reprovável: o imóvel está desocupado porque, depois de todos esses gastos, o Sr. Janot descobriu singelamente que não podia ter alugado aquele imóvel, já que se trata de uma área destinada ao uso restrito de creche, e, com isso, não conseguiu o habite-se do Governo do Distrito Federal. Agora, mais uma vez, imaginem os senhores, se fato parecido tivesse ocorrido com alguma prefeitura do interior, com alguma prefeitura de capital, ou Governo de Estado? O que não estaria fazendo o Ministério Público.

Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, mais um fato. A Portaria PGR nº 287, de 12 de junho de 2007, regulamenta o exercício de funções de confiança e cargos em comissão, no âmbito do Ministério Público da União.

O seu art. 3º, §1º é claro ao exigir diploma de nível superior para aquele que ocupar cargo em comissão para os níveis CC4 a CC7. Apesar da exigência, o Sr. Janot, por intermédio administrativo de seu secretário-geral, nomeou no dia 24 de fevereiro de 2014, uma determinada senhora, para exercer, na chefia de gabinete do Procurador-Geral, o cargo em comissão de assessor nível CC4 da assessoria de cerimonial.

O grave e o ilegal é que a referida assessora chefe não possui diploma de nível superior, como exige a norma interna do próprio Ministério Público da União, cujo chefe é o Sr. Janot. E mais: a mando de Janot, seu chefe de gabinete atestou por memorando – pasmem! – que a indicada não atendia às normas estabelecidas pela própria PGR e ainda assim solicitou textualmente o descumprimento da regra. E pior: com o singelo, porém cínico argumento de que a nomeação irregular, segundo ele coloca na própria portaria que assina, aspas: “prestigia o interesse público”, fecho aspas.

Enfim, Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, esse é o perfil real do Sr. Janot. Apesar de todas as denúncias que aqui tenho feito, ele permanece inerte, omisso, fazendo-se de morto e como se fosse inatingível e estivesse acima do bem e do mal. Não responde a nenhuma das acusações, como, por exemplo, o acobertamento de crimes praticados por pessoas próximas e familiares, o recolhimento, por parte dele, de aluguéis sem prestar contas ao fisco e sem recolher os impostos devidos, a sua prática ilegal da advocacia, entre tantas outras. Por que esse silêncio mortal, Sr. Janot? Por quê?

Afinal, Sr. Presidente, seriam todos esses fatos que já trouxe aqui os chamados acertos cometidos por Janot e que alguns setores da mídia insistem em promover? Que acertos são esses? Que sensível e notável revolução Janot faz dentro da instituição? A revolução das ilegalidades, da coerção moral sobre servidores, a ponto de levá-los a escolher entre a vida e a morte? E os meios? Será que estariam também os meios sendo “janotizados”? Por que essa “janotice”, essa tafularia por parte dos meios? Por que não apuram também todos esses fatos, todas essas denúncias?

Como afirmou recentemente o jornalista Carlos Newton, abro aspas:

“[...] o jornalista não pode esquecer que, ao fazer esse tipo de denúncia, Collor está prestando um serviço à nação [...]. E isso tem muita importância, a imprensa não pode se reservar o direito de esconder tais fatos.”

Não escondam! Mostrem tais fatos, apurem, como é a obrigação do bom jornalismo. “O resto [continua o jornalista] é folclore, não é jornalismo”.

Mais uma vez, muito obrigado a V. Ex^a, Senador Paulo Paim, pelo tempo que me dispensou para dirigir essas palavras a V. Ex^as.

Era o que tinha a dizer por enquanto, Sras e Srs. Senadores.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Esse foi o Senador Fernando Collor, que faz o seu pronunciamento detalhadamente, demonstrando uma série de preocupações.

Muito bem, Presidente.

Agora é um Líder, o Senador Humberto Costa.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT - PE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras Senadoras, Srs. Senadores, telespectadores da TV Senado, ouvintes que nos acompanham pela Rádio Senado, quero, inicialmente, associar-me às homenagens que estão sendo prestadas ao ex-Deputado, ex-Embaixador de Portugal, ex-Presidente da Câmara dos Deputados, Paes de Andrade, sogro do nosso companheiro e amigo Eunício Oliveira.

Gostaria também, ao iniciar minhas palavras, de registrar o meu pesar pela morte prematura de um pernambucano, um dos mais virtuosos músicos deste País, Ivson Wanderley Pessoa, que nos deixou no último sábado, aos 62 anos de idade.

Ivinho, como era conhecido, era um guitarrista excepcional, que se notabilizou, entre outras qualidades, pelas grandes apresentações que realizou com a banda Ave Sangria e pela antológica apresentação que fez em 1978, no Festival de Jazz, de Montreux, na Suíça, para onde viajou ao lado de Gilberto Gil e da banda A Cor do Som.

Era um músico que tirava improvisos geniais da sua guitarra. Trabalhou com Alceu Valença, fez shows ao lado de Geraldo Azevedo, de Xangai, e ultimamente estava muito feliz, pela volta dessa banda, que foi um ícone do rock nos anos 70, Ave Sangria. Infelizmente, faleceu quando ainda tinha tanto a nos oferecer.

Morreu como ocorre com muitos gênios da área da cultura, sem o reconhecimento devido pelo legado da sua obra, de maneira que quero aqui prestar um tributo póstumo a esse grande pernambucano, pedindo à Casa um voto de pesar pela morte de Ivinho, que tanto contribuiu para a nossa cultura, servindo de inspiração para muitos dos nossos jovens músicos.

Mas, Sr. Presidente, quero falar hoje aqui, chamando a atenção de todos os brasileiros para uma discussão de grande relevância nacional. O Senado, no entender da nossa Bancada, decidiu entrar com um açodamento imprudente e não recomendável: a do início da revisão do modelo de partilha que adotamos para exploração do pré-sal.

O Projeto de Lei nº 131, de 2015, do ilustre Senador José Serra, do PSDB, não é outra coisa que não o desmantelamento de um arcabouço jurídico que a duras penas estruturamos para garantir a soberania do Brasil sobre essa riqueza nacional. É uma proposta que fulmina dois pontos fundamentais do modelo de partilha: a participação obrigatória da Petrobras na produção de petróleo na camada pré-sal e a condicionante de participação mínima da empresa em pelo menos 30% da exploração e produção em cada licitação.

Na prática, essa proposta implode a condição da Petrobras como operadora única do pré-sal e abre as portas de um tesouro brasileiro para as multinacionais. É algo que, no nosso ponto de vista, solapa frontalmente a liderança da nossa maior empresa e a fragiliza diante das companhias estrangeiras, ansiosas por expandir sua presença no riquíssimo mercado brasileiro de óleo e de gás.

A principal justificativa apresentada pelo nobre autor, o Senador Serra, para o seu projeto é de que seria, abro aspas, "inconcebível que um recurso de tamanha relevância sofra um retardamento irreparável na sua exploração devido a crises da operadora", fecho aspas.

Ora, de que retardamento estamos falando? Ou melhor, que pressa é essa em querer abrir a totalidade do pré-sal à exploração imediata, atropelando processos e planejamento?

Ainda em 2013, realizamos o primeiro e exitoso leilão, em que um consórcio de quatro grandes empresas, entre elas a Petrobras, arrematou o campo de Libra sob o regime de partilha, garantindo que mais de 40% do petróleo excedente ficasse com a União. E mais ainda: por que a pressa, se só teremos nova licitação de bloco do pré-sal no ano que vem? Qual será a situação da Petrobras no ano que vem? Poderá ser, e tenho certeza de que será, até muito melhor do que aquela de 2013, quando houve esse leilão de Libra.

Um bônus de assinatura de contrato de R\$15 bilhões, àquela época, foi pago imediatamente ao Estado brasileiro, e, graças à lei vigente, a Petrobras assumiu a maior participação no consórcio, porque, além dos 10% que arrematou, teve garantidos os 30% legais de participação, somando 40% do total do grupo.

É exatamente essa lei que a nova medida propõe desmantelar, abolindo esses 30% assegurados, de saída, à Petrobras.

Então, classificar a Petrobras como incapaz de gerir e de explorar nossas reservas é, no meu entender, fazer menoscabo da maior e mais sólida empresa brasileira.

Do ponto de vista financeiro, a Petrobras tem enfrentado todas as dificuldades, deixando evidenciada a musculatura da sua credibilidade. Recentemente, captou US\$2,5 bilhões, em títulos da dívida, com vencimento em 100 anos. Suas reservas chegam a 30 bilhões de barris e seus parques produtivos somam onze refinarias, mais uma em construção, três terminais de gás natural liquefeito e duas fábricas de fertilizantes.

Do ponto de vista operacional, são sucessivos os recordes batidos pela empresa na produção diária de barris de óleo, atualmente na marca de dois milhões e oitocentos mil barris/dia.

Só no pré-sal, temos produzido mais de 800 mil barris diários. Alcançamos 84,5 milhões de metros cúbicos por dia de gás natural, e a produção de etanol elevou-se em 17%, chegando a um 1,3 bilhão de litros.

Ouço, com respeito e atenção, o aparte do nobre Senador Aloysio Nunes Ferreira.

O Sr. Aloysio Nunes Ferreira (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Meu prezado Líder Humberto Costa, eu assisti hoje, no plenário do Tribunal de Contas da União, à apresentação do parecer do Ministro Nardes a respeito das contas da Presidente Dilma, relativas ao ano de 2014. Ali, ele traz um dado sobre a importância dos investimentos da Petrobras no conjunto dos investimentos federais. O conjunto dos investimentos federais, nesse ano que passou, atingiu a marca de R\$150 bilhões, dos quais R\$80 bilhões se deveram a esse conjunto petróleo e gás, investimento basicamente da Petrobras e das empresas ligadas a ela. Pois bem, o que se prevê para este ano é uma queda dos R\$80 bilhões para R\$20 bilhões. Imagine V. Ex^a o impacto, gravíssimo, que isso terá sobre a economia brasileira! V. Ex^a se referiu à intenção do Senador Serra de fragilizar a Petrobras diante dos seus concorrentes externos. Francamente, meu caro Líder Humberto Costa, quem fragilizou a Petrobras? Não foi o projeto do Senador Serra. Foi uma gestão desastrosa, convenhamos! Não há ninguém, com o mínimo de isenção, que considere que a gestão dos governos do PT, aplicada à Petrobras, foi exitosa. Ninguém! Especialmente nos últimos anos. A Petrobras, hoje, entre as empresas petrolíferas, é a de maior endividamento do mundo. E ela atingiu essa marca, de endividamento fabuloso, quando o preço do barril de petróleo estava nas alturas. A Petrobras está exaurida financeiramente. Vai ter que reduzir drasticamente o volume de investimentos. É uma coisa trágica o que está começando na Petrobras. Quem fragilizou a Petrobras foram os Pedros Baruscós, os Renatos Duques, os Cerverós. Foi essa turma, colocada pelo seu Governo para dirigir a empresa. Foram aqueles que fizeram uma política de contenção artificial dos preços para poder, artificialmente também,

conter a inflação. E, com isso, fragilizaram enormemente a capacidade de geração de caixa da empresa e, de quebra, levaram o setor sucroalcooleiro a uma crise dramática. É isso que está acontecendo. Agora, eu diria que açodamento e precipitação foi a mudança do marco regulatório, foi o abandono de um marco regulatório responsável por enormes êxitos que levaram a produção da Petrobras a nos colocar num patamar muito próximo à autossuficiência, êxito que foi celebrado pelo Presidente Lula em uma solenidade em que ele mostra as mãos sujas de petróleo, besuntadas de petróleo. Aquilo tudo foi resultado do sistema anterior, do marco jurídico anterior, que foi mudado, precipitadamente, açodadamente, pelo Governo do PT diante da perspectiva de uma galinha de ovos de ouro, que era o pré-sal. Diga-se de passagem, uma parte das camadas do pré-sal está sendo explorada no regime anterior, no regime de concessão, que não foi mudado. Então, não há açodamento por parte do Ministro Serra e daqueles que, como eu, querem a revisão desse marco regulatório, que é uma forma de, em tempo hábil, porque um ano é pouco para que as empresas se preparem para participar de um leilão, termos um leilão em que a Petrobras possa, se quiser, mas não seja obrigada, arcar com 30% de cada um dos empreendimentos. Agradeço o aparte que V. Ex^a me concedeu.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT - PE) – Excelência, primeiro, não é isso que está escrito no projeto do ilustre Senador José Serra. Ele simplesmente revoga a decisão de tornar a Petrobras operadora única,...

O Sr. Aloisio Nunes Ferreira (Bloco Oposição/PSDB - SP. *Fora do microfone.*) – Obrigatória.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT - PE) – ... obrigatória, e de ter os 30%. Não há essa colocação do preferencial, em nenhum momento, no projeto. Talvez alguém queira apresentar alguma emenda nesse sentido.

O Sr. Aloisio Nunes Ferreira (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Não, não. Obrigatório apenas. Fica no obrigatório, fica a critério da gestão da empresa, que espero que seja gerida melhor e mais profissionalmente do que agora.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT - PE) – Isso não está escrito no projeto. Talvez até V. Ex^a possa apresentar uma emenda que minimizaria um pouco as consequências que esse projeto tem.

Segundo, se formos lembrar o que era o setor sucroalcooleiro antes do governo Lula e antes das orientações que o Governo deu à Petrobras, praticamente estava inexistindo no nosso País. A área de biodiesel jamais tinha sido objeto de qualquer tipo de investimento.

A Petrobras hoje tem um valor, apesar de todos os prejuízos que acumulou, de R\$110 bilhões, quando chegou a ter R\$15 bilhões no governo anterior ao nosso. Obviamente que os investimentos da Petrobras neste ano diminuíram, por toda essa crise, pelos ajustes que tiveram que ser feitos, pelos erros que nós reconhecemos que foram cometidos. Agora, não somos adeptos da ideia de que devemos jogar a criança juntamente com a água do seu banho fora. A Petrobras é uma empresa forte, é uma empresa saudável, que tem um papel importante para o desenvolvimento do nosso País.

Mas, para finalizar essa narrativa...

A Sr^a Fátima Bezerra (Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Senador Humberto, V. Ex^a me permite.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT - PE) – Pois não.

A Sr^a Fátima Bezerra (Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Eu quero apenas acrescentar ao pronunciamento de V. Ex^a que, na verdade, em 2009, quando o Presidente Lula mandou para o Congresso Nacional o projeto que tratava da legislação sobre o marco regulatório da exploração do pré-sal, de fato, ele mandou em regime de urgência. Mas é bom aqui resgatar que exatamente em função dos apelos feitos naquele momento, inclusive pelo então Governador José Serra, o Presidente Lula retirou o regime de urgência, permitindo que o Congresso Nacional tivesse tempo suficiente para promover o debate. E é exatamente isso o que estamos querendo neste exato momento. Eu fico me perguntando como em relação a um tema desta envergadura,...

(Soa a campainha.)

A Sr^a Fátima Bezerra (Bloco Apoio Governo/PT - RN) – ... a um tema de caráter tão complexo e, ao mesmo tempo, de caráter tão estruturante para o País, de repente, se queira aqui tomar uma decisão em 30, 60, 90 dias. Repito: um tema de caráter tão estruturante para o nosso País. Isso é lamentável. Eu espero, Senador Humberto, que a sensatez prevaleça e que, de fato, haja tempo suficiente para dar prosseguimento ao debate acerca do regime de partilha, que nós entendemos ser o mais adequado, aquele que mais atende aos interesses nacionais.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT - PE) – Inclusive, é importante citar que a descoberta da camada do pré-sal foi algo produzido, feito pela própria Petrobras. E o desenvolvimento da tecnologia para exploração do petróleo no pré-sal não somente foi tecnologia produzida pela Petrobras, como reconhecida internacionalmente. Agora mesmo, a empresa recebeu no Texas, da indústria petrolífera, um prêmio de reconhecimento pelo desenvolvimento dessa tecnologia.

Mas como eu dizia, para finalizar esta narrativa sobre a potência...

O Sr. Tasso Jereissati (Bloco Oposição/PSDB - CE) – Senador, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT - PE) – Darei a V. Ex^a.

Sobre a potência que a Petrobras representa e que muitos insistem em não reconhecer, quero apenas registrar que, entre as empresas de capital aberto, a Petrobras é hoje a maior produtora mundial de petróleo, superando gigantes internacionais, como a ExxonMobil.

Nem sempre foi assim. Lá atrás, no ano 2000, as ações da Petrobras chegaram a ser vendidas na Bolsa de Nova York a preços vis, levando o Estado brasileiro a abrir mão da sua posição majoritária na empresa, reduzindo de 62% para 32% o controle acionário da União sobre a companhia. Doze anos após iniciados os nossos governos, elevamos para 49% o controle público sobre o capital social da Petrobras, voltamos a investir em pesquisa, expandimos gasodutos e refinarias, descobrimos o pré-sal e alcançamos a autossuficiência em petróleo. Em 2002, jogada às moscas e arrombada pela privatização, a Petrobras valia US\$15 bilhões. Como disse, hoje vale US\$110 bilhões e é a maior empresa da América Latina.

Mas ouço, com prazer, o aparte do nobre Senador Tasso Jereissati.

O Sr. Tasso Jereissati (Bloco Oposição/PSDB - CE) – Senador Humberto Costa, gostaria de fazer algumas observações sobre o seu pronunciamento. A princípio, quero esclarecer a V. Ex^a que acho que ninguém no PSDB – o Senador Serra, o Senador Aloysio, autores dessa proposta, muito menos eu – desconhece a história da Petrobras, sua importância estratégica, seu poderio, seu potencial. Não há dúvida nenhuma, e eu gostaria muito que isso ficasse bem claro. O que nós estamos querendo discutir, até para poupar os seus governos, os governos do PT, é o passado, o passado recente, sem esquecê-lo, porque ele deve servir de lição para o futuro. Esse passado pegou essa empresa maravilhosa, magnífica, de um potencial gigantesco e a quebrou. Quebrou-a financeiramente e fez com que – e, aqui, eu ratifico o que disse o Senador Aloysio –, não a maior dívida de empresas petrolíferas do mundo, mas a maior dívida de empresas do mundo fosse da Petrobras. Além da quebra financeira, fez com que ela perdesse a credibilidade nacional e internacional. Essas mesmas ações que V. Ex^a lembra, também, que subiram de valor de 2002 até o final de 2010, subiram, também, desde a época da criação da Petrobras: com Getúlio era menos, com Juscelino um pouco mais e, assim, é um processo. É a história. V. Ex^a, eu sei, é um homem culto, preparado. É um processo. Esse processo foi quebrado, agora, por causa da corrupção, do roubo, da má administração, roubo que todos nós estamos cansados de conhecer, e V. Ex^a também, do Paulo Roberto Costa, do Barusco, do Duque, enfim, de milhares de ladrões que foram colocados dentro da Petrobras para roubar pelo seu partido, pelo seu governo. E pela incompetência do outro lado. Junhou-se o pior dos mundos a essa empresa fantástica, que nós queremos preservar. O roubo e a incompetência fizeram com que ela comprasse...

(Soa a campainha.)

O Sr. Tasso Jereissati (Bloco Oposição/PSDB - CE) – ... gasolina mais cara no exterior para vender mais barato aqui, para ganhar uma eleição. O que nós queremos é preservar o futuro dessa empresa, fazendo com que ela possa participar, quando lhe interessar, das concorrências do pré-sal. Que ela possa quando quiser. V. Ex^a sabe bem que, quando se retira o obrigatório não se proíbe. Apenas se retira o obrigatório, porque ela não tem condições financeiras. Nós podemos, até, chamar aqui o novo diretor financeiro da Petrobras, perguntando se ela tem condições financeiras para investir em todos os leilões do pré-sal que devem acontecer daqui para frente. É só isto: para que ela possa. E, ao mesmo tempo, esse magnífico potencial de recursos naturais, que foram descobertos no período do governo Lula, possam ser aproveitados no momento certo, na hora correta, e não fiquem simplesmente parados, servindo apenas de decro para nossos eventuais discursos ou momentos eleitorais. É só isso, é só isso que se pretende. E eu queria deixar isso esclarecido.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT - PE) – Excelência, eu não vejo como pensar no futuro da Petrobras e ao mesmo tempo nós começarmos a discutir a mudança do modelo de partilha, que não apenas é fundamental do ponto de vista de desenho para uma melhor exploração sem qualquer tipo de ação predatória, mas principalmente porque o modelo da partilha foi concebido para construir a base de um grande fundo social, com repercussões enormes no desenvolvimento do Brasil, com investimentos na área da educação, com investimentos na área da saúde. Então, estamos discutindo uma riqueza que pode ser apropriada pelo povo brasileiro, diferentemente do que foi a vida inteira, não somente no caso da Petrobras, na riqueza do petróleo, mas em tantas outras de que o Brasil abriu mão de utilizar no interesse da sua população.

Darei, já, um aparte a V. Ex^a.

Por essas razões, vamos combater vigorosamente aqui no Congresso a tentativa de impedir que a Petrobras continue operadora única do pré-sal, com a finalidade de que sigamos garantindo maior controle social sobre a taxa de produção e evitando a extração predatória por multinacionais. O modelo atual afasta o risco

de fraude na medição e de que a União seja ludibriada na fração partilhada por empresas estrangeiras. Com a manutenção das regras atuais e a Petrobras forte é que vamos seguir investindo em conhecimento científico e tecnológico, afastando-a do sucateamento em que quase se afundou na década de 90 e início dos anos 2000.

Essa é a garantia de uma política industrial que fortalece o conteúdo local, os fornecedores locais de bens e serviços, que promove a tecnologia nacional e que foi responsável, entre outras coisas, pelo renascimento da nossa indústria naval – geradora de mais de 80 mil empregos – e pela expansão do setor de óleo e gás, que soma mais de um milhão de trabalhadores diretos e indiretos.

Mas escuto V. Ex^a, antes de concluir meu pronunciamento, Senador Jorge Viana.

O Sr. Jorge Viana (Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Caro Líder Humberto Costa, eu estava em uma audiência fora da Casa, mas acompanhando o pronunciamento, o posicionamento dos colegas, inclusive, Senadores da oposição. Eu não preciso, mas não custa nada repetir o respeito que eu tenho por muitos daqueles que fazem oposição dura ao nosso Governo, ao nosso projeto de governo no País. Mas eu não posso deixar de dar a minha opinião absolutamente divergente com a posição de alguns e absolutamente convergente com a sua, com a de V. Ex^a, Senador Humberto Costa. A Petrobras está passando por um momento que, eu não tenho nenhuma dúvida, como disse a Presidenta Dilma, vai ficar muito melhor do que estava. O nosso Governo é o responsável, não por ter introduzido a corrupção na Petrobras – vamos lembrar de Paulo Francis, lá atrás, a crise vivida bem antes de Lula ser Presidente, as denúncias de corrupção na Petrobras, bem antes de nós sequer pensarmos em chegar à Presidência –, mas levamos a Petrobras a ser responsável, por estar envolvida diretamente e indiretamente, em 13% do PIB nacional. Só que o PIB nacional hoje, o PIB do Brasil, não é um PIB de US\$500 bilhões, como era na época do PSDB no governo. Agora são US\$2,3 trilhões. É a Petrobras que tem hoje o conteúdo nacional, com a política acertada que gera emprego no Brasil, desenvolve tecnologia. Foi no nosso Governo que a Petrobras levou mais fundo ainda, mais adiante a tecnologia de exploração de petróleo offshore. Como bem colocou V. Ex^a, Senador Humberto, trouxe de volta, ressuscitou a indústria naval brasileira. E o que é que a gente vê hoje? Disfarçadamente, uma campanha contra a Petrobras. Mais ainda, o modelo de partilha que o nosso Governo introduziu dá a possibilidade de todos os Estados, inclusive o meu, o Estado do Acre, de ter um ganho direto, um benefício direto na educação, na ciência e tecnologia, com os ganhos que a Petrobras gera, com a riqueza que a Petrobras gera, com a riqueza que o País absorve. A Petrobras é admirada no mundo inteiro, mas aqui no Brasil ela chega a sofrer uma espécie de preconceito. É inacreditável! E eu queria concluir dizendo a V. Ex^a: não é possível que se siga tendo essa ação dirigida contra essa empresa. Senador Humberto Costa, a Petrobras está produzindo mais de 800 mil barris por dia do pré-sal. Há muitos brasileiros, graças a essa propaganda contra, que acham que o pré-sal não produziu nem um litro – nem um litro! – de petróleo, muito menos um barril, ou 800 mil barris – por dia! Isso ninguém fala. No meio de uma crise que a Petrobras está enfrentando, está aumentando fortemente; é uma das poucas companhias do mundo. As grandes companhias do mundo estão de olho, querem participar. Vamos separar – se há interesse em partilhar aquilo que a Petrobras faz hoje, aquilo que é patrimônio do Brasil hoje, com empresas internacionais, tudo bem, que se assuma, vamos fazer esse debate, não há nenhum problema. Só não dá é para a gente ficar nessa confusão que, em alguns momentos, fica parecendo que se está trabalhando contra essa empresa que é patrimônio do povo brasileiro. Não tenho dúvida de que, quando a Presidenta Dilma terminar o seu mandato, a Petrobras estará mais forte ainda do que foi recebida, quando ela assumiu o Governo, do Presidente Lula. Os números falam por si só, são os donos dos fatos. Poderemos comparar a Petrobras de 2002 com a de hoje e com a de 2018, certamente. Parabéns a V. Ex^a pelo pronunciamento.

O Sr. Aloysio Nunes Ferreira (Bloco Oposição/PSDB - SP. *Fora do microfone.*) – V. Ex^a me concede um aparte?

O Sr. Ricardo Ferraço (Bloco Maioria/PMDB - ES) – V. Ex^a me concede um aparte também?

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT - PE) – Agradeço o aparte de V. Ex^a.

Concederei o aparte aos dois companheiros e, após isso, não concederei mais por causa do tempo de que preciso.

Então, vou ouvir o Senador Aloysio Nunes e, depois, Senador Ricardo Ferraço.

O Sr. Aloysio Nunes Ferreira (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Sr. Senador, veja: se formos comparar a Petrobras no começo deste ano com a Petrobras há quatro anos atrás, seguramente teremos um resultado positivo para este ano. Se formos comparar a Petrobras de 1978 com a Petrobras de 1974, em 1978 será melhor. Se formos comparar a Petrobras de 1970 com a de 1964, a de 1970 será melhor, porque houve um progresso, um progresso contínuo do trabalho dos trabalhadores da Petrobras, da pesquisa da Petrobras, dos governos brasileiros, evidentemente. Esse argumento apresentado pelo nosso querido companheiro Jorge Viana não tem o menor cabimento. Agora, o que...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – São os números, Senador; e contra os números não há argumento.

O Sr. Aloysio Nunes Ferreira (Bloco Oposição/PSDB - SP) – O Senador Jorge Viana se referiu ao fato de que estaríamos... V. Ex^a disse o seguinte: estão querendo partilhar o resultado da empresa com empresas estrangeiras. Eu sou contra a partilha do resultado da Petrobras com o Barusco, com o Cerveró, com esse Duque. É esse o nosso problema. Eu sou contra o desastre da contenção artificial de preços por razões meramente eleitorais, como foi absolutamente evidenciado pelas gravações das reuniões acontecidas no Conselho de Administração – uma visão que contrapôs uma proposta do então Ministro Mantega com a proposta da então Presidente Graça Foster.

(Soa a campainha.)

O Sr. Aloysio Nunes Ferreira (Bloco Oposição/PSDB - SP) – O Ministro Mantega escancarou objetivo do Governo: “Vamos conter o preço para ganhar as eleições!” Isso levou a um enorme esvaziamento do caixa da Petrobras. Isso é que é preciso reconhecer. Houve, nos governos do PT, a montagem de um esquema criminoso na direção da empresa. Além de ineficiente, além de ter levado a empresa a uma política de preços desastrosa, houve crime, conluio entre partidos políticos e dirigentes da empresa, tudo isso patrocinado pelo Governo! Isso não aconteceu por acaso! Não se trata de preconceito, não; trata-se de ações judiciais, trata-se de delações premiadas, trata-se de provas contundentes produzidas em processos e inquéritos. Não estou tratando de preconceito, não. Ninguém aqui é mais a favor da Petrobras do que eu! Todos nós somos. Agora, não venha com essa história, dizendo que quem critica o Governo do PT...

(Interrupção do som.)

O Sr. Aloysio Nunes Ferreira (Bloco Oposição/PSDB - SP) – é contra a Petrobras, não venha com essa história, porque isso não cola mais (*Fora do microfone*). Assim como não cola o discurso do Presidente Lula, dizendo que tudo aquilo – as críticas que se faz ao Governo, as denúncias comprovadas, frutos que já levaram a condenações judiciais de dirigentes do seu partido e de partidos aliados – é mera invenção da imprensa. Vamos colocar as coisas no terreno da realidade. V. Ex^a é um homem honrado, um homem correto, assim como o Senador Jorge Viana. Não fica bem esse tipo de escapismo, não querendo assumir responsabilidades que são dos senhores, para que nós possamos, juntos, corrigi-las. Muito obrigado.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT - PE) – Ouço o Senador Ricardo Ferraço e, infelizmente, depois disso, não poderei dar mais apartes.

O Sr. Ricardo Ferraço (Bloco Maioria/PMDB - ES) – Senador Humberto Costa, primeiro, desejo saudá-lo pela oportunidade e pela propriedade do tema que V. Ex^a traz à tribuna, até porque, nos próximos dias, todos nós nos debruçaremos, nos aprofundaremos no debate com relação a este tema. Hoje mesmo, na Comissão de Infraestrutura, nós aprovamos um requerimento – mesmo considerando que teremos aqui uma sessão temática no dia 30 para fazer esse debate – para o primeiro debate focado neste tema, na próxima quarta-feira, às 8h30, antecipando-nos à sessão temática. Mas me parece importante que nós talvez tenhamos que desmistificar algumas questões. Não é verdade que aqueles que professam a manutenção de um modelo de manter a Petrobras como operadora exclusiva gostem mais ou menos da Petrobras do que aqueles que divergem desse tema. Isso é uma forma disfarçada de se encarar a realidade. O fato objetivo é que há muitos anos a Petrobras dispõe dessa prerrogativa que não foi apenas uma decisão do Presidente Lula; foi uma decisão do Congresso brasileiro. O Congresso brasileiro deu à Petrobras essa prerrogativa já há alguns anos, de que ela fosse operadora exclusiva na camada de pré-sal, quando se fala que o Brasil está produzindo 600, 700 mil barris...

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT - PE) – Oitocentos mil.

O Sr. Ricardo Ferraço (Bloco Maioria/PMDB - ES) – ... de petróleo da camada pré-sal é verdade, mas não no regime de partilha. A produção da camada pré-sal hoje em produção é do sistema de concessão. Nesses anos todos em que nós mudamos, a meu juízo equivocadamente, o sistema de exploração de petróleo e gás no Brasil, nós fizemos apenas uma rodada e um leilão, e um leilão que não conseguiu além de um consórcio para competir na exploração daquela que é a joia do tesouro, que é o campo de Libra. A Firjan acaba de publicar um relatório, uma nota técnica muito consistente dando conta de que a indústria brasileira chega a perder US\$11,5 bilhões a cada rodada não efetivada. O levantamento mostra que cada rodada licitatória atrai em média mais de US\$27 bilhões em investimentos futuros, porque do leilão para a exploração demandam-se quatro ou cinco anos de trabalho duro para que isso possa se transformar em realidade. Portanto, nós não estamos discutindo conteúdo local. Nós não estamos discutindo sistema de partilha versus sistemas de concessão. O que nós estamos discutindo é se a Petrobras, à luz da sua circunstância, circunstância essa, crise essa que não foi importada – basta botar um olhar sobre o balanço da Petrobras, feito pela Price, em que se aponta, no balanço

de 2014, R\$5 bilhões, R\$6 bilhões, melhor dizendo, de prejuízos em função de corrupção, mas R\$55 bilhões de prejuízos em função de escolhas malfeitas, de opções e decisões que não foram tomadas nem sustentadas com base no planejamento, haja vista a própria revisão no plano de negócio que a atual diretoria está fazendo em relação às Refinarias Comperj, Abreu e Lima, a Refinaria Premium do Maranhão, e assim por diante... Portanto, a crise que a Petrobras está vivendo é fruto do seu desgoverno, dos seus equívocos.

(Soa a campainha.)

O Sr. Ricardo Ferraço (Bloco Maioria/PMDB - ES) – E nós precisamos, de uma vez por todas, desmistificar essa questão de quem é a favor de que a Petrobras, por não ter condição de ser operadora exclusiva – porque isso foi dito aqui pelo atual Presidente da Petrobras, que, se fosse feita uma rodada, a Petrobras não teria condição de participar dada a sua conjuntura econômica e financeira. Ora, a Petrobras, Senador Humberto Costa – e já encerro agradecendo muito a vénia de V. Ex^a –, é importante. É muito mais que isso: a Petrobras é estratégica para o País. Mas ela não é mais importante que o Brasil! Não é possível que o Brasil continue retardando investimentos em campos de petróleo e exploração...

(Soa a campainha.)

O Sr. Ricardo Ferraço (Bloco Maioria/PMDB - ES) – ... simplesmente porque a Petrobras, pelos seus equívocos, não reúne condições de fazer essa exploração. Mas esse é um debate que nós vamos continuar fazendo ao longo dos dias, de maneira respeitosa e civilizada, em que pesem as divergências que devem existir no campo democrático e da civilidade. Eu agradeço a V. Ex^a.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT - PE) – Eu agradeço a V. Ex^{as} os apartes, mas queria dizer que eu aqui não estou fazendo uma discussão maniqueísta. Eu não estou discutindo intenções; eu estou discutindo consequências. A consequência tanto da mudança do modelo de partilha para concessão quanto do fim da obrigatoriedade de a Petrobras ser a operadora única trazem consequências que são exatamente aquelas do enfraquecimento da empresa, do enfraquecimento da capacidade de o Brasil explorar e utilizar adequadamente essas riquezas. Não é por acaso. Não é um projeto só. Começa com um decreto de V. Ex^a, a quem eu respeito muito, mudando a forma de contratação que a Petrobras faz.

Ou seja, se fosse aprovado – ou se for aprovado, não sei –, nós vamos engessar a empresa, diminuindo a sua capacidade de competir em agilidade com as demais empresas estrangeiras.

Depois, tiramos a Petrobras de ser a operadora única, de ter os 30% em cada um desses blocos...

O Sr. Ricardo Ferraço (Bloco Maioria/PMDB - ES) – Permita-me sustentar a razão de por que apresentamos esse decreto legislativo. Esse decreto legislativo foi editado pelo ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso, não foi nem editado pelo Partido de V. Ex^a, nem pela Presidente Dilma, nem pelo Presidente Lula. Foi editado, exatamente, para que desse à Petrobras velocidade...

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT - PE) – Exatamente.

O Sr. Ricardo Ferraço (Bloco Maioria/PMDB - ES) – ... e condições de competir com o setor privado. V. Ex^a tem razão. Ocorre que a diferença entre o remédio e o veneno está na dose. E o que fez a Petrobras nos últimos anos? A Petrobras, a direção da Petrobras, aqueles que dirigem a Petrobras, valeram-se desses mecanismos para impedir a melhor competição. Como eu posso admitir que nos últimos 10 anos...

(Soa a campainha.)

O Sr. Ricardo Ferraço (Bloco Maioria/PMDB - ES) – ... a Petrobras, por convite, comprou, em serviços e produtos, mais de R\$220 bilhões, definindo aqueles que ela deseja, ela estabelece o critério de que possa participar desse convite.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT - PE) – Pois bem.

O Sr. Ricardo Ferraço (Bloco Maioria/PMDB - ES) – Está faltando transparência, democracia, competição no processo de produtos e serviços. Essa é a razão do nosso decreto.

(Soa a campainha.)

O Sr. Ricardo Ferraço (Bloco Maioria/PMDB - ES) – Eu peço vénia a V. Ex^a.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT - PE) – Eu gostaria de concluir meu pronunciamento dizendo, inclusive, que tive a oportunidade de ser integrante da CPI da Petrobras aqui do Senado e da CPI Mista da Petrobras no ano passado, e, ao final, o Relator apresentou, inclusive, uma proposta de mudança nessa legislação. Mas, talvez, V. Ex^a não tenha sequer procurado – ou talvez conheça e acha que o modelo não é

esse – e, na verdade, traz para uma situação de absoluta impossibilidade. Apresenta-se um decreto, revoga-se o decreto anterior, joga-se a Petrobras na 8.666, quando há outras alternativas.

Poderia V. Ex^a conhecer a proposta que foi apresentada por vários técnicos, no sentido de um novo modelo, que seria mais fechado...

(Soa a campainha.)

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT - PE) – ... mas que não deixa a Petrobras na condição de não poder competir.

O Sr. Ricardo Ferraço (Bloco Maioria/PMDB - ES) – Eu concordo com V. Ex^a. Não há como engessar uma companhia como a Petrobras e submetê-la à Lei de Licitações, mas entre um campo e outro...

(Soa a campainha.)

O Sr. Ricardo Ferraço (Bloco Maioria/PMDB - ES) – ... há um caminho do equilíbrio, e o Governo deve e pode propor um freio de arrumação de modo a aperfeiçoar...

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT - PE) – Pois bem.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Peço...

O Sr. Ricardo Ferraço (Bloco Maioria/PMDB - ES) – ... mas evitar essa liberalidade porque isso é que constituiu... Desculpe-me, Presidente, mas isso está na origem da constituição do clube e no cartel das empreiteiras, que tomaram conta da Petrobras nos últimos anos.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Peço ao nobre Líder, estou sendo cobrado pelos colegas, a conclusão.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT - PE) – Com certeza. Eu vou tentar concluir.

A Petrobras já fez investimentos significativos no pré-sal e não pode ser, agora, jogada para fora do negócio dessa maneira, em prejuízo seu e benefício dos seus concorrentes internacionais.

A sua máxima participação nos consórcios permite acesso a maior parcela nos resultados econômicos que serão partilhados com todos os brasileiros, especialmente no que tange aos royalties do petróleo e ao Fundo Social do Pré-Sal, que redundarão em aumento significativo no investimento na educação e na saúde, conforme nós mesmos aprovamos neste Congresso.

Temos uma produtividade alta, uma saúde financeira boa, riscos mínimos na exploração e reunimos as melhores projeções futuras, em termos de reservas, para a produção de petróleo e derivados e para a garantia de acesso a mercados com potencial de crescimento.

(Soa a campainha.)

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT - PE) – Por todos esses motivos, são incontáveis os especialistas que não veem qualquer desespero, qualquer urgência no desenvolvimento de novos campos do pré-sal. Essas jazidas são bens que estão lá há milênios e não tem sentido querer abri-las de forma açodada para que um imenso patrimônio nosso seja dilapidado sem planejamento e olhar no futuro por empresas internacionais.

Há, da nossa parte, uma profunda convicção de que o modelo de partilha trouxe imenso avanço à Petrobras, ao Brasil e aos brasileiros.

E, por essas razões, vamos nos opor veementemente a que seja desmontado, porque há razões vivas para acreditar que o verdadeiro interesse no início desse desmantelamento esteja escondido na fala de um dos defensores dessa proposta, levantado ontem aqui em plenário, de que é importante que, abro aspas, “a lei das privatizações seja feita também no pré-sal”, fecho aspas.

O pré-sal é um patrimônio do Brasil e não está à venda. É dos brasileiros, das nossas gerações futuras. E vamos reagir a qualquer tentativa de entregá-lo ao capital estrangeiro.

Muito obrigado, Sr. Presidente, pela tolerância. Agradeço a todos os Senadores aqui que se viram, de certa forma, tolhidos para poderem se manifestar.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Humberto Costa, o Sr. Paulo Paim deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Jorge Viana, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Cumprimento o Líder Humberto Costa, peço desculpas aos colegas Senadores, tivemos aí – mas é um debate importante para o País – um tempo além

do regimental. Mas convido para fazer uso da palavra, agora, a Senadora Sandra Braga, em seguida, a colega Fátima Bezerra, com uma comunicação inadiável.

Com a palavra V. Ex^a. Ainda bem que deu tempo de voltar da audiência, porque eu sei da importância do tema que V. Ex^a trará aqui à tribuna.

Com a palavra V. Ex^a, Senadora.

A SR^a SANDRA BRAGA (Bloco Maioria/PMDB - AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Sr. Presidente.

Primeiramente eu gostaria de registrar o meu pesar pela passagem desse ilustre brasileiro, Paes de Andrade. Quero externar o meu sentimento à minha querida amiga Mônica Paes de Andrade de Oliveira e seu esposo, Senador e Líder do meu Partido, Eunício Oliveira.

Sr. Presidente, Srs Senadoras, Srs. Senadores, equivocou-se o Sr. Diretor-Geral da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) ao declarar ao jornal *O Estado de S. Paulo* – e publicado também pelo jornal *A Crítica*, do meu Estado – que a Amazonas Energia, fornecedora de energia elétrica à população do Amazonas, terá de cobrar dos consumidores o sistema de bandeiras tarifárias.

Desejo esclarecer, Sr. Presidente, que o Estado do Amazonas, por não estar ainda plenamente conectado ao Sistema Interligado Nacional, o SIN, não está obrigado a cobrar dos consumidores o sistema de bandeiras, que em alguns casos promove reajuste na tarifa de até R\$5,50 por cada 100 quilowatts consumidos.

Quero referir-me a uma nota da Amazonas Energia, divulgada no último sábado, na qual afirma claramente que implantará as bandeiras tarifárias no momento em que estiver plenamente conectada ao sistema, pré-condição que, segundo a empresa, ainda não pode ser viabilizada operacionalmente até que estejam preenchidas todas as condições técnicas e regulatórias para tal.

Refere-se a nota da concessionária a uma carta enviada recentemente à Aneel indicando as razões técnicas que, após o início da interligação na operação prática do sistema, se mostram impeditivas para uma classificação do Estado do Amazonas como totalmente conectadas ao sistema. Tanto que a Amazonas Energia solicitou à Aneel a reanálise do processo de interligação do sistema Manaus ao Sistema Interligado Nacional, bem como sua reconsideração, até a conclusão das obras da Usina Termoelétrica Mauá 3, a eliminação das restrições elétricas no sistema Manaus e a plena utilização da capacidade da linha de transmissão Tucuruí-Macapá-Manaus.

Da nossa parte, consideramos uma injustiça que, sem usufruirmos totalmente da interligação do sistema, tenhamos de pagar por um serviço de que ainda não dispomos. Nos Estados de Roraima e Amapá, inclusive em suas capitais, a interligação ainda não chegou e, por isso, seus consumidores de energia estão isentos da aplicação das bandeiras tarifárias, o que é justo.

Injusto é tentar estabelecer uma discriminação com o Estado do Amazonas, que, repetimos, ainda não está plenamente interligado. E mais injusto ainda é tentar alcançar as áreas isoladas, aonde não chegaram e jamais chegarão interligações. É o caso do Município amazonense de São Gabriel da Cachoeira, em que, por causa de sua localização em área isolada, são quase 40 mil habitantes que não receberão os benefícios da interligação e, portanto, nunca deverão assumir o ônus das bandeiras tarifárias.

Na verdade, Sr. Presidente, dos 62 Municípios do Amazonas apenas Manaus, Presidente Figueiredo, Rio Preto da Eva, Iranduba e Manacapuru poderão vir a pagar a bandeira tarifária, desde que sua interligação elétrica seja completada. Quanto aos demais não há expectativa imediata de interligação. Muitos localizados em áreas isoladas jamais o serão. Seus moradores são gente pobre que mal consegue mínimos recursos para sobreviver e que não têm condições de arcar com o aumento exagerado e injusto.

Essa injustiça já está sendo praticada em diversos Municípios dos Estados do Pará, Rondônia e Acre, que ainda não estão interligados ao Sistema Elétrico Nacional, mas mesmo assim estão pagando as bandeiras tarifárias. Não vou ler a extensa relação desses Municípios, mas me concentrarei nos sete mais importantes de cada Estado.

No Acre, Sr. Presidente, são Assis Brasil, Cruzeiro do Sul, Feijó, Marechal Thaumaturgo, Manoel Urbano, Porto Walter e Tarauacá, entre outros mais. Em Rondônia, Alvorada d'Oeste, Arara, Buritis, Campo Novo, Izidolândia, Machadinho e Rolim de Moura do Guaporé.

No Pará, Senador Jader, Aveiro, Bagre, Chaves, Jacareacanga, Melgaço, Santana do Araguaia e outros.

A Aneel que assuma suas responsabilidades e não tente transferi-las a quem não pode e nem deve assumi-las. É claro, Sr. Presidente, que as declarações do Diretor-Geral da Aneel causaram injustas preocupações entre os consumidores de energia do Amazonas, assim como os acionistas da Amazonas Energia.

Por isso, foi justa e oportun a advertência do Presidente da Amazonas Energia de que a empresa:

rejeita a tentativa de politização dessa questão de caráter puramente técnico, condena o preconceito contra o povo amazonense, embutido na falsa denúncia e manifesta sua confiança de que as

autoridades regulatórias estarão imunes à malfadada manobra contra a concessionária e seus consumidores e dispensará ao nosso legítimo pleito o tratamento técnico e isento que é tradição do órgão regulador.

Considerando todos esses fatos, a Senadora Vanessa Grazziotin e eu subscrevemos um requerimento endereçado à Comissão de Infraestrutura, que foi aprovado, por unanimidade, na reunião de hoje, solicitando que sejam convidados os Srs. Romeu Donizete Rufino, Diretor-Geral da Aneel, e Antonio Carlos Faria de Paiva, Diretor-Presidente da Amazonas Energia, para participarem de uma audiência pública naquela Comissão, quando poderão esclarecer em definitivo essa questão.

Estamos trabalhando junto aos nossos colegas de Roraima, Amapá, Pará, Rondônia e Acre, para que também sejam convidados para essa audiência pública os presidentes ou representantes das empresas de energia elétrica desses Estados, a fim de reforçar o nosso clamor contra prática desse ato injusto.

A Srª Vanessa Grazziotin (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Senadora Sandra, se V. Exª me permite um aparte.

A SRª SANDRA BRAGA (Bloco Maioria/PMDB - AM) – Pois não.

A Srª Vanessa Grazziotin (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Primeiramente, quero cumprimentar V. Exª pela atenção, pela preocupação. Hoje, pela manhã, conversamos a respeito do assunto e, alertada que fui por V. Exª, apresentamos o requerimento e considero extremamente correto V. Exª envolver as demais Bancadas dos outros Estados que estão vivendo o mesmo problema que nós, aliás, pior porque em alguns Municípios como V. Exª cita do Acre, de Rondônia e do Pará, já estão pagando por algo que não devem pagar. Então, seria importante que pudéssemos conversar com o Senador Garibaldi Alves para agilizarmos a realização dessa audiência, mostrar à Aneel que nós não aceitaremos de forma passiva essa cobrança, que, como V. Exª mostra, é legalmente improcedente e, do ponto de vista social, é injusta, porque cobra algo de quem não recebe o serviço. Para a gente ter a interligação ao sistema nacional é algo fenomenal. Entretanto, está em curso ainda, não está concluído, nós não temos a nossa energia gerada totalmente através de Tucuruí. Então, não é correto. E eu quero cumprimentar V. Exª, fazer um registro da atenção que V. Exª tem tido a esse segmento e, principalmente, a atenção aos consumidores do nosso Estado e da nossa região. E tenha certeza, Senadora Sandra, essa iniciativa que V. Exª adota, creio, será importante, porque barrará uma tentativa de cobrança indevida e pode contribuir muito para acessar a cobrança em outros Estados vizinhos, como o Estado do Senador Jorge Viana, o Estado do Senador Jader Barbalho e o Estado, também, de Rondônia, que alguns Municípios vêm pagando. Então, eu cumprimento V. Exª pelo pronunciamento e, mais do que isso...

(Soa a campainha.)

A Srª Vanessa Grazziotin (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – ... pela iniciativa de trazer a esta Casa tão importante debate. Parabéns, Senadora.

A SRª SANDRA BRAGA (Bloco Maioria/PMDB - AM) – Obrigada, Senadora.

O Sr. Jader Barbalho (Bloco Maioria/PMDB - PA) – Senadora Sandra, V. Exª me permite um aparte?

A SRª SANDRA BRAGA (Bloco Maioria/PMDB - AM) – Pois não, Senador.

O Sr. Jader Barbalho (Bloco Maioria/PMDB - PA) – Eu quero cumprimentar V. Exª e me unir não só no cumprimento, mas também em razão dos argumentos aqui apresentados pela Senadora Vanessa. E gostaria de dizer que o caminho que V. Exª toma dessa audiência pública na Comissão de Infraestrutura é o caminho legislativo adequado. Essa é uma das funções, eu tenho repetido muito recentemente, do Parlamento. Resta ao Parlamento, não só ao Parlamento brasileiro, mas ao Parlamento no mundo, como função primordial a função de fiscalização. Essas agências foram criadas como uma forma de descentralização para que o Brasil pudesse, efetivamente, a população brasileira pudesse ter instrumentos modernos de controle. Mas a denúncia que V. Exª traz é da maior gravidade, porque não é possível que a Aneel esteja a penalizar e a fazer cobrança tarifária de serviço não prestado. Quando V. Exª relaciona os Municípios do meu Estado, eu vejo aqui, por exemplo, o Município de Melgaço, que fica na ilha de Marajó, é uma região pobre, rica e pobre ao mesmo tempo. É o IDH mais baixo de Município brasileiro. É exatamente o Município de Melgaço. Aí eu fico imaginando: um Município com uma pobreza que as estatísticas e a realidade registram da forma mais dramática, e o órgão que deve ser representante dos interesses dos consumidores...

(Soa a campainha.)

O Sr. Jader Barbalho (Bloco Maioria/PMDB - PA) – ... e da defesa dos mais pobres neste País consente que seja cobrada, estabelece uma bandeira tarifária por uma prestação de serviço inexistente. A denúncia que V. Exª traz é da maior importância, e o Senado tem que se interessar por ela, a Comissão de Infraestrutura. Eu quero

agradecer o alerta. V. Ex^a, não só como minha colega aqui do Senado Federal, mas da nossa região amazônica, me alerta a respeito do assunto. Em relação a essa questão, no meu Estado, como bem sabe V. Ex^a, nós temos a maior hidrelétrica genuinamente nacional, que é a Tucuruí, que fornece energia. A maior parte da energia gerada em Tucuruí não é para o Pará. É para ajudar o sistema nacional.

(Interrupção do som.)

O Sr. Jader Barbalho (Bloco Maioria/PMDB - PA) – A hidrelétrica de Belo Monte vai ser a maior hidrelétrica do Brasil, uma das maiores do mundo. Mas, Senadora Sandra, nós não recebemos, no Pará, um centavo da energia gerada. O ICMS incide sobre a distribuição; sobre a geração, não. Como se a energia não fosse gerada de um bem mineral, no caso a água. É um absurdo! É uma postura de colonizador em cima do colonizado. É como nós nos sentimos. Eu quero, portanto, me unir à preocupação de V. Ex^a. Estarei na Comissão de Infraestrutura, mas, antes de lá chegar, já cumprimento V. Ex^a. Agradeço o alerta que V. Ex^a me transmitiu, porque eu confesso a V. Ex^a, sem nenhum constrangimento: eu desconhecia essa violência que vinha ocorrendo em relação não só ao Norte do Brasil, mas particularmente em relação a Municípios pobres do meu Estado. Portanto, Senadora Sandra, os meus cumprimentos pela atitude de V. Ex^a e pela importância do que V. Ex^a propõe, o que eu acho adequado. O lugar adequado é o Parlamento. E ainda hoje eu disse na Comissão de Justiça: nós não podemos abrir mão dos instrumentos de fiscalização. Ontem, eu aqui fiquei assustado, e repito, no final da sessão do Senado, quando a Senadora Rose de Freitas disse que há 25 anos não se aprecia no Congresso Nacional uma conta de Presidente de República. Eu confesso que, nesses 25 anos, eu passei por aqui. Passei como Deputado estadual, passei como Senador da República...

(Soa a campainha.)

O Sr. Jader Barbalho (Bloco Maioria/PMDB - PA) – ... e até como Presidente do Senado Federal e do Congresso. Mas eu desconhecia esse absurdo. Há 25 anos não se aprecia, e hoje inclusive o TCU está apreciando questões relativas à prestação de contas da atual Presidente da República. Essa função fiscalizadora do Congresso, seja da Câmara ou do Senado, é, no meu entendimento, o caminho mais importante, mais necessário e que a opinião pública brasileira deseja da parte do Parlamento. E é o que V. Ex^a faz neste momento, exercendo o seu mandato pelo Estado do Amazonas, fiscalizando uma agência que tinha a obrigação de defender acima de tudo os interesses dos consumidores e da sociedade brasileira. Os meus cumprimentos. Estarei solidário nessa luta com V. Ex^a, porque essa luta também é nossa. Muito obrigado.

A SR^a SANDRA BRAGA (Bloco Maioria/PMDB - AM) – Muito obrigada, Senador...

O Sr. Ricardo Ferraço (Bloco Maioria/PMDB - ES) – V. Ex^a me concede um aparte, Senadora Sandra Braga?

A SR^a SANDRA BRAGA (Bloco Maioria/PMDB - AM) – Claro, Senador.

O Sr. Ricardo Ferraço (Bloco Maioria/PMDB - ES) – Senadora Sandra Braga, vendo V. Ex^a, com essa riqueza de detalhes, expressar para todos nós e para o Brasil esse conjunto de injustiças que ocorrem não apenas Municípios do seu Estado, do Amazonas, mas também do Estado do Pará, do Senador Jader, só reforça em mim a convicção que tivemos hoje pela manhã, quando debatemos esse assunto na Comissão de Infraestrutura, na direção de apoiar a iniciativa de V. Ex^a para que na Comissão possamos fazer uma audiência pública, trazendo as autoridades competentes, para que esse assunto possa ser enfrentado, e o Senado da República, como Casa da Federação brasileira possa oferecer uma resposta contra essa perversa injustiça contra essa perversa injustiça que não pode ter vida longa. A minha manifestação é para considerar, com absoluta intensidade, o acerto do requerimento de V. Ex^a e a solidariedade federativa que o Estado de V. Ex^a precisa ter, até porque V. Ex^a está falando em nome daqueles mais vulneráveis, mais frágeis, daquelas comunidades com índices sociais extremamente frágeis. Portanto, a minha manifestação vai na linha da manifestação do Senador Jader, no sentido de estimular V. Ex^a a continuar firme nessa luta em nome da justiça.

A SR^a SANDRA BRAGA (Bloco Maioria/PMDB - AM) – Obrigada.

Eu gostaria de agradecer ao Senador Jader, ao Senador Ferraço e à Senadora Vanessa.

(Soa a campainha.)

A SR^a SANDRA BRAGA (Bloco Maioria/PMDB - AM) – E gostaria de dizer que a participação de vocês nessa luta é muito importante, porque não é somente o Estado do Amazonas, mas a parte da Região Norte e, portanto, parte do Brasil. Essa é uma luta não só nossa, mas de todo o Brasil.

É urgente oferecer uma palavra de garantia e de tranquilidade aos milhares de consumidores de energia elétrica do Amazonas e da Amazônia, de que suas contas de luz não serão injustamente aumentadas em

decorrência de uma equivocada aplicação do sistema de bandeiras tarifárias ao qual me reportei aqui desta tribuna.

Eu gostaria de agradecer, Sr. Presidente. Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Senadora Sandra, eu estou inscrito e vou fazer uso da tribuna daqui a pouco.

Eu queria parabenizar V. Ex^a por estar fazendo algo em defesa de toda a Amazônia. Eu estou apresentando um requerimento pedindo, também, informações à Aneel e vou também apresentar um requerimento somando ao de V. Ex^a e da Senadora Vanessa, para que na audiência da Comissão de Infraestrutura esteja um representante do Sistema Eletrobras na empresa Eletroacre. Não dá para ficar calado diante do fato de os Estados do Acre, Rondônia, Amazonas e Pará estarem apresentando Municípios que estão pagando um custo de energia muito maior do que deveriam pagar – isso é tirar dos mais pobres, daqueles que necessitam de mais apoio.

Então, parabéns a V. Ex^a. Eu vou voltar à tribuna e farei referência ao importante discurso de V. Ex^a.

O SR. JADER BARBALHO (Bloco Maioria/PMDB - PA) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Senador Jader Barbalho, pela ordem.

O SR. JADER BARBALHO (Bloco Maioria/PMDB - PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu há pouco me referi, em um aparte à Senadora Sandra Braga, à intervenção da Senadora pelo Espírito Santo, nossa colega Rose de Freitas, de que há 25 anos o Congresso não apreciava contas da Presidência da República.

E hoje pela manhã fui alertado pelo Senador Agripino, da Paraíba, que isso ocorre a partir de 2002 e, há pouco, o Senador Requião me chamou a atenção também. E eu, ainda há pouco, assinei uma emenda constitucional, do Senador Agripino, no sentido de que a pauta do Congresso fique trancada em face dessa grave irregularidade.

Se não é há 25 anos, 2012, é há 13 anos, o que é um escândalo! Não quero, absolutamente, porque longe de mim desejar ampliar prazos e parecer leviano... Foi a Senadora Rose de Freitas, no final da sessão de ontem, do Senado, que fez a revelação que me deixou estarrecido, como me deixa estarrecido saber que, desde 2002, o Congresso Nacional não exerce uma das suas tarefas fundamentais que é a sua tarefa fiscalizatória.

Portanto, este meu pela ordem, Sr. Presidente, é para corrigir 25 anos, agora são 13 anos, e cumprimentar o Senador Agripino pela emenda constitucional que irá propor no sentido de obstruir a pauta do Congresso Nacional caso o Congresso Nacional não cumpra com a sua obrigação.

Muito obrigado.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Sobre o tema, posso usar a palavra?

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Nós temos a colega na tribuna, é bastante deselegante, mas, Senador Aloysio.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP. Sem revisão do orador.) – Um minuto, apenas sobre o tema que estamos tratando, sobre esse assunto gravíssimo que foi levantado pela Senadora Rose de Freitas e, agora, pelo Senador Jader Barbalho.

Sobre apreciação de contas do Governo. De 2003 a 2008, com exceção de dois anos, 1990 e 1991, contas relativas ao Governo Collor, somente nesses dois anos, 1990 e 1991, as contas foram aprovadas pela Comissão Mista de Orçamento. De 2009 a 2013, as contas sequer foram aprovadas pela Comissão Mista de Orçamento, a Comissão Mista de Orçamento sequer deliberou sobre as contas entre 2009 e 2013. Portanto, desde 1983, as contas estão pendentes de deliberação pelo Congresso, sendo que 2009 a 2013 sequer a Comissão Mista de Orçamento examinou essas contas. Desse modo, há um fato institucional da maior gravidade que precisa ser sanado com a maior urgência, para que o Congresso possa exercer a sério a sua função fiscalizadora.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Com a palavra a querida colega Fátima Bezerra.

A SR^a FÁTIMA BEZERRA (Bloco Apoio Governo/PT - RN. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Obrigada.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr^ss Senadoras, telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado, quero aqui dar continuidade ao debate acerca do regime de partilha. Ontem à noite o Senado aprovou aqui um requerimento que tem por objetivo exatamente acelerar a apreciação da proposta, ou seja, do Projeto de Lei nº 131, de 2015, de autoria do Senador José Serra. Esse requerimento, aprovado ontem aqui pelo Senado, tem exatamente o objetivo de tratar de uma matéria que poderá, sem dúvida nenhuma, mudar as conquistas que o Brasil obteve na exploração do pré-sal, ameaçando o grande reservatório de petróleo e cidadania para as futuras gerações deste País.

O ilustre Senador José Serra, autor do projeto que pretende flexibilizar o chamado regime de partilha, argumenta que esse é um projeto que vai ajudar o Governo.

E eu quero, aqui, Sr. Presidente, associar-me aos demais Senadores e Senadoras que discordam dessa posição do Senador José Serra; discordam porque, na verdade, acelerar a tramitação de um projeto que altera as conquistas do povo brasileiro na discussão do modelo de exploração de partilha do pré-sal – exclui, por exemplo, a obrigatoriedade de participação mínima de 30% da Petrobras na exploração e produção de cada poço licitado – a meu juízo, constitui-se num retrocesso à conquista representada, que foi exatamente garantir à Petrobras a condição de ser a exploradora única dos campos de petróleo do pré-sal no Brasil.

Os Senadores, também na noite de ontem, Sr. Presidente, decidiram que, antes de apreciar o mérito dessa matéria, a Casa deverá realizar uma sessão aqui em plenário para discutir o tema. E nós esperamos que isso não signifique trazer aqui apenas os concorrentes da Petrobras, que estão muito interessados nesse projeto, como a Chevron – que é muito próxima, inclusive, de alguns Senadores –, a Shell, a British Petroleum, entre outras empresas estrangeiras interessadas em tirar os privilégios da Petrobras, que tem como seu maior acionista o povo brasileiro.

Este é um tema, Sr. Presidente, de grande interesse do País, do Brasil e dos brasileiros. E nós achamos que não é sensato, que não é razoável, que não é adequado, de maneira nenhuma, que seja tratado da forma açodada como vem sendo tratado. Aliás, Sr. Presidente, quanto a esse tema, que envolve a Petrobras, por tudo que ela representa, exatamente, para o nosso País, não combina, de maneira nenhuma, tratá-lo com a urgência com que está sendo tratado. Tratar um tema desses, num período de 30, 60, 90 dias... Um tema que tem uma repercussão de natureza tão estruturante para o desenvolvimento econômico e social do nosso País.

Portanto, a nosso ver, Sr. Presidente, esse é um tema que merece cautela. Acho que o Congresso Nacional deve ter a responsabilidade de aprofundar este debate, um debate que nós estamos apenas começando. Daí que, na sessão da Comissão Geral, inclusive, que vai ser instalada aqui no dia 30 para debater esse tema, nós esperamos que, nessa Comissão, tenhamos aqui o direito de ter os mais diferentes pontos de vista, inclusive aqueles que defendem alterar o regime de partilha, que nós consideramos uma das maiores conquistas, do ponto de vista da soberania do nosso País, que foi dar exatamente à Petrobras a condição de operadora do pré-sal.

Então, que venham aqui os que querem alterar esse regime; que tragam aqui os seus argumentos. Mas que aqui venham, também, os que defendem – e defendem, também, com muita propriedade e com muita convicção – que não devemos alterar o regime de partilha. Recentemente, Senador Requião, inclusive, foi aprovado o regime de partilha, que não foi nem sequer testado na sua integralidade.

Quero, desde já, somar-me aos Senadores e Senadoras que, portanto, requerem que o debate tenha, aqui, um conteúdo plural e que possamos, repito, ter os mais diferentes pontos de vista apresentados. E que esta Casa abra aqui o espaço não só para nós, os Senadores; abra o espaço também para os especialistas, para os estudiosos da questão; abra o espaço também para os representantes do setor produtivo; abra o espaço também para os representantes dos trabalhadores, das centrais sindicais, da Federação Única dos Petroleiros, etc.

Eu ouço, com prazer, o aparte do Senador Roberto Requião, do Paraná.

O Sr. Roberto Requião (Bloco Maioria/PMDB - PR) – Senadora Fátima, agora há pouco, eu assistia, do meu gabinete, a um acalorado debate no plenário do Senado. Eu quero inicialmente me obrigar a dar alguma razão ao Senador Ferraço, fundamentalmente na parte em que ele dizia que algumas figuras do Governo estão apoiando o fim da partilha e, consequentemente, o fim da Petrobras. Nós temos que acabar com essa dubiedade, que não é a da Presidenta, mas tem sido dos Ministros, tem sido da Magda, na Agência Nacional. Mas, para ilustrar um pouco mais o que vem acontecendo, eu preparei um trabalho que distribuirei a todos os Senadores, contrapondo-me ao projeto do Senador Serra e ao relatório do Senador Ferraço. Uma parte desse trabalho diz o seguinte: o pré-sal é o passaporte para o Brasil resolver todas as suas maiores mazelas sociais. Representa um volume de riqueza que, sozinho, pode ser muitas vezes o PIB do Brasil. Técnicos da Petrobras chegam a afirmar que nós temos 300 bilhões de barris de petróleo, que deverão ser extraídos na próxima década a um preço médio superior a US\$100 o barril, o que significa mais de US\$30 bilhões. Então, é evidente que a Petrobras não tem uma crise financeira endêmica, definitiva. Num discurso que pronunciei no plenário numa segunda-feira dessas de plenário vazio, eu dizia que, em cima dessa possibilidade incrível de US\$30 bilhões na próxima década e diante do fato de que a Petrobras, por décadas, mesmo na situação em que está hoje, continuará fornecendo o petróleo necessário para o País, nós teremos uma solução fácil para a retomada do desenvolvimento, porque, na verdade, se dizem que a Petrobras está quebrada, quando querem quebrar o monopólio do pré-sal, eles querem quebrar as empresas estrangeiras. Se entendermos como sincera a crítica que fazem, vamos aceitar que eles querem quebrar a Chevron, por exemplo, dando uma parte do pré-sal...

(Soa a campainha.)

O Sr. Roberto Requião (Bloco Maioria/PMDB - PR) – ... para a exploração da Chevron. Mas nós, facilmente, poderíamos resolver o problema de caixa da Petrobras com o Tesouro exercendo sua soberania e emitindo

títulos da dívida pública para repassar recursos equivalentes à Petrobras, através do BNDES. Com esses recursos, a Petrobras sustenta seus investimentos nos níveis necessários para cobrir suas despesas correntes de caixa e a ampliação de sua capacidade produtiva e, em contrapartida, emite debêntures equivalentes a esse valor. A situação da Petrobras é excelente. Agora, os que dizem que a Petrobras está quebrada ou não estão entendendo a verdadeira situação da Petrobras, não compreendem toda a história de defesa do "Petróleo é Nossa", desde o Monteiro Lobato. Imagino, Senadora Fátima, a indignação da Narizinho, do Visconde de Sabugosa, do Pedrinho e da Emília, personagens do Monteiro Lobato, ao ouvir esses discursos que anunciam o fim da Petrobras, a dificuldade incontornável, mas querem transferir esse ônus, essa dificuldade imensa, para a Chevron. Então, na verdade, não estão propondo uma desnacionalização; eles querem, no fundo, talvez, acreditar na sua sinceridade, quebrar as empresas estrangeiras. Minha gente, vamos levar muito a sério essa discussão, e os debates que se farão nesta Casa não devem ser debates unilaterais, temos que trazer os argumentos. E pretendo, ainda nesta tarde, entregar a todos os Senadores – ao meu amigo Ferraço, ao Tasso Jereissati – os argumentos contrários às ideias que eles alinharam, que, na verdade, não são ideias matemáticas e contábeis, são ideias ideológicas que já foram derrotadas no País...

(Soa a campainha.)

O Sr. Roberto Requião (Bloco Maioria/PMDB - PR) – ... no passado, pela luta pelo petróleo brasileiro. A Petrobras é brasileira, e, acima de tudo, o petróleo tem que ser brasileiro. O monopólio da Petrobras no pré-sal garante a compra de fornecedores brasileiros, navios brasileiros, desenvolvimento interno...

(Soa a campainha.)

O Sr. Roberto Requião (Bloco Maioria/PMDB - PR) – ... e impulsiona os investimentos na nossa indústria; o contrário é uma desistência, é aquela ideia do dependentismo, do Enzo Faletto e do Fernando Henrique Cardoso, naquele livrinho publicado lá na Argentina. O Enzo Faletto era um italiano naturalizado argentino, que era parceiro do Fernando Henrique na teoria da dependência. Nós vamos enfrentar isso no plenário do Senado, como na juventude, eu, o Jader Barbalho e tantos outros companheiros enfrentamos nas ruas. O petróleo é brasileiro, não pode ser alienado, e essas ideias ou são absolutamente desinformadas ou se trata de um acordo para resolver o problema de extração de petróleo de outros países e outros interesses, não o nosso, que não está em risco, e risco algum existe para a sobrevivência da Petrobras.

A SR^a FÁTIMA BEZERRA (Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Senador Requião...

(Interrupção do som.)

(Soa a campainha.)

A SR^a FÁTIMA BEZERRA (Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Eu queria pedir um pouquinho mais de tempo. Fiquei aqui, vi oradores subirem à tribuna... Só um pouquinho de paciência.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Sem nenhum problema. Eu só peço à senhora porque, para uma comunicação inadiável, não pode haver aparte, e os colegas estão reclamando. Mas o tempo que V. Ex^a necessitar a Mesa dará por uma questão de justiça.

A SR^a FÁTIMA BEZERRA (Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Obrigada.

Exatamente, Sr. Presidente. E, além de justiça – e sei que V. Ex^a concorda –, pela relevância do tema. Talvez nós estejamos aqui tratando de um dos temas mais importantes para o presente e para o futuro do País.

Mas eu quero dizer ao Senador Requião que eu fico muito feliz e orgulhosa do aparte que V. Ex^a acaba de me fazer, porque ele vem exatamente na direção daquilo que eu e a Bancada do Partido dos Trabalhadores – quero deixar aqui muito claro – pensamos. A Bancada do meu Partido, em nenhum momento, aqui, titubeou do ponto de vista de deixar clara e firme a nossa defesa, Senador Jorge Viana, do regime de partilha ora em vigor.

Por isso, Sr. Presidente, quero dizer que, no debate do dia 30, como já mencionei, é muito importante que, além de estudiosos e especialistas, de representantes do setor produtivo, de representantes dos trabalhadores – por exemplo, a Federação Única dos Petroleiros lançou agora um manifesto em que coloca claramente seis razões pelas quais a Federação, que representa os petroleiros e petroleiras do Brasil, defende o regime de partilha ora em vigor –, aqui venha a Petrobras, aqui venha o Ministério das Minas e Energia, inclusive para acabar com esse discurso, porque a Presidenta Dilma, até o presente momento, quando abordada sobre esse assunto, tem deixado muito clara a sua posição de defesa do regime de partilha.

Mais do que isso, a Presidenta Dilma fala com entusiasmo o que é que significará o regime de partilha como marco regulatório da exploração do pré-sal, na medida em que isso vincula, por exemplo, parte dessa

riqueza, que é uma das maiores riquezas do povo brasileiro, descoberta recentemente – e ela ressalta exatamente o que isto significará –, para construir mais um ciclo e uma década de avanços no campo da educação. Por quê? Porque a lei que instituiu o chamado regime de partilha, a Lei nº 12.351, de 2010, foi a mesma lei que estabeleceu os 75% dos *royalties* do petróleo para a educação, bem como os 50% do fundo social do pré-sal para a educação.

Nós sabemos o quanto isso será significativo, Senador Jorge Viana, para ajudar a realizar as metas do novo Plano Nacional da Educação, para trazer mais creches para as nossas crianças, para haver mais educação em tempo integral, para avançar na agenda de valorização e respeito ao magistério brasileiro, para levar mais escolas técnicas para os nossos Estados e para as nossas Regiões, para levar mais ensino superior para...

(*Soa a campainha.*)

A SR^a FÁTIMA BEZERRA (Bloco Apoio Governo/PT - RN) – ... o nosso País, para os nossos Estados, para as nossas Regiões.

Eu quero aqui, Sr. Presidente, dizer que nós temos que ter cautela, como eu já coloquei, para tratar desse tema, porque essa decisão pode ter impacto drástico não apenas na Petrobras, mas em toda a política de crescimento do País, haja vista exatamente o papel que a Petrobras desempenha no projeto nacional do ponto de vista de alavancar o desenvolvimento econômico e social do nosso Brasil. Não é à toa que a Petrobras vem sendo responsável, ano a ano, por mais de 20% de tudo o que se investe no País, gerando milhões de empregos, qualificação, tecnologia, liderança e soberania para o Brasil.

Essa conversa de que...

(*Interrupção do som.*)

A SR^a FÁTIMA BEZERRA (Bloco Apoio Governo/PT - RN) – ... o regime de partilha (*Fora do microfone.*) fortalece a Petrobras, no momento em que a estatal não tem nem caixa, nem condições de participar da exploração de todos os campos de petróleo do pré-sal, a nosso juízo, é falácia de quem está trabalhando para outros interesses, que não são os do Brasil.

A descoberta das reservas de petróleo leve do pré-sal brasileiro pela Petrobras, com seus imensos volumes – há quem estime algo, como já foi dito aqui, em torno de 100 bilhões de barris de óleo equivalente –, eliminou definitivamente a dependência energética do Brasil, mas, com esse projeto que tenta flexibilizar o regime de partilha, estamos novamente ameaçando essa conquista. Como operadora única, a Petrobras assegura que esses novos conhecimentos científicos e novas tecnologias sejam gerados junto a universidades, centros de pesquisa e desenvolvimento, empresas de engenharia brasileiras, empresas nacionais etc.

Não é por outro motivo que a operação única da Petrobras sempre se constitui no foco central da luta dos interesses não brasileiros – representados, no caso, pelas empresas petrolíferas internacionais, através de poderosíssimo *lobby* junto ao Congresso Nacional para que o novo marco da partilha não fosse aprovado. Também não foi por outro motivo que a ExxonMobil conseguiu que o governo angolano lhe conferisse a operação única no pré-sal angolano, notícia que transitou no setor petrolífero mundial – nunca desmentida por qualquer dos lados – logo após a divulgação da descoberta do pré-sal brasileiro.

A perfeita capacidade...

(*Soa a campainha.*)

A SR^a FÁTIMA BEZERRA (Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Só um momentinho, Sr. Presidente.

A perfeita capacidade financeira da Petrobras é evidenciada pela facilidade no acesso a créditos externos e internos. A robustez da companhia é assegurada pelas reservas de mais de 30 bilhões de barris de petróleo, pela qualidade do seu corpo técnico, pela produção atual de mais de 2,8 milhões de barris por dia, além de 11 refinarias, com mais uma em construção, 3 terminais de GNL, além de 2 fábricas de fertilizantes.

A manutenção da lei de partilha com a operação única e máxima participação da Petrobras nos consórcios do pré-sal é essencial para garantir que essas vantagens comparativas...

(*Interrupção do som.*)

A SR^a FÁTIMA BEZERRA (Bloco Apoio Governo/PT - RN) – ... na geração e distribuição de renda petroleira.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB) – Sr. Presidente.

A SR^a FÁTIMA BEZERRA (Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Por fim, Sr. Presidente, quero aqui colocar que, contrariamente ao sentido expresso na pressa de hoje para se aprovar em regime de urgência a retirada de prerrogativas da Petrobras na exploração das riquezas do pré-sal, a pressa e a urgência lá na época do go-

verno Lula em aprovar os projetos do novo marco regulatório do petróleo em 2009 vinham exatamente no sentido de dotar o País de um legado de mecanismos que garantissem a prevalência dos interesses soberanos do Brasil na exploração da maior jazida de petróleo existente hoje no Planeta, alvo da cobiça e do poderoso *lobby* internacional.

Mesmo assim, Sr. Presidente, concluindo, quero dizer que, naquela época, o Presidente Lula, com a sua sabedoria...

(Soa a campainha.)

A SR^a FÁTIMA BEZERRA (Bloco Apoio Governo/PT - RN) – ... e com a sua sensibilidade, retirou o pedido de urgência que foi feito por vários governadores, inclusive pelo ilustre Governador José Serra, à época, Governador de São Paulo. Naquela época, foi feito o pedido ao Presidente Lula para retirar o pedido de urgência. Ele o retirou, permitindo que houvesse mais tempo para fazer o debate, que resultou na aprovação, repito, do regime de partilha, que nós julgamos ser um marco do ponto de vista da defesa da soberania do nosso País e do ponto de vista de promover a cidadania e o desenvolvimento econômico e social do nosso País, inclusive – assim como fizeram com os *royalties* – destinando boa parte da fatia desses recursos para uma política pública tão estruturante como é a política...

(Interrupção do som.)

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB) – Sr. Presidente. Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Senadora, eu peço a colaboração.

A SR^a FÁTIMA BEZERRA (Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Já vou terminar, Sr. Presidente. Um minuto.

No dia 30, vai haver a comissão geral e, no dia 8, haverá aqui uma mobilização com todas as entidades no campo da educação – a UNE, a Ubes, a CNTE, a Campanha –, que querem vir fazer o diálogo com o Senado Federal, para exercer o seu direito legítimo de defesa do regime de partilha, por tudo que ele significa para fazer avançar a educação no nosso País.

Obrigada pela generosidade de V. Ex^a.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB) – E haja generosidade!

Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Pela ordem, Senador Cássio Cunha Lima.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicito a V. Ex^a a leitura do requerimento que pede urgência ao PRS nº 27, que visa introduzir no Regimento Interno da Casa regras claras para realização das sabatinas. Inclusive, hoje, na Comissão de Constituição e Justiça, houve dez sabatinados, fruto da ausência de uma regulamentação clara, de um disciplinamento para a realização dessas sabatinas.

Assim, apresentamos o requerimento com a assinatura dos Líderes, para que possa haver o regime de urgência na tramitação da proposta que vai fixar regras claras e objetivas, nos moldes do que fizemos durante a sabatina do Ministro Fachin, limitando a realização de audiências dos sabatinados, para que não se repita o episódio verificado hoje, quando dez indicados foram sabatinados em uma única reunião.

Solicito de V. Ex^a a leitura do requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Eu, inclusive, subscrevi agora mesmo o requerimento, porque eu fiquei constrangido hoje. Do mesmo jeito em que fiquei muito contente em ver a sabatina do hoje Ministro Fachin, pela maneira como ocorreu, fiquei constrangido de ter presenciado, como Vice-Presidente da Casa, uma sabatina com dez sabatinados ao mesmo tempo...

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Parece casamento coletivo.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – ... com uma mesa puxadinha do lado, não tinha como acomodar os sabatinados.

Isso depõe contra uma das mais importantes comissões da Casa.

Eu faço a leitura do requerimento, atendendo ao Líder

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT - RO) – Sr. Presidente, pela ordem, por gentileza.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Só faço a leitura.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT - RO) – Eu aguardo.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) –

Nos termos do inciso II do art. 336 do Regimento Interno do Senado Federal, venho requerer urgência para a apreciação PRS nº 27, de 2015, que altera o inciso II do *caput* do art. 383 do Regimento Inter-

no do Senado Federal, para disciplinar, no âmbito das comissões, a arguição pública dos indicados a que se refere o inciso III do art. 52 da Constituição Federal.

Assinado: Líder do PSDB, Cássio Cunha Lima, e diversos Líderes – subscrevemos Humberto Costa, eu e Líderes de todos os partidos, endossando o encaminhamento desse requerimento.

É o seguinte o requerimento na íntegra:

REQUERIMENTO Nº 702, DE 2015

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso II do art. 336 do Regimento Interno do Senado Federal, venho requerer urgência para apreciação do PRS 27/2015, que “Altera o inciso II do caput do art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal para disciplinar, no âmbito das comissões, a arguição pública dos indicados a que se refere o inciso III do art. 52 da Constituição Federal”.

Sala das Sessões, de junho de 2015.

A handwritten diagram illustrating political alliances or relationships between various political figures. At the top center, there is a large oval containing the letters 'OCU'. Below it, the text 'Senador CÁSSIO CUNHA LIMA' and 'LÍDER DO PSDB' is written. To the left of the oval, there is a curved line with the text 'Márcio' and 'anicos aliados'. Below the oval, the name 'Cássio Cunha Lima' is written in a large, stylized script. To the right of the oval, the text '(alvos do PSDB)' is written. Below the oval, several names are connected by lines: 'Joaquim Pedroso' is connected to 'Número Costa' (Número COSTA); 'Ricardo Coutinho' is connected to 'Ronaldinho' (Ronaldinho COVADON); 'Fábio' is connected to 'Fernando Collor' (FERNANDO COLLOR); 'Fábio' is also connected to 'Eduardo Suplicy' (EDUARDO SUPLÍCIO); 'Fábio' is connected to 'Renan Calheiros' (Renan CALHEIROS); and 'Fábio' is connected to 'Renan Filho' (Renan FILHO). A horizontal line at the bottom contains the text 'Sérgio Cabral' and 'Sérgio Cabral/Belo Horizonte'. In the bottom right corner, there is a small oval containing a minus sign '-' followed by the text 'Renan Calheiros' (Renan CALHEIROS).

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Eu queria só, antes de ouvir pela ordem, registrar aqui a presença do Deputado Paulo Magalhães, que está do lado do nosso Senador Otto Alencar, que nos recebeu tão bem, quando estivemos na terra de V. Ex^as, na Bahia, em Salvador, especificamente. Muito obrigado pela acolhida.

Mais uma vez, informo que, tendo em vista a morte, como já foi anunciada, do ex-Deputado e ex-Presidente Paes de Andrade, o velório acontecerá aqui, no Salão Negro do Senado, das 8h às 10h da manhã, de amanhã. Então, fica esse comunicado da Presidência.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Pela ordem.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco Maioria/PMDB - PR) – Pela ordem, Presidente.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Oposição/PSDB - PR) – Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Senador Aloysio Nunes Ferreira, Senador Acir Gurgacz, depois Senador Requião.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, fazia um bom tempo que eu não exercia o papel que exercei durante muito tempo de cuco do Senado, alertando sobre o horário. São 5h27, e o Regimento diz que nós devemos, impreterivelmente, iniciar a Ordem do Dia às 16h.

Eu peço a você que possamos iniciar a Ordem do Dia e até faço uma sugestão. Como há um quórum exuberante, pelo menos no painel, sugiro que possamos já votar algumas autoridades. A Comissão de Relações Exteriores já aprovou a indicação do nome do Embaixador do Peru, por exemplo. Nós poderíamos, se V. Ex^a concordar, começar com a apreciação dessa indicação.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Muito bem.

Senador Acir Gurgacz, Líder.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT - RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, só para registrar a presença do Prefeito de Ji-Paraná, Jesualdo Pires...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Bem-vindo.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT - RO) – ... que veio a Brasília e assinou um convênio com o Ministério das Cidades para a construção do esgotamento da cidade de Ji-Paraná, no valor de R\$180 milhões, um trabalho que fizemos junto com a Presidenta Dilma e com a então Ministra do Planejamento Miriam Belchior. Ele assinou, hoje, o convênio, e deve ir para licitação, nas próximas semanas, essa obra da maior importância para a população de Ji-Paraná e também da cidade de Jaru.

Era só para fazer essa comunicação.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco Maioria/PMDB - PR) – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Senador Roberto Requião.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco Maioria/PMDB - PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Só para deixar claro o meu apoio a esse requerimento do Senador Cássio Cunha Lima, mas quero lembrar que, no passado, já houve 23 sabatinados na comissão. É um erro, mas não vem de hoje. Hoje, foram dez, mas já houve 23 no mesmo dia. Essas distorções na interpretação e na aplicação do Regimento Interno são terríveis.

Quero lembrar também que existe, na Mesa, um projeto de resolução de minha autoria com 69 assinaturas – parece que não foram bastantes –, para disciplinar outra aberração, que é a distribuição de relatorias. As relatorias são dadas pela Mesa, a quem a Mesa bem entende, desprezando o conjunto dos Senadores. Seria importante que se desse a essa resolução, assinada por mim, pelo Senador Capiberibe e por mais 69, a mesma velocidade dessa proposição que pretende corrigir a aberração das sabatinas múltiplas.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Muito bem.

Vamos dar sequência.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Oposição/PSDB - PR) – Pela ordem, Presidente. Pela ordem. Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Senador Alvaro Dias, peço desculpas a V. Ex^a. V. Ex^a havia pedido pela ordem.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Oposição/PSDB - PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente, eu solicito a V. Ex^a informações sobre a tramitação do requerimento protocolado junto à Mesa, recentemente, propondo a CPI do BNDES.

É uma CPI da maior importância, aguardada com grande expectativa, e os partidos políticos ainda, pelo menos da oposição, não receberam ofício da Presidência para a designação dos nomes que a integrarão.

Então, faço um apelo a V. Ex^a, como Vice-Presidente da Casa, para que as providências possam ser adotadas, viabilizando a instalação desta CPI do BNDES.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Obrigado. Tomarei as providências na Mesa e darei uma satisfação a V. Ex^a ainda durante a sessão, eu ou o próprio Presidente Renan Calheiros.

Queria, então, convidar o Senador Ricardo Ferraço e, em seguida, iniciarei a Ordem do Dia. Ou também posso apresentar uma sugestão de iniciar imediatamente a Ordem do Dia. Poríamos em votação a indicação do Embaixador do Peru e seguiríamos ouvindo os colegas Senadores. Se tivermos esse entendimento, ganharemos tempo. Os Senadores e Senadoras que estão na Casa poderiam votar e teríamos o início da Ordem do Dia, seguindo com a lista de inscritos.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB - ES) – Sr. Presidente, abro mão de usar a tribuna neste momento, para que possamos deliberar sobre a Ordem do Dia. Nós temos uma pauta com autoridades.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – E V. Ex^a já ocuparia a tribuna.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB - ES) – E, em seguida, utilizariámos a tribuna.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) –

ORDEM DO DIA

Vamos iniciar, com a apreciação da indicação de uma autoridade.

Item extrapauta:

MENSAGEM Nº 18, DE 2015

Discussão, em turno único, da Mensagem nº 18, de 2015, (nº 108 de 2015, na origem), pela qual a Senhora Presidente da República submete à apreciação do Senado a indicação do Sr. MARCOS LEAL RAPOSO LOPES, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República do Peru.

Há, sobre a mesa, parecer da CRE; Relator: Senador Lindbergh Farias. (**Parecer nº 299, de 2015–CRE.**)

Discussão do parecer. (Pausa.)

Encerrada a discussão.

Como não há oradores inscritos, passa-se à votação da matéria que, nos termos regimentais, deve se proceder por escrutínio secreto.

Vamos abrir o painel. As Sr^{as}s e os Srs. Senadores vão poder votar.

Sr^{as}s e Srs. Senadores que estão nas dependências da Casa, estamos tendo votação nominal. Enquanto estamos em votação nominal, convido o Senador Ricardo Ferraço para fazer uso da tribuna, já que essa votação vai requerer certo tempo. Enquanto os colegas chegam, V. Ex^a já pode falar, como orador inscrito.

(Procede-se à votação.)

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB - ES) – Não temos quórum? É isso, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Temos quórum para apreciar. O que estou falando é que, normalmente, começando a Ordem do Dia, estou pondo a apreciação de uma autoridade, enquanto os colegas se dirigem ao plenário – o que vai demorar um pouco –, que será o tempo suficiente para V. Ex^a usar da tribuna.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB - ES. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, ocupo a tribuna para registrar um fato que, pelo menos a meu juízo, Senadora Lúcia Vânia, merece destaque, relevo. Está relacionado à importante decisão – a meu juízo também, de novo – à histórica decisão do Supremo Tribunal Federal, que, na última semana, à unanimidade, derrubou o impedimento de publicação de biografias sem autorização prévia do biografado ou de seus herdeiros.

Ao considerar, Sr. Presidente, o Supremo Tribunal Federal como inconstitucional os arts. 20 e 21 do Código Civil, os ministros do Supremo Tribunal Federal reafirmaram, numa tarde histórica, o valor que deve predominar da liberdade de expressão nas sociedades democráticas, sem prejuízo de qualquer outro direito inviolável, como o direito à privacidade.

“O peso da censura é insuportável e intolerável”, ressaltou o decano da Corte, Ministro Celso de Mello, durante o julgamento. Ou mesmo como bem sintetizou o Ministro Luís Roberto Barroso: “A liberdade de expressão não é a garantia de verdade ou de justiça. Ela é uma garantia da democracia”.

Para a Ministra Cármem Lúcia, relatora do julgamento de Ação Direta de Inconstitucionalidade movida pela Associação Nacional de Editores de Livros, a ANEL, o que estava, na verdade, sendo julgado era o direito à

palavra e à expressão. Disse a Ministra Carmem Lúcia: "Cala a boca já morreu", afirmou ela durante o seu voto, numa frase que se tornou logo emblema dessa importante sessão do Supremo Tribunal Federal.

É lamentável, entretanto, que, se por um lado nós estamos aqui a comemorar uma decisão unânime do Supremo Tribunal Federal, Senador Jorge Viana, a nossa alegria em ver o Supremo Tribunal exercendo esse importante protagonismo, há que se lamentar que esse protagonismo poderia e deveria ter sido exercido pelo Senado da República. E poderia ter sido exercido pelo Senado da República porque, em bom tempo, o ex-Deputado Newton Lima apresentou à Câmara dos Deputados o Projeto de Lei nº 42, lá aprovado. O texto altera o art. 20 do Código Civil, para garantir a liberdade de expressão e informação e o acesso à cultura, na hipótese de divulgação de informações biográficas de pessoas de notoriedade pública, ou cujos atos sejam de interesse da coletividade.

A proposição, amplamente discutida na Câmara pelos Deputados Federais, chegou ao Senado em maio de 2014. De lá para cá, na prática, houve tempo suficiente para que o Senado da República decidisse sobre essa questão relevante, essa conquista civilizatória que está vinculada à liberdade de expressão como princípio fundamental intocável.

Inicialmente chegando ao Senado, a proposta foi distribuída à Comissão de Constituição e Justiça, para a qual fui designado Relator ainda pelo nosso ex-Senador Vital do Rêgo, hoje Ministro do Tribunal de Contas da União. Nós apresentamos o nosso relatório, que estava em linha com o que, posteriormente, decidiu o Supremo Tribunal Federal. Ou seja, as biografias de grandes personalidades e de figuras de interesse público sempre serviram de instrumento para a compreensão da história de um país e de seu povo.

A narrativa sobre a trajetória de homens e de mulheres de vulto contribui para a construção da memória de uma nação, com suas virtudes e suas contradições.

Os textos biográficos, Senador Otto, dão face humana aos fatos e à cultura, assim como aos períodos históricos dessas personalidades que contribuíram com a nossa formação.

Enfim, esse era e é o nosso entendimento, era e é a nossa convicção, mas, regimentalmente, o requerimento solicitou que esse projeto pudesse tramitar, também, pela Comissão de Educação, o que é absolutamente legítimo, mas trazendo, a meu juízo, prejuízo a que o Senado pudesse exercer essa prorrogação, esse protagonismo. Até porque a Câmara já tinha votado, e se nós deliberássemos sobre esse fato, não o Supremo Tribunal Federal estaria legislando, como fez e fez bem, mas o Senado da República.

O Senador Romário avocou a matéria na Comissão de Educação e, nos últimos dias, solicitou que a matéria voltasse para reexame e, a meu juízo, acertadamente, o fez à luz dos novos fatos que estão relacionados com essa decisão unânime do Supremo Tribunal Federal, colocando uma pedra e assentando, em definitivo, a prioridade e a preferência pelo exercício da liberdade de expressão.

Como bem resumiu a Ministra Cármem Lúcia, é a Constituição do Brasil que garante a liberdade de expressão acima de qualquer outro dispositivo. Censura é forma de calar a boca, pior que calar a Constituição.

A decisão do Supremo Tribunal Federal, portanto, fortalece a democracia brasileira nos colocando no rol dos países desenvolvidos nesta questão fundamental, que é a liberdade de expressão, ameaçada pelos arts. 20 e 21 do Código Civil, que foram a tempo, a meu juízo, tempestivamente corrigidos pelo Supremo Tribunal Federal.

O Sr. Ronaldo Caiado (Bloco Oposição/DEM - GO) – Senador Ferraço...

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB - ES) – O Brasil, pasmem, era o único país democrático do mundo civilizado, por assim dizer, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, onde se exigia autorização prévia pelas pessoas cuja trajetória é retratada em obra biográfica, ainda que como coadjuvante. Essa exigência configurava, sim, a meu juízo e a juízo agora também, por unanimidade, do Supremo Tribunal Federal, uma censura prévia inaceitável em qualquer sociedade democrática. A liberdade de expressão é uma conquista histórica.

(Soa a campainha.)

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB - ES) – No Brasil, a Constituição de 1988, que corou a redemocratização do País, trouxe direitos e garantias fundamentais aos cidadãos, com o objetivo de repudiar as práticas autoritárias dos períodos de exceção. Portanto, é com expectativa...

O Sr. Ronaldo Caiado (Bloco Oposição/DEM - GO) – V. Ex^a me concede um aparte, por favor, Senador?

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB - ES) – Ouço V. Ex^a, claro, com muito prazer.

É com expectativa e ansiedade que nós aguardamos o parecer do eminente Senador Romário, que retirou a matéria para reexame, após a decisão do Supremo Tribunal Federal. Quero crer na expectativa de que nós possamos agora identificar aquele que me parece o melhor caminho, que é o caminho da prejudicialidade desse projeto, levando ao seu arquivamento, Sr. Presidente, para que, de maneira centrada e definitiva, o Senado não possa colaborar com qualquer tipo de retrocesso em relação à liberdade de expressão, seja ela prévia, seja posterior.

Ouço, com prazer, o meu querido e estimado amigo, Líder, Senador Ronaldo Caiado.

O Sr. Ronaldo Caiado (Bloco Oposição/DEM - GO) – Muito obrigado, Senador Ferraço. É uma oportunidade ímpar que V. Ex^a traz ao debate desta matéria. Aquilo que, realmente, o Supremo Tribunal Federal deliberou foi matéria que já havia sido deliberada pela Câmara dos Deputados. O projeto, na Câmara dos Deputados, fez exatamente com que essa iniciativa dos biógrafos fosse respeitada e todas as obras fossem publicadas. Esse texto, relatado pelo Deputado Newton Lima e com a articulação de todos os Líderes da Casa, foi uma votação de consenso. Além do texto liberando totalmente daquelas exigências do Código Civil, nós avançamos, sim, em uma emenda que o nobre Relator, Senador Romário, vai exatamente apresentar na Comissão de Educação, onde o que é pedido é que seja mantida toda liberdade de expressão a toda condição das editoras em publicarem aqui os livros, mas que seja resguardado também, nobre colega, a condição daquele biografado que foi atentado contra a sua honra ou a sua história de vida...

(Interrupção do som.)

O Sr. Ronaldo Caiado (Bloco Oposição/DEM - GO) – ... de, em novas publicações, não continuarem com aquelas injúrias ou calúnias. Essa é a única alteração, que também foi aprovada por unanimidade. Sei muito bem que ela não é muito simpática ao setor, principalmente das editoras, mas acho que agora nós estamos tratando aqui da honra como também da história de vida de milhares de brasileiros que serão biografados e, como tal, simplesmente dizer que não existe censura posterior, existe um rito mais célere, ou seja, o juizado especial e termina no Supremo Tribunal Federal. Em qualquer das condições, o texto final encerra no julgamento do Supremo Tribunal Federal. O que estamos colocando é apenas diminuir esse prazo de chicana, para que, ao invés de termos um julgamento que dure trinta anos, ele possa durar seis anos, cinco anos, mas a parte criminal e de indenização seguirá o mesmo rito como é hoje. Ninguém está falando em censura. O que se está falando é que apenas, de um fato que não possa ser comprovado pelo biógrafo, exista a oportunidade de, numa audiência, poderem chegar a um acordo. Se não for possível, que chegue ao Supremo Tribunal Federal em um prazo menor – e aí eu tive a ousadia de dizer em torno de cinco a seis anos –, para que aquele biografado possa ter, nas próximas publicações, não mais matérias caluniosas ou injuriosas da sua história de vida. Esta emenda tem tudo a ver com o respeito a todos os biógrafos, às editoras sérias...

(Soa a campainha.)

O Sr. Ronaldo Caiado (Bloco Oposição/DEM - GO) – ... como também a todos os biografados. É com essa posição que o Senador José Agripino recorreu à Comissão de Educação, onde temos a honra de ter o Senador Romário para relatar esse texto que foi votado, por unanimidade, na Câmara dos Deputados. Muito obrigado. Agradeço o aparte que V. Ex^a me concedeu.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB - ES) – Eu que agradeço a contribuição de V. Ex^a.

Eu aguardo com expectativa o pronunciamento do Senador Romário, porque ele apresentou seu parecer anteriormente à decisão do Supremo Tribunal Federal. Cuidadoso como é, retirou o parecer para reexame. Portanto, nós não conhecemos com que fundamentos ele trará seu parecer, considerando agora a decisão do Supremo Tribunal Federal.

Em que pese a legitimidade da manifestação...

(Interrupção do som.)

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB - ES) – Sr. Presidente. Liberdade de expressão versus privacidade. Violação da privacidade alheia, ofensa, mentira. É plenamente possível a compatibilização e a preservação desses valores e desses princípios.

O que não me parece adequado é que nós possamos submeter à lei das causas especiais em função dos seus critérios, dos seus procedimentos. É um tipo de justiça que é até mesmo exercida por juiz que está ainda em período probatório, em que não cabem recursos entre as partes.

Portanto, há uma fragilidade muito grande em submeter uma decisão como essa, um debate como esse...

(Soa a campainha.)

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB - ES) – ... de direitos que são fundamentais aos juizados de causas especiais. Eu acho que isso é extremamente frágil. Eu acho que isso, na prática, pode representar, Senador Ronaldo Caiado, uma espécie de censura posterior, pela fragilidade com que esse tipo de justiça foi criada. Ou seja, é uma justiça que foi criada para dirimir questões relacionadas ao direito do consumidor. É uma questão em que não cabe recurso sequer para tribunais superiores.

Então, há toda uma temática técnica em relação a isso que nós teremos que discutir ou na Comissão de Educação ou mesmo na Comissão de Constituição e Justiça, de modo a encontrar uma redação equilibrada, que possa preservar a liberdade de expressão e a privacidade das pessoas.

Eu quero crer que o Senado terá maturidade e encontrará caminho para não perseverar, em hipótese alguma, na contramão ou no retrocesso, que seria nós cercearmos a liberdade de expressão e caminharmos para um ambiente, que eventualmente pode ser assim compreendido, entre a primeira e a segunda ou terceira edição de uma biografia em que, em uma primeira edição, você tenha determinados fatos e, em uma segunda e em uma terceira, você não os tenha, desfigurando e deformando a construção da biografia de personalidades, que é de fundamental compreensão para a manutenção e a preservação da memória do nosso povo.

Mas esse é um debate técnico que nós haveremos de fazer ou na Comissão de Educação ou na Comissão de Constituição e Justiça.

O Sr. Ronaldo Caiado (Bloco Oposição/DEM - GO) – Eu só gostaria, Sr. Presidente, para concluir, se V. Ex^a me concede...

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB - ES) – Ouço mais uma vez V. Ex^a, com muito prazer.

O Sr. Ronaldo Caiado (Bloco Oposição/DEM - GO) – Obrigado. Em relação à parte de censura prévia, isso é matéria vencida. V. Ex^a concorda?

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB - ES) – Matéria assentada, resolvida.

O Sr. Ronaldo Caiado (Bloco Oposição/DEM - GO) – Então, isso não tem mais que ser discutido. A Câmara dos Deputados assim aprovou. Infelizmente, não aprovamos aqui no Senado. O Supremo Tribunal Federal já deliberou. O outro assunto do qual nós estamos tratando é única e exclusivamente um rito que fosse mais célere em relação a uma injustiça que fosse praticada. Só isso. Nós não estamos aqui retirando nenhum livro. Nós não estamos aqui punindo quem quer que seja, até porque o processo criminal e o processo indenizatório vêm pelos mesmos trâmites atuais. O que nós estamos falando é que, em qualquer circunstância, o ponto final é o Supremo Tribunal Federal. Em vez de o cidadão ficar submetido às chicanas, hoje em dia, dos advogados que trabalham principalmente para essas editoras que têm uma estrutura maior, que duram em torno de trinta anos, a área jurídica que nos assessorou mostrou que pelo menos esse rito, especificamente naquilo que atinge a honra e a história de vida da pessoa, pode ter uma tramitação mais célere, cinco ou seis anos. Isso não é pouco. Isso é exatamente o tempo em que, em qualquer das circunstâncias, vai ser julgado finalmente pelo Supremo Tribunal Federal. Ninguém vai cercear a chegada àquela que é a Corte qualificada para poder dar a palavra final. É exatamente isso, nobre colega.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB - ES) – O que eu estou querendo dizer a V. Ex^a é que, a meu juízo, neste momento, o texto aprovado pela Câmara, em que pesem as manifestações de V. Ex^a...

(Soa a campainha.)

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB - ES) – ... não me dá a segurança e a certeza de que, com celeridade, que é uma necessidade na reparação das pessoas que têm o seu direito e a sua privacidade invadida e ofendida, que esse rito seja o melhor. Não estou seguro a esse juízo. Mas, na Comissão de Educação, no momento em que o Senador Romário apresentar seu parecer, poderemos aprofundar o debate relacionado a essa questão. E precisamos, inclusive, considerar a decisão do Supremo, que não trata apenas da censura prévia. O Supremo Também, em votos muito consistentes, pôde reconhecer que existe legislação adequada para tratar de temas como esse. Mas esse é um debate: o Código Civil, o Código Penal e assim por diante.

Nós precisamos, sim, encontrar um rito. Mas esse rito não pode...

(Interrupção do som.)

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB - ES) – ... na Comissão de Educação, na Comissão de Justiça e no Plenário. Eu acho que o Senado precisa enfrentar esse tema e deliberar, porque é um tema importante, civilizatório, em que o nosso País estava caminhando pela porta dos fundos, porque éramos ainda um dos poucos países que exigiam autorização para biografia de pessoas que fizeram a opção em qualquer atividade humana, política, cultural, social, esportiva, pela atividade pública.

Muito obrigado, Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores.

Durante o discurso do Sr. Ricardo Ferraço, o Sr. Jorge Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Eu queria apenas comunicar aos Senadores que nós vamos apreciar os dois nomes, concluir a apreciação do nome do Embaixador Marcos Raposo, que foi indicado para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Peru.

Eu queria comunicar à Casa que, ontem, recebemos, na reunião de Líderes, uma proposta do Senador Cássio Cunha Lima, que é Líder do PSDB, para que nós atualizássemos as regras das sabatinas no Senado Federal. A urgência dessa matéria pode ser votada hoje. Ela é importante, fundamental, porque, sobretudo, aprimora as sabatinas. Nós hoje tivemos de conviver com a realização de mais de dez sabatinas em uma Comissão Permanente do Senado Federal. É importante, mais do que nunca, em função do número de sabatinas que estamos sendo obrigados a realizar, que tenhamos regras claras de transparência, de prazo, para que a gente não faça absolutamente nada como algumas vezes tivemos de fazer.

Por isso nós não vamos submeter nenhum nome sabatinado hoje à apreciação. Vamos apenas votar esses dois nomes que já estavam aí e pautaremos a apreciação desses nomes no Plenário do Senado Federal logo após a volta do São João e antes de terminarmos esse período legislativo.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Sr. Presidente, pela ordem.

A SR^a LÚCIA VÂNIA (Bloco Oposição/PSDB - GO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Eu queria também dizer ao Senador Ronaldo Caiado o seguinte: eu queria estabelecer com os Líderes um prazo para que nós façamos a leitura, como, aliás, tem sido praxe, do requerimento de Comissão Parlamentar de Inquérito do BNDES.

Eu ontem recebi o Presidente do BNDES, Luciano Coutinho, que está mandando uma carta. Eu pedi que ele mandasse a carta, e ele pediu que nós fizéssemos um último esforço no sentido de reunirmos algumas Lideranças partidárias, para que ele pudesse sobre esse assunto conversar novamente, porque, segundo o Luciano, há fatos novos com relação à questão do BNDES, já que o Supremo Tribunal Federal decidiu sobre o sigilo de algumas questões e outras questões sigilosas foram disponibilizadas no site do BNDES. Ele queria, com relação a isso, ter uma última conversa.

Eu fiquei de trazer essa proposta, para que nós fizéssemos um último esforço antes de fazermos a leitura do requerimento da Comissão Parlamentar de Inquérito. Mas uma coisa, assim, feita à luz do dia e, preferencialmente, combinada com os Líderes partidários.

Senador Ronaldo Caiado.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Em relação a essa posição colocada pelo Líder Cássio Cunha Lima na data de hoje, pela manhã, nós solicitamos ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Senador José Maranhão, que coloque em votação o projeto de resolução, que já foi relatado por mim, de autoria do Senador Aécio Neves, que delibera exatamente sobre a maneira como as sabatinas deverão ocorrer, as regras para o sabatinado e também para os Senadores, o tempo que será dado, as condições de podermos promover audiências públicas ou não. Enfim, traz todo um regramento daquilo que deve ser, para que possamos, a partir daí, ter uma norma, ter um norte, para fazermos aquilo que é fundamental para conhecermos os nossos sabatinados, sabermos seu pensamento, enfim, podermos extrair deles aquilo que realmente é importante, para esta Casa saber se ele está credenciado para ocupar essas condições para as quais foi indicado.

Como tal, Sr. Presidente, eu solicitei, na manhã de hoje, que o nosso Presidente coloque rapidamente na pauta esse projeto, para que possamos deliberar e, como tal, ter uma regra clara.

Em segundo lugar, Sr. Presidente, quanto à audiência ou à solicitação feita pelo Presidente do BNDES, nada tenho contra. Tenho uma posição firmada em relação a isso, no intuito de dizer que são vários os fatos. As denúncias são tão amplas que não vejo mais como prescindir de um instrumento tão importante como a CPI.

Agradeço a V. Ex^a.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

A SR^a LÚCIA VÂNIA (Bloco Oposição/PSDB - GO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Vou conceder a palavra à Senadora Lúcia Vânia para uma comunicação inadiável.

Eu queria somente, Senadora Lúcia Vânia, encerrar a votação, proclamar o resultado e dar a palavra a V. Ex^a, na forma do Regimento, para essa comunicação.

(Procede-se à apuração.)

Votação Secreta

55ª Legislatura 1ª Sessão Legislativa Ordinária

Mensagem nº 18 de 2015 - Marcos Raposo Lopes(Peru)

Sr. Marcos Leal Raposo Lopes, Ministro de Primeira Classe do MRE, para exercer o cargo de embaixador do Brasil no Peru.

Matéria MSF 18/2015

Início Votação 17/06/2015 17:32:44 Término Votação 17/06/2015 18:01:30

Sessão 100º Sessão Deliberativa Ordinária

Data Sessão 17/06/2015 14:44:00

Partido	UF	Nome Senador	Voto
PDT	RO	Acir Gurgacz	SECRETO
PSDB	MG	Aécio Neves	SECRETO
PSDB	SP	Aloysio Nunes	SECRETO
PSDB	PR	Álvaro Dias	SECRETO
PP	RS	Ana Amélia	SECRETO
PT	RR	Ângela Portela	SECRETO
PSDB	MG	Antonio Anastasia	SECRETO
PSB	SE	Antônio C Valadares	SECRETO
PSDB	TO	Ataídes Oliveira	SECRETO
PP	AL	Benedito de Lira	SECRETO
PR	MT	Blairo Maggi	SECRETO
PSDB	PB	Cássio Cunha Lima	SECRETO
PSDB	SC	Dalírio Beber	SECRETO
PMDB	SC	Dário Berger	SECRETO
DEM	AP	Davi Alcolumbre	SECRETO
PT	MS	Delcídio do Amaral	SECRETO
PT	TO	Donizeti Nogueira	SECRETO
PMDB	MA	Edison Lobão	SECRETO
PSC	SE	Eduardo Amorim	SECRETO
PTB	PI	Elmano Férrer	SECRETO
PT	RN	Fátima Bezerra	SECRETO
PSB	PE	Fernando Coelho	SECRETO
PTB	AL	Fernando Collor	SECRETO
PSDB	PA	Flexa Ribeiro	SECRETO
PMDB	RN	Garibaldi Alves Filho	SECRETO
PP	AC	Gladson Cameli	SECRETO
PT	PR	Gleisi Hoffmann	SECRETO
PSD	DF	Hélio José	SECRETO
PT	PE	Humberto Costa	SECRETO
PP	RO	Ivo Cassol	SECRETO
PMDB	PA	Jader Barbalho	SECRETO
PMDB	MA	João Alberto Souza	SECRETO

PSB	AP	João Capiberibe	SECRETO
PT	AC	Jorge Viana	SECRETO
DEM	RN	José Agripino	SECRETO
PMDB	PB	José Maranhão	SECRETO
PPS	MT	José Medeiros	SECRETO
PT	CE	José Pimentel	SECRETO
PSDB	SP	José Serra	SECRETO
PDT	RS	Lasier Martins	SECRETO
PSB	BA	Lidice da Mata	SECRETO
PT	RJ	Lindbergh Farias	SECRETO
PSDB	GO	Lúcia Vânia	SECRETO
	SP	Marta Suplicy	SECRETO
PSD	AM	Omar Aziz	SECRETO
PSD	BA	Otto Alencar	SECRETO
PSDB	SC	Paulo Bauer	SECRETO
PT	RS	Paulo Paim	SECRETO
PMDB	PB	Raimundo Lira	SECRETO
PSOL	AP	Randolfe Rodrigues	SECRETO
PT	PI	Regina Sousa	SECRETO
PDT	DF	Reguffe	SECRETO
PMDB	ES	Ricardo Ferrão	SECRETO
PMDB	PR	Roberto Requião	SECRETO
PSB	RJ	Romário	SECRETO
DEM	GO	Ronaldo Caiado	SECRETO
PMDB	AM	Sandra Braga	SECRETO
PMDB	MS	Simone Tebet	SECRETO
PDT	RR	Telmário Mota	SECRETO
PMDB	RO	Valdir Raupp	SECRETO
PCdoB	AM	Vanessa Grazziotin	SECRETO
PR	TO	Vicentinho Alves	SECRETO
PMDB	MS	Waldemir Moka	SECRETO
PT	BA	Walter Pinheiro	SECRETO
DEM	GO	Wilder Morais	SECRETO

Presidente: Jorge Viana

SIM:62 NÃO:1 ABST.: 2 PRESIDENTE:0 TOTAL:65


Primeiro-Secretario

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – SIM 62; NÃO, 1.

Está, portanto, aprovado o nome do Embaixador Marcos Raposo Lopes para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Peru.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Concedo a palavra à Senadora Lúcia Vânia.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT - RO) – Sr. Presidente, pode abrir o painel novamente para votarmos, enquanto a Senadora usa da palavra?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Senadora Lúcia Vânia, os Senadores poderão votar.

Nós vamos apreciar a Mensagem nº 37.

Item extrapauta:

MENSAGEM Nº 37, DE 2015

Discussão, em turno único, da Mensagem nº 37, de 2015 (nº 186 de 2015, na origem), pela qual a Senhora Presidente da República submete à apreciação do Senado a indicação do Senhor CARLOS ANTONIO DA ROCHA PARANHOS, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil no Reino da Dinamarca e, cumulativamente, na República da Lituânia. (Parecer nº 300, de 2015-CRE.)

Em seguida daremos a palavra ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.

Com a palavra a Senadora Lúcia Vânia.

A SR^a LÚCIA VÂNIA (Bloco Oposição/PSDB – GO. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, venho hoje a esta tribuna para comunicar às Sras e aos Srs. Senadores a minha desfiliação do PSDB.

Não poderia deixar de fazer aqui os agradecimentos a todos com os quais convivi no Partido ao longo de mais de 20 anos. Embora o meu primeiro mandato de Deputada Federal tenha sido pelo PMDB, todos os demais o foram pelo PSDB.

Tive a honra de receber o convite do Presidente Fernando Henrique Cardoso para ocupar a Secretaria Nacional de Assistência Social em seu primeiro Governo, quando tive um grande desafio: desmontar um sistema social obsoleto, fragmentado e assistencialista que se esgotou, afundado na corrupção e na troca de favores por votos.

Implantei a Lei Orgânica da Assistência Social, discutida por toda a sociedade e aprovada pelo Congresso Nacional. A Assistência Social deixava de ser favor e caridade e passava à categoria de direitos, fazendo parte da Seguridade Social, ao lado da saúde e da previdência, como política pública.

Com a implantação da Lei Orgânica nascia o primeiro programa de transferência de renda universal e não contributivo, o Benefício da Ação Continuada, LOAS, que destina um salário mínimo para idosos e pessoas portadoras de deficiência.

Implantei o PETI, Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, três vezes premiado pela Unicef. Tiramos 100 mil crianças dos canaviais de Pernambuco e Alagoas, do sisal da Bahia, e das carvoarias do Mato Grosso do Sul. Hoje o programa atende a cerca de 1 milhão de crianças. Formulei a Lei Nacional do Idoso, criamos os Centros de Convivência, hoje espalhados por todo o Brasil.

Participei ativamente de todos os momentos da vida partidária. A minha dedicação foi por inteiro, identificação, admiração e, acima de tudo, comprometimento com os valores e princípios defendidos pelo partido: austeridade fiscal, comprometimento com o efetivo resultado social.

Coordenei, ao lado dos Senadores Tasso Jereissati e Sérgio Guerra, as campanhas de José Serra e Geraldo Alckmin; coordenei em Goiás a campanha ali vitoriosa de Aécio Neves.

Hoje me sinto desconfortável no partido. Talvez eu não tenha tido a capacidade de fazer a transição para este novo momento. Saio em busca de um novo espaço que me traga motivação, uma nova compreensão deste momento ímpar que vivenciamos no País.

Invoco as palavras do Dr. Campos da Paz, que recebeu homenagem póstuma nesta Casa, para expressar a minha inquietação, abre aspas: "Nestes tempos em que as utopias se esgotaram e por falta de rumos, valores e referenciais, a sociedade se canibaliza, é preciso mais do que nunca buscar o contraditório".

Sr. Presidente, não acredito em uma oposição movida a ódio. Preocupa-me a interpretação que parte da Oposição faz da indignação das ruas. Na minha visão, este confronto que se estabeleceu no Congresso Nacional entre Oposição e Situação, para dar respostas a uma sociedade órfã de lideranças, é simplesmente irracional.

Nós estamos adubando os caminhos para os extremos, para os radicais se aninharem em todos os espaços da vida nacional. Nós estamos estimulando a violência, no lugar de buscarmos alternativas inteligentes para combatê-la.

Todos nós sabemos que o País está em convulsão. Os desmandos e a corrupção enfraquecem a defesa dos princípios e valores de uma sociedade civilizada.

O nosso papel, mais do que nunca, precisa ser de equilíbrio e de sensatez, sem, contudo, deixar de condenar os desvios, a má gestão, o descompromisso com o dinheiro público. Mas isso deve ser feito com a preocupação de oferecer alternativas e reavivar esperanças.

Saio em busca dessa utopia.

Sr. Presidente Renan, não poderia encerrar as minhas reflexões sem agradecer a V. Ex^a a compreensão que tem tido nesta Casa em relação ao papel da mulher na vida política do País.

Os espaços conquistados permitem à bancada feminina mostrar a sua competência, o seu valor, o seu talento e até mesmo a sua forma peculiar de se relacionar com o poder, mais suave, menos competitiva, menos afoita nos confrontos agressivos, mas não menos eficiente e não menos aguerrida.

Acredito que seja esta a motivação que tem levado V. Ex^a, insistentemente, a abrir oportunidades para que as mulheres ocupem espaços de poder nesta Casa.

Encerro as minhas palavras afirmando que a credibilidade é um atributo do qual eu não abro mão. E, conhecendo os meus eleitores, sei que sempre esperam da minha atuação parlamentar perseverança, firmeza e determinação. E isto quero continuar oferecendo ao meu País.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ SERRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Eu concedo a palavra ao Senador Aloysio Nunes Ferreira. Em seguida, ao Senador José Serra.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Apoio Governo/PT - PA) – Presidente, Senador Paulo Rocha, na votação anterior, seguiu o seu partido.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – A Presidência registrará a manifestação de V. Ex^a, Senador Paulo Rocha.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Apoio Governo/PP - RS) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Senadora Ana Amélia.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Apoio Governo/PP – RS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Caro Presidente Renan Calheiros, eu queria cumprimentá-lo pela iniciativa da reunião de hoje, junto com a Presidente da Câmara dos Deputados, uma reunião como a dos governadores, trazendo para esta Casa o protagonismo no debate do Pacto Federativo. Então, quero cumprimentá-lo mais uma vez por esta iniciativa.

Quero também cumprimentá-lo, como membro da Comissão de Relações Exteriores, pelo seu empenho pessoal junto ao Ministério da Defesa para conseguir uma aeronave da Força Aérea Brasileira para que um grupo de Parlamentares viaje até a Venezuela para dialogar com os líderes da Oposição que estão presos, alguns deles, cujas esposas estiveram neste Congresso e foram recebidas com toda a dignidade por V. Ex^a, num espírito de grandeza e também de compromisso com a democracia.

Desse grupo de Parlamentares eu gostaria muitíssimo de fazer parte, só não farei pela minha gripe, pelo meu estado de saúde. Mas quero desejar muito sucesso aos colegas Parlamentares que, liderados pelo Senador Aécio Neves, farão essa visita à Venezuela e aos líderes.

Cumprimento o Senador Aloysio Nunes Ferreira pela atuação exemplar da Comissão de Relações Exteriores, que coordena esse processo da mesma forma, e desejo a eles um grande sucesso, um grande êxito nessa missão.

Lamento profundamente não poder estar presente nesse grupo que vai ter uma missão extraordinária para o Parlamento brasileiro.

Parabéns, Senador Renan Calheiros.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Nós agradecemos à Senadora Ana Amélia.

A reunião de hoje com os prefeitos das capitais e representantes das entidades dos prefeitos do Brasil foi, a exemplo do que foi a reunião com governadores, muito produtiva. A expectativa que nós temos é de que nós possamos avançar nessa pauta de aprimoramento do Pacto Federativo.

Eu quero aproveitar a oportunidade, no momento em que registro a honrosa presença no nosso plenário do Prefeito de Manaus, Arthur Virgílio, que hoje, com a sua presença e com o seu verbo sobretudo, abrilhantou muito e ajudou na produtividade desse encontro, dessa reunião.

Eu quero também cumprimentar, em nome de todos os Senadores, antes de dar a palavra ao Senador Aloysio Nunes Ferreira, o Senador Eunício Oliveira, apresentar os votos de pesar de todos os Senadores e Se-

nadoras. Hoje faleceu o nosso querido amigo Paes de Andrade, um dos importantes quadros do PMDB que foi Presidente da Câmara dos Deputados, foi Presidente do Diretório Nacional do PMDB e é sogro do Senador Eunício Oliveira. O pai será velado amanhã, aqui no Salão Negro do Congresso Nacional.

Eunício, mais uma vez o voto de pesar de todos nós.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Senador Aloysio, com a palavra V. Ex^a.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores.

Tive hoje, Sr. Presidente, ocasião de assistir, no plenário do Tribunal de Contas da União, à apresentação do parecer Ministro Augusto Nardes, relativo às contas da Presidente Dilma Rousseff para o ano de 2014. Um parecer que é o resultado de um trabalho metílico, sério, profundo, que contou não apenas com o talento extraordinário do Ministro Nardes para a sua elaboração, mas contou com o trabalho de uma legião de auditores, de técnicos, do Ministério Público, que atua junto ao Tribunal de Contas da União, um trabalho precedido de um estudo que havia sido feito sob a égide do Ministro José Múcio, a respeito de um dos aspectos mais gritantes das falhas, para dizer o mínimo, do Governo Dilma Rousseff, que ficou conhecido como as pedaladas fiscais.

O relatório do Ministro Nardes é devastador. Eu não exagero quando digo devastador. Devastador porque mostra um País governado sem planejamento, sem metas, sem projeto a não ser o projeto da manutenção do poder desse partido e do seu grupo de aliados. Ele faz apresentação da situação do Brasil hoje, da economia brasileira com os reflexos sociais que essa situação acarreta: inflação, que, durante o ano passado, esteve beirando o teto da meta fixada pelo Banco Central; uma inflação que roçou o teto da meta, aliás, durante todo o primeiro Governo Dilma com absoluta tolerância da Senhora Presidente, que sempre alardeava que a inflação estava na meta, quando estava muito longe do chamado centro da meta, sempre roçando o limite. E hoje esse limite, infelizmente, já muito ultrapassado, dada a persistência dos mecanismos de indexação que existem ainda na nossa economia e que se tornam cada vez mais ativos à medida que a inflação sobe.

O Ministro Nardes apresenta os dados que mostram um País parado, uma economia minguando, uma economia encolhendo. E, já no ano passado, voltando a legião dos desempregados, daqueles que não têm mais perspectiva de trabalho e que vão engrossar o grupo dos desalentados. Mostra um país com as contas públicas desarrumadas, grande déficit fiscal, déficit enorme que ainda não leva em conta, na apresentação do ministro, a necessidade de acumular recursos para o pagamento de juros. Mostra um país com déficit externo, mostra uma indústria se esvaindo, mostra uma situação orçamentária absolutamente ficcional.

Veja, Sr. Senador Lindbergh Farias, que nós começamos já, no ano passado, com um volume de restos a pagar de R\$220 bilhões, o que torna o esforço do Congresso para elaborar o orçamento uma coisa absolutamente despicienda, porque o orçamento já começa no vermelho: R\$220 bilhões de restos a pagar. Aliás, um orçamento que tem um nível baixíssimo, em torno de 70% a 80% de aplicação dos recursos efetivamente disponíveis para o gasto do Governo Federal. Mostra a situação dos investimentos da nossa economia – que, segundo a aspiração anunciada pela Presidente Dilma, no plenário do Congresso, deveria subir para cerca de 25% do Produto Interno Bruto – patinando em torno de 20% no ano de 2014. Será menos neste ano. Por quê? Porque os investimentos – meu caro Senador Lindbergh, que se interessa e que debate com tanta propriedade os temas da economia – do Governo Federal orçaram cerca de R\$150 bilhões, dos quais R\$80 bilhões foram de responsabilidade da Petrobras e de suas empresas coligadas, no ano de 2014. A projeção de investimento deste ano da Petrobras é de R\$20 bilhões. Vejam V. Ex^as as consequências desastrosas que isso traz para o conjunto da economia brasileira.

Recebi hoje o Presidente do Sebrae/SP, Bruno Caetano. Ele me dizia que, no Sebrae/SP, as pequenas e microempresas, em São Paulo, hoje, apresentam, no primeiro quadrimestre, um balanço terrível: 13% na queda no faturamento em relação ao primeiro quadrimestre do ano passado. E vai piorar! Vai piorar porque a política econômica do Governo não tem mais nenhuma margem de manobra. O único recurso que sobra para este Governo derrubar a inflação é provocar uma recessão ainda maior e um desemprego ainda maior. E para quê? Para subtrair, ainda mais, a renda disponível das famílias, que já encolhe com o desemprego, com a inflação e com a carga tributária. Essa é a situação.

Dentro desse quadro, Sr. Presidente, nós temos as pedaladas, que não são um detalhe, mas um fato grave. Trata-se de um componente de um quadro de descalabro administrativo dramático, que não é gerado – como diz candidamente, talvez acreditando até nas suas próprias palavras, a Presidente da República – pelo resultado da seca ou da crise externa.

Sinceramente, Srs. Senadores, eu me sinto mal e constrangido quando a Presidente da República do meu País repete este diagnóstico inteiramente inverossímil, no qual ninguém acredita, num fórum econômico em Bruxelas: a seca e a crise externa.

Não. Um desastre desse tamanho não se improvisa, não se deve a um fator ou a outro isoladamente. Deve-se a um conjunto de fatores, a um Governo desarrumado, desalinhado, a um Governo sem projeto, a um Governo que entregou as agências reguladoras ao apetite de grupos políticos, a um Governo que foi leniente com a inflação, a um Governo que gastou o que não podia para ganhar as eleições. E as pedaladas são elementos desse quadro, que é difícil e grave.

As pedaladas, todos os brasileiros sabem o que são. O Governo da Presidente Dilma, para mascarar a situação financeira do País e camuflar o déficit que ela estava cavando com despesas com as quais o Governo não podia arcar, fez com que os bancos que ele controla cometessesem um pecado que já custou o mandato de muitos políticos. Ele fez com que os bancos, Banco do Brasil, Caixa Econômica, BNDES, arcassem, com seus recursos próprios, despesas que seriam do Governo, para fazer face aos pagamentos do Minha Casa, Minha Vida, de programas de equalização de taxas de juros da agricultura, de programas de estímulo ao investimento, de seguro-desemprego, das desonerações. O Governo fez com que esses bancos arcassem com seus próprios recursos os desembolsos que estavam comprometidos por força de lei, sem que o Governo repassasse, como manda a lei, esses recursos aos bancos.

O Governo fez, portanto, uma operação de crédito com os bancos que ele controla, o que é crime. É crime de responsabilidade fiscal, é um crime estampado com todas as letras na Lei de Responsabilidade Fiscal. Não pode fazer isso, é crime! Além de crime de responsabilidade fiscal, é um crime capitulado inclusive no Código Penal: crime contra sistema financeiro. Um controlador de banco não pode contrair empréstimo no banco que ele controla, o banqueiro que fizer isso perde o banco e vai para a cadeia e foi isso que o Governo da Presidente Dilma fez. E não se diga que ela não sabia. No relatório do Ministro Naves, ele aponta um fato que eu, aliás, já havia apontado quando se discutiu, aqui no Congresso, aquela mudança na Lei de Diretrizes Orçamentárias, que praticamente eximiu o Governo de apresentar superávit.

Para o Governo, todos nós sabemos, a Lei de Responsabilidade Fiscal determina que, a cada dois meses, o Governo verifique a quantas anda a execução do orçamento. E, se ele pressentir, se os dados do Governo levarem à conclusão de que vai haver déficit, o Governo é obrigado, no último quadrimestre, a contingenciar os seus gastos voluntários. É obrigado, portanto, a cortar esses gastos exatamente para manter as despesas do Governo nos limites do orçamento.

Ora, a Presidente Dilma, no último quadrimestre, ignorou a Lei de Responsabilidade Fiscal e, como diz o outro, meteu o pé na jaca. Em vez de cortar o orçamento como a lei determina, ignorou a lei, não fez o contingenciamento contando que o Congresso, depois da eleição, iria docilmente modificar a Lei de Responsabilidade Fiscal, como forma, digamos assim, de apagar a cena do crime. Infelizmente, foi isso que ocorreu: a maioria do Congresso, contra o nosso voto, contra o voto da oposição, acabou por coonestar um crime que já havia sido cometido, mas o crime estava consumado e nós haveremos de tirar as consequências disso quando o Congresso Nacional examinar a decisão definitiva do Tribunal de Contas da União. O Tribunal de Contas da União...

O Sr. José Agripino (Bloco Oposição/DEM - RN) – Permite um aparte, Senador? Quando puder.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Pois não, um aparte de V. Ex^a..

O Sr. José Agripino (Bloco Oposição/DEM - RN) – Senador Aloysio Nunes, V. Ex^a está fazendo uma apreciação preciosa do que aconteceu no Tribunal de Contas da União de hoje, que foi um fato singular. Porque, veja bem, nós no Congresso passamos sessões e sessões discutindo a peça orçamentária – que é a coisa mais importante do Congresso –, que é a proposta que o Governo apresenta – e se submete a emendas do Congresso – de receitas e despesas. O que o Tribunal de Contas da União hoje mostrou é que o Governo comete a suprema irresponsabilidade de superestimar receitas e aumentar as despesas ao seu bel-prazer, porque não é fiscalizado. O fato que ocorreu hoje é um fato singular, porque significa a fiscalização efetiva. Essa sequência de delitos, que V. Ex^a colocou, como esse flagrante no quarto trimestre...

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – De delitos consumados. É um crime de mera conduta. Verificando-se a conduta, o crime está consumado.

O Sr. José Agripino (Bloco Oposição/DEM - RN) – Consumados e previstos no Código. Se você tiver... Eles preveem um superávit de arrecadação, que não se consubstancia. Está previsto: de dois em dois meses se avaliam as receitas e as despesas. No último quadrimestre, a Presidente da República tinha a obrigação de fazer a contenção, o contingenciamento, e não o fez...

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Um freio.

O Sr. José Agripino (Bloco Oposição/DEM - RN) – ... praticando um delito claríssimo. Então, nós que temos a obrigação de votar o orçamento, temos a obrigação de ver a consequência do orçamento, que é a apreciação das contas. O relatório do TCU nada mais é do que a peça técnica para ser avaliada politicamente também pelo Congresso. E desde 2002 que o Congresso não faz a sua parte. Veja V. Ex^a, aqui é mea-culpa, nossa culpa – nossa culpa. As Câmaras Municipais, as Assembleias Legislativas, sistematicamente, pelo Brasil inteiro, nos

Municípios, nos Estados, avaliam as contas dos prefeitos e dos governadores. E as contas da Presidência, praticamente dos governos do PT, não foram apreciadas. Resultado: está hoje uma chaga exposta, por iniciativa do Tribunal de Contas da União, muito bem explicitada aqui por V. Ex^a, para que nós possamos fazer a devida repercussão dos delitos praticados. Porque o que estão fazendo são megadelitos, é uma brincadeira de orçamento. E o flagra foi feito através do relatório, que hoje foi apresentado, com a delicadeza do gesto do Ministro Nardes de abrir um prazo de 30 dias para que a Presidência da República – ou a Presidente Dilma – apresente as suas contrarrazões à prática, pelo menos, das pedaladas, da afronta à Lei de Responsabilidade Fiscal. Nesse sentido, eu quero comunicar a V. Ex^a e à Casa que eu já estou colhendo assinaturas para uma proposta de Emenda à Constituição, que obriga a que, no prazo de um ano... Se as contas apresentadas, no prazo de um ano, não forem apreciadas pelo Congresso, a pauta do Congresso fica obstaculizada, fica bloqueada, para que a gente também seja obrigado a fazer a nossa parte, porque o Poder Executivo não está fazendo a sua parte. Ficou claríssimo hoje pelo relatório do Ministro Augusto Nardes e pela exposição que V. Ex^a, em muito boa hora, traz à Casa. Cumprimentos a V. Ex^a.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Muito obrigado, agradeço a V. Ex^a e ouço o aparte do Senador Aécio Neves.

O Sr. Aécio Neves (Bloco Oposição/PSDB - MG) – Senador Aloysio, V. Ex^a faz mais um primoroso pronunciamento, nesta Casa...

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Muito obrigado.

O Sr. Aécio Neves (Bloco Oposição/PSDB - MG) – ... que traz luzes e demonstra a gravidade daquilo que vem acontecendo no Brasil e, talvez, Senador Aloysio, ainda não esteja sendo percebido pelo conjunto da sociedade brasileira. V. Ex^a, como eu, se lembra das grandes discussões que ocorreram nesta Casa e em outros fóruns, quando da elaboração da Lei de Responsabilidade Fiscal. Um marco, um marco fundamental na requalificação da Administração Pública brasileira. Naquele tempo, os bancos estaduais, em especial, financiavam corriqueiramente os seus controladores, que eram os governos do Estado e, quase sem exceção.

(Soa a campainha.)

O Sr. Aécio Neves (Bloco Oposição/PSDB - MG) – ... esses bancos faliram, esses bancos foram liquidados e aqueles poucos que restaram depois, vendidos.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Exatamente, porque os governos estaduais faziam aquilo que a Presidente Dilma fez.

O Sr. Aécio Neves (Bloco Oposição/PSDB - MG) – Volto no tempo, exatamente, para chegar nos dias de hoje. O que a Presidente da República fez, durante o ano passado, foi contrariar o âmago, a parte central, o coração da Lei de Responsabilidade Fiscal. Pois, na verdade, ao perceber que não existiam os recursos para todos os gastos que gostariam de fazer, o Governo transfere às instituições financeiras públicas: Caixa Econômica Federal, responsabilidade por bancar o Bolsa Família; o Banco do Brasil, a responsabilidade por bancar parcela do Crédito Rural; e ao BNDES, o programa de subsídios aos investimentos. E faz o que o Governo? Amplia, mesmo sabendo que não havia recursos para isso, outros programas, como o Fies, que saltou do ano de 2013 de algo em torno de R\$7 bilhões para mais de R\$13 bilhões; ou o Pronatec, que aumentou em quase 30%; ou o seguro-defeso, que salta de 15 milhões num ano para 2,2 bilhões no ano seguinte, e todos ele voltaram...

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – E o reajuste do Bolsa Família, de cerca de 20% do reajuste, no ano da eleição.

O Sr. Aécio Neves (Bloco Oposição/PSDB - MG) – Então, jamais antes, na história deste País, observou-se tamanho desrespeito à legislação, como ocorreu por parte deste Governo.

E, sobre a questão central – não vou aqui me alongar e tomar conta do pronunciamento de V. Ex^a, que o faz...

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Fique à vontade.

O Sr. Aécio Neves (Bloco Oposição/PSDB - MG) – ... com muito mais competência e informações do que eu –, nós temos conversado muito. E trago a questão que para mim, hoje, é central: o Tribunal de Contas da União, uma Corte respeitável, um órgão do Poder Legislativo, que vem aprimorando seus instrumentos de fiscalização, vem utilizando mecanismos, hoje, alguns dos mais modernos do mundo, e é referência, inclusive, para Cortes de Contas de outros países, tem, em suas mãos, uma oportunidade histórica de simplesmente dizer, Senador Aloysio, que a lei, neste País, vale para todos. Nós temos que superar o tempo em que Ministros de Estado ou detentores de cargos públicos, do Poder Público adentravam aquela Corte e achavam que poderiam influir na decisão dos Srs. Ministros. O Ministro Augusto Nardes, no dia de ontem, deu uma primeira resposta, uma resposta alentadora, de que a lei foi descumprida, e aqueles que são responsáveis por esse descumprimento têm que arcar com suas responsabilidades. Foi dado – confesso até que me surpreendi com a notícia, porque

esperava que essa decisão já ocorresse ontem – um prazo de 30 dias para que a Presidente da República possa se explicar. Mas os dados não mudam.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Explicar o inexplicável, se me permite.

O Sr. Aécio Neves (Bloco Oposição/PSDB - MG) – O inexplicável...

(Soa a campainha.)

O Sr. Aécio Neves (Bloco Oposição/PSDB - MG) – Inclusive, o Ministério Público, que atua na Corte de Contas, além das pedaladas fiscais, demonstra, clara e cabalmente, outras irregularidades cometidas, como o não contingenciamento ou o que chamam de contingenciamento fraudulento, ao desprezar, por exemplo, a queda da receita do FAT em 5 bilhões, ou ao dizer que o seguro-desemprego e o abono salarial iriam crescer em 9 bilhões. Um faz de conta, com um único objetivo: vencer as eleições. E, agora, transferem essa conta para a sociedade, para os trabalhadores brasileiros. Portanto, estaremos todos atentos e vigilantes, para que, dentro de 30 dias, a Corte de Contas do Brasil, o nosso Tribunal de Contas cumpra com a sua responsabilidade e, repito, para encerrar, demonstre que neste País a lei é para ser cumprida por todos.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Obrigado, Senador Aécio.

V. Ex^a me permite, ao rememorar o passado, lembrar um episódio ainda mais recente na campanha eleitoral. Me lembro, perfeitamente, como se fosse hoje, de um debate entre V. Ex^a e a Presidente Dilma Rousseff, no segundo turno. V. Ex^a levantou a questão das pedaladas, se não me engano em um debate ocorrido na TV Record – levantou a questão das pedaladas –, porque nós já havíamos sido alertados por funcionários da Caixa Econômica Federal que estavam inquietos com o fato de que a Caixa estava desembolsando seus recursos próprios sem a cobertura dos recursos do Tesouro.

O Sr. Aécio Neves (Bloco Oposição/PSDB - MG) – Porque, se quer dizer que ela não sabia, não pode mais.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – V. Ex^a levantou isso, levantou os dados, os números do dinheiro que foi gasto, que foi avançado, adiantado, operação de crédito verdadeira sem autorização legislativa, o que é crime, para pagar crédito rural e outras despesas obrigatórias. E, naquele momento, o que faz a Presidente Dilma, a candidata Dilma? Simplesmente desconhece essa afirmação, porque não tinha como sair dessa, e parte para o velho esquema, para o velho recurso de nos atacar: “Vocês querem acabar com os bancos públicos!” Eles é que estavam fragilizando de uma maneira dramática os bancos públicos.

Então, não pode alegar o desconhecimento. Foi alertada por V. Ex^a, foi alertada por pessoas que se dedicavam ao estudo da situação dos bancos públicos. De modo que não há sequer a desculpa do desconhecimento.

Eu penso que esse fato, o fato das pedaladas, além das implicações que tem, que são iniludíveis, indiscutíveis, no plano penal e no plano fiscal, tem outra implicação, que é que esse tipo de procedimento afeta a confiança, a credibilidade nas instituições, na medida em que a Presidente da República descumpre a lei de uma maneira tão afrontosa. Isso leva ao descrédito do nosso País. Confiança é algo que se adquire, e não pode ser desperdiçado.

(Soa a campainha.)

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Nas relações humanas, o elo entre as pessoas, não é elo da fé; o elo da fé é entre as pessoas e o transcendente. O elo entre as pessoas é o elo da confiança, que faz pelas experiências passadas, pela reiteração das experiências passadas. Um ato como esse quebra a confiança nas instituições do nosso País, com consequências muito graves para o nosso presente, o nosso futuro.

Ouço o aparte do Senador Jereissati e, em seguida, o do Senador Eduardo Amorim, se ainda houver tempo.

O Sr. Tasso Jereissati (Bloco Oposição/PSDB - CE) – Senador Aloysio, parabenizando-o pela oportunidade de intervenção, eu queria chamar a atenção para mais um fato. Quanto à quantidade, nós estamos falando de vários crimes que foram cometidos: crime contra a responsabilidade fiscal; crime contra o sistema financeiro; mas existe mais um sobre o qual eu queria fazer um alertar que é o de abuso econômico, porque, na verdade, quando o Governo Federal gastou o dinheiro que deveria ter para aplicar no Bolsa Família, para as outras obrigações sociais, ele gastou um dinheiro que não tinha com objetivo eleitoral.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Quantos prefeitos não foram cassados por causa disso?

O Sr. Tasso Jereissati (Bloco Oposição/PSDB - CE) – Há governadores conhecidos que, por muito menos que isso, foram cassados por abuso do poder econômico. Especificamente sobre o Bolsa Família, V. Ex^a lembrou muito bem que foi dado um aumento às vésperas das eleições para pagar com dinheiro que não tinha, caracterizando claramente crime eleitoral. E, reforçando o que V. Ex^a disse, dentro de um grande cenário da mentira. Quer dizer, mais uma mentira que virou quase que um mote do Governo Dilma e um mote do PT.

No Governo tudo era falso, tudo era mentira. Mas eu queria fazer um alerta aqui sobre o que falou o Senador Aécio Neves. Esse adiamento por 30 dias me dá a única justificativa – e me parece que foi a razão por retardar em mais 30 dias essa decisão, que é clara no parecer do Tribunal de Contas da União –, que é que tenha sido solicitado dentro de toda uma onda de pressão, que foi feita junto ao TCU. Um amigo nosso ex-Ministro esteve aqui conosco e repetia que esteve lá, ontem à tarde, e em cada esquina ele esbarrava num Ministro. Quer dizer, aquela onda, aquela avalanche de Ministros em cima do TCU, chamando à responsabilidade sobre a gravidade daquele parecer. O que eles conseguiram foi um atraso de 30 dias, para quê? Para aumentar e haver uma pressão maior durante esses 30 dias. E faziam uma chantagem junto ao TCU de que, se aquele parecer fosse aprovado daquele jeito, levaria a uma queda...

(Interrupção do som.)

O Sr. Tasso Jereissati (Bloco Oposição/PSDB - CE) – ... da nota do Brasil. Não é verdade essa chantagem.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – O que leva ao rebaixamento da nota do Brasil é a transformação das instituições num molambo. É isso que leva.

O Sr. Tasso Jereissati (Bloco Oposição/PSDB - CE) – Na mentira. E, ao contrário, eu penso – e conheço os organismos internacionais – que poderia até melhorar, porque mostraria a esses organismo que no Brasil existem instituições de controle que funcionam; apesar das pressões do Executivo, funcionam.

Então, essa chantagem, eu queria alertá-los aqui e os Ministros do TCU, não é verdadeira e vai ocorrer dentro dos próximos 30 dias. Muito obrigado pela oportunidade.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Eu que agradeço o aparte de V. Ex^a.

E eu tenho confiança também, como V. Ex^a tem,...

O Sr. Lasier Martins (Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Senador Aloysio.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – ... no discernimento e no espírito público dos Ministros do Tribunal de Contas da União.

Ouço o aparte do Senador Amorim e, em seguida, o Senador Lasier, que esteve comigo também, estávamos juntos, acompanhando esta sessão histórica.

O Sr. Lasier Martins (Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Exatamente, Senador Aloysio.

O Sr. Eduardo Amorim (Bloco União e Força/PSC - SE) – Pedimos até a benevolência, Senador Aloysio, do Presidente.

(Interrupção do som.)

O Sr. Lasier Martins (Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Senador Aloysio, de fato, estivemos os dois hoje nesta sessão...

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Só me permita, apenas, como o Senador Amorim já havia pedido o aparte,...

O Sr. Eduardo Amorim (Bloco União e Força/PSC - SE) – Obrigado.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – ... antes do Senhor, logo em seguida, ouvirei, com muito prazer, o seu aparte, meu caro Senador Lasier.

O Sr. Eduardo Amorim (Bloco União e Força/PSC - SE) – Obrigado. Obrigado, Senador Aloysio. Somado a tudo isso, Senador Aloysio, vejo um agravante, e desta vez por culpa nossa. E aqui vai uma lembrança para todos nós Parlamentares, Deputados, Senadores, e para o Congresso, para que a gente não acumule as contas do Executivo, como bem disse aqui a Presidente da nossa Comissão de Orçamento, Senadora Rose de Freitas. Testemunhando, ontem, aqui que existem várias e várias contas de ex-Presidentes que não foram julgadas. E isso foi repetido hoje muito bem pelo Senador Jarbas, lá na Comissão de Constituição e Justiça. Não podemos acumular, não podemos abrir mão desse pré-requisito, dessa nossa obrigação, desse nosso dever.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Esse lixo legislativo não pode continuar existindo.

O Sr. Eduardo Amorim (Bloco União e Força/PSC - SE) – De forma nenhuma! Assim como os vetos; no passado abrimos mão dos vetos, para fechar o ciclo legislativo, Senador Aloysio Nunes, e o Congresso entendeu que não poderia mais fazer aquilo e, hoje, os vetos trancam a pauta do Congresso. Senador Agripino, não tenho autorização dele pra falar sobre isso, mas existe um projeto nessa direção, que as contas do Executivo, quando não forem julgadas, também possam, realmente, trancar a pauta, porque é o nosso dever, é a nossa obrigação. E hoje bem disse o Senador Jarbas, hoje o Legislativo não pode abrir mão, de forma nenhuma, de fiscalizar e controlar tudo isso, já que, como ele disse, a prerrogativa de legislar está sendo, também, retirada por outros Poderes, a exemplo do Executivo,...

(Soa a campainha.)

O Sr. Eduardo Amorim (Bloco União e Força/PSC - SE) – ... que vem com aquela anomalia que são as medidas provisórias. Então, que a nossa Mesa, que os Parlamentares e que as Lideranças entendam. E vamos juntos, realmente, nesta direção, de que as contas do Executivo, para que elas não se acumulem mais, elas também venham trancar a pauta do Congresso Nacional e sejam apreciadas.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Agradeço o aparte de V. Ex^a e registro também a iniciativa da Senadora Rose de Freitas, que, no âmbito de um projeto de resolução sobre a tramitação do Orçamento, propõe uma tramitação mais condensada dos decretos legislativos, que propõe um pronunciamento do Congresso a respeito da peça orçamentária, da execução da Lei Orçamentária.

Ouço, finalmente, com muito prazer...

O SR. PRESIDENTE (Walter Pinheiro. Bloco Apoio Governo/PT - BA) – Senador Aloysio,...

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Apenas será o último...

O SR. PRESIDENTE (Walter Pinheiro. Bloco Apoio Governo/PT - BA) – ... só para poder encerrar a votação, mas tudo bem, um último aparte.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Senador Lasier, que esteve comigo hoje, para minha alegria.

O Sr. Lasier Martins (Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Perfeito. Serei sucinto, Senador Aloysio. De fato, estivemos hoje, por mais de uma hora, quase duas horas, no Tribunal de Contas da União, acompanhando o impressionante relatório do Ministro Nardes. Preparei também, Senador Aloysio, um pronunciamento sobre o que ouvi. Estive aqui atentamente escutando o que V. Ex^a descreveu e, mais tarde, quando tiver oportunidade, há muitos outros dados que tenho para considerar aqui no pronunciamento. Mas me chama a atenção quantos prefeitos, quantos governadores, pelo Brasil afora, têm sido punidos por fatos, por causas muito menores do que aconteceu. Chamou-me muito a atenção, Senador Aloysio, o caso do Programa Minha Casa, Minha Vida...

(Interrupção do som.)

(Soa a campainha.)

O Sr. Lasier Martins (Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – ... em que o dinheiro do Fundo de Garantia foi usado como se despesa corrente fosse, isto é, o dinheiro do trabalhador foi usado sem autorização e sem que se saiba quando e se será devolvido. Mas, como eu disse, espero a oportunidade para, mais tarde, também fazer um pronunciamento sobre aquilo que ouvimos nesse quase estarrecedor relatório do Ministro Nardes, que ouvimos hoje pela manhã, que concedeu o prazo de 30 dias para a Presidente explicar aquilo que foi, em rigor, denunciado neste relatório. Muito obrigado.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Eu aguardarei com ansiedade o pronunciamento de V. Ex^a sobre esse tema, que tenho certeza de que será ainda mais completo até do que o meu, porque acompanhei e vi a maneira com que o senhor acompanhou com o parecer do Ministro Nardes.

Agradeço o aparte de V. Ex^a. Penso que o Senador Serra pede um aparte, o Senador Benedito Lira...

O Sr. José Serra (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Eu peço. Não é propriamente um aparte.

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT - TO) – Questão de ordem, Sr. Presidente. Quero saber se há outros oradores inscritos.

O SR. PRESIDENTE (Walter Pinheiro. Bloco Apoio Governo/PT - BA) – Só um momento. Senador Serra, eu pedi ao Senador Aloysio que precisamos inclusive encerrar a votação, até porque ainda temos duas matérias para serem apreciadas aqui.

O Sr. José Serra (Bloco Oposição/PSDB - SP) – A voo de pássaro, Presidente. Apenas para dizer que faço minhas as palavras do Senador Aloysio, que tem um dom, Senador Lira, muito importante: ele consegue se expressar oral e por escrito, com uma fluência, com uma convicção, com uma solidez que a mim causa inveja, inveja benigna.

(Interrupção do som.)

(Soa a campainha.)

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Sei que o sentimento de V. Ex^a em relação a mim só pode ser benigno, no que é plenamente correspondido.

Agradeço, Sr. Presidente, a benevolência e os apartes todos que recebi – vejo já o Senador Benedito de Lira, que faz um apelo para que eu desça da tribuna.

Quero concluir apenas demonstrando, reafirmando a minha confiança no discernimento dos membros do Tribunal de Contas da União, dos Ministros do Tribunal de Contas da União, no trabalho extraordinário que foi feito por todos os técnicos, auditores, pelo Ministério Público, por todos aqueles que se debruçaram sobre as contas. Que nós aqui no Congresso possamos fazer também a nossa parte, que há muito tempo não estamos fazendo, que é apreciar, com rigor e com isenção, as contas, não apenas da Presidente Dilma Rousseff, mas todas as demais.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Aloysio Nunes Ferreira, o Sr. Renan Calheiros, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Walter Pinheiro.

O SR. PRESIDENTE (Walter Pinheiro. Bloco Apoio Governo/PT - BA) – Obrigado, Senador Aloysio.

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Apoio Governo/PP - AL) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Walter Pinheiro. Bloco Apoio Governo/PT - BA) – Pois não, Senador Benedito de Lira.

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Apoio Governo/PP - AL. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Para que pudéssemos votar a Ordem do Dia...

O SR. PRESIDENTE (Walter Pinheiro. Bloco Apoio Governo/PT - BA) – É isso que eu quero, encerrar a votação. E já temos duas matérias...

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Apoio Governo/PP - AL) – ... as matérias importantes que nós temos, como, por exemplo, a do Tribunal Superior Eleitoral, que veio hoje da Comissão de Justiça em regime de urgência para o plenário; segundo, temos também a complementaridade do projeto de autoria do Senador Serra, com apoio de toda a Comissão e deste plenário, para que possamos dar continuidade aos desdobramentos da PEC da Bengala, da aposentadoria compulsória aos 75 anos, que também está na pauta da tarde de hoje, a fim de que possamos realmente dar continuidade a essas matérias, Sr. Presidente.

E acho que o painel está parado. Peço a V. Ex^a que abra o painel para podermos ver o resultado da votação.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Walter Pinheiro. Bloco Apoio Governo/PT - BA) – É isso que a Mesa está tentando fazer agora.

Vamos encerrar a votação.

(Procede-se à apuração.)

Votação Secreta

55ª Legislatura 1ª Sessão Legislativa Ordinária

Mensagem nº 37 de 2015 - Carlos Paranhos(Lituânia)

Sr. Carlos Antonio da Rocha Paranhos, Ministro de Primeira Classe do MRE, para o cargo de embaixador na Lituânia.

Matéria MSF 37/2015

Início Votação 17/06/2015 18:02:49 Término Votação 17/06/2015 18:48:30

Sessão 100º Sessão Deliberativa Ordinária

Data Sessão 17/06/2015 14:44:00

Partido	UF	Nome Senador	Voto
PDT	RO	Acir Gurgacz	SECRETO
PSDB	MG	Aécio Neves	SECRETO
PSDB	SP	Aloysio Nunes	SECRETO
PSDB	PR	Álvaro Dias	SECRETO
PP	RS	Ana Amélia	SECRETO
PSDB	MG	Antonio Anastasia	SECRETO
PSB	SE	Antônio C Valadares	SECRETO
PSDB	TO	Ataídes Oliveira	SECRETO
PP	AL	Benedito de Lira	SECRETO
PR	MT	Blairo Maggi	SECRETO
PSDB	PB	Cássio Cunha Lima	SECRETO
PP	PI	Ciro Nogueira	SECRETO
PMDB	SC	Dário Berger	SECRETO
DEM	AP	Davi Alcolumbre	SECRETO
PT	MS	Delcídio do Amaral	SECRETO
PT	TO	Donizeti Nogueira	SECRETO
PTB	PE	Douglas Cintra	SECRETO
PSC	SE	Eduardo Amorim	SECRETO
PTB	PI	Elmano Férrer	SECRETO
PMDB	CE	Eunício Oliveira	SECRETO
PT	RN	Fátima Bezerra	SECRETO
PSB	PE	Fernando Coelho	SECRETO
PTB	AL	Fernando Collor	SECRETO
PSDB	PA	Flexa Ribeiro	SECRETO
PMDB	RN	Garibaldi Alves Filho	SECRETO
PT	PR	Gleisi Hoffmann	SECRETO
PSD	DF	Hélio José	SECRETO
PT	PE	Humberto Costa	SECRETO
PP	RO	Ivo Cassol	SECRETO
PMDB	PA	Jader Barbalho	SECRETO
PMDB	MA	João Alberto Souza	SECRETO
PSB	AP	João Capiberibe	SECRETO
PT	AC	Jorge Viana	SECRETO
DEM	RN	José Agripino	SECRETO

PPS	MT	José Medeiros	SECRETO
PT	CE	José Pimentel	SECRETO
PSDB	SP	José Serra	SECRETO
PDT	RS	Lasier Martins	SECRETO
PSB	BA	Lídice da Mata	SECRETO
PT	RJ	Lindbergh Farias	SECRETO
PSDB	GO	Lúcia Vânia	SECRETO
	SP	Marta Suplicy	SECRETO
PSD	AM	Omar Aziz	SECRETO
PSD	BA	Otto Alencar	SECRETO
PSDB	SC	Paulo Bauer	SECRETO
PT	RS	Paulo Paim	SECRETO
PT	PA	Paulo Rocha	SECRETO
PMDB	PB	Raimundo Lira	SECRETO
PSOL	AP	Randolfe Rodrigues	SECRETO
PT	PI	Regina Sousa	SECRETO
PDT	DF	Reguffe	SECRETO
PMDB	ES	Ricardo Ferrão	SECRETO
PSB	RJ	Romário	SECRETO
DEM	GO	Ronaldo Caiado	SECRETO
PMDB	ES	Rose de Freitas	SECRETO
PMDB	AM	Sandra Braga	SECRETO
PSD	AC	Sérgio Petecão	SECRETO
PMDB	MS	Simone Tebet	SECRETO
PSDB	CE	Tasso Jereissati	SECRETO
PDT	RR	Telmário Mota	SECRETO
PMDB	RO	Valdir Raupp	SECRETO
PCdoB	AM	Vanessa Grazziotin	SECRETO
PMDB	MS	Waldemir Moka	SECRETO
PT	BA	Walter Pinheiro	SECRETO
DEM	GO	Wilder Morais	SECRETO

Presidente: Renan Calheiros

SIM:61 NÃO:2 ABST.: 2 PRESIDENTE:0 TOTAL:65

Primeiro-Secretario

O SR. PRESIDENTE (Walter Pinheiro. Bloco Apoio Governo/PT - BA) – Votaram SIM 61 Sr^{as}s e Srs. Senadores; NÃO, 02.

Duas abstenções.

Portanto, aprovada a indicação do Sr. Carlos Paranhos para o cargo de Embaixador na República da Dinamarca e também na Lituânia.

O SR. PRESIDENTE (Walter Pinheiro. Bloco Apoio Governo/PT - BA) – Dando sequência ainda à Ordem do Dia...

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Do Reino da Dinamarca...

O SR. PRESIDENTE (Walter Pinheiro. Bloco Apoio Governo/PT - BA) – Do Reino da Dinamarca.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – ... onde, segundo Shakespeare, há alguma coisa de podre. Havia; havia no tempo do Hamlet.

O SR. PRESIDENTE (Walter Pinheiro. Bloco Apoio Governo/PT - BA) – Jorge Viana está aqui nos falando que, inclusive, era o desejo de sonho dele. Mas, como ele não foi... Apesar de ele ser do Rio Branco, mas ele não foi para o Instituto Rio Branco. Portanto, ele não poderá ir para o Reino da Dinamarca como embaixador.

Dando sequência à Ordem do Dia, há dois requerimentos sobre a mesa para que nós possamos apreciar. Em votação... É um requerimento, inclusive, em que, consultadas as Lideranças, houve inclusive acordo de todos.

Votação, em globo, dos Requerimentos nºs 424, 494, 553, 556, de 2015, de tramitação conjunta, referentes aos itens 11 e 18, 20 e 22 da pauta.

São os seguintes os itens:

Item 11:

REQUERIMENTO Nº 424, DE 2015

Votação, em turno único, do Requerimento nº 424, de 2015, do Senador José Agripino, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 118, de 2013, com o Projeto de Lei do Senado 59, de 2014, por regularem matéria correlata (ausência do empregado ao serviço).

Item 18:

REQUERIMENTO Nº 494, DE 2015

Votação, em turno único, do Requerimento nº 494, de 2015, do Senador Valdir Raupp, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei da Câmara nºs 124, de 2013, e 110, de 2014, com o Projeto de Lei da Câmara nº 56, de 2013, já apensado aos Projetos de Lei da Câmara nºs 94 e 109, de 2013; e aos Projetos de Lei do Senado nºs 376, 389 e 423, de 2013, por regularem matéria correlata (alteraram o Plano Nacional de Viação).

Item 20:

REQUERIMENTO Nº 553, DE 2015

Votação, em turno único, do Requerimento nº 553, de 2015, do Senador José Pimentel, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 233, de 2003, e 177, de 2013-Complementares (aposentadoria especial para o exercício de atividades prejudiciais à saúde).

Item 22:

REQUERIMENTO Nº 556, DE 2015

Votação, em turno único, do Requerimento nº 556, de 2015, do Senador José Agripino, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 176, de 2008, com o Projeto de Lei do Senado nº 575, de 2011, já apensado aos Projetos de Lei do Senado nºs 576 e 713, de 2011; e nºs 107, 430 e 431, de 2012, por regularem matéria correlata (seguro obrigatório de veículos automotores).

As Sr^{as}s e os Srs. Senadores que os aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovados.

O SR. PRESIDENTE (Walter Pinheiro. Bloco Apoio Governo/PT - BA) – Votação, em globo, dos Requerimentos nºs 1.009, de 2014, 175, 176, 197, 220, 387, 388 e 389, de 2015, que solicitam audiência de outras Comissões de matérias que relacionam, referentes aos itens 3 a 10 da pauta.

Portanto, são matérias de requerimentos das Sr^{as}s e Srs. Senadores para as Comissões.

São os seguintes os itens:

Item 3**REQUERIMENTO Nº 1.009, DE 2014**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.009, de 2014, do Senador Luiz Henrique, solicitando que, sobre o Projeto de Resolução nº 15, de 2014, além da Comissão constante do despacho, seja ouvida, também, a CCT (estabelece alíquotas máximas do ICMS).

Item 4:**REQUERIMENTO Nº 175, DE 2015**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 175, de 2015, do Senador Cristovam Buarque, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 405, de 2011, seja ouvida, também, a CCT (suspenção de construção de novas usinas termonucleares).

Item 5:**REQUERIMENTO Nº 176, DE 2015**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 176, de 2015, da Senadora Ana Amélia, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 77, de 2015, seja ouvida, também, a CRA (proteção da Floresta Amazônica).

Item 6:**REQUERIMENTO Nº 197, DE 2015**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 197, de 2015, do Senador Flexa Ribeiro, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 359, de 2014, seja ouvida, também, a CCT (extingue preferência para produtos e serviços nacionais nas licitações).

Item 7**REQUERIMENTO Nº 220, DE 2015**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 220, de 2015, do Senador Álvaro Dias, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 356, de 2012, seja ouvida, também, a CMA (permissão para transportadores organizem-se na forma de associação).

Item 8:**REQUERIMENTO Nº 387, DE 2015**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 387, de 2015, do Senador Cristovam Buarque, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 358, de 2014, seja ouvida, também, a CCT (peças publicitárias de conteúdo educativo sobre o consumo de bebidas alcoólicas).

Item 9:**REQUERIMENTO Nº 388, DE 2015**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 388, de 2015, de iniciativa da CE, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 117, de 2015, seja ouvida, também, a CE (recepção de novos alunos em instituições de ensino superior).

Item 10:**REQUERIMENTO Nº 389, DE 2015**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 389, de 2015, de iniciativa da CE, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 118, de 2015, seja ouvida, também, a CE (tipifica o crime de trote estudantil e o inclui no rol de crimes hediondos, se resultar em morte).

As Sras. e os Srs. Senadores que os aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)
Portanto, estamos encerrando a Ordem do Dia.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB - ES) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Walter Pinheiro, Bloco Apoio Governo/PT - BA) – Um momento.

Quero colocar... Já encerrada a Ordem do Dia, mas há um requerimento que também foi de comum acordo. Requerimento do Senador Cássio Cunha Lima, assinado por todas as Lideranças.

Nos termos do art. 349, inciso II, do Regimento Interno, passamos à apreciação do requerimento apresentado pelo Senador Cássio Cunha Lima, que trata da questão do Regimento Interno.

Urgência para a apreciação do PRS nº 27, de 2015, que altera o inciso II do *caput* do art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal, para disciplinar, no âmbito das comissões, a arguição pública dos indicados a que se refere o inciso II do art. 52 da Constituição Federal.

E o seguinte o requerimento na íntegra:

REQUERIMENTO Nº 702, DE 2015

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso II do art. 336 do Regimento Interno do Senado Federal, venho requerer urgência para apreciação do PRS 27/2015, que “Altera o inciso II do caput do art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal para disciplinar, no âmbito das comissões, a arguição pública dos indicados a que se refere o inciso III do art. 52 da Constituição Federal”.

Sala das Sessões, de junho de 2015.

The diagram illustrates the political landscape of Brazil in 1985. At the top center is the acronym 'OCTU' (Organização Central dos Trabalhadores Urbanos). Below it is the title 'Senador CÁSSIO CUNHA LIMA' and 'LÍDER DO PSDB'. The diagram shows various political entities branching out from a central point:

- PSDB (Partido Social Democrático Brasileiro):** Represented by a large oval containing the name 'CASSIOLIMA'.
- PTB (Partido Trabalhista Brasileiro):** Represented by a smaller oval containing the name 'PTB'.
- PPB (Partido Progressista Brasileiro):** Represented by a small oval containing the name 'PPB'.
- PPD (Partido Democrático Progressista):** Represented by a small oval containing the name 'PPD'.
- PPS (Partido Popular Socialista):** Represented by a small oval containing the name 'PPS'.
- PSD (Partido Social Democrata):** Represented by a small oval containing the name 'PSD'.
- PSB (Partido Social Brasileiro):** Represented by a small oval containing the name 'PSB'.
- PCN (Partido Conservador Nacional):** Represented by a small oval containing the name 'PCN'.
- PR (Partido Radical):** Represented by a small oval containing the name 'PR'.
- PMN (Partido Misto Nacional):** Represented by a small oval containing the name 'PMN'.
- PPM (Partido Popular Misto):** Represented by a small oval containing the name 'PPM'.
- PPD-Brasil (Partido Democrático Progressista-Brasil):** Represented by a small oval containing the name 'PPD-Brasil'.
- PPS-Brasil (Partido Popular Socialista-Brasil):** Represented by a small oval containing the name 'PPS-Brasil'.
- PSD-Brasil (Partido Social Democrata-Brasil):** Represented by a small oval containing the name 'PSD-Brasil'.
- PSB-Brasil (Partido Social Brasileiro-Brasil):** Represented by a small oval containing the name 'PSB-Brasil'.
- PCN-Brasil (Partido Conservador Nacional-Brasil):** Represented by a small oval containing the name 'PCN-Brasil'.
- PR-Brasil (Partido Radical-Brasil):** Represented by a small oval containing the name 'PR-Brasil'.
- PMN-Brasil (Partido Misto Nacional-Brasil):** Represented by a small oval containing the name 'PMN-Brasil'.
- PPM-Brasil (Partido Popular Misto-Brasil):** Represented by a small oval containing the name 'PPM-Brasil'.

Below the political entities, several names are listed, likely representing influential figures or party members:

- Maria da Conceição Oliveira (Mário Covas)
- Flávio Júnior
- Américo Góes
- Numarinho Costa
- Ronaldo Cunha
- Eduardo Suplicy
- Fernando Collor
- Barão do Rio Branco
- Ricardo Rodrigues

O SR. PRESIDENTE (Walter Pinheiro. Bloco Apoio Governo/PT - BA) – As Sras e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o requerimento do Senador Cássio Cunha Lima.

O SR. PRESIDENTE (Walter Pinheiro. Bloco Apoio Governo/PT - BA) – **Requerimento nº 680, de 2015**, do Senador Roberto Requião, que solicita, nos termos do art. 40 do Regimento Interno, licença dos trabalhos da Casa para participar na qualidade de membro da representação brasileira no Parlamento do Mercosul, na reunião da Mesa Diretora do referido Parlamento em Buenos Aires, Argentina, entre os dias 21 e 23 de junho do corrente, e comunica, nos termos do art. 39, inciso I, do Regimento Interno, ausência do País no mesmo período.

As Sras e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Walter Pinheiro. Bloco Apoio Governo/PT - BA) – Ainda vamos voltar à lista de oradores.

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Apoio Governo/PP - AL) – Sr. Presidente, eu peço a palavra pela ordem, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Walter Pinheiro. Bloco Apoio Governo/PT - BA) – Com a palavra, o Senador Jorge Viana, mas, enquanto ele se dirige para a tribuna, pela ordem, o Senador Benedito de Lira, e depois o Senador Ricardo Ferraço.

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Apoio Governo/PP - AL. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria fazer uma reclamação à Mesa, porque esta Casa agora está se limitando a fazer votações de autoridades e requerimentos. As matérias importantes que tramitaram na Comissão de Justiça... Reclama-se que nós não temos produzido na Comissão de Justiça para apreciar as matérias relevantes. As matérias são aprovadas na Comissão de Constituição e Justiça e vêm para o plenário. Infelizmente, a Mesa não as colocou na pauta, transformando as reuniões do plenário desta Casa, em um dia como uma quarta-feira – a próxima semana é uma semana praticamente morta – em requerimentos. Isso não é o normal.

Há um projeto, por exemplo, que foi aprovado por unanimidade na Constituição de Justiça na manhã de hoje, depois de uma sabatina de dez representantes para o Conselho Nacional do Ministério Público, e outro projeto que também foi aprovado por unanimidade, inclusive com requerimento de urgência. Quando acontece de os requerimentos de urgência serem aprovados, a matéria automaticamente vem para o plenário. Infelizmente, esses projetos não fizeram parte da pauta. O motivo e a razão? Nós não temos explicação para isso.

Então, eu queria pedir a V. Ex^a ou à Mesa para dar uma explicação, porque as matérias que são aprovadas em regime de urgência no plenário da Comissão de Constituição e Justiça, matérias que têm efeito terminativo naquela Comissão, devem vir para o plenário para apreciação, e, infelizmente, isso não aconteceu e não está acontecendo.

Nós estamos transformando um momento oportuno para apreciação de matérias relevantes para beneficiar a população brasileira em requerimentos, procrastinando, sem dúvida alguma, matérias que deveriam estar sendo apreciadas, discutidas e votadas pelo Plenário do Senado Federal.

Muito obrigado, Sr. Presidente, mas essa era a reclamação que eu precisava fazer.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT - RO) – Pela ordem, Sr. Presidente, por gentileza.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB - ES) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Walter Pinheiro. Bloco Apoio Governo/PT - BA) – Pela ordem, tem a palavra o Senador Ricardo Ferraço. Depois, o Senador Acir Gurgacz.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB - ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nós queremos comunicar a V. Ex^a e ao conjunto dos Srs. Senadores que, sob a liderança do Senador Aloysio Nunes Ferreira, nós iremos amanhã a Caracas.

Este Congresso e esta Casa, o Congresso brasileiro e o Senado Federal foram chamados há alguns anos a deliberar sobre o ingresso da Venezuela no Mercosul, o que é para todos nós muito importante, considerando que o Mercosul não é opção, é destino para o nosso País e para a nossa região e que há necessidade de nós integrarmos e criarmos uma agenda convergente na região.

Para a constituição de um bloco como o Mercosul, uma das coisas mais importantes do Tratado de Assunção é o Protocolo de Ushuaia, que estabelece como premissa para a construção desse ambiente cláusulas democráticas.

Há alguns meses e há alguns anos nós estamos denunciando – e não apenas nós, mas o mundo: a Organização das Nações Unidas, a Anistia Internacional, a Human Rights Watch – violações crescentes da Venezuela à liberdade de expressão, à democracia, aos direitos humanos e assim por diante, violando aquilo que é uma premissa do Protocolo de Ushuaia, portanto, do nosso Mercosul.

Já recebemos na Comissão de Relações Exteriores a ex-Deputada María Corina, que foi cassada na Assembleia Nacional da Venezuela simplesmente porque faz oposição ao governo do Sr. Nicolás Maduro.

O Sr. Leopoldo López está preso...

(Soa a campainha.)

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB - ES) – ... e há uma perseguição e uma escalada muito grande de violência e violação desses mesmos direitos.

Por conta disso, nós organizamos uma missão e iremos amanhã a Caracas, onde teremos um conjunto de reuniões. Inclusive, visitaremos o Sr. Antonio Ledezma, Prefeito da região metropolitana de Caracas, que também foi violentado no exercício do seu mandato e está em prisão domiciliar, por conta de uma cirurgia.

Vamos conversar com entidades relacionadas à defesa dos direitos humanos, vamos conversar com a Mesa da União Democrática, vamos conversar com a imprensa e vamos tentar fazer uma visita, finalmente, ao Sr. Leopoldo López na penitenciária de Ramo Verde.

O comunicado que faço é que nós estaremos ausentes amanhã, visitando Caracas.

(Interrupção do som.)

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB - ES. *Fora do microfone.*) – E eu queria aqui, sobretudo, fazer um agradecimento...

(Soa a campainha.)

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB - ES) – ... ao Presidente Renan Calheiros, Presidente dessa Casa, que não limitou esforços para que nós pudéssemos viabilizar essa missão especial em nome desses valores, que são valores absolutamente civilizatórios.

É a comunicação que nós gostaríamos de fazer a V. Ex^a, ao conjunto dos Senadores e ao Brasil, que naturalmente acompanha as nossas sessões aqui no Senado.

O SR. PRESIDENTE (Walter Pinheiro. Bloco Apoio Governo/PT - BA) – Obrigado.

Pela ordem, Senador... Há um Senador na tribuna. Pela ordem, Senador Acir Gurgacz.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT - RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – É só para perguntar sobre a lista de oradores inscritos, Sr. Presidente, para saber a sequência.

O SR. PRESIDENTE (Walter Pinheiro. Bloco Apoio Governo/PT - BA) – V. Ex^a está inscrito, como Líder, na sequência.

Com a palavra, o Senador Jorge Viana, como orador inscrito.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT - AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, caros colegas Senadores, eu queria fazer alguns registros antes de entrar no principal tema deste meu discurso. Eu queria que constasse aqui, nos *Anais do Senado Federal* – estou encaminhando –, um voto de pesar pela morte do jornalista Jorge Said, neste final de semana, um jornalista de 43 anos, ariano de Cruzeiro do Sul. Nós tivemos que reunir os amigos, ser solidários com a família e com os colegas de profissão.

Da mesma maneira, no mesmo voto de pesar que apresento ao Senado Federal, eu queria deixar um registro lamentando a morte do Sr. Armando Dantas, dirigente do PMDB no Acre, uma liderança importante da política ariana, que aos 66 anos, por um grave problema de saúde, também deixou sua família e seus correligionários todos entristecidos. Eu estive no velório, estive no enterro, e queria que ficasse aqui, da tribuna, neste meu retorno – eu cheguei hoje do Acre –, esse registro de voto de pesar, de solidariedade à família, tanto do Armando Dantas quanto do jornalista Jorge Said, e aos amigos.

Sr. Presidente, eu também queria fazer um registro sobre uma atividade que desenvolvemos neste final de semana, especialmente no começo da semana, segunda e terça-feira, no encontro de vereadores de todo o Estado do Acre. Foi o primeiro encontro de Câmaras Municipais. Tínhamos 137 vereadoras e vereadores dos 230 que compõem as Câmaras Municipais dos 22 Municípios do Acre.

E, daqui, da tribuna, eu queria parabenizar o Vereador Artêmio, Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco, que nos ajudou e foi quem coordenou o trabalho, e parabenizar também o Presidente da Assembleia, Ney Amorim, que foi quem deu as condições para que pudéssemos realizar o evento.

Foi uma iniciativa do meu gabinete, do meu mandato junto com essas duas instituições. E realizamos um evento de sucesso, com dois dias de debate. Esteve presente um consultor do Senado, o Francisco Mendes; fez palestra o Gilberto Braga; o Antônio Malheiro deu palestra, como Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado. E foi criada, nesse encontro, a Associação das Câmaras Municipais do Estado do Acre.

Eu devo registrar o apoio oferecido pelo Prefeito Marcus Alexandre, que preside a Amac (Associação dos Municípios do Acre), e dizer que foi com muita satisfação que, na condição de Vice-Presidente do Senado Federal, participei desse evento. O Senador Sérgio Petecão esteve presente e participou conosco; o Senador Gladson também.

E eu diria que foi um dos eventos mais importantes, porque foi um encontro suprapartidário, onde não havia um embate das questiúnculas diárias, muito menos desse enfrentamento político que vemos nas casas legislativas e até mesmo nos veículos de comunicação. Foi um evento onde pensamos como organizar melhor a atividade parlamentar, como fortalecer o Parlamento municipal. Se todos nós entendemos que as pessoas vivem no Município, que é ali que elas moram, que é ali que trabalham, então, nada como fortalecer a atividade parlamentar municipal, não do Parlamento mirim – não concordo com essa terminologia que se usa, pois ela é depreciativa e diminui o trabalho dos vereadores que, ao contrário, são Parlamentares como nós Senadores e, na esfera do Município, têm uma importância tão grande quanto a nossa aqui, na instituição mais antiga do País, o Senado Federal.

Daqui, parabenizo todos os Presidentes das Câmaras e todos que participaram. Eu lamento a ausência daqueles que não foram. E hipoteco aqui o apoio para a primeira diretoria da Associação das Câmaras Municipais do Estado do Acre que, não tenho dúvida, cumprirá um papel muito importante no fortalecimento da atividade parlamentar, auxiliando, ajudando todos os representantes do povo que compõem as Câmaras Municipais no nosso Estado.

Sr. Presidente, eu vou encerrar meu pronunciamento me referindo ao tema que trago à tribuna e posso afirmar que é um tema preocupante. A Senadora Sandra Braga fez um importante pronunciamento, quando eu presidia a sessão. O Senador Jader Barbalho fez uma intervenção. A Senadora Vanessa, vários colegas Senadores, nós hipotecamos apoio à proposição que a Senadora Vanessa e a Senadora Sandra Braga fizeram para haver uma audiência pública na Comissão de Infraestrutura, para tratar de uma novidade que, mais uma vez, custa caro para o bolso do contribuinte. Estou me referindo ao aumento da conta de luz indevido do povo do Acre, de Rondônia, do Pará, do Amazonas.

O Brasil implantou um sistema interessante: o sistema de bandeiras tarifárias. Tudo bem. Criaram-se as bandeiras verde, amarela e vermelha, Senador Petecão. Em janeiro deste ano, implantou-se esse sistema, que é de diferenciar o sistema gerador de energia para cada contribuinte, com diferença de preços. Quem recebe da Aneel a bandeira verde tem uma tarifa menor; quem recebe a bandeira amarela tem R\$2,50 a mais por cada 100 kWh consumidos; quem recebe a bandeira vermelha – e dizem que é um sistema integrado –, hoje, tem um acréscimo de R\$5,00 para cada 100 kWh consumidos por mês, Senador Agripino. Agora vejam. Sem avisar ninguém...

O Sr. Flexa Ribeiro (Bloco Oposição/PSDB - PA) – Senador Jorge Viana, permite um aparte?

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Sem comunicar ninguém, aumentaram. Senador Petecão, sabe em que bandeira nós do Acre ficamos? Exatamente naquela que paga mais: a bandeira vermelha. Aumentou-se a tarifa do contribuinte de janeiro para cá! E mais: do mais pobre! O Acre não está interligado ao sistema, a interligação vai até Rio Branco, a maioria dos Municípios está fora da integração, e nós estamos pagando uma tarifa maior, Senador Flexa Ribeiro.

O que eu estou fazendo? Estou com dois requerimentos que, depois do aparte de V. Ex^a, vou ler. Um é para incluir o Presidente da Eletrobras no Acre, o Presidente da Eletroacre, na audiência pública que vamos fazer, pedida pelo requerimento assinado pela Senadora Sandra Braga, pela Senadora Vanessa e por mim, solicitando uma audiência sobre esse aumento indevido com o Presidente da Aneel, com os técnicos da Aneel. E o outro é um requerimento buscando informações detalhadas de como é que estão aumentando a conta de energia do contribuinte da Amazônia sem haver um sistema inteiramente integrado.

Eu ouço o Senador Flexa Ribeiro, com muita satisfação.

O Sr. Flexa Ribeiro (Bloco Oposição/PSDB - PA) – Senador Jorge Viana, eu não estava aqui no momento do pronunciamento da Senadora Sandra Braga, mas eu também conversei com ela na Comissão de Infraestrutura, quando ela me pediu que eu apoiasse a audiência pública, o que fiz na hora. Imaginem os paraenses que são exportadores de energia – um terço só da energia de Tucuruí fica no Pará, dois terços vão para fora...

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT - AC) – E o senhor caiu na bandeira vermelha!

O Sr. Flexa Ribeiro (Bloco Oposição/PSDB - PA) – Vermelha! Agora, com Belo Monte começando a gerar energia a partir do ano que vem, vai tudo para fora, vai para o resto do Brasil. E o Estado...

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Na hora de gerar, vão para a Amazônia, como as três hidrelétricas do Madeira; na hora de pagar, a Amazônia paga mais caro.

O Sr. Flexa Ribeiro (Bloco Oposição/PSDB - PA) – Pior ainda, pior ainda, porque o ICMS da energia – passem – é cobrado no consumo, não na produção. Então, o Pará não ganha R\$1,00 do ICMS de toda essa energia que ajuda o Brasil a se desenvolver. E estamos lá também na bandeira vermelha, porque estamos interligados. Agora, vamos participar dessa audiência, vou solicitar também a inclusão do representante do Pará...

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Da Celpa.

O Sr. Flexa Ribeiro (Bloco Oposição/PSDB - PA) – Da Celpa. Alguns Municípios do Pará não estão interligados. Há Município no Pará que é...

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT - AC) – O Senador Jader, inclusive, citou que os mais pobres não estão e vão pagar uma conta maior.

O Sr. Flexa Ribeiro (Bloco Oposição/PSDB - PA) – É verdade. Por termoelétrica. Eles não estão interligados ao sistema e estão pagando bandeira vermelha. Então, alguma coisa está errada no reino da Dinamarca, como disse aqui o Senador Aloysio. Agora, esse aumento é algo que entrava o País: aumenta-se a energia, aumenta-se o combustível, isso rebate na inflação e na condição de vida de todos os brasileiros. Senador Jorge Viana, V. Ex^a estava presente na discussão que nós fizemos daquela bendita medida provisória que antecipou a negociação dos contratos de produção de energia. Foi avisado, à época, que, no futuro, ia-se penalizar os brasileiros, e foi dito pela Presidente que ia reduzir a energia em 18%. Então, nada melhor do que o tempo para ver quem tinha a razão naquela ocasião. Mas vamos lutar juntos. Os Municípios que não estão interligados não vão ter bandeira vermelha. Eu espero que acabemos com a bandeira vermelha para todos.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Muito bem.

Eu ouço o Senador Sérgio Petecão, que pediu um aparte, para que eu possa concluir o meu pronunciamento.

O Sr. Sérgio Petecão (Bloco Maioria/PSD - AC) – Eu quero agradecer ao Senador Jorge Viana por me conceder o aparte. Senador Jorge Viana, eu fico pensando sobre o cidadão que está assistindo à TV Senado neste momento. Quando eu vi o pronunciamento da Senadora Sandra Braga... Ela é esposa do Ministro...

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT - AC) – ... de Minas e Energia.

O Sr. Sérgio Petecão (Bloco Maioria/PSD - AC) – ... de Minas e Energia. Lá no Acre, nós já estamos ouvindo o que o senhor está dizendo aí há muitos anos. Uma das energias mais caras deste País está num Estado pobre como o nosso. Eu, sinceramente, tenho que louvar a atitude da Senadora. Eu acho extraordinário. Nós temos que nos unir. Agora, eu vou mais longe, Senador Jorge Viana: nós deveríamos reunir os nossos governadores desses Estados que são prejudicados. Eu posso falar pelo Estado do Acre – e eu tenho certeza de que não é diferente do Amazonas, de Rondônia –, porque, hoje, a situação dos consumidores do Estado do Acre é um absurdo. Hoje, nós pagamos uma das energias mais caras deste País, e eu estou falando de um dos Estados mais pobres deste País também. Agora, explicar isso para o cidadão que está assistindo à TV Senado neste momento... Ele diz: "Olha, quem denunciou foi a esposa do Ministro; quem está falando são os Senadores Petecão e Jorge Viana, das regiões que estão sendo afetadas". Ora, se a região toda percebeu que existe um erro, então, não há muita conversa. Nós temos que agir: pegar toda a Bancada do Acre e a Bancada do Amazonas, reunir os governadores, e dar um basta nessa roubalheira. Isso é uma roubalheira que estão fazendo com o nosso Estado.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Muito obrigado, Senador Sérgio Petecão, pelo aparte, que eu incorporo ao meu pronunciamento.

O requerimento que eu estou encaminhando é exatamente para o Ministro de Minas e Energia, o esposo da Senadora Sandra Braga, porque é assim que regimentalmente nós podemos nos dirigir a uma agência: através do ministério ao qual ela é ligada. Então, o requerimento que eu estou apresentando à Aneel é para que ela explique, pois nós devemos explicação ao povo do Acre. A bandeira vermelha, amarela e verde tem que ser explicada para a população, e a população tem o direito de saber por que ela está pagando mais ou menos energia. Eu estou buscando aqui: a bandeira vermelha nas contas de energia elétrica no Acre foi aplicada a todo o Estado do Acre? Se não, quais foram os Municípios acrianos atingidos? Estou buscando essa informação oficial, eles têm que nos explicar, porque a maioria dos Municípios do Acre é isolada. Nós precisamos, Senador Petecão, fazer investimentos em Brasileia e Epitaciolândia, porque toda atividade produtiva ligada à criação de aves, agora suínos, está prejudicada. Ela não pode ser implantada, porque não há energia para fornecer para os produtores.

O SR. PRESIDENTE (Walter Pinheiro. Bloco Apoio Governo/PT - BA) – Senador Jorge Viana, V. Ex^a me permite? Eu vou falar até partir da mesa.

Eu até conversava aqui, neste instante, com o Senador Douglas. Nós também estamos na bandeira vermelha na Bahia. Se eu pegar a conta de cada um de nós aqui, nós vamos encontrar...

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Eu estou atrás de alguém que esteja na bandeira verde.

O SR. PRESIDENTE (Walter Pinheiro. Bloco Apoio Governo/PT - BA) – Não, não, na Bahia, estamos na bandeira vermelha.

Na realidade, na prática, eu chamaria de racionamento ao contrário esse sistema de bandeira – eu achei importante o requerimento de V. Ex^a, para que as pessoas possam entender –, pois é impor, através dessas cores de bandeira, principalmente a vermelha, aumento da tarifa ao cidadão, para o cidadão consumir menos,

fazendo economia. Portanto, é uma lógica completamente – eu vou chamar assim – absurda, mas é exatamente uma lógica construída para se trabalhar o racionamento no setor elétrico.

Eu acho que é importante fazer esse debate. E os Senadores propuseram isso lá na Comissão de Infraestrutura para, inclusive, debater o sistema, Senador Jorge Viana. Nós estamos em bandeira vermelha, exatamente porque, no setor elétrico, Petecão, nós estamos agora utilizando no extremo as nossas termoelétricas, ou seja, o sistema está precisando que as termoelétricas funcionem a todo vapor – não estamos falando em época de vapor, mas é a todo vapor –, para poder suprir as carências, por conta dos problemas hidrológicos que nós estamos enfrentando em diversas regiões do País.

A geração que sai de Sobradinho ou de qualquer outra hidrelétrica não consegue atender à demanda do País neste momento. Portanto, é uma crise no setor.

Por isso, acho que é importante o debate, para entendermos a proeza que tanto vimos debatendo na Comissão de Infraestrutura. Quando falamos isso, alguns ministros até ficam meio espinhados, digamos assim, “olha, está tudo maravilha”. Ora, se estivesse maravilha, a bandeira não estaria vermelha. Se estivesse maravilha, estaria bandeira verde, não bandeira vermelha. Esse problema é exatamente ocasionado por isso.

Sobradinho, que é de nossa área – estou falando em parceria com o Senador Douglas, Senador Jorge –, nosso reservatório não está nem 20%. Portanto, é uma situação que tem que ser debatida não só a partir da bandeira, mas da dificuldade que estamos vivendo nesse período.

V. Ex^a esteve na Alemanha recentemente. O maior debate que se faz na Alemanha, hoje, é a implantação de energias alternativas, por exemplo, solar.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT - AC) – E quem paga.

O SR. PRESIDENTE (Walter Pinheiro. Bloco Apoio Governo/PT - BA) – Exatamente. Essa situação faz com que abramos os olhos, para entender como o caminho alternativo tem que ser construído no Brasil, para evitar que a população mais pobre continue bancando.

Neste exato momento, está havendo uma reunião na Casa Civil, ou no Governo, com os eletrointensivos. Desde que o Governo derrubou o veto aqui, prometeu uma medida provisória para amanhã, amanhã, amanhã, amanhã, e o amanhã já não chega e não vemos a medida provisória do setor eletrointensivo, que, na realidade, pega as empresas que têm condição de disputar o mercado competitivo neste momento. Os contratos vencerão em 30 de junho, Senador Jorge Viana. Se não forem renovados, algumas dessas empresas vão parar suas atividades.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Eu queria concluir meu pronunciamento, dizendo que estou buscando informações, no meu requerimento, de quantos consumidores tiveram sua conta de energia elétrica elevada. Qual a elevação média, mês a mês, na conta dos consumidores? Qual a elevação global, mês a mês, verificada na conta de energia elétrica no Acre? Foi realizado estudo prévio sobre o impacto na aplicação da bandeira vermelha no Acre?

Então, Sr. Presidente, acho que esse assunto que trago à tribuna é da maior importância para o cidadão do nosso Estado. Uma injustiça como essa não pode seguir acontecendo. Qual o caminho? Defender o consumidor, buscar as informações, tornar públicas as informações e não permitir que esse tipo de política absurda aconteça.

O Acre desligou suas usinas a diesel, para que pudéssemos entrar com a geração do uso do Rio Madeira, porque o Acre também contribui, na sua Bacia, para gerar uma energia limpa.

Qual é o pagamento que estamos tendo? O aumento da tarifa. Bandeira vermelha. No Pará, a mesma coisa. E eu defendo que façam o contrário: o Brasil tem de pagar para cada Estado. Eu já fiz isso desde a época do governo Lula, defendo no Governo da Presidenta Dilma e vou seguir defendendo. Estou trabalhando uma proposta a apresentar que não só a dos *royalties* para o Município, não só uma compensação ambiental, mas que se pague aos Estados pelo uso dos recursos naturais na hora de gerar energia. O Pará vai ganhar muito com Belo Monte. O Acre e Rondônia vão ganhar muito com o Madeira, ou então não há sentido.

O Sr. Flexa Ribeiro (Bloco Oposição/PSDB - PA) – Senador Jorge Viana.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT - AC) – A gente perde por viver na Amazônia, paga mais caro por viver na Amazônia, e, por ajudar o Brasil a ter uma matriz energética mais limpa, paga mais caro ainda.

O Sr. Flexa Ribeiro (Bloco Oposição/PSDB - PA) – Vou encaminhar a V. Ex^a uma lei que foi aprovada pela Assembleia Legislativa do Pará, encaminhada pelo Governador Simão Jatene, tachando o uso da água para hidrelétrica, para os intensivos, não para pequenos produtores, para água domiciliar, mas aqueles que utilizam, para gerar energia, Tucuruí, Belo Monte vão pagar uma taxa para o Estado do Pará.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Olha, eu só queria, Sr. Presidente, dizer que estou apresentando dois requerimentos: um, para que tenhamos uma audiência pública na Comissão de Infraestrutura com representante da Eletroacre, da Eletrobras no Estado, e o outro, buscando informações na Aneel, de-

talhadas, em defesa do consumidor. Vou apresentar também uma ação no Procon, para que o Procon também faça sua parte. Mas, na condição de Senador pelo Acre, Senador da Amazônia, eu entendo que nós temos de discutir, debater, fazer quantas audiências públicas forem necessárias, para que a Amazônia não siga sofrendo mais essa injustiça. A Amazônia está ajudando a melhorar a matriz energética, a fazer com que o Sul, o Sudeste, o Centro-Oeste do Brasil possam ter energia de qualidade estável, e não há sentido, exatamente por fazer isso, ter a sua energia majorada e pagar uma tarifa mais cara que a do Sul ou a do Sudeste.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ AGRIPIINO (Bloco Oposição/DEM - RN) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Walter Pinheiro. Bloco Apoio Governo/PT - BA) – Obrigado, Senador Jorge Viana.

Pela ordem, o Senador Agripino. Na sequência, falará como Líder este brilhante Senador de Alagoas, Benedito de Lira, que também está na briga pelo eletrointensivo Alagoas. Aliás, vive exclusivamente disso, essa questão de energia, o que pode resultar, Senador Benedito, na demissão de milhares e milhares de trabalhadores daquela região. Lá naquela região, o custo é de 181 milhões/mês com a questão do eletrointensivo.

Senador Agripino Maia.

O SR. JOSÉ AGRIPIINO (Bloco Oposição/DEM - RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, amanhã pela manhã, no Salão Negro, vai ser velado o corpo do ex-Deputado Paes de Andrade. Eu lamento, primeiramente, pelo falecimento de S. Ex^a, que era um grande amigo meu; depois, por não poder estar presente, porque amanhã eu vou, ao lado de companheiros Senadores de vários partidos, à Venezuela para uma visita de solidariedade e de convocação à prática de princípios democráticos, à prática de direitos humanos e ao respeito de direitos humanos na República da Venezuela. Viajarei logo de manhã cedo ao lado de companheiros, razão pela qual não estarei no velório do meu amigo, o ex-Deputado e ex-Presidente da Câmara Paes de Andrade.

Eu tive a oportunidade de falar, meia hora depois do falecimento de Paes, com sua filha Mônica, que, por um acaso, é a esposa do nosso companheiro e amigo Senador Eunício Oliveira. Eu e minha esposa manifestamos a ela nossas condolências, nossos sentimentos por um amigo com quem eu convivi.

Convivi como Deputado Federal, que ele foi, como Embaixador do Brasil em Portugal, que ele foi, como Presidente de partido, que ele foi, e guardo dele a lembrança de um homem cordial.

Paes de Andrade foi um homem que assumiu até a Presidência da República. Ele era um homem extremamente afável no trato, mas de atitudes muito firmes, de muita coragem cívica. Ele, naquela cordialidade, naquela forma lhana de tratar as pessoas, era um sujeito destemido, de muita coragem cívica e de muita correção de atitudes.

Enquanto ele esteve na ativa na política, ao lado de grandes nomes do seu tempo, ele foi um expoente, foi um ás da política do Brasil. E, num dado momento, ele significou a principal figura do PMDB, que é até hoje um grande Partido da República.

Reverenciando, portanto, a memória de Paes de Andrade e manifestando as minhas condolências à viúva e aos filhos todos, eu quero manifestar de público, em nome do meu Partido e em meu próprio nome, as nossas sentidas condolências ao PMDB e à família do sempre estimado e querido amigo Deputado Paes de Andrade.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Maioria/PSD - AC) – Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Walter Pinheiro. Bloco Apoio Governo/PT - BA) – Senador Petecão, pela ordem.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Maioria/PSD - AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente, eu vi a ordem dos inscritos para fazer uso da palavra. Como há vários colegas, eu gostaria que o senhor me permitisse que eu fizesse aqui um registro que eu acho da maior importância, até porque amanhã eu também não vou estar aqui no plenário, pois vou acompanhar a delegação, junto com o Senador Agripino, e vamos até a Venezuela.

Eu fiz questão de participar desse grupo. Quero ver se a situação da Venezuela, hoje, é tão difícil quanto vive o nosso irmão boliviano. A ditadura boliviana é dura. Eu posso falar um pouco porque há dois anos mora comigo o Senador Roger Pinto, aqui em Brasília, no meu apartamento. Nas conversas que temos, ele sempre faz um relato da situação que vive na Bolívia. Ele reconhece que a situação na Venezuela é pior de que na Bolívia. Então, imagino o que aquele pessoal está passando lá.

Mas queria aqui, Presidente, registrar que, no último dia 12, no auditório da sede da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB Acre), foi realizada a posse do Sr. José Rodrigues Teles como Grão-Mestre da Potência Maçônica Estadual do Grande Oriente do Brasil no Acre, e do seu Grão-Mestre Adjunto, Sr. Adelson Ferreira da Cruz.

Aqui eu tenho todo um relato da evolução da Maçonaria no meu Estado, mas, infelizmente, como temos um orador da tribuna, vou fazer em outra oportunidade.

Queria aqui que ficasse registrada a posse do Grão-Mestre da Maçonaria e fazer um reconhecimento, de público, do trabalho que a Maçonaria realiza em nosso Estado, principalmente do trabalho social.

Então, aqui ficam os meus parabéns, em meu nome, em nome do povo acreano, ao Sr. José Rodrigues Teles como Grão-Mestre da Potência Maçônica Estadual do Grande Oriente do Brasil no meu Estado, o Acre.

Obrigado, Presidente, pela gentileza.

O SR. PRESIDENTE (Walter Pinheiro. Bloco Apoio Governo/PT - BA) – Com a palavra, o Senador Benedito de Lira.

V. Ex^a tem o tempo regimental, para falar pela Liderança do PP.

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Apoio Governo/PP - AL. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Antes de abordar o tema que vou trazer agora à noite, eu queria dizer a V. Ex^a sobre o assunto que tratou, a energia eletrointensiva para a Região Nordeste. Ontem, preocupado exatamente com o tempo se esgotando, estive com o Ministro das Minas e Energia, ao mesmo tempo com o Ministro da Casa Civil e com o Ministro da Fazenda e eles reafirmaram que até meados da próxima semana, estará chegando a esta Casa uma medida provisória para tratar do assunto relativo à energia eletrointensiva do Nordeste.

V. Ex^a fez alusão ao meu Estado. Se, por acaso, essa ação não for desenvolvida por esta Casa e pelo Governo, o meu Estado acaba, porque a indústria mais importante da Região, no que diz respeito à indústria plástica deste País, está lá em Alagoas – a Braskem –, assim como está na Bahia, em Sergipe, na Paraíba, enfim, no Nordeste todo.

O SR. PRESIDENTE (Walter Pinheiro. Bloco Apoio Governo/PT - BA) – Esse dado que eu dei, Senador Benedito, é exatamente do Estado de V. Ex^a: R\$181 milhões/mês.

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Apoio Governo/PP - AL) – Pois é.

O SR. PRESIDENTE (Walter Pinheiro. Bloco Apoio Governo/PT - BA) – O senhor imagine quem é que vai ter condição isso. Portanto, o Estado de Alagoas perde arrecadação, ganha demissões. O que eu ouvi, hoje à tarde, é que o Governo poderia fazer todo um esforço para mandar a medida provisória segunda-feira.

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Apoio Governo/PP - AL) – Esse era o compromisso. A informação que nós tínhamos era de que viria ontem, aliás, segunda-feira próxima passada. Mas, mais uma vez, nós vamos acreditar na conversa dos três ministros: o Ministro das Minas e Energia, o Mercadante, e o Ministro da Fazenda.

Pois bem, Sr. Presidente, agora à noite, vou tratar de um assunto recorrente neste País. V. Ex^a tem sido um dos grandes defensores e cobradores dessa ação do Parlamento brasileiro com relação ao Pacto Federativo. Recentemente, houve um encontro aqui, dos governadores do Brasil. Hoje, o Presidente da Casa recebeu os prefeitos das grandes cidades e das capitais, para exatamente tratar desse tema, uma vez que os Municípios brasileiros são aqueles que mais sofrem as dificuldades na atual conjuntura política, econômica e social do País.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, por ocasião da visita dos prefeitos a esta Casa, na manhã de hoje, quero manifestar, uma vez mais, o meu apoio à maior participação federativa dos Municípios. A revisão do Pacto Federativo implica, necessariamente, conceder maior autonomia aos Entes Municipais, já que é no âmbito subnacional que a política se cria.

Nas questões de necessidades imediatas, os prefeitos e os vereadores são os primeiros a serem cobrados pelo cidadão, mas as respostas que eles podem dar a essas reivindicações esbarram nos limites constitucionais do Pacto Federativo.

A divisão constitucional das atribuições é demasiadamente centralizadora e precisa ser reformada.

Quando da Assembleia Constituinte, em 1988, foram adotadas ações na busca de um federalismo equilibrado, com os poderes bem distribuídos. Naquela ocasião, consagramos textualmente a autonomia dos entes federados, mas não avançamos, como poderíamos ter avançado, na distribuição de poderes, até pelo momento histórico que vivíamos. Era um momento de redemocratização, com a consolidação da unidade do País em busca de novos objetivos.

Não podemos negar que a qualidade das instituições avançou muito nos últimos anos, a partir das conquistas constitucionais consolidadas desde então. Contudo, Sr. Presidente, após quase três décadas da promulgação da Constituição, as questões fundamentais do pacto federativo precisam ser revistas, as normas jurídicas precisam ser reformuladas para incluir um campo maior de atuação dos Estados e dos Municípios.

Nos dias de hoje, tornou-se evidente que a competência legislativa residual dos Vereadores e dos Deputados Estaduais é, na prática, menor do que deveria ser. As atribuições dos Prefeitos também são menores do que deveriam ser, sobretudo, pela concentração de recursos no Governo Federal.

A Constituição trata de modo exaustivo os temas sujeitos à atuação da União, concentra as competências e deixa praticamente esgotado o leque de assuntos jurídicos que poderiam ser tratados pelos entes federais no âmbito estadual e municipal e coloca muitos limites às ações dos Prefeitos, bem como destina poucos recursos para os Municípios.

Quando fui Presidente da Câmara Municipal de Maceió – isso há mais de 30 anos –, percebi a dificuldade dos Municípios para elaborarem leis que atendessem as necessidades locais. Depois, como Presidente da

Assembleia Legislativa do meu Estado, o meu querido Estado de Alagoas, eu tive a confirmação de que os parâmetros também são muito restritos para a atuação dos Deputados Estaduais.

No âmbito nacional, a liberdade para legislar é ampla e deve continuar assim, porque representamos o País em sua integralidade, mas a nossa competência pode ser ampla sem que a dos Municípios seja tão restrita.

Em razão da experiência de ter participado diretamente da política em cada um dos ambientes federativos, passei a sustentar, de modo ainda mais enfático, que a política dos Municípios merece mais espaço. A vida acontece nas cidades, e não nos gabinetes em Brasília, mas o Governo Federal tem uma tendência de querer centralizar a política. Isso não é prudente, porque compromete a qualidade de nossos serviços públicos.

O modelo de gestão pública centralizado não é eficiente. As questões, para serem tratadas com mais dinamismo, precisam ser delegadas. Essa característica é fundamental a qualquer processo de gestão moderna. Por esse motivo, considero que boa parte da letargia na solução dos problemas e da dificuldade em prestar serviços de melhor qualidade à população deve-se à concentração de poder.

O atual modelo se provou obsoleto, não serve ao contexto contemporâneo, em que o público exige respostas rápidas e eficientes a seus problemas.

Bem exemplificativo dessa questão é o estudo do Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário, realizado com 30 países, no qual se constatou que o Brasil dá a pior contrapartida pelos impostos pagos. Dos 30 países avaliados, o nosso é o que oferece a pior qualidade em serviços públicos e, para agravar, estamos entre os países em que se pagam os maiores e os mais altos impostos no mundo.

Os Estados Unidos e a Suíça arrecadam, proporcionalmente, menos impostos que o Brasil. Enquanto os norte-americanos arrecadam 27% e os suíços 29% do PIB, o Brasil consome 36% do Produto Interno Bruto em carga tributária. Pagamos, portanto, sete pontos percentuais a mais que os suíços por serviços de qualidade muito inferior.

Por tudo isso, o que temos visto é um brasileiro cansado de pagar caro por um retorno de baixa qualidade, e essa foi a principal razão por que saiu às ruas para se manifestar. Nossa carga tributária é uma das mais altas do mundo, e nossos serviços ainda são de má qualidade.

E como cobrar mais responsabilidade dos administradores mais próximos do contribuinte, se é nas prefeituras que os problemas de caixa são mais sérios? Uma das questões mais graves é o fluxo financeiro dos Municípios e dos Estados.

Os Prefeitos enfrentam problemas de oscilação de arrecadação e cortes orçamentários numa amplitude mais acentuada do que a do Governo Federal.

Imaginem uma prefeitura que depende do Fundo de Participação dos Municípios para honrar a sua folha de pagamento e gastos de custeio. Temos centenas de Municípios que, por serem de pequeno porte, estão nessa condição. Os atrasos ou o corte de parte do repasse podem levar essas prefeituras à falência. Há secretarias municipais que retêm o custeio para pagar a folha de pagamento.

Chegamos a uma situação em que os recursos são mal geridos, porque não chegam a seu destinatário. Estamos caminhando para aquilo que alguns formuladores de política pública já alegam há tempos: que o aumento de recursos para a educação ou saúde, quando não chegam, de fato, ao contribuinte geram benefícios sem muita importância. A relação entre o aumento das despesas no âmbito nacional com a melhora da qualidade dos serviços oferecidos à população é praticamente nula, quando não chega ao destino.

Se o dinheiro de novos programas nacionais fosse jogado de um helicóptero, o resultado seria muito semelhante, pois uma parte dele cairia no lugar certo. Ou seja, não é o aumento de recursos, simplesmente, que solucionará a questão, mas o aumento de recursos associado à qualidade do repasse.

Há, portanto, meios de garantir que os recursos sejam endereçados ao destinatário sem desperdício e sem que isso configure um evento de sorte. Esse meio é a reforma do pacto federativo, via descentralização de recursos, para que o gestor municipal possa colocar em prática as ações de que sua cidade precisa, sem ficar preso a um programa federal, cujo repasse seja previamente definido por quem não conhece a realidade dos Municípios.

Pois bem, Sr. Presidente, não é uma questão desse ou daquele governo, é um assunto de Estado, de revisão do sistema federativo para garantir maior potencial de ação dos gestores públicos conectados com as necessidades locais e que irão, em última análise, elevar substancialmente a qualidade dos serviços públicos prestados.

Precisamos redefinir o atual modelo de arrecadação de impostos e dar outro papel à União, que não seja tão centralizador na captação de recursos, enquanto os Estados e, principalmente, os Municípios são submetidos à situação de penúria para realizar o pagamento de suas obrigações, em total dependência da redistribuição dos recursos que a União captou. Sem mencionar que as isenções divulgadas pelos ministros como políticas anticíclicas, de estímulo à economia, revelaram-se ineficazes e tiveram um alto custo aos Municípios.

brasileiros. As isenções diminuem a arrecadação e, consequentemente, os repasses do Fundo de Participação dos Municípios. É a representação fiel do dito popular – entre aspas: “bater continência com o chapéu alheio”.

Sr^ss e Srs. Senadores, quero também mencionar um estudo da Frente Nacional de Prefeitos, que compulsei recentemente, no qual consta a verificação de que, do ano 2000 até 2013, os Municípios aumentaram sua fatia na arrecadação de 17,93% para 18,41%, o que representou meio por cento de acréscimo na parcela de arrecadação.

Mas o que parece um dado bom, na verdade, não é, porque a despesa aumentou muito mais do que a receita. A participação dos Municípios nas despesas, considerando todos os entes federados, chegou aos dois dígitos e não parou de crescer. Os Municípios eram responsáveis, no ano 2000, por 7,91% das despesas e essa participação chegou a 13,72%, em 2013.

Percebiam, portanto, que, enquanto a receita do conjunto dos Municípios cresceu meio ponto percentual, as despesas municipais aumentaram 5,8 pontos percentuais.

Objetivamente falando, o desequilíbrio se agravou. Os Municípios passaram a ser responsáveis por parcela cada vez maior das despesas e, ao mesmo tempo, obtiveram praticamente os mesmos repasses de arrecadação.

Um novo arranjo federativo se impõe. A construção do federalismo no Brasil deita suas raízes na história. Nossa federalismo orientou-se no sentido da descentralização. E o que isso quer dizer? Quer dizer que não tivemos um conjunto de unidades federativas, os Estados, que se uniram para construir uma federação, mas, ao contrário, um Estado unitário que foi cedendo poder a outras entidades federativas.

O problema é que esse processo parou a meio mastro, ficou no meio do caminho. Uma bandeira hasteada a meio mastro não sinaliza bom evento; ao contrário, é sinal de luto. A construção do nosso federalismo está assim, pela metade. O governo central praticamente não cedeu autonomia aos Estados e, principalmente, não cedeu autonomia aos Municípios. Essa é a maior contradição do nosso sistema, porque a política acontece no âmbito dos Municípios.

Você não mora no Estado, você não mora no País. Você mora no Município. Quem faz política de gabinete não conhece o Brasil. Temos de ir ao interior do País para saber do que o povo precisa, não adianta ficar recebendo visita em sala com ar-condicionado, Senador Petecão.

Neste ano, celebramos 30 anos da redemocratização e parece-me muito oportuna a discussão sobre a reforma do pacto federativo, a partir da continuidade do processo de descentralização de competências em direção ao maior protagonismo dos Estados e, sobretudo, dos Municípios.

Se a unidade federativa municipal fosse uma entidade privada, garanto a V. Ex^as que praticamente não teríamos mais nenhuma sobrevivendo, porque todas já teriam decretado falência, pela incompetência e pela irresponsabilidade, no que diz respeito à redistribuição dos recursos para tratar dos assuntos atinentes à vida de cada Município e de cada cidadão.

Os Municípios recebem encargos de toda a ordem, recebem aqueles assuntos que só o Governo Federal diz: “Nós vamos fazer um convênio, um contrato com o Município, para que você possa fazer, por exemplo, uma saúde digna, saúde da família. O Município entra com 70 a 80%, o Governo Federal entra com 20%”. E isso, realmente, enfraquece a capacidade administrativa e a capacidade de gerar melhores dias, o que dá dignidade à sua população.

Por essa razão, nós aqui do Congresso Nacional, do Senado Federal, deveremos levar isso muito a sério. E V. Ex^as, nobres Senadores Lindbergh, Walter e Paim, têm sido timoneiros no que diz respeito ao fortalecimento da unidade federativa, que é o Município brasileiro.

Se assim não fizermos, logicamente, amanhã, repito, como se nós tivéssemos tratando o assunto de uma empresa privada, a tendência natural é a decretação da falência.

Muito obrigado.

O Sr. Garibaldi Alves Filho (Bloco Maioria/PMDB - RN) – Senador Benedito. Senador Benedito de Lira.

O SR. PRESIDENTE (Walter Pinheiro. Bloco Apoio Governo/PT - BA) – Muito bom, Benedito de Lira.

O Sr. Sérgio Petecão (Bloco Maioria/PSD - AC) – Presidente, eu queria só registrar aqui...

O Sr. Garibaldi Alves Filho (Bloco Maioria/PMDB - RN) – Senador Benedito de Lira...

O SR. PRESIDENTE (Walter Pinheiro. Bloco Apoio Governo/PT - BA) – O Senador Garibaldi está pedindo um aparte. Ele é nosso Presidente lá, Petecão. Eu não posso fazer isso, senão, quando eu chegar à comissão, ele corta a minha palavra. Ele não é disso, não, mas...

O Sr. Garibaldi Alves Filho (Bloco Maioria/PMDB - RN) – O Senador Petecão tem prioridade se ele quiser falar.

O SR. PRESIDENTE (Walter Pinheiro. Bloco Apoio Governo/PT - BA) – Não. V. Ex^a tem prioridade. Não é nem pela antiguidade, porque V. Ex^a não é antigo.

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Apoio Governo/PP - AL) – V. Ex^a é o nosso mestre.

O Sr. Garibaldi Alves Filho (Bloco Maioria/PMDB - RN) – Eu quero apenas me congratular com o Senador Benedito de Lira pelo pronunciamento dos mais abrangentes que ele fez. Eu não sei nem o que destacar, porque tantos foram os assuntos abordados por ele, com proficiência, com lucidez. Eu quero elogiar o seu pronunciamento e dizer ao Senador Benedito de Lira, esse alagoano, que eu lamento até que o Senado não tenha aqui, neste início de noite, a presença de outros Senadores para ouvi-lo, mas eu o ouvi e conte comigo na luta pela repactuação da federação. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Walter Pinheiro. Bloco Apoio Governo/PT - BA) – Senador Benedito de Lira.

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Apoio Governo/PP - AL) – Muito obrigado, Senador Garibaldi. Ninguém melhor que V. Ex^a para conhecer, com profundidade, a atividade política, administrativa e socioeconômica dos Municípios brasileiros. Por isso eu queria agradecer V. Ex^a por esse gesto de grandeza. V. Ex^a tem sido sempre essa figura extraordinária. É um exemplo para nós e um professor de todos nós. Eu lhe agradeço sinceramente.

O Sr. Sérgio Petecão (Bloco Maioria/PSD - AC) – Senador Benedito, se o senhor me permite, são 30 segundos. Eu acompanhei atentamente o seu pronunciamento. Neste final de semana, nós tivemos uma atividade lá nosso Estado, onde reunimos um grande número de vereadores e foi criada a Associação das Câmaras Municipais. Quero dizer que concordo 100% com V. Ex^a. Os problemas acontecem nos Municípios. O vereador é o verdadeiro para-choque. É lá onde chega a demanda. É aos prefeitos que chegam as demandas. Então, o senhor está correto. Eu só tenho um trauma na minha carreira política: eu não consegui ser vereador. O senhor foi Presidente da Câmara de Vereadores.

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Apoio Governo/PP - AL) – Eu fui Vereador na minha cidade e depois fui Presidente da Câmara de Vereadores de Maceió.

O Sr. Sérgio Petecão (Bloco Maioria/PSD - AC) – Eu fui Deputado Estadual por três mandatos, fui Presidente da Assembleia do meu Estado por quatro mandatos, fui Deputado Federal, mas não consegui ser vereador. Tenho uma irmã que é vereadora da capital e vejo como é a vida dela.

Neste final de semana, inaugurei uma quadra de grama sintética com o Prefeito da nossa capital. Para mim é motivo de muita alegria e muita satisfação ver a felicidade das pessoas.

(Soa a campainha.)

O Sr. Sérgio Petecão (Bloco Maioria/PSD - AC) – Coisas mínimas, como uma verba, um orçamento de R\$380 a R\$400mil que tem um alcance social muito grande. Então, os prefeitos precisam ter condições melhores. V. Ex^a está correto. Hoje, essa discussão que estamos começando aqui no Senado é a grande oportunidade de esta Casa fazer a sua parte para dar condições para que esses prefeitos possam dar dignidade à população dos seus Municípios. As pessoas moram nos Municípios, as pessoas moram nas cidades. Então, queria parabenizá-lo pelo seu belo pronunciamento. Sr. Presidente, queria fazer um pedido. Nas duas votações que ocorreram, eu só votei em uma. Eu queria justificar meu voto "Sim" nas duas votações. Obrigado. Parabéns.

(Soa a campainha.)

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Apoio Governo/PP - AL) – Obrigado, Senador Petecão. V. Ex^a tem sido realmente, pelo que tenho acompanhado da sua trajetória nesta Casa, um defensor intransigente da vida daqueles que moram no Município. É exatamente ali que cada um constrói a sua vida, para que possa de lá se transferir para outros lugares do Brasil, inclusive para esta Casa, para poder então fazer com que as coisas possam acontecer.

Nós vamos ter essa responsabilidade nesta Legislatura, porque se assim não fizermos não mereceremos o respeito e o crédito da população brasileira.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Walter Pinheiro. Bloco Apoio Governo/PT - BA) – Muito bem, Senador Benedito de Lira. Com a palavra o Senador Lasier Martins, como orador inscrito.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco União e Força/PR - MT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Walter, pela ordem, eu queria também, como não estive presente nas duas votações, do Embaixador Marcos Raposo para a Embaixada do Peru e também do Carlos para a Lituânia, registrar, mesmo estando fora da Ordem do Dia, a minha presença e o voto pela indicação desses dois embaixadores.

O SR. PRESIDENTE (Walter Pinheiro. Bloco Apoio Governo/PT - BA) – Justificativa feita.

Com a palavra o Senador Lasier Martins.

Passo a Presidência dos trabalhos para o seu conterrâneo, Lasier.

Nada contra V. Ex^a, mas é melhor ter um conterrâneo na Mesa presidindo. V. Ex^a fala à vontade.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Bahia e Rio Grande do Sul sempre estão muito unidos.

O SR. PRESIDENTE (Walter Pinheiro. Bloco Apoio Governo/PT - BA) – V. Ex^a tem a palavra pelo tempo regimental, Senador Lasier.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Apoio Governo/PDT - RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado.

Sr. Presidente Walter Pinheiro, meu prezado conterrâneo Senador Paulo Paim, Srs. Senadores, senhores telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado, já vamos para uma longa sessão, Presidente Paim, exaustiva, mas eu fiz questão de ficar aqui até quase o fim desta sessão por ter, a exemplo do Senador Aloysio, acompanhado hoje um evento de muito significado no Tribunal de Contas da União e poder trazer aqui também a minha interpretação.

Estive pela manhã no Tribunal de Contas da União a fim de acompanhar a sessão em que o Ministro Augusto Nardes apresentou o seu relatório e o parecer próprio sobre as contas do Governo do ano de 2014, do ano passado, que foi qualificada pelos demais componentes da própria Corte de Contas como uma sessão histórica, como de fato assim nos pareceu. Lá estive também, como disse, o Senador Aloysio Nunes Ferreira, que discorreu bastante no meio da sessão de hoje, e alguns Deputados Federais.

Em trabalho muito elogiado por todos, o Ministro Augusto Nardes relembrou, antes de mais nada, que o Tribunal de Contas da União tem a missão precípua de proteger o contribuinte e buscar a verdade no uso e na gestão dos recursos públicos. Além disso, ressaltou que os interesses da sociedade estão acima dos interesses de grupos ou de interesses particulares.

Mas, Sr. Presidente, a análise do Ministro Nardes foi contundente, em primeiro lugar, quando teceu amplo cenário da economia brasileira no ano passado, de 2014, observando que o crescimento da economia nacional em 2014 foi pífio – o que todos nós já sabíamos, mas agora com dados oficiais –, 0,23%. Menos da metade de 1% foi o crescimento do PIB no ano passado. O segundo menor dos últimos dez anos.

Somando-se a isso, foi um ano de inflação alta, déficit na balança comercial também constatado, carga tributária elevada – só menor do que a da Rússia, dentre as nações emergentes – e taxa de juros entre as mais altas do planeta.

Esse foi o quadro inicial pintado pelo Ministro Nardes hoje pela manhã, na avaliação das contas da Presidente da República.

Adicionalmente, o Ministro Nardes, em seu amplo relatório, apontou que a Previdência Social consome cada vez mais recursos do Orçamento da União. Criticou ainda os investimentos do Governo Federal, insuficientes e dependentes das estatais. Também observou que o sistema de investimento da Petrobras a isenta da Lei de Licitações, o que é um absurdo. Isso faz com que 50% dos seus gastos sejam promovidos por meio de carta-convite, o que se constitui numa inconveniência por falta de transparência. Mas é assim que tem trabalhado a Petrobras e chegado ao escândalo a que chegou.

Também criticou o fato de que as renúncias fiscais em 2014 chegaram ao estonteante número de R\$302 bilhões. As renúncias fiscais, R\$302 bilhões! Isso, por sua vez, colaborou para que o déficit público ficasse, no ano passado, em R\$32,5 bilhões.

Importante também, na ampla exposição do Ministro do Tribunal de Contas da União, foi a respeito da governança do Estado brasileiro e da competitividade de nosso País. Os dados são assustadores. Mostraram a baixa qualidade não apenas da gestão, mas também das instituições, do planejamento e do controle no âmbito público.

Nesse ponto, o Ministro Relator passou a tecer considerações mais pontuais a respeito das contas públicas. Foram inquietantes as informações a respeito do Balanço Geral da União, que apresenta inconsistências inaceitáveis. Segundo ele, existe um passivo oculto de inacreditáveis R\$281 bilhões. Sob esse nome técnico – passivo oculto – estão as infames pedaladas fiscais, sobre as quais tanto tem se ouvido falar e tanto têm os jornais noticiado.

Nas palavras do Ministro Relator, falta confiabilidade sobre os resultados do Governo, sendo que foram rejeitados 42% dos indicadores e 28% das metas apresentadas.

Além disso, em sua avaliação, foram descumpridos o art. 165, §2º, e o art. 167, inciso II, da Constituição Federal.

O primeiro diz respeito ao cumprimento da LDO, enquanto o segundo veda a realização de despesas ou a assunção de obrigações diretas que excedam os créditos orçamentários ou adicionais, ou seja, o Governo gastou sem que houvesse autorização do Congresso.

O Ministro exemplificou com o Programa Minha Casa, Minha Vida, em que o dinheiro do FGTS foi utilizado como se despesa corrente fosse, quando o correto seria que fosse uma operação de crédito em que o fundo estaria emprestando dinheiro ao Governo. Em outras palavras, Sr. Presidente, o dinheiro do trabalhador, do Fundo de Garantia, foi usado sem autorização e sem que se saiba quando será devolvido.

No mesmo Minha Casa, Minha Vida, outro R\$ 1,3 bilhão foi usado irregularmente pelo Governo Federal.

Em suma, esse é um exemplo das lamentáveis pedaladas fiscais em que o Governo Federal usou o dinheiro dos bancos públicos ou do trabalhador como se fosse um cheque especial, sem que houvesse autorização do Congresso para tanto.

O Ministro Relator advertiu ainda que R\$40 bilhões se referem à omissão de registro de passivos e muito bem alertou que “Não se pode jogar a Lei de Responsabilidade Fiscal pela janela”.

Estou discorrendo sobre as inúmeras irregularidades no exercício orçamentário do Governo Federal no ano passado.

Também alertou para a ausência de contingenciamento, como determina o art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, quando se verificou, como no quinto bimestre de 2014, que não se poderiam cumprir as metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Além disso, há no relatório 18 achados e outras 25 recomendações e, assim, as contas públicas do ano de 2014 não estão sequer em condições de ser apreciadas em razão de não observarem normas constitucionais, bem como a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Sr. Presidente, o Tribunal de Contas da União teve hoje uma das mais importantes sessões da sua história. Nas palavras de muitos dos próprios Ministros, deu-se início a uma nova era do Tribunal de Contas.

O Ministro Nardes, em seu voto, expôs a sua insatisfação com as contas públicas do Governo Federal em 2014, argumentando, com elementos técnicos incontestáveis, que o Governo deixou de proceder conforme o determinado pela Constituição Federal, pela LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e pela LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Com prudência, então, e atendendo à jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, disse o Ministro Nardes inaugurar nova processualística no Tribunal de Contas ao cuidar para que fosse atendida, no âmbito do processo administrativo, a garantia constitucional do contraditório e da ampla defesa. Assim – esta foi a conclusão –, deu-se à Presidência da República o prazo de 30 dias para responder aos achados, na terminologia do Tribunal de Contas, e às recomendações do Tribunal de Contas da União. Tal conclusão do Ministro Nardes foi aceita por unanimidade pelo Pleno, na concorrida sessão de hoje do TCU.

Sr.s e Srs. Senadores, por vir do TCU, órgão oficial e técnico mais autorizado, constata-se a gravidade da situação de nosso País e dos equívocos, para dizer o mínimo, cometidos pelo Governo Dilma.

Em 2014, o Governo Federal gastou demais, o Governo Federal gastou mal e, pior ainda, gastou em desacordo com a Constituição Federal, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com a Lei de Responsabilidade Fiscal.

A economia do País está em situação calamitosa, como já alertamos em tantas oportunidades aqui, dessa tribuna, e como quase todo o Brasil sabe, o que agora é corroborado oficialmente pelo Tribunal de Contas da União.

O endividamento do Brasil está em níveis alarmantes e existe a ameaça de o Governo transferir o seu ônus para o contribuinte. No entanto, como o próprio Ministro Relator das contas observou hoje pela manhã, a carga tributária brasileira já está em níveis escorchantes. Caberia então perguntar: aguentará o povo brasileiro mais uma nova derrama de impostos, que hoje já é uma ameaça? Mas aguardemos as respostas da Presidente da República, nos 30 dias que lhe foram concedidos pelo Tribunal de Contas, sobre as irregularidades apontadas às suas contas de 2014.

Depois, que venha o efetivo julgamento dos Ministros do TCU, onde se espera que prepondere o julgamento técnico, e não político, pois o respeito ao dinheiro público precisa se fazer sentir e prevalecer e depois que venham as contas para o Congresso Nacional.

Sr. Presidente, estamos alerta para discordar de que a sociedade brasileira pague, mais uma vez, a conta das más gestões públicas, como se insinua mais uma vez.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Lasier Martins, o Sr. Walter Pinheiro deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Esse foi o Senador Lasier Martins, do PDT, do Rio Grande do Sul, que fez a sua reflexão sobre o que está sendo discutido, com o prazo dado de 30 dias, em relação à decisão do Tribunal de Contas da União, levando em consideração o que foi apresentado pelo Executivo. V. Ex^a fez uma análise precisa, calma e tranquila, vamos ver o resultado final.

Parabéns a V. Ex^a pela competência de sempre.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Obrigado, Senador. Devo isso à amizade do meu coestaduano, quero dizer, quase dizia correligionário, porque há boatos. (*Risos.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Grande Senador Lasier Martins.

Pela sequência de oradores inscritos, agora teríamos o Senador Acir Gurgacz, que vai falar como Líder. Na seqüência, o Senador Walter Pinheiro.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Antes que V. Ex^a use da palavra, Senador Acir Gurgacz, eu aproveito a presença dos Senadores em plenário para ler o seguinte comunicado:

A Presidência comunica ao Plenário o recebimento, no dia 17 de junho de 2015, da **Mensagem 207, de 2015**, da Excelentíssima Senhora Presidente da República, que encaminha ao Congresso Nacional as razões do **Veto nº 17, de 2015**, total, aposto ao **Projeto de Lei do Senado nº 322, de 2010 (nº 3.265/2012, na Câmara dos Deputados)**, que dispõe sobre a regulamentação das profissões de DJ (*disc jockey*).

São as seguintes, Mensagem e razão de voto:

VETO N^º 17 DE 2015

(MENSAGEM N^º 207 DE 2015)

Veto Total apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 322, de 2010 (nº 3.265/2012, na Câmara dos Deputados), que "Altera a Lei nº 6.533, de 24 de maio de 1978, para dispor sobre a regulamentação das profissões de DJ ou Profissional de Cabine de Som DJ (*disc jockey*) e Produtor DJ (*disc jockey*)".

SUMÁRIO

Mensagem Presidencial	2
Autógrafos	3

Mensagem recebida em 17/6/2015 às 9h44min.

Mensagem nº 207

Senhor Presidente do Senado Federal,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do § 1º do art. 66 da Constituição, decidi vetar integralmente, por inconstitucionalidade, o Projeto de Lei nº 322, de 2010 (nº 3.265/12 na Câmara dos Deputados), que “Altera a Lei nº 6.533, de 24 de maio de 1978, para dispor sobre a regulamentação das profissões de DJ ou Profissional de Cabine de Som DJ (**disc jockey**) e Produtor DJ (**disc jockey**)”.

Ouvidos, os Ministérios da Justiça, do Trabalho e Emprego e a Advocacia-Geral da União manifestaram-se pelo veto ao projeto pelas seguintes razões:

“A Constituição Federal, em seu art. 5º, inciso XIII, assegura o livre exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, cabendo a imposição de restrições apenas quando houver a possibilidade de ocorrer algum dano à sociedade. Proposta semelhante foi vetada por meio da Mensagem nº 680, de 8 de dezembro de 2010.”

Essas, Senhor Presidente, as razões que me levaram a vetar o projeto em causa, as quais ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros do Congresso Nacional.

Brasília, 12 de junho de 2015.



PROJETO VETADO:**PROJETO DE LEI DO SENADO N° 332, DE 2010**
(nº 3.265/2012, na Câmara dos Deputados)

Altera a Lei nº 6.533, de 24 de maio de 1978, para dispor sobre a regulamentação das profissões de DJ ou Profissional de Cabine de Som DJ (**disc jockey**) e Produtor DJ (**disc jockey**).

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os arts. 1º, 2º, 6º, 7º, 11, 12, 21, 24 e 27 da Lei nº 6.533, de 24 de maio de 1978, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º O exercício das profissões de Artista, de Técnico em Espetáculos de Diversões, de DJ ou Profissional de Cabine de Som DJ (**disc jockey**) e de Produtor DJ (**disc jockey**) é regulado por esta Lei.” (NR)

“Art. 2º

.....
III – DJ ou Profissional de Cabine de Som DJ (**disc jockey**), o profissional que cria seleções de obras fixadas e de fonogramas, impressos ou não, organizando e dispondo seu conteúdo, executando essas seleções e divulgando-as ao público, por meio de aparelhos eletromecânicos ou eletrônicos ou por outro meio de reprodução;

IV – Produtor DJ (**disc jockey**), o profissional que manipula obras fonográficas, impressas ou não, cria ou recria versões e executa montagens sonoras para a criação de obra inédita, originária ou derivada.

§ 1º Os profissionais referidos nos incisos III e IV também atuam na fixação e colocação de obras para o público.

§ 2º As denominações e descrições das funções em que se desdobram as atividades do Artista, do Técnico em Espetáculos de Diversões, do DJ ou Profissional de Cabine de Som DJ (**disc jockey**) e do Produtor DJ (**disc jockey**) constarão do Regulamento desta Lei.” (NR)

“Art. 6º O exercício das profissões de Artista, de Técnico em Espetáculos de Diversões, de DJ ou Profissional de Cabine de Som DJ (**disc jockey**) e de Produtor DJ (**disc jockey**) requer prévio

registro na Superintendência Regional do Trabalho e Emprego, o qual terá validade em todo o território nacional.” (NR)

“Art. 7º Para o registro do Artista, do Técnico em Espetáculos de Diversões, do DJ ou Profissional de Cabine de Som DJ (**disc jockey**) e do Produtor DJ (**disc jockey**), é necessária a apresentação de:

.....
II – diploma ou certificado correspondentes às habilitações profissionais de 2º Grau de Ator, Contrarregra, Cenotécnico, Sonoplasta, **Disc Jockey** ou outras semelhantes, reconhecidas na forma da lei;

.....
§ 3º O DJ ou Profissional de Cabine de Som DJ (**disc jockey**) e o Produtor DJ (**disc jockey**), se estrangeiros, são dispensados das condições exigidas neste artigo, desde que sua permanência no território nacional não ultrapasse o período de 60 (sessenta) dias.” (NR)

“Art. 11. A cláusula de exclusividade não impedirá o Artista, o Técnico em Espetáculos de Diversões, o DJ ou Profissional de Cabine de Som DJ (**disc jockey**) e o Produtor DJ (**disc jockey**) de prestar serviços a outro empregador em atividade diversa da ajustada no contrato de trabalho, desde que em outro lugar e sem que se caracterize prejuízo para o contratante com o qual foi assinada a cláusula de exclusividade.” (NR)

“Art. 12. O empregador poderá utilizar trabalho de profissional, mediante nota contratual, para substituição de Artista, de Técnico em Espetáculos de Diversões, de DJ ou Profissional de Cabine de Som DJ (**disc jockey**) ou de Produtor DJ (**disc jockey**), ou para prestação de serviço eventual, por prazo não superior a 7 (sete) dias consecutivos, vedada a utilização desse mesmo profissional, nos 60 (sessenta) dias subsequentes, por essa forma, pelo mesmo empregador.

.....” (NR)

“Art. 21.

.....
VI – DJ ou Profissional de Cabine de Som DJ (**disc jockey**) e Produtor DJ (**disc jockey**): 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais.

.....” (NR)

“Art. 24. É livre a criação interpretativa do Artista, do Técnico em Espetáculos de Diversões, do DJ ou Profissional de Cabine de Som DJ (**disc jockey**) e do Produtor DJ (**disc jockey**), respeitado o texto da obra.” (NR)

“Art. 27. Nenhum Artista, Técnico em Espetáculos de Diversões, DJ ou Profissional de Cabine de Som DJ (**disc jockey**) e Produtor DJ (**disc jockey**) é obrigado a interpretar ou participar

de trabalho que possa pôr em risco sua integridade física ou moral.” (NR)

Art. 2º É assegurado o direito ao atestado de que trata o inciso III do art. 7º da Lei nº 6.533, de 1978, ao DJ ou Profissional de Cabine de Som DJ (**disc jockey**) e ao Produtor DJ (**disc jockey**) que, até a data da publicação desta Lei, tenha exercido comprovadamente a respectiva profissão.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

(À publicação)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – O prazo previsto no §4º do art. 66 Constituição Federal e no art. 104-A do Regimento Comum do Congresso Nacional encerrar-se-á em 16 de julho de 2015.

Será feita a comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Senador Acir Gurgacz, com a palavra, como Líder do PDT.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT - RO. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Paulo Paim, que preside a sessão neste momento. Sras e Srs. Senadores, nossos amigos que nos acompanham através da TV Senado e da Rádio Senado, inicio meu pronunciamento, nesta tarde já noite adentro, Sr. Presidente, saudando a população de 16 Municípios do Estado de Rondônia, que comemoram aniversário de emancipação política e administrativa nesta semana.

Ou seja, são 16 cidades, 16 Municípios. São eles: Nova Mamoré, com 26 anos, desculpem-me, 27 anos de emancipação política; Alta Floresta, com 29 anos de emancipação política; Colorado do Oeste, Costa Marques, Espigão d'Oeste, Jaru, Ouro Preto do Oeste, Presidente Médici, que completam 34 anos de emancipação; Nova Brasilândia, também emancipada, 35 anos; e Alto Alegre dos Parecis, Cujubim, Nova União, Parecis, São Felipe d'Oeste, Vale do Anari e Teixeiropolis, que comemoram 21 anos de emancipação política nesta semana.

Ficam aqui meus cumprimentos a toda a população de todos esses Municípios. São Municípios de gente pioneira, gente que foi para Rondônia para construir aquele Estado e fizeram um Estado progressista, um Estado que está crescendo, cresce acima da média brasileira.

Então meus cumprimentos a toda a população desses 16 Municípios que fazem a força do Estado de Rondônia. Meus cumprimentos a todos vocês.

É com enorme satisfação, Sr. Presidente, que anunciamos aqui que ultrapassamos nesta semana a marca de 5 milhões de empreendedores cadastrados no programa Microempreendedor Individual, o MEI, lançado pelo Governo Federal em 1º de julho de 2009. E que também foi motivo para uma celebração hoje no Palácio do Planalto com a Presidenta Dilma, ministros parlamentares, empreendedores individuais, foi realmente um dia importante para esse segmento.

O primeiro milhão de empreendedores no MEI foi alcançado em abril de 2011, e, de lá pra cá, por conta de nossa luta pela desoneração dos encargos trabalhistas, pela simplificação do recolhimento de tributos e a redução da carga tributária que incide sobre os cidadãos que trabalham por conta própria, além do aumento do teto de remuneração, o número de empreendedores quadruplicou nesse período.

São trabalhadores em diversos setores, comerciantes, jardineiros, funileiros, cabeleireiros, pedreiros, carpinteiros, vendedores ambulantes, enfim, profissionais de cerca de 500 atividades que saíram da informalidade e hoje emitem nota fiscal, geram renda para suas famílias, possuem direito à aposentadoria e contribuem de forma legal para o aquecimento da economia brasileira e para o crescimento do nosso País.

É, com certeza, uma grande conquista da população brasileira.

Destaco a grande mobilização dos sindicatos e associações dos pequenos empreendedores e pequenas empresas, que trabalharam durante muito tempo para estabelecer este cenário de equilíbrio competitivo.

Parabenizo também o esforço e a competência do Sebrae e do Simpi, que é o sindicato das pequenas empresas na defesa dos empreendedores, principalmente o Simpi de Rondônia, que tem uma atuação muito forte e tem uma importância muito grande com relação ao MEI no nosso Estado.

Destaco ainda o papel do Congresso Nacional na aprovação da legislação do microempreendedor individual. Quero salientar, sobretudo, a grande sensibilidade da Presidenta Dilma no tratamento que sempre deu para os mais necessitados, para os que realmente precisam da mão do Estado para se organizar, crescer e ter uma melhoria de qualidade de vida. Afinal, é isso que estamos proporcionando aos pequenos empreendedores: condições para que participem do mercado, com melhores condições técnicas, legais e profissionais. Que possam contrair crédito para o investimento e o crescimento dos seus negócios.

Oxalá, Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, esses empreendedores individuais possam chegar... Aliás, é o que todos querem e esperam: que eles possam chegar a micro, pequenos, médios e até grandes empresários. Esta é a expectativa de todos. E o nosso desejo é que o microempreendedor individual possa, de fato, passar a ser um microempresário, um pequeno empresário, médio empresário e até grande empresário também.

No início do programa, em 2009, o limite de faturamento anual para aderir ao programa era de R\$36 mil. Para que esse benefício incluisse cada vez mais pessoas, apresentei, em 2010, um projeto de lei no Senado, o PLS 195, de 2010, ampliando o teto de faturamento dos microempreendedores, dos atuais, na época, R\$36 mil para R\$72 mil. E permitindo que os microempreendedores contratassem não apenas um, mas dois funcionários.

Na esteira das discussões nas Comissões de Constituição e Justiça e de Assuntos Econômicos do Senado, em 2012 o Governo elevou o limite do faturamento para R\$60 mil, o que aumentou o ritmo de adesão nos últimos três anos.

O PLS 195, de 2010, de minha autoria, que elevava o limite para R\$72 mil, chegou a entrar na pauta de votação aqui no plenário do Senado, na semana passada, mas solicitei a retirada de pauta, com um requerimento, para que seja apreciado novamente na Comissão de Assuntos Econômicos, pois o valor de R\$72 mil já não é mais suficiente, nós queremos ampliar para R\$120 mil o teto, para que as pessoas possam ingressar no MEI.

Entendo que, no momento em que o Brasil enfrenta dificuldades financeiras, essa será uma boa medida para estimular a formação de pequenas empresas individuais e aquecer a economia brasileira.

Dados do Sebrae, Sr. Presidente, revelam que existem ainda no Brasil 12 milhões de trabalhadores na informalidade. É muita gente, Sr. Presidente. São trabalhadores que precisam participar, em melhores condições, da economia brasileira.

Comemoramos hoje um grande avanço, afinal, retiramos 5 milhões desses trabalhadores da informalidade, mas creio que poderemos comemorar ainda mais no próximo ano. Isso se ampliarmos o teto de faturamento para R\$120 mil, e não R\$60 mil, como é hoje, com a possibilidade de contratação de até dois funcionários, e creio que um deles possa ter a preferência do menor aprendiz, por meio do qual nós vamos estimular os nossos jovens a entrar na formalidade e também ter o seu emprego garantido.

Com isso, teremos, em pouco tempo, não somente a retirada de mais de 5 milhões de trabalhadores da informalidade, mas também o aumento de arrecadação de impostos, simplesmente porque o Governo brasileiro não estará abrindo mão de arrecadação dentro desse novo patamar, mas, sim, estimulando mais pessoas, mais empreendedores a entrar para a formalidade, e também estimulando esses empreendedores a contratar mais uma pessoa para trabalhar no MEI.

As adesões ao MEI, em todo o Brasil, têm sido cada vez maiores. Aperfeiçoando o sistema, a previsão é crescer mais rápido ainda, criando um cenário econômico mais dinâmico, com inclusão social e aperfeiçoamento de nossas empresas. Será bom para o Brasil e, é claro, para todos os brasileiros.

Senhoras e senhores, meus amigos e minhas amigas Senadoras, peço, então, que olhem com atenção para essa nova redação que daremos ao PLS nº 195, de 2010, que trata da ampliação do teto de faturamento do MEI, que tramitará novamente na Comissão de Assuntos Econômicos. Passaremos para R\$120 mil o teto de receita. E a própria Presidenta Dilma também já se manifestou, apoiando o nosso projeto, e creio que ele ainda poderá ser aperfeiçoado no debate que faremos aqui no Congresso Nacional, através da CAE.

Para finalizar, quero parabenizar esses 5 milhões de empreendedores brasileiros que já regularizaram a sua situação e dizer aos outros 12 milhões que ainda se encontram na informalidade que trabalhar legal é o melhor caminho para ajudar o nosso País a crescer e também a melhorar a vida de todos os trabalhadores que ainda estão na informalidade. A formalidade é o melhor caminho para melhorar a qualidade de vida individual da sua família e do nosso País.

Eram essas as minhas colocações.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Esse foi o Senador Acir Gurgacz, que fez o seu pronunciamento.

E, na sequência, o Senador Walter Pinheiro.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT - BA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, antes de ir à tribuna, quero solicitar a V. Ex^a que coloque em votação o Requerimento nº 698, de que V. Ex^a é o Autor e eu sou um dos Coautores, se possível, até no momento em que me dirijo à tribuna para o meu pronunciamento.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Muito bem, Senador Walter Pinheiro.

Conforme a assinatura de diversos Senadores, passo a fazer a leitura do **Requerimento nº 698, 2015**, Senador Paulo Paim, Senador Walter Pinheiro e outros Senadores, solicitando a realização de sessão especial, no dia 28 de agosto, destinada a comemorar os 58 anos da Confederação dos Servidores Públicos do Brasil.

Em votação, o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Senador Walter Pinheiro, com a palavra.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT - BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr^{as} e Srs. Senadores, meu companheiro Paulo Paim, Presidente desta sessão, está aí ao seu lado o Presidente da Comissão de Infraestrutura, Senador Garibaldi, essa figura que honra o Senado, e com quem estamos tendo a oportunidade de conviver na Comissão de Infraestrutura. V. Ex^a, Senador Garibaldi, que co-

mandou a Previdência no primeiro período nosso aqui no Senado e, portanto, nos primeiros quatro anos do Governo Dilma Rousseff.

E eu ouvi atentamente uma das coisas levantadas pelo Senador Acir Gurgacz. Senador Acir, essa – eu diria – marca do MEI, nós batalhamos muito por esse projeto. E eu queria, inclusive, fazer justiça a uma figura que está conosco aqui no Senado hoje que é o Senador José Pimentel, que foi um dos primeiros a tocar nesse assunto – que eu conheça, pelo menos – na Esplanada dos Ministérios e no Congresso Nacional. José Pimentel vivia falando desse tema, e chegávamos até a brincar dizendo: "O senhor está pregando no deserto, Senador Pimentel, mas continue a sua pregação."

Eu disse aqui, no dia de ontem, quando falávamos sobre a questão do fator previdenciário, que o Senador José Pimentel é uma das figuras que reputo como das mais preparadas para esse tema de previdência, para o tema da micro e pequena empresa, um estudioso. Eu me relaciono com Pimentel nessa área desde o tempo em que nós éramos Deputados, e muita gente até acha Pimentel muito minucioso, mas ele é criterioso, estudioso, aplicado e, portanto, faz suas intervenções baseadas em dados e números. E, nessa questão específica do empreendedor individual, agora, inclusive, há uma mudança, Senador Acir: não se fala mais em MEI; agora é empreendedor individual. Portanto, já é uma ampliação.

A Bahia, Senador Acir Gurgacz, sempre foi um dos Estados da dianteira. Se pegarmos esse número que V. Ex^a acabou de dar aqui, com certeza, a Bahia está nas cabeças. Nós temos um trabalho muito bem feito na Bahia pelo nosso Sebrae.

Hoje, quem pilota essa questão no Sebrae é o companheiro Adhvan, mas nós tivemos já o Edival Passos, que trabalhou no Sebrae. Edival foi uma das figuras que, além de ser uma grande figura nesse empreendedorismo, foi o nosso empreendedor, meu caro Paulo Paim. Em 1982, Edival Passos foi o nosso candidato a Governador da Bahia.

Naquela época ali o PT disputava a sua primeira eleição. Então, tenho por Edival um carinho muito grande. E ele deu uma contribuição enorme ao Sebrae nessa área, como também deu uma contribuição imensa para a construção do Partido dos Trabalhadores no Estado da Bahia.

Essa é uma das áreas, Senador Acir, que eu diria das mais importantes, que é a de incluir, trazer para o contexto da Previdência. É importante aqui a presença do Senador Garibaldi, porque esse empreendedor individual, na realidade, passou a contribuir para Previdência, Senador Garibaldi. Não foi só para o empreendedor individual gozar dos benefícios da Previdência, mas também para passar a ser um contribuinte.

Era essa a conta que o Senador Pimentel fazia para mostrar ao governo na época que a entrada do empreendedor individual, ou seja, a formalização dessa gente iria aumentar as contribuições para a Previdência, além de a gente entregar a esse povo trabalhador a dignidade, a oportunidade, a condição de poder falar no direito à Previdência. Portanto, essa é uma das conquistas importantes aqui no Congresso Nacional. Nós batalhamos por isso, assim como batalhamos, ao longo de toda uma trajetória, com a turma da agricultura familiar.

A Bahia tem mais 600 mil famílias na agricultura familiar. Isso extrapola a casa dos 2,4 milhões baianos vivendo da agricultura familiar. Portanto, essa é uma das coisas mais importantes que a gente pode comemorar.

Eu fico feliz pela contribuição e pela participação nossa nesse processo. Eu digo nossa não como um indivíduo, mas como uma turma que nós encontramos aqui no Congresso Nacional, como Paulo Paim; Fátima Bezerra, que também foi minha companheira lá na Câmara dos Deputados; Senador Pimentel; Senador Humberto, que logo em seguida nos deixou na Câmara dos Deputados e nos reencontrou aqui no Senado – foi para Pernambuco, para suas tarefas de caráter muito mais estadual –; Paulo Rocha, que chegou nesta Legislatura ao Senado e que também foi companheiro nosso lá na Câmara dos Deputados; e outros como o companheiro Moka; Eunício Oliveira, Líder; Benedito de Lira.

Então, essa turma toda é uma turma com que a gente conviveu na Câmara dos Deputados. E hoje estamos compartilhando, aqui no Senado, de diversas iniciativas. Isso é bom para a gente fazer um balanço daquilo que a gente consegue trabalhar aqui.

Lamentavelmente, as pessoas têm uma relação com as Casas Legislativas como se fossem Casas para produção de lei toda hora, toda hora, toda hora, toda hora! Tem que votar, votar, votar! Às vezes, é necessário que a gente estique a corda: não vote nada, mas discuta muito, para a gente não votar besteira e não deixar inclusive de votar o que deve ser votado.

Uma lei, uma emenda, uma medida provisória, em nosso entender, a gente deve exatamente fazer o rebatimento dessas coisas com a sociedade. Como é que isso impacta na vida das pessoas? O que efetivamente isso vai fazer para elevar a melhoria da vida das pessoas?

Como é que isso vai produzir condições de desenvolvimento, de crescimento, melhorias regionais, melhorias locais? Então, esse é o nosso trabalho. É por isso que a gente insiste tanto, Senador Acir, no trabalho de Comissões, porque é onde a gente pode descer amiúde, a detalhes.

No plenário, as coisas chegam aqui, na maioria das vezes... A ditadura de Líderes em plenário é um negócio impressionante. Não estou acusando os Líderes, mas, pelo método do Regimento, é: chegou aqui, votaram um contra e outro a favor, vota-se! Então, você não discute amiúde.

A matéria para vir ao plenário tem que passar pela Comissão. A gente tem que permitir uma ausculta à sociedade, para a gente coletar o melhor das informações. É assim que a gente consegue aprovar.

Pode ser que a gente passe semanas inteiras sem votar projetos aqui. Às vezes, é até melhor, porque, se a gente vota açodado, a gente termina produzindo coisas equivocadas. Então, é muito melhor que a gente vote as coisas depois de muita conversa.

Por isso que, no dia de ontem, eu insisti aqui que essa matéria que envolve a Petrobras, concordei em juntar os projetos, que a gente faça isso não de forma açodada. Nós vamos tratar de uma das coisas mais importantes: a Petrobras não é uma coisa qualquer; a Petrobras é o nosso maior *player* mundial; a Petrobras é o nosso maior patrimônio. E o que nós estamos propondo discutir acerca da Petrobras incidirá diretamente na vida das pessoas, incidirá na economia, incidirá inclusive no processo que está em volta.

O que se formará no entorno dessa Petrobras? Oportunidades, empregos, geração, inclusive, de renda.

Portanto, a proposta que fiz no dia de ontem é de que nós pudéssemos juntar os projetos, agregar os projetos, apesar dos projetos, mas que a gente tivesse a capacidade de discutir, e não açodadamente votar. O que necessariamente está na minha cabeça não pode ser algo que você admite ser a coisa mais certa, Paim; não é assim. Então, é importante a gente rebater, discutir, demorar, ouvir outros.

O projeto apresentado pelo Senador Serra pode ser um bom projeto, mas ele também pode conter erros. Então, nada melhor do que a gente promover uma interação: chamar aqui a própria Petrobras, discutir com a ANP, chamar os trabalhadores, discutir na sociedade, tentar entender, inclusive, o que isso vai impactar na economia. Por isso, acertadamente, o Senador Renan propôs a Comissão Geral dia 30; e, hoje, na Comissão de Infraestrutura, presidida pelo Senador Garibaldi, nós aprovamos a realização de uma audiência pública para discutir esse tema na Comissão de Infraestrutura.

Eu estou insistindo com Senador Renan Calheiros para que nós criemos uma Comissão Especial. Essa matéria energia... Petrobras é energia; Petrobras é desenvolvimento; Petrobras é pesquisa.

O preço da gasolina incide na vida. Determina, inclusive, diversos rumos, toca a economia. Então, é importante que a gente faça esse debate.

Ora, se no Pacto Federativo a gente achou que isso é tão importante para o País, e o Senador foi lá e criou uma Comissão Especial, para tratar dessa matéria, imagine na matéria de energia! Para o Pacto Federativo, por exemplo, energia é essencial. A maior fonte de arrecadação dos Estados está centrada exatamente na energia.

É a energia que determina, por exemplo, a produção do eletrointensivo. É a partir do que a Petrobras opera, do que ela extraí, do que ela refina, que se determina toda a movimentação do País. Portanto, se para o Pacto Federativo, para a questão das estatais, nós criamos uma Comissão Especial, imagine para a questão principal deste País, para a sua maior empresa, para a economia, para a energia, que é insumo básico e fundamental para este País continuar se movendo, produzindo, gerando postos de trabalho!

Por que nós não podemos criar uma Comissão Especial? Mas muita gente acha que é para procrastinar. Não estou propondo protelar, não estou propondo adiar; eu estou propondo que a gente faça uma discussão amiúde, que pegue as contribuições dos 81 Senadores.

Mas que a gente permita que, através dessa Comissão, o debate possa fluir, e não aquela coisa de chegar aqui no Plenário: "quem é a favor se manifeste", "quem é contra levante a mão", ou coisa do gênero. Mas que a gente possa fazer o debate com conteúdo, com consistência, com análise dos dados.

Nós não estaremos produzindo uma lei qualquer. Nós não estaremos produzindo uma regra qualquer. É uma regra que apontará, por exemplo, qual deve ser a nossa relação com o resto do País; qual será a relação deste País com o mundo; de que forma nós vamos incidir na economia mundial; de que forma nós vamos extrair vantagens da economia mundial para o nosso País, para os nossos Estados, para os nossos Municípios; como nós vamos fazer a partilha; como é que a gente vai poder discutir os *royalties* do petróleo, para que eles possam chegar, continuar indo para a cidade de Campos, no Rio de Janeiro, mas que esses *royalties* também cheguem à minha querida Chorrochó, na Bahia, cheguem a Xique-Xique, consigam chegar a Catolândia, consigam chegar a Cravolândia, Municípios pequenos da Bahia, assim como, também consigam chegar a São Francisco do Conde, onde há a refinaria, chegar à cidade de Salvador.

Portanto, não é um debate açodado, não é algo para ser tratado na perna – é esse o chamamento – e nem tampouco é um debate ideologizado. Esse é um debate em que não dá mais pra botar a ideologia. Não está mais em discussão "monopólio sim" ou "monopólio não". Eu disse isso ontem ao Líder do Governo, o meu amigo Delcídio Amaral. Não é esse o debate que nós vamos fazer. O debate sobre monopólio ou não monopólio, nós o fizemos em 1997. Eu, inclusive, participei dele na Câmara dos Deputados. Não é esse o debate. O

debate agora é o que nós queremos com essa Petrobras? O que é que nós vamos fazer nesse segmento que envolve petróleo, que envolve gás, que envolve, inclusive, fontes energéticas, que envolve pesquisas?

Foi através desse processo de busca no pré-sal que nós desenvolvemos técnicas que não existem em lugar nenhum do mundo. Foi isso que possibilitou, por exemplo, a gente ampliar a nossa capacidade de pesquisa, que tem ido pra outras áreas. A pesquisa utilizada nessa área está nos permitindo chegar, inclusive, às questões da saúde, a outras áreas.

Foi através desse debate, por exemplo, que nós conseguimos levar para a Bahia o supercomputador, que é o maior supercomputador da América Latina – está lá na Bahia –, numa parceria com a ANP, com a British Gas, com o Cimatec e com o Governo do Estado da Bahia. O mundo tem cem; a América Latina só tem um. E esse supercomputador está exatamente no Brasil, na cidade de Salvador, na Avenida Orlando Gomes, experiência que repto uma das melhores do Brasil – falo com o entusiasmo de quem ajudou a construir –, o nosso Cimatec. Portanto, esse é um debate que tem que ser feito com proeza. Essa é uma coisa que eu aprendi nesta Casa. Aqui nós discutimos leis, fazemos política, mas acho que, nessa intervenção, nessa história, temos que colocar conteúdo.

Quem me conhece sabe, Senador Paim, que não há um tema em que eu entre e não faça a discussão amiúde. Prefiro, inclusive, me afastar dos temas que não consigo dominar. Às vezes, brinco com a imprensa, porque vira e mexe alguém pergunta de um tema ou de outro, e digo: "Vocês acham que Deputado tem que falar de tudo, Senador tem que saber tudo." Não é assim na Câmara nem é assim no Senado. Eu não acredito em generalista, Paim. Não acredito! Quem sabe tudo não sabe nada.

No caso das matérias das quais participo, costumo fazer o dever de casa. Meu pai brincava comigo dizendo o seguinte: "Meu filho, todo dia leia uma folha." Meu pai não falava uma lauda; falava uma folha. Meu pai era um sujeito da roça, que foi para a cidade e virou ferroviário. Eu nasci no subúrbio ferroviário, em uma das casas em que meu pai passou a morar, na beira do trilho, numa localidade chamada Escada. Meu pai dizia, na linguagem dele, na sabedoria: "Leia uma folha todo dia, meu filho. No final do mês, você leu 30. Agora, se você não conseguir fazer isso por dia, no final do mês você tem 30 para ler e, no final do ano, 365. Você não vai ler nunca mais." O que meu pai dizia, praticamente, era o seguinte: "Meu filho, se aplique, estude." Eu não sou filho de Einstein, que era um gênio. O velho Júlio Pinheiro podia ter sua sabedoria popular, mas não era reconhecido como um gênio. Portanto, a aplicação é o que nos torna capazes para enfrentar determinadas tarefas.

Agora, eu também parto do princípio de que não existe burro. Mulher não pare burro! A oportunidade está aqui, acima. Algumas pessoas pegam isso, acima da cabeça, aplicam e chamam de tecnologia. O que determinará a nossa capacidade de discutir os temas com competência é a nossa disposição de ser aplicado. Então, não precisa ser gênio pra fazer isso. Mas, como eu não sou um gênio, optei pela aplicação; estudar as matérias, procurar conhecer, procurar, inclusive, a informação daqueles que têm um conhecimento mais apurado numa determinada área do que a gente. Qual é o problema nisso? Fomos eleitos Senadores, mas não fui eleito Deus.

Portanto, é importante fazer esse rebatimento. E, nesse particular, do debate envolvendo a reformulação nessa área de petróleo, gás e de energia, quero chamar atenção, porque a gente fala muito de petróleo, petróleo, petróleo, mas é energia, energia pura. Energia não é só aquela, a energia elétrica, em que você bate o dedo no switch, no interruptor, e acende a sua lâmpada. Não é isso. A energia vem a partir de determinadas fontes. E o petróleo é algo que nos permite, inclusive, caminhar pra essa área que nós estamos chamando de energia.

Então, essa fonte, essa experiência, nós temos que debater que passos nós vamos dar e em que direção. É importante. O Congresso Nacional e Senado, particularmente, não podem se furtar a esse debate, mas têm que fazer esse debate com competência, têm que fazer esse debate com aplicação.

Se não temos todas as informações, Senador Paim, e obviamente que não temos... Até ontem, eu mais você estávamos discutindo aqui a questão do veto, e não a questão da Petrobras. Então, vamos com calma. Vai chegar a hora da Petrobras, então chegou a hora de a gente procurar a ANP, Petrobras, FUP, Aepet para que essas pessoas possam trazer argumentos, fundamentos para discutirmos essa matéria.

Aí, alguém vai dizer: "Ah, Pinheiro, você está propondo uma coisa de cada vez." É uma coisa de cada vez. Tudo ao mesmo tempo agora não dá certo. A gente termina atropelando o tempo. Então, é importante fazer as coisas com consistência.

O Senador Renan, hoje, por exemplo, chamou os prefeitos. Nós poderíamos dizer, Senador Garibaldi: "O Senador Garibaldi é experiente – Governador de Estado, Ministro de Estado, Senador da República, homem com uma larga experiência –, não precisava chamar ninguém." Não é bem assim. Há diversas experiências que prefeitos no Brasil inteiro estão vivenciando e que o Senador Garibaldi ainda não experimentou, mesmo nesse outono da sua vida.

O Sr. Garibaldi Alves Filho (Bloco Maioria/PMDB - RN. *Fora do microfone.*) – E prefeito da capital.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT - BA) – Ainda tem mais essa, ele está me completando aqui, ainda foi prefeito.

Então, é importante! É importante, por exemplo, que um prefeito de cidade do interior possa trazer uma experiência que o senhor, como prefeito de capital, não viveu, não vivenciou. Aí, é a velha história, é o ditado popular que diz: “quem sabe onde o calo aperta é quem está com ele no pé”.

Não custa nada. Essa é uma das coisas que digo sempre: arrogância e prepotência – “olha, eu sou Senador da República” – é bobagem. Quanto mais eu puder ouvir, auscultar, quanto mais eu puder me envolver, a gente vai eliminando as dificuldades e vai agregando novas informações e novos argumentos. Essa é uma questão importante.

Quando nós assumimos a posição da defesa do fator aqui... E, historicamente, o meu companheiro Paulo Paim não fez isso falando: “sou Senador da República”. Não! Isso advém desde quando? Desde a sua época, Paim, lá de metalúrgico, ali na porta das fábricas, discutindo com os trabalhadores, vivenciando na pele o que significa, mediando, conversando, discutindo os direitos. É assim que a gente vai construindo. Daquela sua experiência, uma parte expressiva terminou vindo para a letra da lei.

Portanto, o papel nosso é botar na lei o que está na sociedade. Há até quem use uma frase que diz: “lei a gente rasga; cultura, é mais difícil”. O que temos que fazer é extrair o que está na cultura para ver se é possível colocar em regra. Agora não dá é para a gente colocar na regra algo que não bate com a cultura, algo que não bate com a vida, ou melhor, algo que trama contra a vida. Por isso, é importante fazer essas mediações.

E é por isso que a gente tanto tem cobrado, Paulo Paim, diálogo com o Governo. O Governo não pode se isolar do lado de lá, ficar do outro lado da rua. E aí tome-lhe lei, tome-lhe medida provisória. E depois manda para cá e diz assim: “atenção, Senadores e Senadoras, levantem a mão e apertem o botão”. Não dá para ser assim! Não custa nada chegar, dialogar, propor.

Por que o Governo não pode auscultar, ou melhor, ouvir a opinião de 81 Senadores? Pode ser que no Governo alguém saiba muito, mas não é possível que uma opiniãozinha dessa aqui, Senador, não consiga inclusive descobrir, descortinar ou até abrir o horizonte de alguma coisa que está lá em dificuldade.

Eu aprendi isso na vida, Senador. Eu fui chefe, durante muito tempo, de unidade de manutenção nas Telecomunicações da Bahia.

Eu era um sujeito muito jovem. Cheguei a uma unidade de manutenção em que havia gente, inclusive, de idade, muito mais velha do que eu; gente, inclusive, com experiência, vivendo ali, apesar de não ter o conhecimento de escola, mas tinha o conhecimento da prática.

E eu dizia sempre o seguinte: se eu não envolver essas pessoas, eu não vou tê-las como contribuintes, como colaboradores, e eu precisaria mediar essa experiência. Então, eu aprendi isso. Nada melhor do que a gente ter a capacidade de envolver.

Aliás, o Governador Jaques Wagner, hoje Ministro da Defesa, dizia uma frase interessante: “é muito melhor a gente abraçar do que empurrar”. E eu aprendi isso com ele.

Portanto, essa foi uma das coisas que eu aprendi com o Governador Jaques Wagner, na experiência, inclusive, como secretário. O Governador delegava muito. Eu fui Secretário de Planejamento do Governador Jaques Wagner, e era impressionante essa sabedoria do Governador, a sua experiência. O Governador deixava todo mundo tocar, ele ia só dirigindo, mas por diversas vezes o Governador ouvia muito mais até do que falava. E ele era o Governador do Estado.

Essa troca é que é importante. Então, é preciso saber fazer essas coisas. Não dá para ter arrogância em uma hora como essa.

Então, nós queremos discutir, nós não estamos nos furtando ao debate. Volto a insistir, não dá mais para ideologizar o debate sobre essa questão da Petrobras. Nós precisamos modernizar as nossas técnicas, formas e outras coisas mais, mas nós precisamos ter claro o que é que nós queremos com essa Petrobras e a importância, também, da preservação dos interesses do País. Essa é uma questão importante.

Se essa é uma peça desse jogo de xadrez mundial, das mais poderosas, a gente tem que fazer o jogo de uma maneira que a gente não tome o xeque-mate. Se for necessário rocar, como se diz nos termos do xadrez, desloquemos o rei para um canto e a torre para o outro, para a gente permitir, inclusive, que a nossa Petrobras não sofra ataques especulativos ou ataques de fora. Se for necessária a linha de frente, meu caro Paulo Paim, em que no xadrez estão os peões, vamos colocar os peões na linha de frente, para a gente saber que jogo a gente pode travar para preservar essa Petrobras. Se for necessário mexer com os bispos – que, em uma escala de hierarquia na igreja, estão em uma fase mais acima –, que movimentemos os bispos diagonalmente, como no xadrez, para que cruzando nessas diagonais a gente consiga abrir caminhos para essa Petrobras, mas com um interesse bem claro, que é preservar o interesse do povo brasileiro, que é preservar os interesses desta Nação.

E, se necessário for mover a nossa rainha no tabuleiro, que tiremos a rainha do lado do rei, para garantir que a nossa Petrobras possa fazer bons negócios, que a Petrobras possa se soerguer e que a Petrobras possa continuar no rumo de utilizar um bem natural a serviço do povo brasileiro.

É esse debate que queremos fazer. É nessa linha que nós queremos trilhar. É assim que achamos que é possível caminhar. Portanto, não dá para chegar aqui, da noite para o dia, e votar um projeto mexendo numa estrutura que é importantíssima para aquilo que queremos fazer para as próximas gerações. Então, não custa nada aplicar a competência, auscultar, envolver, chamar, debater, mas ter como princípio que nós queremos chegar a um ponto tal em que o aproveitamento de todas essas propostas seja exclusivamente para atender os interesses da Nação e do povo brasileiro.

Por isso, meu caro Paim, é que temos agido aqui com cautela. Às vezes até, Paim, as pessoas dizem: "Ah, mas vocês estão trombando". Não estamos trombando com ninguém. Então, quando propusemos o Pacto Federativo, não é para afrontar o Governo, querendo mandar recado para o Palácio; quando propomos darem uma olhadinha com mais carinho sobre a questão do fator previdenciário, não é nem afronta nem provocação. Quando discutimos aqui a oportunidade de criar fundos de desenvolvimento econômico local, para permitir que, em toda e qualquer cidade deste País, haja incentivos, recursos, é exatamente para conseguirmos distribuir essas riquezas desse nosso Brasilzão e continuar crescendo.

Eu disse ao Ministro Armando Monteiro, no dia de ontem, lá na CAE: "Ministro, este é o momento mais importante para aproveitarmos, nesse quadrante de dificuldades que nós estamos no Brasil, a exportação". Então, é uma das coisas mais importantes. O dólar está em alta. Se o dólar está em alta, eu tenho que tentar entrar no mercado internacional para vender os meus produtos, mas não é exportar só *commodities*, não é só exportar – você que está me ouvindo na TV Câmara, ou na TV Senado, ou na Rádio Câmara, ou na Rádio Senado, ou na Rádio Assembleia aí na Bahia, ou na TV Assembleia, enfim, seja lá onde for – o grão que tiramos na terra, botando no caminhão, depois no navio e levando para fora. Para nós da nossa turma do cacau na Bahia, era muito melhor conseguirmos sair com esse chocolate, Paulo Paim, que está aí na sua mão na mesa e que foi entregue ao Presidente Renan. Isso foi produzido na Bahia, em Ilhéus. Então, é legal que exportemos esse chocolate e não a amêndoas do cacau, porque, para produzir esse chocolate, eu gerei emprego, gerei renda local. Depois, ainda vendo chocolate para fora e trago dólar para dentro. Então, é aproveitar essa oportunidade. Essa é a oportunidade que temos para fazer disputa neste momento.

Por isso, eu estou brigando muito com o Governo para ter uma medida provisória resolvendo o problema do eletrointensivo, que são as nossas empresas que estão na Bahia, Pernambuco, Ceará, Alagoas e Sergipe que podem, neste momento, fazer o jogo mundial, porque o que essas empresas produzem disputa o mercado internacional. Se, para essas empresas que trabalham com energia extrema, o preço da energia for muito elevado, elas não terão condições de disputar o mercado internacional. Precisamos renovar o contrato dessas empresas para continuar gerando emprego.

Nós precisamos resolver o problema do estaleiro na Bahia, Paulo Paim. Fiquei feliz quando vi a nota ontem da Presidenta Dilma recebendo um grupo do Japão querendo assumir a questão do estaleiro, que já teve 7 mil trabalhadores e hoje não tem nem 300. Está lá uma dívida de mais de 1 bilhão com o Estaleiro Enseada para retomar. São importantes projetos como esses. E olhem que essa estrutura do estaleiro está literalmente ligada a essa coisa da Petrobras, até porque lá são produzidas as ferramentas, os equipamentos, as plataformas, enfim, há até a possibilidade, como em estaleiros pelo Brasil afora, de produção de navios para podermos, inclusive, atuar na área de petróleo e gás.

São com essas estruturas que conseguimos colocar o Brasil para continuar crescendo, produzindo, distribuindo renda e fazendo com que a nossa gente tenha oportunidade de trabalho, oportunidade de viver. É a partir daí que tiramos recursos para saúde, educação, lazer, para a vida. É dessa forma.

Fica aqui, mais uma vez, o meu apelo ao Presidente Renan Calheiros no sentido de ouvir o nosso clamor. Talvez, Senador Renan, ninguém mais do que eu tenha aqui insistido nessa questão do Pacto Federativo; talvez, Senador Renan, ninguém mais do que eu tenha insistido aqui para que, em relação a esses temas, cumpramos o nosso papel. Concordo com V. Ex^a: o Senado tem que votar essa matéria, não pode abrir mão.

Eu quero ir na mesma linha do que foi o chamamento de V. Ex^a. Se tivéssemos votado de forma açodada... Desde 2011, eu cobro o Pacto Federativo, meu caro Paim, desde 2011, quando eu cheguei. É papel do Senado, função do Senado. Só agora que o Senador Renan montou a comissão. E nós estamos fazendo um trabalho ali em conjunto com o Senador Fernando Bezerra, com a Senadora Simone Tebet, com os nossos relatores setoriais, com a experiência do Antonio Anastásia – figura gente boa o Anastásia, competente, ex-Governador –, com a Senadora Ana Amélia, que relatou o tema relacionado aos Municípios, com a Senadora Lúcia Vânia, com o tema relacionado aos Estados. Há a presença lá do ex-Governador José Serra, da ex-Prefeita Marta Suplicy,

do meu amigo Moka, que é uma figura excepcional. Então, assim, é nessa forma de agir que vamos produzindo coisas positivas.

Senador Renan, atenda mais a esse apelo do seu companheiro aqui de Nordeste: vamos criar uma comissão para discutir essas questões da Petrobras, essas modificações na economia. Não vamos tratar só como Petrobras, porque fica parecendo que nós estamos fazendo uma luta aqui de quem é a favor, de quem é contra a Petrobras. De forma assim bem direta, eu tenho claro: eu não acredito que aqui no plenário do Senado haja alguém contra a Petrobras. Por isso, eu não quero ideologizar, meu caro Garibaldi. Não tem a menor chance. Não acredito, eu não acredito. Conhecendo os Senadores como eu conheço aqui, eu não acredito que ninguém possa propor algo de forma a dizer assim: "de má-fé, esse sujeito quer é destruir a Petrobras". Eu não acredito. Aqui há homens e mulheres com espírito público.

Vamos juntar essas contribuições de forma tranquila e consistente, sem deixar de cumprir as nossas obrigações, fazendo isso de forma competente e de forma que ajustemos essas medidas para garantir que a nossa economia volte a crescer e que tenhamos capacidade de continuar disputando o mercado internacional, mas principalmente cuidando da nossa gente aqui, no Brasil.

Era isso, Senador Paulo Paim.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Walter Pinheiro, o Sr. Paulo Paim deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Acir Gurgacz.

Durante o discurso do Sr. Walter Pinheiro, o Sr. Acir Gurgacz deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Muito bem, Senador Walter Pinheiro. Eu me dou o direito de, antes de V. Ex^a descer da tribuna, já convocando aqui o Senador Garibaldi para subir neste momento para fazer o seu pronunciamento, falar sobre essa questão do Pacto Federativo, Senador Walter Pinheiro. Eu quero cumprimentá-lo pelo trabalho, porque, neste País, toda época eleitoral, se discute que vamos debater o Pacto Federativo. E nunca acontecia. Pela primeira vez, graças à iniciativa de V. Ex^a e do Senador Renan Calheiros, nós vamos aprofundar e buscar uma solução para o novo Pacto Federativo. Parabéns, Senador Walter Pinheiro.

Passo a palavra, neste momento, ao Senador Garibaldi, para que ele faça o seu pronunciamento.

O SR. GARIBALDI ALVES (Bloco Maioria/PMDB - RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Paulo Paim, a esta altura, nós estamos a poucos minutos do início do jogo da Seleção brasileira, e eu não queria concorrer, em absoluto, com o jogo da nossa Seleção, esperando até que ela possa continuar vencendo a chamada Copa América. Senador, eu não pretendia mais, de maneira nenhuma, ocupar a tribuna a esta altura, mas eu me senti no dever de fazer um breve comentário depois do anúncio do veto da Excelentíssima Senhora Presidenta da República ao que foi aprovado no Congresso Nacional com relação à vigência do fator previdenciário.

Eu creio, Senador Paulo Paim, que nós não podemos encarar de uma maneira tão radical o veto que foi apostado pela Presidenta. Claro que esse anúncio não trouxe maiores esclarecimentos, tanto que a própria Secretaria de Comunicação da Presidência da República está prometendo um anúncio amanhã do que constará da medida provisória que vai, realmente, se constituir – aí, sim – em um motivo de debates aqui no Congresso Nacional. Eu diria, então, que o Congresso Nacional se habilitou para debater esse problema com a responsabilidade que todos esperam. E bastaria dizer que o Senador Paulo Paim é um daqueles que se constituem em uma garantia de que haverá aqui um debate que venha a preservar a sustentabilidade da Previdência ao lado do fato de que os segurados não podem mais sofrer, no que toca ao seu poder aquisitivo, uma redução nas suas aposentadorias, como a que representou o fator previdenciário.

A princípio, alguns mais desavisados poderiam pensar: "nós estamos entre a cruz e a espada", pensamento que dominou esse debate, um debate que se tornou meio maniqueísta: ou é o fator ou se derruba o fator. O fator foi substituído pela fórmula 85/95, e se anuncia que essa fórmula, aprovada pelo Congresso, por meio dessa medida provisória, vai prevalecer.

Eu diria ao Senador Paulo Paim que o veto, claro, se impôs, mas ele não foi para valer. Eu entendo assim: o veto não foi para valer. O veto foi uma demonstração de que o debate em torno da fórmula 85/95 deve continuar. E há, da parte daqueles que contribuíram comigo quando eu estive à frente do Ministério da Previdência, uma contribuição a ser dada. Então, eu vejo assim. Eu não tenho a pretensão de tranquilizar, porque não tenho autoridade para isso, mas eu diria que, como o veto veio e como será anunciada amanhã a medida provisória, de certa maneira, coloca-se nas mãos do Congresso Nacional uma responsabilidade muito grande.

A Presidenta realmente vetou, mas não foi um veto total, foi um aceno para que o Congresso Nacional pudesse manifestar a sua contribuição.

Senador Paulo Paim, eu quero trazer essas breves reflexões, diante do que aconteceu na noite de hoje, com o anúncio do veto da Presidenta da República.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Muito bem, Senador Garibaldi, meus cumprimentos. V. Ex^a sempre equilibrado, tranquilo, buscando que haja o entendimento.

Senador Garibaldi, eu vou aproveitar a presença de V. Ex^a e fazer um registro, também, da tribuna. E darei uma passada, claro, nessa questão do fator previdenciário, porque é impossível eu não falar do fator, mediante a decisão tomada.

O Sr. Paulo Paim deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Garibaldi Alves Filho.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT - RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Garibaldi, eu queria, em primeiro lugar, antes mesmo de falar da decisão que a Presidenta tomou em relação ao fator previdenciário, fazer um registro, por uma questão de justiça, dizendo que ontem à noite, na cidade de São Paulo, no Palácio das Convenções, no Anhembi, foi aberto o 3º Congresso Nacional da União Geral dos Trabalhadores – UGT, com a presença de 3 mil sindicalistas de todo o País, do DF, e ainda observadores internacionais e convidados de todos os continentes e representantes das outras centrais sindicais.

Eu recebi um convite muito carinhoso do Presidente Patah, da UGT. Eu gravei um vídeo e mandei para o evento, colocando o meu carinho, o meu apreço por todas as centrais sindicais e, neste caso aqui específico, a UGT.

O evento contou, ainda, com a participação de dois governadores, de ministros, secretários, representante do Ministério Público, Deputados Federais e Estaduais.

A UGT é presidida por Ricardo Patah e conta com uma base de 10 milhões de trabalhadores. A UGT está engajada na luta pelo fim do fator previdenciário. Eu estou fazendo essa cruzada em âmbito nacional, por todos os Estados. Já fui a dois, e nesta sexta estarei no Paraná, na presença dos três Senadores, Senador Alvaro Dias, Senador Requião e Senadora Gleisi Hoffmann, para debatermos esse tema.

Com certeza nós, também, nessa jornada, estamos fortalecendo as centrais sindicais, as confederações, os sindicatos e as próprias associações, por exemplo, de aposentados e pensionistas. Tudo num caminho em busca de direitos e oportunidades iguais para todos.

Quero dizer que o evento segue até quinta e deve definir eleição e posse dos membros da executiva nacional, do conselho fiscal e da entidade pelos próximos quatro anos, entre outros temas de suma importância.

Rerito, mais uma vez, meu amigo Ricardo Patah, fui convidado para estar aí, usar da palavra, fazer um pronunciamento, mas não deu porque o tema estava pegando fogo aqui em Brasília e você entendeu. E amanhã, à noite, eu tenho de estar já no Paraná.

Sr. Presidente, nós todos estávamos na expectativa, e não poderia ser diferente, sobre a decisão da Presidenta da República com relação ao fator previdenciário. Confesso que eu tinha uma expectativa muito grande de que ela não iria vetar, eu apostava e acreditava que a Presidenta poderia não vetar a forma alternativa que nós aqui colocamos. Ao mesmo tempo em que eu queria acreditar que ela não iria vetar, claro que as mensagens que me chegavam, pela imprensa e pelos próprios Senadores, era de que a tendência era o veto. Li nos jornais que uma primeira tendência seria não vetar a fórmula 85/95 e mandar uma medida provisória discutindo a tal progressividade. Não foi o que prevaleceu.

Na democracia, temos que respeitar a vontade das partes, ou seja, a independência do Executivo, do Legislativo e do Judiciário. Prevaleceu a visão, e é essa que vou comentar, de manter a fórmula 85/95 até 2017. Até 2017, não alteraria a decisão tomada pelo Congresso, e isso é positivo. É positivo ela ter mantido a fórmula 85/95 na medida provisória que ela está editando. O grande debate que esta Casa vai fazer é: que progressividade é essa?

Pelos contatos que tive com as centrais sindicais, elas entendem que essa progressividade de um ano após outro é inaceitável.

E eu também me somo à visão das centrais sindicais. Não tem como dizer que, por dois anos, ficaríamos na fórmula 85/95 e daí para frente já seria de imediato, todo ano aumentaria um ano.

Primeiro, esse debate não pode ser assim. Se é para fazer um debate sobre progressividade, vai ter que ser calcado – e V. Ex^a, que foi da Previdência, sabe muito bem disso, foi ministro – em estudos levantados pelo próprio IBGE sobre a expectativa de vida do brasileiro. Esse é um debate que nós vamos aprofundar, com certeza, aqui na discussão dessa MP.

Nós, que nos reunimos esta semana com as centrais e com o próprio Presidente Renan, ajustamos que o veto seria apreciado no dia 14 de julho – quase no início do recesso parlamentar –, mas sabemos que há instrumentos regimentais que podem levar esse debate do veto para agosto. Se isso acontecer, e como a medida provisória, pela informação que nos chega, assegura que nos próximos dois anos, até 2017, não haverá nenhuma alteração, significa que as centrais, as confederações e este Congresso, porque é aqui que vamos decidir, vão caminhar na construção da rejeição da progressividade ou uma progressividade que entendamos, com base em estudos científicos de alto nível, qual é a expectativa de vida que os brasileiros terão nos próximos anos, e de quantos em quantos anos é que se faria o tal de ajuste da progressividade.

Nós, aqui no Parlamento, sempre estivemos abertos a todos os temas, inclusive somos contra o projeto da terceirização, que aqui chegou, da Câmara, mas ao mesmo tempo somos favoráveis a regulamentar a situação dos atuais terceirizados, num projeto que garanta que eles tenham os direitos básicos dos outros trabalhadores, como foi feito aqui na situação da empregada doméstica, como foi feito na questão do salário mínimo.

Eu queria, na época, a inflação e o dobro do PIB, mas sabia que na negociação final seria a inflação mais PIB. E votamos favorável, Senador Garibaldi. V. Ex^a inclusive esteve dialogando aqui conosco, e outros ministros também estiveram, e foi acertado: a inflação mais PIB. Hoje, dá para dizer que o salário mínimo do Brasil se aproxima dos US\$300 e antes disso o salário mínimo era de US\$100.

Faço essas ponderações numa linha tranquila de que nós faremos, aqui, tantas audiências públicas quanto for necessário.

Vamos aproveitar esse roteiro que estão fazendo nos Estados. E já aviso que, lá no Paraná, na capital, Curitiba, nós estaremos na Assembleia, num grande evento, como foi em Minas e também em Florianópolis, Santa Catarina, com cerca de mil dirigentes sindicais. Lá nós vamos discutir o que é a progressividade, como ela pode ser ajustada – ou não ajustada –, mas o momento é esse, é de saber debater e construir o que for melhor para todos os trabalhadores e trabalhadoras do nosso País.

Não vi a medida provisória. Não sou daqueles que diz: não vi, não sei, não quero saber e sou contra. Não estou nessa linha. Quem me conhece muito bem sabe. Demorei, inclusive, para entender essa posição. Demorei – porque não chegou aqui oficialmente – para entender essa tal de progressividade. Como agora já percebo que essa progressividade será considerada – baseado na informação que recebi – na expectativa de vida que poderá ser de tantos e tantos anos, calculada pelo IBGE, ou vamos aprofundar o debate. Não há problema nenhum.

Agora, o debate será feito em cima da MP, que é o nosso papel, chamando as centrais, chamando as confederações, chamando os ministros, chamando os empresários, chamando todos os setores da sociedade, sem prejuízo de que o veto terá que ser apreciado. O veto terá que ser apreciado no momento adequado, em que as normas, aqui da Casa, assim apontarem e afirmarem.

Por exemplo, o veto, depois de 30 dias, se não for apreciado, tranca a pauta. Mas, como estamos na época do recesso, significa que o veto poderá ser apreciado. Hoje é dia 17. No dia 17 é o início do recesso. Significa que o veto poderá ser apreciado somente em agosto. Se for assim – ele ser apreciado em agosto – não haverá nenhum prejuízo, porque, pelos próximos dois anos, prevalece a Fórmula 85/95, como nós, aqui, aprovamos. E, nesse período, visto que eu já suspendi, Senador Garibaldi, o meu recesso, por estar na época do recesso no seu Estado, lá na Assembleia Legislativa, discutindo, farei todo o Nordeste neste período, de 15 de julho a 30 de julho, debatendo esse tema, para, quando terminar o recesso, nós voltarmos para cá com uma posição clara. e, baseado nas cartas que estão saindo em todos os Estados.

E, com base nas cartas que estão saindo em todos os Estados, qual a proposta o povo brasileiro entende que deve ser apresentada aqui no Congresso Nacional. Essas seriam, Sr. Presidente, as minhas ponderações, de forma muito rápida.

Todos sabem que eu defendo uma previdência universal, igual para todos, sem nenhuma discriminação. Por isso que eu bati tanto, e fui considerado o inimigo número um do fator – e digo isso com orgulho. V. Ex^a, muitas vezes, como Ministro, dizia-me o seguinte: o Paim bate tanto, tanto nesse fator que, um dia, vamos construir uma alternativa. E V. Ex^a era aplaudido no plenário, quando dizia isso, porque V. Ex^a também entendia que alguma coisa tinha que ser feita no momento adequado. Estamos chegando a este momento. Eu espero, ainda, que prevaleça, aqui no Congresso Nacional, Câmara e Senado, bom senso, tranquilidade, para que nós debatamos essa questão no alto nível, não importa quem criou o fator, ou se também, no nosso Governo – e V. Ex^a faz parte deste Governo –, nós mantivemos por 14 anos, mas chegou a hora de termos uma alternativa decente ao fator previdenciário.

Sr. Presidente, ontem eu disse que hoje era o dia D, e, de fato, é o dia D. Vamos ver como vem a medida provisória. O primeiro sinal positivo é que manteve a fórmula 85/95 por um período que pode ser de dois a três anos – eu estou aqui colocando da forma como as informações, no momento, me chegaram, mas me di-

zem que, mais precisamente, pelos próximos dois anos. As centrais pediram um tempo para construir qualquer tipo de alternativa.

O momento é este: é de muito diálogo, de muita conversa. O importante é que nós estamos atingindo o nosso alvo, que é ter uma proposta alternativa ao famigerado fator previdenciário. Eu repito sempre: não há um país do mundo que adote o fator previdenciário. Quanto à idade mínima, V. Ex^a tem razão, mas fator previdenciário não existe. E, na fórmula 85/95, está embutida sim, ao contrário do que alguns dizem, a idade mínima. Ali já está dito que a mulher se aposenta com 55 anos, e o homem, aos 60 anos; com 35 anos de contribuição para o homem, e com 30 anos de contribuição para a mulher.

Bom, quanto à tal de progressão, esse é o debate que o Congresso vai ter que enfrentar. Essa progressividade é que nós temos que discutir como será. É claro que, daqui a cem anos, a expectativa de vida é outra, não é, Senador? É claro que, daqui a 50 anos, a expectativa de vida é uma; e é claro que, daqui a 30 anos, a expectativa de vida é outra. Então, nós vamos discutir, queiram, ou não queiram alguns, de geração por geração. O debate sobre a previdência é um debate permanente.

Quando o Lula assumiu, não vamos esquecer, nós fizemos uma reforma da Previdência. Estamos de novo, agora, debatendo, queiramos ou não, mudanças na Previdência. Assim como, no futuro, quem sabe, teremos novamente de discutir, debater a Previdência, de forma sempre a apontar caminhos que permitam as pessoas a se aposentarem de forma decente, e não indecente, e garantir o princípio, para mim, universal: previdência igual para todos os assalariados, para todos os trabalhadores, não importa se é da área pública ou da área privada, direitos iguais para todos – e sei que os trabalhadores concordam com essa tese.

E aí eu termino, Sr. Presidente.

Tenho que enfatizar que o grande debate é essa novidade que apareceu: a progressividade. E tenho certeza de que é possível que nós todos... O telefone não para de tocar, todo mundo quer saber o que estou pensando da tal da progressividade. A progressividade terá de ser discutida, mas, com certeza, não é essa que aqui foi colocada até o momento, pelas informações. E o Governo sabe disso. Quando o Governo mandou pra cá, ele sabia que não seria todo ano aumentar um ano. Vamos discutir, exaustivamente, o que pode ser a tal da progressividade. Vão ser três anos? Vão ser cinco anos? Vai ser depois de 10 anos? Vai ser depois de 20 anos? Vai ser depois de 50 anos?

Porque eu vi cálculo que dizia o seguinte: a Previdência vai ter um prejuízo, se mexerem no fator, de R\$3,2 trilhões, em 60 anos. Bom, se alguém colocou que o debate tem que ser por 60 anos, vamos ver onde podemos chegar, num debate tranquilo, responsável e que conte com os interesses dos trabalhadores e das trabalhadoras.

Seria isso, Senador Garibaldi, neste momento, sem prejuízo nenhum de continuarmos este debate já no dia de amanhã.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. Bloco Maioria/PMDB - RN) – Agradeço ao Senador Paulo Paim.

Eu só queria ressaltar que, no primeiro governo da Presidenta Dilma, adotou-se o regime complementar, e esse regime complementar trouxe, a meu ver, uma grande conquista dessa previdência igual para todos, porque havia um teto para o trabalhador e o servidor público não tinha um teto.

E a Previdência complementar permitiu, então, que o servidor pudesse ir além do teto, mas o teto prevaleceu para o servidor através da complementariedade da sua aposentadoria.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Da aposentadoria complementar.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. Bloco Maioria/PMDB - RN) – Eu saúdo, Senador Paulo Paim, a oportunidade de estar aqui na Presidência, ouvindo a sua palavra novamente a respeito da Previdência Social no Brasil num momento importantíssimo como este. Acho que vamos ter, agora, uma palavra-chave, que é essa progressividade.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Muito bem, Presidente. Vê-se que V. Ex^a, de fato, é um especialista no tema, porque já viu que é aí que vai pegar o nosso debate.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. Bloco Maioria/PMDB - RN) – Pois é. Apesar de não ser um especialista, mas, tendo a oportunidade de ter convivido com tantos especialistas como Ministro de Estado da Previdência, não deixarei de dizer aqui, desta Presidência, que nós temos, por parte dessa equipe, inclusive do próprio atual Ministro – e saúdo a possibilidade de, nesse debate, termos como Ministro da Previdência o Ministro Carlos Gabbas, porque ele é um servidor de carreira da Previdência, ascendeu aos mais altos cargos, está preparado para esse debate, já está dando e dará uma grande contribuição –, como também ressalto que, na equipe – não quero, de maneira alguma, excluir ou discriminhar ninguém; pelo contrário, fui muito bem assessorado –, temos uma contribuição a ser dada, tendo à frente o ex-Secretário-Geral da Previdência Social, Leonardo Rolim, que, inclusive, tem uma proposta específica a respeito da progressividade: que haja progressividade, contanto que a progressividade signifique o que ela contém: progresso, tranquilidade para o segurado e sustentabilidade para a Previdência.

DISCURSO ENCAMINHADO À PUBLICAÇÃO, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 203 DO REGIMENTO INTERNO.

O SR. CIRO NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PP - PI. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sras Senadoras e Srs. Senadores, eu gostaria de aproveitar a passagem do “Dia Mundial de Combate à desertificação e à Seca” para lembrar que este é o quarto ano consecutivo daquela que está sendo considerada a mais grave seca que assolou o Nordeste, nos últimos 50 anos.

Desde 2012, quando começamos a chamar atenção deste grave problema, aqui, nesta mesma tribuna, a situação só fez agravar-se.

Conhecemos muito bem a periodicidade das secas e das estiagens que afetam o semiárido brasileiro, particularmente na região denominada Polígono das Secas. No domínio das caatingas, os cursos d’água são intermitentes, de forma que o sertanejo depende dramaticamente da regularidade das chuvas. Quando suce-

de período de estiagem tão prolongado como o atual, a possibilidade de sobrevivência confronta-se com os seus limites mais extremos.

Não há, no mundo inteiro, região semiárida tão densamente povoada como a nordestina. Esta é a nossa peculiaridade. Este é, também, o nosso maior desafio.

As lentes do fotógrafo Sebastião Salgado mostraram, recentemente, como as regiões mais remotas e menos habitadas do globo são exatamente aquelas que apresentam os maiores desafios e perigos para a sobrevivência humana.

Pois o sertanejo, Sras e Srs. Senadores, contrariou a regra. Os nossos sertões são densamente habitados. Criou-se, aqui, cultura secular de adaptação e sobrevivência à seca e ao ambiente rústico, moldando visão de mundo de contornos bastante específicos. No Nordeste, o sertanejo não se confunde com o brejeiro, habitante das áreas mais úmidas da zona da mata, do agreste, das serras mais férteis e das zonas de transição para o cerrado.

Esta forma bastante peculiar de autocompreensão do mundo repercutiu em várias formas de expressão artística, da literatura ao cinema, cultivando a imagem do sertanejo que “é, antes de tudo, um forte”, nas palavras consagradas por Euclides da Cunha.

A atitude de determinação, de coragem, de força impregnou a cultura sertaneja, pois o meio físico, material, impunha enormes desafios a sobrevivência humana. Não é, definitivamente, qualquer tipo humano que sobreviveria em condições tão adversas.

Esta atitude do sertanejo preserva relação íntima com o sofrimento. O personagem Valentim Pedreira, retirante celebrizado no romance de José Américo de Almeida, A Bagaceira, explicava como poderia sentir saudade, ao fugir da seca, daquela “terra infernal”, nos seguintes termos: “E foi a seca que me deu coragem. Porque saber sofrer, moço, isso é que ter coragem”.

Haja coragem para enfrentar a seca dos tempos presentes. Estamos acostumados a enfrentar estiagens mais severas em intervalos de nove a doze anos. A seca atual é um desses picos infernais. No meu Estado do Piauí, 211 dos 224 municípios estão em estado de emergência, ou seja, mais de 90% deles.

Os reservatórios d’água atingiram níveis alarmantes. Segundo dados do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (DNOCS), para o mês de maio deste ano, o Piauí está com 36% de volume hídrico armazenado. A capacidade de armazenamento de alguns dos maiores açudes do Estado encontra-se em situação verdadeiramente crítica, a exemplo dos açudes Algodões 2, com 19%, Barreiras, com 9%, Bocaina, com 23%, Petrônio Portela, com 17% e Piaus, com 15%. O açude Cajazeiras já se encontra em volume morto. Se a situação está assim, logo depois do período das chuvas, o que esperar, Sras e Srs. Senadores, do próximo período de estiagem?

Atualmente, o impacto das secas no sertão nordestino não se afigura tão dramático como nos séculos XIX e XX, quando a morte assombrava as áreas afetadas e quadros pungentes do sacrifício de multidões de sertanejos eram comuns. Nos últimos tempos, políticas públicas de redistribuição de renda introduziram colchão de proteção para as populações mais humildes em situação de risco.

Não podemos nos iludir, porém, com um quadro mais róseo dos efeitos da seca. Segundo o Atlas de Desastres Naturais, pesquisa da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) em colaboração com o Ministério da Integração Nacional editada em 2013, mais de quatro milhões de pessoas foram afetadas pela seca no Piauí, no período de 1991 a 2012. Não há ocorrências de mortes, entretanto, 657 pessoas desapareceram e 8.075 adoeceram. Registra-se, ainda, mais de mil desabrigados e quase cinco mil desalojados.

A seca continua sendo o desastre natural que mais faz sofrer a população no Estado, compondo mais de 85% dos registros oficiais dos municípios em situação de emergência. Os registros oficiais de ocorrências de secas e estiagens aumentaram 2,6 vezes na última década em relação à década passada. Nestes 11 anos, quase dois mil municípios piauienses tiveram situação de emergência decretada.

O problema é mais severo em certas regiões do Piauí, sobretudo o Sudoeste e Centro Norte. Alguns municípios apresentaram médias alarmantes de registros no período, entre 14 e 17 ocorrências, a exemplo de Conceição do Canindé, Jaicós, Lagoa do Barro do Piauí, Paulistana, Francisco Macedo, Ipiranga do Piauí, Jacobina do Piauí, Santa Rosa do Piauí, Vila Nova do Piauí, Alagoinha do Piauí, entre outros.

Portanto, Sr. Presidente, esta é uma data muito oportuna para refletirmos sobre a necessidade de ampliação de políticas públicas que possam amenizar o sofrimento do povo nordestino, especialmente do meu querido Piauí.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves. Bloco Maioria/PMDB - RN) – Está encerrada, portanto, esta sessão.

(Levanta-se a sessão às 21 horas e 20 minutos.).

ATA DA 1^a REUNIÃO DE 2013

Ata Circunstaciada da 1^a Reunião de 2013, convocada para 03 de abril de 2013, quarta-feira, às 14h30, na Sala nº 13 da Ala Senador Alexandre Costa, destinada à instalação do Conselho, eleição do Presidente e do Vice-Presidente.

Estiveram presentes os (as) Srs. (as) Senadores (as) membros do Conselho:

PMDB

Sérgio Souza

Valdir Raupp

João Alberto Souza

Romero Jucá

PT

Wellington Dias

Jorge Viana (suplente)

Angela Portela (suplente)

PSDB

Mário Couto

Cyro Miranda

PTB

João Vicente Claudino (suplente)

DEM

Jayme Campos

PR

Antonio Carlos Rodrigues



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES

SF - 2

Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (1ª Reunião) 03/04/2013

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza, Bloco/PMDB – MA) – Havendo número legal, dou por aberta a reunião do Conselho de Ética.

É a primeira reunião de 2013 do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal, destinada à instalação do colegiado e à eleição do Presidente e do Vice-Presidente, nos termos do disposto no art. 24 da Resolução nº 20, de 1993.

Eu queria saber se tem alguma chapa a ser apresentada ao Conselho.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco/PSDB – GO) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza, Bloco/PMDB – MA) – Com a palavra V. Ex^a, Senador Cyro.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco/PSDB – GO) – Eu gostaria de dar uma sugestão, até pelo que eu vivi no passado, no ano passado, aliás, há dois anos – começamos em 2011 e 2012 –, de darmos prosseguimento com a Presidente e o Vice-Presidente que estavam à época, sendo que o senhor já está ocupando a cadeira de Presidente. Minha sugestão era indicá-lo para Presidente do Conselho e o Senador Jayme Campos para Vice-Presidente. Os senhores já são bem afinados e nós os conhecemos de longa data. Então, essa é uma proposta que eu faço. Se os colegas assim endossarem, eu gostaria que se manifestassem, por favor.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza, Bloco/PMDB – MA) – Eu pergunto se tem outra chapa a ser escolhida, se tem outro candidato, outra indicação. (Pausa.)

Pela ordem, Senador Mário Couto.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Se houvesse outra indicação, eu iria sugerir que fosse retirada e que comungassem com a reeleição de V. Ex^a...

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza, Bloco/PMDB – MA) – Muito obrigado.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – ..., pelo bom trabalho que V. Ex^a realizou, um trabalho ímpar. Todo trabalho assim deve ser considerado por todos. E eu espero que todos aqui, por unanimidade, possam votar no nome de V. Ex^a, inicialmente indicado aqui pelo nosso Senador Cyro, de Goiás, e tenho certeza de que nós vamos fazer por aclamação...

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza, Bloco/PMDB – MA) – Muito obrigado.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – ..., porque V. Ex^a nos honrou com um grande mandato.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza, Bloco/PMDB – MA) – Eu agradeço.

Eu quero, inicialmente, submeter à aprovação do Plenário a Ata circunstanciada da 17ª Reunião deste Conselho, realizada em 25 de junho de 2012, cujas cópias se encontram sobre a bancada, à disposição de V. Ex^{as}.

Os Srs. Senadores e as Sr^{as} Senadoras que aprovarem permaneçam como estão. (*Pausa.*)

Aprovada.

Há uma comunicação da ausência do Senador Antônio Carlos Valadares.

Tendo sido indicado para eleição do Presidente deste Conselho... A eleição tem que ser secreta e passo a Presidência do Conselho...

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco/PSDB – GO) – Sr. Presidente, pela ordem.

Eu acho que, se for consenso, nós podemos fazer por aclamação.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco/DEM – MT) – Sr. Presidente, pela ordem. (*Pausa.*)

Presidente João Alberto, pela ordem.

Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza, Bloco/PMDB – MA) – Olha, todas as outras gestões foram por cédula. Seria a única a ser por aclamação. E eu não sei se... Porque nós somos escolhidos já pelo Plenário.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Mais um mérito para o vosso currículo: primeiro a ser aclamado. Sempre tem a primeira vez, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza, Bloco/PMDB – MA) – Mas eu quero passar a Presidência para o Senador Mário Couto, porque eu sou o Presidente *ad hoc* hoje e, sendo candidato, terei que passar a Presidência para o Senador Mário Couto.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco/DEM – MT) – Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza, Bloco/PMDB – MA) – Pela ordem...

Senador Mário Couto, por gentileza.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco/DEM – MT) – Sr. Presidente João Alberto, Presidente *ad hoc*, que vai realizar as eleições agora e, certamente, vai ser eleito.

Antes de mais nada, quero agradecer aqui o encaminhamento feito pelo Senador Cyro Miranda em que ele lembrou meu nome para compor a chapa com V. Ex^a. Certamente, é um cargo muito honroso pelo fato de que aqui nós estamos participando de um Conselho que tem a responsabilidade ímpar de, naturalmente, fazer com que esta Comissão faça um bom trabalho. Evidentemente nós queremos – e gostaríamos – que não tenha nenhum fato que precise da reunião deste Conselho, até porque muitas vezes chega a ser desagradável. Mas é uma missão nobre que nós temos aqui, pelo fato de que o próprio Regimento e o

Senado Federal exigem que este Conselho tenha sua Comissão constituída. Entretanto, é um cargo de livre arbítrio dos companheiros, dos nossos colegas aqui escolherem à vontade, de maneira que se o meu nome for naturalmente aplaudido da forma que está sendo aplaudido o Senador João Alberto, eu quero homenagear e agradecer a indicação feita por V. Ex^a, Senador Cyro Miranda, e demais Pares que compõem esta Comissão.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza, Bloco/PMDB – MA) – Agradeço.

Passo a Presidência desta reunião ao Senador Mário Couto.

O SR. PRESIDENTE (Mário Couto, Bloco/PSDB – PA) – Antes de colocar em votação, queria também dizer, Senador Jayme Campos, que externo as minhas palavras a V. Ex^a pedindo até desculpas por estar do lado de V. Ex^a e não ter incluído V. Ex^a nas minhas palavras. Mas saiba da nossa admiração por V. Ex^a e pelo trabalho que V. Ex^a dedicou a esta Comissão.

Passa-se à eleição do Presidente e do Vice-Presidente do Conselho.

Os indicados são o Sr. João Alberto Souza para o cargo de Presidente e o Sr. Jayme Campos para Vice-Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.

Consulto aos Srs. Senadores se alguém é contra. (Pausa.)

Não havendo nenhum contra, estão eleitos por aclamação. Repito: eleitos por aclamação. (*Palmas.*)

Parabenizo e convido novamente para exercer a função, já como Presidente eleito, o Sr. Senador João Alberto Souza, externando aqui os meus sentimentos de gratidão pelo trabalho e parabenizando-o pelo novo cargo.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza, Bloco/PMDB – MA) – Eu assumo a Presidência do Conselho de Ética e quero chamar aqui, para comigo participar da direção, o Vice-Presidente eleito, Senador Jayme Campos. (*Palmas.*)

Eu quero agradecer aos Srs. Senadores. Já estou nesta Casa pelo segundo mandato e por três vezes fui Deputado Federal e uma vez Deputado Estadual.

Digo para vocês que estou emocionado. É a quarta vez que assumo a Presidência do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal. Espero cumprir a minha missão. Não quero, em momento algum, decepcionar nenhum que tenha votado comigo.

Daquela maneira que eu fui no passado, espero ser no futuro e no presente, procurando agir com muito equilíbrio, principalmente preservando a imagem dos nossos companheiros, também sem dizer que não tenha que cumprir rigorosamente o Regimento da nossa Casa.

Mais uma vez, agradeço a todos os presentes essa indicação e faço história no Senado por serem, pela primeira vez, eleitos um Presidente e um Vice-Presidente do Conselho de Ética – tanto eu como o Senador Jayme Campos – por aclamação.

Documentos pertinentes à 1^a Reunião de 2013 do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar:

1- Lista de Presença membros (1 fl.).

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza, Bloco/PMDB – MA) – Muito obrigado e dou por encerrada a reunião. (*Palmas.*)

(Iniciada às 15 horas e 11 minutos, a reunião é encerrada às 15 horas e 20 minutos.)

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

1ª REUNIÃO DE 2013

Em 03 de abril de 2013, quarta-feira, às 14h30, na Sala nº 13 da Ala Senador Alexandre Costa

LISTA DE PRESENÇA

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
Sérgio Souza	1.
Valdir Raupp	2.
João Alberto Souza	3.
Romero Jucá	4.
PT	
Wellington Dias	1. Jorge Viana
Ana Rita	2. Paulo Palm
Aníbal Diniz	3. Angela Portela
PSDB	
Mário Couto	1. Paulo Bauer
Cyro Miranda	2.
PTB	
Gim	1. João Vicente Claudino
PP	
Ciro Nogueira	1.
PDT	
Acir Gurgacz	1.
PSB	
Lídice da Mata	1. Antonio Carlos Valadares
DEM	
Jayme Campos	1. Maria do Carmo Alves
PR	
Antonio Carlos Rodrigues	1.
PSD	
Sérgio Petecão	1. Kátia Abreu
Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93-SF)	

Visto:

Brasília, 03 de abril de 2013

Aprovada na 1^a reunião,
realizada em 16.06.2015

Publique-se.

CONSELHO DE ETICA E DECORO PARLAMENTAR

ATA DA 1^a REUNIÃO DE 2015 DO CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR, REALIZADA EM 16 DE JUNHO DE 2015, TERÇA-FEIRA, ÀS 18H30, NO PLENÁRIO N° 6 DA ALA SENADOR NILO COELHO DO SENADO FEDERAL.

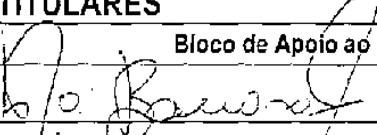
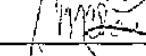
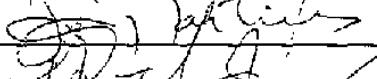
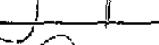
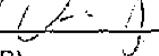
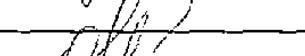
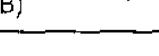
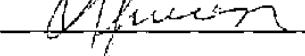
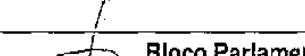
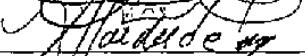
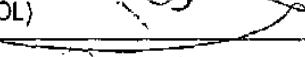
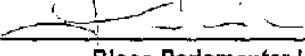
Às dezenove horas e trinta e cinco minutos do dia dezesseis de junho de dois mil e quinze, na sede do Senado Federal, no Plenário nº 6 da Ala Senador Nilo Coelho, reúnem-se as Senhoras Senadoras e os Senhores Senadores membros do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, de acordo com a lista de presença anexa. Os trabalhos são abertos pelo Senador João Alberto Souza, na forma do § 3º do artigo 88 do Regimento Interno do Senado Federal. Inicialmente, o Presidente submete à apreciação a Ata da 1^a Reunião de 2013, realizada em 20 de março, dispensada a leitura. A Ata foi aprovada. Em seguida, são apresentadas as candidaturas dos Senadores Lasier Martins e João Alberto Souza, para Presidente do Conselho, e do Senador Paulo Rocha, para Vice-Presidente. Apurada a votação das Senhoras Senadoras e dos Senhores Senadores membros do Conselho, são eleitos, respectivamente, os Senadores João Alberto Souza e Paulo Rocha, Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar para a 1^a e 2^a sessões legislativas da 55^a legislatura. Assumindo a Presidência, o Senhor Senador João Alberto Souza agradece a confiança nele depositada e, nada mais havendo a tratar, encerra a presente reunião às dezenove horas e cinquenta e oito minutos; e eu, Silvânia Alves de Azevedo, Silvânia Alves de Azevedo, Diretora da Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai assinada conforme lista de presença, que passa a fazer parte integrante desta Ata, encaminhada para publicação no Diário do Senado Federal.

Senador João Alberto Souza
Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

SECRETARIA DE COMISSÕES

Reunião: 1ª Reunião da CEDP**Data:** 16 de junho de 2015 (terça-feira), às 18h30**Local:** Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 6

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR - CEDP

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT, PP)	
José Pimentel (PT) 	1. Angela Portela (PT) 
Regina Sousa (PT) 	2. VAGO
Lasier Martins (PDT) 	3. Acir Gurgacz (PDT) 
Paulo Rocha (PT) 	4. VAGO 
Bloco da Maioria(PMDB, PSD)	
João Alberto Souza (PMDB) 	1. Omar Aziz (PSD) 
Romero Jucá (PMDB) 	2. Raimundo Lira (PMDB) 
Otto Alencar (PSD) 	3. VAGO
Sérgio Petecão (PSD) 	4. VAGO
Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM)	
Wilder Morais (DEM) 	1. Maria do Carmo Alves (DEM)
Ataídes Oliveira (PSDB) 	2. VAGO
VAGO	3. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, PSOL)	
Randolfe Rodrigues (PSOL) 	1. VAGO
João Capiberibe (PSB) 	2. VAGO
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR, PRB)	
Elmano Férrer (PTB) 	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)	
	1. VAGO

Agenda Cumprida pelo Presidente Renan Calheiros**17/06/2015****Quarta-feira**

HORÁRIO	COMPROMISSO	LOCAL
11h	Encontro de Prefeitos e autoridades do Poder Legislativo sobre pacto federativo e desenvolvimento regional	Salão Negro do Congresso Nacional
15h	Recebe o governador do Piauí, Wellington Dias	Sala de Audiências
15h30	Recebe o vice-governador de Minas Gerais, Antônio Andrade, e o presidente da Assembleia Legislativa de Minas, deputado Adalclever Lopes	Sala de Audiências
16h	Ordem do Dia	Plenário
18h	Recebe os ministros da Fazenda, Joaquim Levy, da Previdência Social, Carlos Gabas e da Secretaria-Geral da Presidência da República, Miguel Rossetto	Sala de Audiências

CONVÊNIO N° 0012-2015

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O SENADO FEDERAL E O BANCO BMG S.A., PARA CRÉDITO A SENADORES E SERVIDORES, SOB CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO, POR MEIO DE CARTÃO MAGNÉTICO.

O SENADO FEDERAL, com sede em Brasília/DF, inscrito no CNPJ sob o n.º 00.530.279/0001-15, representado por sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, doravante denominado CONVENENTE, e o BANCO BMG S.A., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 61.186.680/0001-74, representado legalmente neste ato pelos infra-assinados, com sede e foro em São Paulo/SP, na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, Bairro Itaim Bibi, CEP: 04538-133, com seus atos arquivados na JUCESP sob o nº 3530046248-3 em sessão de 11.02.2014, doravante denominado CONVENIADO, ajustam e convencionam a concessão de crédito na modalidade de cartão magnético sob garantia de consignação em folha de pagamento dos servidores do Senado Federal, sujeitando-se as partes às normas disciplinares do Ato da Comissão Diretora do Senado Federal nº 15, de 2005, e dos Atos do Primeiro-Secretário nº 61, de 2009, e nº 15, de 2014, e nº 3, de 2015, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, e, no que couber, dos Decretos nº 6.386, de 29 de fevereiro de 2008, e 93.872, de 23 de dezembro de 1986, mediante as Cláusulas que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Convênio tem por objeto possibilitar ao CONVENIADO, respeitada a sua programação orçamentária e as suas normas operacionais, conceder cartão de crédito, mediante disponibilização de limite a ser consignado em folha de pagamento, aos servidores do Senado Federal.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A soma mensal das consignações facultativas de cada servidor, na modalidade cartão de crédito consignado, não poderá exceder o valor equivalente a até 10% (dez por cento) de sua respectiva remuneração mensal, nos termos do Ato do Primeiro Secretário nº 3/2015..



PARÁGRAFO SEGUNDO – A soma das consignações facultativas com as compulsórias não poderá exceder a 70% (setenta por cento) da remuneração do consignado, apurada na forma do § 1º do art. 6º do Ato nº 61, de 2009 do Primeiro-Secretário.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CARTÃO DE CRÉDITO CONSIGNADO

Os servidores do Senado Federal poderão constituir reserva de margem consignável para uso do cartão de crédito consignado, de acordo com os seguintes critérios:

I- A constituição de reserva de margem consignável para uso do cartão de crédito somente poderá ocorrer após a solicitação formal do servidor, por escrito ou por meio de sistema eletrônico fornecido pelo CONVENENTE, vedada a autorização por gravação de voz como meio de prova de ocorrência;

II- O CONVENIADO não poderá utilizar o valor do limite do cartão consignado para quitar débitos decorrentes de outras operações bancárias que o servidor possua;

III- É vedado ao CONVENIADO:

a) a emissão de cartão de crédito consignado adicional ou derivado;

b) a cobrança de taxa de adesão, de abertura de crédito, de manutenção ou anuidade do cartão consignado, bem como quaisquer outras taxas administrativas vinculadas;

c) a contratação obrigatória de seguro para o cartão de crédito, bem como de outros produtos da instituição financeira; e

d) a cobrança de juros sobre a utilização do cartão desde que o valor da margem seja suficiente para o pagamento da fatura na data de seu vencimento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O CONVENIADO deverá encaminhar aos servidores com quem tenha celebrado contrato de cartão de crédito, mensalmente, extrato com descrição detalhada das operações realizadas, onde conste o valor de cada operação e local onde foram efetivadas, bem como o número de telefone e o endereço para a solução de dúvidas.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O servidor poderá a qualquer tempo, independentemente de seu adimplemento contratual, solicitar o cancelamento do cartão de crédito junto ao **CONVENIADO**, respeitadas as obrigações anteriormente assumidas, mantidos os valores mensais consignados referentes ao respectivo contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Em caso de variação da margem decorrente de redução ou aumento da remuneração, o limite de desconto em folha será atualizado mensalmente.

PARÁGRAFO QUARTO – O Senado Federal não possui qualquer responsabilidade acerca da má utilização do cartão consignado, sendo a contratação do cartão uma operação entre o servidor e o **CONVENIADO**, cabendo às partes zelar pelo seu cumprimento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS ENCARGOS DO SENADO FEDERAL

Durante a vigência deste Convênio, o **SENADO FEDERAL** compromete-se a:

- I. fornecer acesso a sistema próprio de gestão de crédito consignado em folha de pagamento, permitindo a troca de informações;
- II. encarregar-se da distribuição e acolhimento das Cartas-Propostas/Contratos para Concessão de Cartão de Crédito mediante Consignação em Folha de Pagamento dos Proponentes, do processamento das operações e das averbações na folha de pagamento dos seus servidores;
- III. designar os titulares, bem como os respectivos substitutos das unidades de pagamento de pessoal, para responderem, mediante o devido preenchimento e assinatura das fichas de acolhimento de autógrafos, pelas informações, de caráter financeiro, a serem prestadas por meio dos expedientes destinados ao processamento dos valores de que trata o presente Convênio; e
- IV. proceder, mediante simples comunicação por escrito ao **CONVENIADO**, a substituição, cancelamento e/ou constituição de novos responsáveis, de que trata o item anterior, vigorando tais alterações a partir do dia seguinte ao da entrega da referida comunicação na Agência do **CONVENIADO**.

PARÁGRAFO ÚNICO – A consignação em folha de pagamento não implica corresponsabilidade do **SENADO FEDERAL** por dívidas ou compromissos pecuniários assumidos pelo servidor.

CLÁUSULA QUARTA – DOS ENCARGOS DO CONVENIADO

Do **CONVENIADO** será cobrada mensalmente a quantia de R\$ 1,00 (um real), fixada em Ato do Diretor-Geral do Senado Federal, por linha impressa no contracheque de cada servidor proponente, referente aos custos de geração de arquivos magnéticos e impressão de relatórios de consignações.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O **CONVENIADO** encaminhará ao Senado Federal, por ocasião do credenciamento e mensalmente, informações relativas ao contrato de cartão de crédito consignado com base nos normativos do Banco Central do Brasil, nos padrões de informatização adotados pela Secretaria de Gestão de Pessoas do Senado Federal.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O **CONVENIADO** obriga-se a fornecer aos consignados extrato e documentos relativos a consignações mensais, sem ônus, desde que solicitado, contendo os dados detalhados, sob pena de aplicação das sanções previstas na Cláusula Nona deste Instrumento.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O **CONVENIADO** obriga-se a averbar em sistema de gestão de crédito consignado em folha de pagamento as operações realizadas, que deverão ser registradas somente após a celebração do contrato e regular aprovação do crédito.

PARÁGRAFO QUARTO – O **CONVENIADO** deverá se abster de incluir o nome de servidores nos órgãos de proteção ao crédito antes de buscar solução junto ao consignado e, caso necessário, junto ao gestor do convênio. Em todo caso, o **CONVENIADO** deverá dar ciência dos fatos ao gestor antes de qualquer medida de recuperação de crédito.

PARÁGRAFO QUINTO – O **CONVENIADO** designará os titulares e os respectivos substitutos para centralizar as demandas do convênio. Aos responsáveis caberá prestar informações ao Senado Federal sobre os valores consignados em folha de pagamento, bem como dirimir as dúvidas suscitadas pelos servidores desta Casa Legislativa acerca dos contratos firmados.



PARÁGRAFO SEXTO – O CONVENIADO se responsabilizará pelas operações de averbação, amortização e liquidação de valores em sistema de gestão de crédito consignado em folha de pagamento, bem como pela veracidade das informações prestadas.

CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO

Caberá ao **CONVENIADO** a indicação de responsável técnico, de seu próprio quadro de empregados (gestor), pelo acompanhamento e fiscalização deste Convênio, o qual deverá atuar em conjunto com os gestores designados pelo **SENADO FEDERAL**.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os responsáveis indicados nesta Cláusula assumem responsabilidades administrativa, civil e penal, na forma da lei.

CLÁUSULA SEXTA – DO REPASSE

O **SENADO FEDERAL** obriga-se a repassar ao **CONVENIADO**, mensalmente, até o último dia útil de cada mês, o total das prestações recolhidas de seus servidores, para amortização ou liquidação dos valores, em sua conta corrente, a ser informada pelo **CONVENIADO**.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO DESLIGAMENTO DO SERVIDOR

Ocorrendo desligamento do servidor, por qualquer motivo, o **SENADO FEDERAL** se obriga a comunicar o fato, imediatamente, ao **CONVENIADO**, na forma do que estabelece a Cláusula Décima Primeira.

PARÁGRAFO ÚNICO – Na hipótese acima, a responsabilidade por eventuais débitos ainda não saldados, tendo por base o crédito concedido por meio deste Convênio, será assumida inteiramente pelo ex-servidor ou por seus representantes legais para este fim constituídos.

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA E VALIDADE

O presente Convênio terá vigência por 48 (quarenta e oito) meses consecutivos, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais períodos, a critério das partes e mediante termo aditivo, tendo eficácia após a publicação de seu extrato no Diário do SENADO FEDERAL.

CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES

O descumprimento pelo **CONVENIADO** das obrigações previstas no Ato da Comissão Diretora do Senado Federal nº 15, de 2005, no Ato do Primeiro-Secretário nº 61, de 2009, e neste Convênio, o sujeitará às sanções previstas no parágrafo segundo desta cláusula, sem prejuízo das estabelecidas no art. 87 da Lei 8.666/93, garantindo o direito de defesa.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os valores referentes a descontos considerados indevidos deverão ser integralmente resarcidos ao prejudicado no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da constatação da irregularidade, na forma pactuada entre o consignatário e o consignado.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O descumprimento do disposto no Parágrafo Primeiro implica, assegurado o devido processo legal:

I – suspensão temporária do credenciamento da entidade consignatária para novas operações, observado o disposto no inciso III;

II – após 30 (trinta) dias da suspensão temporária prevista no inciso anterior, persistindo a irregularidade, descredenciamento definitivo da entidade consignatária, observado o disposto no inciso III;

III – a aplicação das penalidades previstas nesta cláusula ou em outros dispositivos deste instrumento não afetarão, em hipótese alguma, os contratos de consignação em curso, sendo certo que o CONVENENTE promoverá a continuidade dos descontos nos contracheques dos servidores, bem como manterá os repasses dos valores mensais em favor do CONVENIADO até a integral liquidação dos respectivos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

É facultado às partes denunciar o presente Convênio a qualquer tempo, mediante aviso escrito, com antecedência dc, no mínimo, 30 (trinta) dias, o que implicará a suspensão imediata do processamento dos valores ainda não averbados, remanescendo, porém, as obrigações assumidas pelas partes nos contratos de financiamentos já formalizados, até a efetiva liquidação destes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

Qualquer tolerância de uma das partes para com a outra só importará em modificação do presente Convênio se expressamente formalizada e acatada pelas partes.

PARÁGRAFO ÚNICO – Todos os avisos, comunicações ou notificações inerentes a este Convênio devem ser feitos por meio do sistema de gestão de crédito consignado em folha de pagamento ou por escrito, mediante o envio de carta registrada ou por notificação em cartório, conforme opção das partes, diretamente aos endereços constantes deste Termo, ou que forem comunicados posteriormente à sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Convênio rege-se nos termos previstos no Ato da Comissão Diretora do Senado Federal nº 15, de 2005, e no Ato do Primeiro-Secretário nº 61, de 2009, aplicando-se ainda a norma prevista no Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem assim, subsidiariamente, as disposições das Leis nº 8.666/93 e 8.078/90.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Federal, no Foro da Cidade de Brasília/DF, Seção Judiciária do Distrito Federal, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E para firmeza e validade do pactuado, assinam o presente Convênio em 2 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, para que produza os devidos e legais efeitos.

Brasília-DF, 10 de junho de 2015.

Ilana Trombka

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL



Marina Farhat Assunção Soeza
REF.: 243
BANCO BMG S.A.

Fábio da Cunha
Fábio da Cunha de Azevedo Cambotas

Testemunhas:

Rodrigo Galha
DIRETOR DA SADCON

Rodrigo Galha
Coordenador da COPLAC

Alexandre Matos da Freitas
Alexandre Matos da Freitas
Chefe do SECON
Matrícula: 256400

COORDENADOR DA COPLAC

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55^a LEGISLATURA

(por Unidade da Federação)

Bahia

Bloco-PSB - Lídice da Mata*
Bloco-PT - Walter Pinheiro*
Bloco-PSD - Otto Alencar**

Rio de Janeiro

Bloco-PT - Lindbergh Farias*
Bloco-PRB - Marcelo Crivella*
Bloco-PSB - Romário**

Maranhão

Bloco-PMDB - Edison Lobão*
Bloco-PMDB - João Alberto Souza*
Bloco-PSB - Roberto Rocha**

Pará

Bloco-PSDB - Flexa Ribeiro*
Bloco-PMDB - Jader Barbalho*
Bloco-PT - Paulo Rocha**

Pernambuco

Bloco-PTB - Douglas Cintra* (S)
Bloco-PT - Humberto Costa*
Bloco-PSB - Fernando Bezerra Coelho**

São Paulo

Bloco-PSDB - Aloysio Nunes Ferreira*
S/Partido - Marta Suplicy*
Bloco-PSDB - José Serra**

Minas Gerais

Bloco-PSDB - Aécio Neves*
Bloco-PDT - Zeze Perrella* (S)
Bloco-PSDB - Antonio Anastasia**

Goiás

Bloco-PSDB - Lúcia Vânia*
Bloco-DEM - Wilder Moraes* (S)
Bloco-DEM - Ronaldo Caiado**

Mato Grosso

Bloco-PR - Blairo Maggi*
Bloco-PPS - José Medeiros* (S)
Bloco-PR - Wellington Fagundes**

Rio Grande do Sul

Bloco-PP - Ana Amélia*
Bloco-PT - Paulo Paim*
Bloco-PDT - Lasier Martins**

Ceará

Bloco-PMDB - Eunício Oliveira*
Bloco-PT - José Pimentel*
Bloco-PSDB - Tasso Jereissati**

Paraíba

Bloco-PSDB - Cássio Cunha Lima*
Bloco-PMDB - Raimundo Lira* (S)
Bloco-PMDB - José Maranhão**

Espírito Santo

Bloco-PR - Magno Malta*
Bloco-PMDB - Ricardo Ferraço*
Bloco-PMDB - Rose de Freitas**

Piauí

Bloco-PP - Ciro Nogueira*
Bloco-PT - Regina Sousa* (S)
Bloco-PTB - Elmano Férrer**

Rio Grande do Norte

Bloco-PMDB - Garibaldi Alves Filho*
Bloco-DEM - José Agripino*
Bloco-PT - Fátima Bezerra**

Santa Catarina

Bloco-PSDB - Dalirio Beber* (S)
Bloco-PSDB - Paulo Bauer*
Bloco-PMDB - Dário Berger**

Alagoas

Bloco-PP - Benedito de Lira*
Bloco-PMDB - Renan Calheiros*
Bloco-PTB - Fernando Collor**

Sergipe

Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares*
Bloco-PSC - Eduardo Amorim*
Bloco-DEM - Maria do Carmo Alves**

Mandatos

*: Período 2011/2019 **: Período 2015/2023

Amazonas

Bloco-PMDB - Sandra Braga* (S)
Bloco-PCdoB - Vanessa Grazziotin*
Bloco-PSD - Omar Aziz**

Paraná

Bloco-PT - Gleisi Hoffmann*
Bloco-PMDB - Roberto Requião*
Bloco-PSDB - Alvaro Dias**

Acre

Bloco-PT - Jorge Viana*
Bloco-PSD - Sérgio Petecão*
Bloco-PP - Gladson Cameli**

Mato Grosso do Sul

Bloco-PT - Delcídio do Amaral*
Bloco-PMDB - Waldemir Moka*
Bloco-PMDB - Simone Tebet**

Distrito Federal

Bloco-PDT - Cristovam Buarque*
Bloco-PSD - Hélio José* (S)
Bloco-PDT - Reguffe**

Rondônia

Bloco-PP - Ivo Cassol*
Bloco-PMDB - Valdir Raupp*
Bloco-PDT - Acir Gurgacz**

Tocantins

Bloco-PSDB - Ataídes Oliveira* (S)
Bloco-PR - Vicentinho Alves*
Bloco-PT - Donizeti Nogueira** (S)

Amapá

Bloco-PSB - João Capiberibe*
Bloco-PSOL - Randolfe Rodrigues*
Bloco-DEM - Davi Alcolumbre**

Roraima

Bloco-PT - Angela Portela*
Bloco-PMDB - Romero Jucá*
Bloco-PDT - Telmário Mota**

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55^a LEGISLATURA

(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

Bloco de Apoio ao Governo - 24

PT-13 / PDT-6 / PP-5

Acir Gurgacz.	PDT / RO
Ana Amélia.	PP / RS
Angela Portela.	PT / RR
Benedito de Lira.	PP / AL
Ciro Nogueira.	PP / PI
Cristovam Buarque.	PDT / DF
Delcídio do Amaral.	PT / MS
Donizeti Nogueira.	PT / TO
Fátima Bezerra.	PT / RN
Gladson Cameli.	PP / AC
Gleisi Hoffmann.	PT / PR
Humberto Costa.	PT / PE
Ivo Cassol.	PP / RO
Jorge Viana.	PT / AC
José Pimentel.	PT / CE
Lasier Martins.	PDT / RS
Lindbergh Farias.	PT / RJ
Paulo Paim.	PT / RS
Paulo Rocha.	PT / PA
Regina Sousa.	PT / PI
Reguffe.	PDT / DF
Telmário Mota.	PDT / RR
Walter Pinheiro.	PT / BA
Zeze Perrella.	PDT / MG

Bloco da Maioria - 21

PMDB-17 / PSD-4

Dário Berger.	PMDB / SC
Edison Lobão.	PMDB / MA
Eunício Oliveira.	PMDB / CE
Garibaldi Alves Filho.	PMDB / RN
Hélio José.	PSD / DF
Jader Barbalho.	PMDB / PA
João Alberto Souza.	PMDB / MA
José Maranhão.	PMDB / PB
Omar Aziz.	PSD / AM
Otto Alencar.	PSD / BA
Raimundo Lira.	PMDB / PB
Renan Calheiros.	PMDB / AL
Ricardo Ferraço.	PMDB / ES
Roberto Requião.	PMDB / PR
Romero Jucá.	PMDB / RR
Rose de Freitas.	PMDB / ES
Sandra Braga.	PMDB / AM
Sérgio Petecão.	PSD / AC
Simone Tebet.	PMDB / MS
Valdir Raupp.	PMDB / RO
Waldemir Moka.	PMDB / MS

Bloco Parlamentar da Oposição - 17

PSDB-12 / DEM-5

Aécio Neves.	PSDB / MG
Aloysio Nunes Ferreira.	PSDB / SP
Alvaro Dias.	PSDB / PR
Antonio Anastasia.	PSDB / MG
Ataídes Oliveira.	PSDB / TO
Cássio Cunha Lima.	PSDB / PB
Dalirio Beber.	PSDB / SC

Davi Alcolumbre.	DEM / AP
Flexa Ribeiro.	PSDB / PA
José Agripino.	DEM / RN
José Serra.	PSDB / SP
Lúcia Vânia.	PSDB / GO
Maria do Carmo Alves.	DEM / SE
Paulo Bauer.	PSDB / SC
Ronaldo Caiado.	DEM / GO
Tasso Jereissati.	PSDB / CE
Wilder Morais.	DEM / GO

Bloco Parlamentar União e Força - 9

PTB-3 / PR-4 / PSC-1 / PRB-1

Blairo Maggi.	PR / MT
Douglas Cintra.	PTB / PE
Eduardo Amorim.	PSC / SE
Elmano Férrer.	PTB / PI
Fernando Collor.	PTB / AL
Magno Malta.	PR / ES
Marcelo Crivella.	PRB / RJ
Vicentinho Alves.	PR / TO
Wellington Fagundes.	PR / MT

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia - 9

PSB-6 / PPS-1 / PSOL-1 / PCdoB-1

Antonio Carlos Valadares.	PSB / SE
Fernando Bezerra Coelho.	PSB / PE
João Capiberibe.	PSB / AP
José Medeiros.	PPS / MT
Lídice da Mata.	PSB / BA
Randolfe Rodrigues.	PSOL / AP
Roberto Rocha.	PSB / MA
Romário.	PSB / RJ
Vanessa Grazzotin.	PCdoB / AM

S/Partido - 1

Marta Suplicy.	SP
----------------	----

Bloco de Apoio ao Governo.	24
Bloco da Maioria.	21
Bloco Parlamentar da Oposição.	17
Bloco Parlamentar União e Força.	9
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia.	9
S/Partido.	1
TOTAL	81

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55^a LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Acir Gurgacz** (Bloco-PDT-RO)
 Aécio Neves* (Bloco-PSDB-MG)
 Aloysio Nunes Ferreira* (Bloco-PSDB-SP)
 Alvaro Dias** (Bloco-PSDB-PR)
 Ana Amélia* (Bloco-PP-RS)
 Angela Portela* (Bloco-PT-RR)
 Antonio Anastasia** (Bloco-PSDB-MG)
 Antonio Carlos Valadares* (Bloco-PSB-SE)
 Ataídes Oliveira* (Bloco-PSDB-TO)
 Benedito de Lira* (Bloco-PP-AL)
 Blairo Maggi* (Bloco-PR-MT)
 Cássio Cunha Lima* (Bloco-PSDB-PB)
 Ciro Nogueira* (Bloco-PP-PI)
 Cristovam Buarque* (Bloco-PDT-DF)
 Dalírio Beber* (Bloco-PSDB-SC)
 Dário Berger** (Bloco-PMDB-SC)
 Davi Alcolumbre** (Bloco-DEM-AP)
 Delcídio do Amaral* (Bloco-PT-MS)
 Donizeti Nogueira** (Bloco-PT-TO)
 Douglas Cintra* (Bloco-PTB-PE)
 Edison Lobão* (Bloco-PMDB-MA)
 Eduardo Amorim* (Bloco-PSC-SE)
 Elmano Férrer** (Bloco-PTB-PI)
 Eunício Oliveira* (Bloco-PMDB-CE)
 Fátima Bezerra** (Bloco-PT-RN)
 Fernando Bezerra Coelho** (Bloco-PSB-PE)
 Fernando Collor** (Bloco-PTB-AL)

Flexa Ribeiro* (Bloco-PSDB-PA)
 Garibaldi Alves Filho* (Bloco-PMDB-RN)
 Gladson Cameli** (Bloco-PP-AC)
 Gleisi Hoffmann* (Bloco-PT-PR)
 Hélio José* (Bloco-PSD-DF)
 Humberto Costa* (Bloco-PT-PE)
 Ivo Cassol* (Bloco-PP-RO)
 Jader Barbalho* (Bloco-PMDB-PA)
 João Alberto Souza* (Bloco-PMDB-MA)
 João Capiberibe* (Bloco-PSB-AP)
 Jorge Viana* (Bloco-PT-AC)
 José Agripino* (Bloco-DEM-RN)
 José Maranhão** (Bloco-PMDB-PB)
 José Medeiros* (Bloco-PPS-MT)
 José Pimentel* (Bloco-PT-CE)
 José Serra** (Bloco-PSDB-SP)
 Lasier Martins** (Bloco-PDT-RS)
 Lídice da Mata* (Bloco-PSB-BA)
 Lindbergh Farias* (Bloco-PT-RJ)
 Lúcia Vânia* (Bloco-PSDB-GO)
 Magno Malta* (Bloco-PR-ES)
 Marcelo Crivella* (Bloco-PRB-RJ)
 Maria do Carmo Alves** (Bloco-DEM-SE)
 Marta Suplicy* (S/Partido-SP)
 Omar Aziz** (Bloco-PSD-AM)
 Otto Alencar** (Bloco-PSD-BA)
 Paulo Bauer* (Bloco-PSDB-SC)

Paulo Paim* (Bloco-PT-RS)
 Paulo Rocha** (Bloco-PT-PA)
 Raimundo Lira* (Bloco-PMDB-PB)
 Randolfe Rodrigues* (Bloco-PSOL-AP)
 Regina Sousa* (Bloco-PT-PI)
 Reguffe** (Bloco-PDT-DF)
 Renan Calheiros* (Bloco-PMDB-AL)
 Ricardo Ferraço* (Bloco-PMDB-ES)
 Roberto Requião* (Bloco-PMDB-PR)
 Roberto Rocha** (Bloco-PSB-MA)
 Romário** (Bloco-PSB-RJ)
 Romero Jucá* (Bloco-PMDB-RR)
 Ronaldo Caiado** (Bloco-DEM-GO)
 Rose de Freitas** (Bloco-PMDB-ES)
 Sandra Braga* (Bloco-PMDB-AM)
 Sérgio Petecão* (Bloco-PSD-AC)
 Simone Tebet** (Bloco-PMDB-MS)
 Tasso Jereissati** (Bloco-PSDB-CE)
 Telmário Mota** (Bloco-PDT-RR)
 Valdir Raupp* (Bloco-PMDB-RO)
 Vanessa Grazziotin* (Bloco-PCdoB-AM)
 Vicentinho Alves* (Bloco-PR-TO)
 Waldemir Moka* (Bloco-PMDB-MS)
 Walter Pinheiro* (Bloco-PT-BA)
 Wellington Fagundes** (Bloco-PR-MT)
 Wilder Moraes* (Bloco-DEM-GO)
 Zeze Perrella* (Bloco-PDT-MG)

Mandatos

*: Período 2011/2019 **: Período 2015/2023

COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

PRESIDENTE

Renan Calheiros - (PMDB-AL)

1º VICE-PRESIDENTE

Jorge Viana - (PT-AC)

2º VICE-PRESIDENTE

Romero Jucá - (PMDB-RR)

1º SECRETÁRIO

Vicentinho Alves - (PR-TO)

2º SECRETÁRIO

Zeze Perrella - (PDT-MG)

3º SECRETÁRIO

Gladson Cameli - (PP-AC)

4ª SECRETÁRIA

Angela Portela - (PT-RR)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º Sérgio Petecão - (PSD-AC)

2º João Alberto Souza - (PMDB-MA)

3º Elmano Férrer - (PTB-PI)

4º Douglas Cintra - (PTB-PE)

LIDERANÇAS

Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PP) - 24 Líder Humberto Costa - PT (22,28) Vice-Líderes Acir Gurgacz (3,37) Benedito de Lira (16,18,44) Walter Pinheiro (31,36,43) Telmário Mota (4,38,42) Regina Sousa (41) Líder do PT - 13 Humberto Costa (22,28) Vice-Líderes do PT Paulo Rocha (32) Walter Pinheiro (31,36,43) Lindbergh Farias (30) Fátima Bezerra (34) Líder do PDT - 6 Acir Gurgacz (3,37) Vice-Líder do PDT Telmário Mota (4,38,42) Líder do PP - 5 Benedito de Lira (16,18,44)	Bloco da Maioria (PMDB/PSD) - 21 Líder do PMDB - 17 Líder do PSD - 4 Omar Aziz (13) Vice-Líder do PSD Sérgio Petecão (12)	Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB/DEM) - 17 Líder Alvaro Dias - PSDB (20) Vice-Líderes Ataídes Oliveira (33) Wilder Morais (46) Antonio Anastasia (47) Líder do PSDB - 12 Cássio Cunha Lima (17) Vice-Líderes do PSDB Paulo Bauer (23) Aloysio Nunes Ferreira (40) Líder do DEM - 5 Ronaldo Caiado (6) Vice-Líder do DEM José Agripino (39)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB/PPS/PSOL/PCdoB) - 9 Líder Lídice da Mata - PSB (11,25) Vice-Líderes José Medeiros (15,19,29) Vanessa Grazziotin (21,26) Randolfe Rodrigues (24,27) Líder do PSB - 6 João Capiberibe (1,14) Vice-Líder do PSB Roberto Rocha (45) Líder do PPS - 1 José Medeiros (15,19,29) Líder do PSOL - 1 Randolfe Rodrigues (24,27) Líder do PCdoB - 1 Vanessa Grazziotin (21,26)	Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PRB) - 9 Líder Fernando Collor - PTB (5,10) Vice-Líderes Blairo Maggi (9) Eduardo Amorim (8) Marcelo Crivella (2,7) Líder do PTB - 3 Fernando Collor (5,10) Líder do PR - 4 Blairo Maggi (9) Líder do PSC - 1 Eduardo Amorim (8) Líder do PRB - 1 Marcelo Crivella (2,7)	Governo Líder Delcídio do Amaral - PT (48)

Notas:

1. Em 01.02.2015, o Senador João Capiberibe foi designado líder do PSB (Of. 8/2015-GLPSB).
2. Em 01.02.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado líder do PRB (Of. 2/2015-BLUFOR).
3. Em 01.02.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado líder do PDT (Of. 1/2015-GLPDT).
4. Em 01.02.2015, o Senador Telmário Mota foi designado vice-líder do PDT (Of. 1/2015-GLPDT).
5. Em 01.02.2015, o Senador Fernando Collor foi designado líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
6. Em 01.02.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado líder do DEM (Of. s/n-2015/DEM).
7. Em 01.02.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
8. Em 01.02.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
9. Em 01.02.2015, o senador Blairo Maggi foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
10. Em 01.02.2015, o Senador Fernando Collor foi designado líder do PTB (Of. 1/2015-GLPTB).
11. Em 03.02.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).

12. Em 03.02.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado vice-líder do PSD (Of. 002/2015-GLPSD).
13. Em 03.02.2015, o Senador Omar Aziz foi designado líder do PSD (Of. 002/2015-GLPSD).
14. Em 03.02.2015, o Senador João Capiberibe foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
15. Em 03.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
16. Em 03.02.2015, o Senador Benedito de Lira foi desigando 1º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
17. Em 03.02.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado líder do PSDB (Of. s/n GLPSDB).
18. Em 03.02.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado líder do PP (Of. s/n GSCN)..
19. Em 03.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado líder do PPS (Of.18/2015-GSJMEDEI).
20. Em 04.02.2015, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Bloco Parlamentar da Oposição (expediente s/n).
21. Em 04.02.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada líder do PCdoB (Of. 1/2015-GLPCdoB).
22. Em 04.02.2015, o Senador Humberto Costa foi designado líder do PT (Of. 2/2015-GLDPT).
23. Em 10.02.2015, o Senador Paulo Bauer foi designado 1º vice-líder do PSDB (Of. 12/15 GLPSDB).
24. Em 11.02.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado líder do PSOL (Of. 3/2015/GSRROD).
25. Em 24.02.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD);
26. Em 24.02.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
27. Em 24.02.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
28. Em 24.02.2015, o Senador Humberto Costa foi designado líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 02/2015-GLDBAG).
29. Em 24.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
30. Em 03.03.2015, o Senador Lindbergh Farias foi designado 3º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
31. Em 03.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado 2º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
32. Em 03.03.2015, o Senador Paulo Rocha foi designado 1º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
33. Em 03.03.2015, o Senador Ataídes Oliveira foi designado vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar da Oposição).
34. Em 03.03.2015, a Senadora Fátima Bezerra foi designada 4ª vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
35. Em 03.03.2015, o Senador José Pimentel foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
36. Em 03.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
37. Em 03.03.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
38. Em 03.03.2015, o Senador Telmário Mota foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
39. Em 04.03.2015, o Senador José Agripino foi designado vice-líder do DEM (Of. 007/2015-GLDEM).
40. Em 06.03.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado 2º vice-líder do PSDB (Of. 52/2015-GLPSDB).
41. Em 17.03.2015, a Senadora Regina Souza foi designada 5ª Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 32/2015-GLDBAG).
42. Em 17.03.2015, o Senador Telmário Mota foi designado 4º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador José Pimentel (Of. 32/2015-GLDBAG).
43. Em 17.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado 3º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Telmário Mota (Of. 32/2015-GLDBAG).
44. Em 17.03.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado 2º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Walter Pinheiro (Of. 32/2015-GLDBAG).
45. Em 25.03.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado Vice-Líder do PSB (Of. 30/2015-GLPSB)
46. Em 07.04.2015, o Senador Wilder Morais foi designado segundo Vice-Líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar da Oposição).
47. Em 07.04.2015, o Senador Antonio Anastasia foi designado terceiro Vice-Líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar da Oposição).
48. Em 28.04.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado Líder do Governo (Msg. 120/2015).

COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) COMISSÃO EXTERNA PARA VERIFICAR IN LOCO A SITUAÇÃO NA VENEZUELA

Finalidade: Verificar, in loco, nos termos do Requerimento nº 77, de 2015, a situação na Venezuela, estabelecer diálogo com membros do parlamento local, e com interlocutores representativos das oposições e da sociedade civil, bem como, se possível, com as autoridades daquele país.

MEMBROS

Senador Aécio Neves (PSDB) (1)

Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (2)

Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB) (3)

Senador José Agripino (DEM)

Senador José Medeiros (PPS)

Senador José Serra (PSDB)

Senador Reguffe (PDT)

Senador Ricardo Ferraço (PMDB)

Senador Romero Jucá (PMDB)

Senador Ronaldo Caiado (DEM)

Senador Sérgio Petecão (PSD)

Senador Tasso Jereissati (PSDB)

Notas:

*. Em 25.03.2015, foram designados os Senadores Ricardo Ferraço, Randolfe Rodrigues e Sérgio Petecão para compor a Comissão (Portaria do Presidente nº 12, de 2015).

**. Em 11.06.2015, foram designados os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes Ferreira, Fernando Bezerra, José Agripino, José Medeiros, José Serra, Reguffe, Ricardo Ferraço, Romero Jucá, Ronaldo Caiado, Sérgio Petecão e Tasso Jereissati para compor a Comissão (Portaria do Presidente nº 17, de 2015).

1. Em 07.04.2015, vago em virtude de o Senador Ricardo Ferraço ter deixado de integrar a Comissão (Of. 134/2015-GSRFER).

2. Em 06.04.2015, vago em virtude de o Senador Randolfe Rodrigues ter deixado de integrar a Comissão (Mem. 33/2015-GSRROD).

3. Em 07.04.2015, vago em virtude de o Senador Sérgio Petecão ter deixado de integrar a Comissão (Of. 9/2015-GSSPET).

2) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA REFORMA DO CÓDIGO COMERCIAL (ART. 374-RISF)

Finalidade: Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 487, de 2013, que reforma o Código Comercial.

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

Designação: 04/02/2014

Secretário(a): Reinilson Prado dos Santos

Telefone(s): 61 3303-3492

E-mail: coceti@senado.leg.br

3) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR OS CONFLITOS EM CURITIBA/PR

Finalidade: Acompanhar e, se possível, mediar, em Curitiba/PR, os conflitos que vem ocorrendo entre a Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Paraná e os dirigentes sindicais e estudantes do Estado.

Requerimento nº 403, de 2015

Número de membros: 5

MEMBROS

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP)

Bloco da Maioria (PMDB, PSD)

Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)

Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)

4) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS DA TRANSPOSIÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO

Finalidade: Acompanhar, no prazo de doze meses, todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras da Transposição e do Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

Requerimento nº 40, de 2015

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Raimundo Lira (PMDB-PB) ⁽¹⁾

RELATOR: Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽¹⁾

Designação: 07/04/2015

Instalação: 15/04/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP)	
Senador Humberto Costa (PT)	1. Senador José Pimentel (PT)
Senador Benedito de Lira (PP)	2. Senadora Fátima Bezerra (PT)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Raimundo Lira (PMDB)	1.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Cássio Cunha Lima (PSDB)	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Elmano Férrer (PTB)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC)

Notas:

*. Em 07.04.2015, os Senadores Humberto Costa e Benedito de Lira foram designados membros titulares; e os Senadores José Pimentel e Fátima Bezerra, como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a Comissão (Of. 55/2015-GLDBAG).

**. Em 07.04.2015, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular e o Senador Eduardo Amorim, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a Comissão (Of. 27/2015-BLUFOR).

***. Em 07.04.2015, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro titular e a Senadora Lídice da Mata, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a Comissão (Of. 37/2015-GLBSD).

****. Em 07.04.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição para compor a Comissão (Of. 91/2015-GLPSDB).

*****. Em 07.04.2015, o Senador Raimundo Lira foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria para compor a Comissão (Of. 102/2015-GLPMDB).

1. Em 15.04.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Raimundo Lira e o Senador Humberto Costa, respectivamente, Presidente e Relator deste Colegiado (Memo. 1/2015 - CTBHSF).

Secretário(a): Reinilson Prado dos Santos

Telefone(s): 61 33035492

Fax: 61 33031176

E-mail: coceti@senado.leg.br

5) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA TRATAR DAS AGÊNCIAS REGULADORAS PERTINENTES À COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA

Finalidade: Visitar a Casa Civil e tratar sobre a situação atual das agências reguladoras pertinentes à Comissão de Serviços de Infraestrutura.

Requerimento nº 231, de 2015

Número de membros: 3

MEMBROS

6) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA PROCEDER DILIGÊNCIAS NAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO DA BR-364

Finalidade: Proceder diligências nas obras de restauração da BR-364, no dia 07 de maio de 2015, visando tratar da qualidade dos serviços executados sob responsabilidade do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNTI.

Requerimento nº 419, de 2015

MEMBROS

7) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA TRAÇAR DIAGNÓSTICO DA CRISE HÍDRICA

Finalidade: Traçar diagnóstico da atual crise hídrica brasileira e de suas consequências e, assim, propor soluções eficazes, prazo de noventa dias.

Requerimento nº 44, de 2015

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

8) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DE CÓDIGO ELEITORAL

Finalidade: Estudar a legislação eleitoral brasileira e proceder a um exame crítico dos aspectos jurídicos do sistema eleitoral e do procedimento eleitoral adotado pelo Brasil e a elaborar, no prazo de cento e oitenta dias contados da data de sua instalação, anteprojeto de Código Eleitoral, que contemple, inclusive, a legislação correlata passível de codificação.

(Ato do Presidente nº 192, de 2010)

Número de membros: 23

PRESIDENTE: José Antonio Dias Toffoli

Instalação: 07/07/2010

Prazo final prorrogado: 19/12/2014

Prazo final prorrogado: 19/06/2015

MEMBROS

Admar Gonzaga Neto
Arnaldo Versiani Leite Soares
Carlos Caputo Bastos
Carlos Mário da Silva Velloso
Edson de Resende Castro
Fernando Neves da Silva
Hamilton Carvalhido
Joelson Costa Dias
José Antonio Dias Toffoli
José Eliton de Figueiredo Júnior
Luciana Müller Chaves
Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho
Márcio Silva
Marcus Vinicius Furtado Coelho
Roberto Monteiro Gurgel Santos
Raimundo Cezar Britto
Torquato Lorena Jardim
Geraldo Agostini Filho
José Rollemberg Leite Neto
Walter de Almeida Guilherme
Roberto Carvalho Velloso
Henrique Neves da Silva
Ezikelly Silva Barros

Notas:

*. Em 22.6.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 200, de 2010, que amplia para 20 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica os senhores Geraldo Agostini Filho, José Rollemberg Leite Neto e Walter de Almeida Guilherme para comporem o colegiado.

**. Em 19.8.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 278, de 2010, que amplia para 21 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Roberto Carvalho Velloso para compor o colegiado.

***. Em 16.12.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 329, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 120 dias.

****. Em 18.04.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 88, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de setembro de 2011.

*****. Em 17.6.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 136, de 2011, que amplia para 22 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Henrique Neves da Silva para compor o colegiado.

*****. Em 15.09.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 182, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de dezembro de 2011.

*****. Em 15.12.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 202, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de março de 2012.

*****. Em 30.03.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2012.

*****. Em 20.06.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 19, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de outubro de 2012.

*****. Em 01.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 31, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 28 de fevereiro de 2013.

*****. Em 19.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 34, de 2012, que amplia para 23 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica a senhora Ezikelly Silva Barros para compor o colegiado.

*****. Em 21.02.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 5, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2013.

*****. Em 28.06.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 26, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de dezembro de 2013.

*****. Em 19.12.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 54, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de junho de 2014.

*****. Em 15.07.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2014, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 19 de dezembro de 2014.

Secretário(a): Reinilson Prado
Telefone(s): 61 33033492

Fax: 61 33021176

E-mail: coceti@senado.leg.br

9) COMISSÃO ESPECIAL PARA O APRIMORAMENTO DO PACTO FEDERATIVO

Finalidade: Debater e propor soluções para o aprimoramento do Pacto Federativo.
(Ato do Presidente nº 8, de 2015)

Número de membros: 17

PRESIDENTE: Senador Walter Pinheiro (PT-BA)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)

RELATOR: Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)

Designação: 26/05/2015

Instalação: 27/05/2015

Prazo final: 25/08/2015

MEMBROS

Senadora Ana Amélia (PP)

Senador Antonio Anastasia (PSDB)

Senador Cristovam Buarque (PDT)

Senador Eduardo Amorim (PSC)

Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB)

Senador José Serra (PSDB)

Senador Lindbergh Farias (PT)

Senadora Lúcia Vânia (PSDB)

Senadora Marta Suplicy (S/Partido)

Senador Omar Aziz (PSD)

Senador Romero Jucá (PMDB)

Senador Ronaldo Caiado (DEM)

Senadora Simone Tebet (PMDB)

Senador Waldemir Moka (PMDB)

Senador Walter Pinheiro (PT)

Senador Blairo Maggi (PR)

Senador Roberto Rocha (PSB)

Notas:

*. O Ato do Presidente nº 8, de 26 de maio de 2015, fixa em 15 o quantitativo de membros da Comissão Especial, indicando os Senadores Ana Amélia, Antonio Anastasia, Cristovam Buarque, Eduardo Amorim, Fernando Bezerra Coelho, José Serra, Lindbergh Farias, Lúcia Vânia, Marta Suplicy, Omar Aziz, Romero Jucá, Ronaldo Caiado, Simone Tebet, Waldemir Moka e Walter Pinheiro para compor a Comissão, indicando também os Senadores Walter Pinheiro, Simone Tebet e Fernando Bezerra Coelho para, respectivamente, ocupar os cargos de Presidente, Vice-Presidente e Relator do Colegiado.

**. Em 28.05.2015 foi expedido o Ato do Presidente nº 10, de 2015, que incluiu os Senadores Blairo Maggi e Roberto Rocha na Comissão.

Secretário(a): Leandro Cunha Bueno - Adjunto - Marcelo Assaife Lopes

Telefone(s): 33033508

E-mail: coceti@senado.gov.br

10) COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE REFORMA DO CÓDIGO BRASILEIRO DE AERONÁUTICA

Finalidade: Elaborar anteprojeto de reforma do Código Brasileiro de Aeronáutica.
(Ato do Presidente nº 11, de 2015)

Número de membros: 17

PRESIDENTE: Georges de Moura Ferreira

RELATORA: Maria Helena Fonseca de Souza Rolim

Instalação: 16/06/2015

MEMBROS

Georges de Moura Ferreira

Donizeti de Andrade

Respício Antônio do Espírito Santo Júnior

Maria Helena Fonseca de Souza Rolim

Dorieldo Luiz dos Prazeres

Antônio Ivaldo

Celso Faria de Souza

Hugo José Sarubbi Cysneiros de Oliveira

Tercio Ivan de Barros

Rinaldo Mouzalas de Souza e Silva

Gustavo Adolfo Camargo de Oliveira

Kerlington Pimentel de Freitas

Ronei Saggioro Glanzmann

Ricardo Bisinotto Catanant

Thiago Pereira Pedroso

Roberto José Silveira Honorato

Claudio Jorge Pinto Alves

Notas:

*. O Ato do Presidente nº 11, de 16 de junho de 2015, fixa em 17 o quantitativo de membros da Comissão Especial, indicando os Especialistas Georges de Moura Ferreira, Donizeti de Andrade, Respício Antônio do Espírito Santo Júnior, Maria Helena Fonseca de Souza Rolim, Dorieldo Luiz dos Prazeres, Antônio Ivaldo, Celso Faria de Souza, Hugo José Sarubbi Cysneiros de Oliveira, Tercio Ivan de Barros, Rinaldo Mouzalas de Souza e Silva, Gustavo Adolfo Camargo de Oliveira, Kerlington Pimentel de Freitas, Ronei Saggioro Glanzmann, Ricardo Bisinotto Catanant, Thiago Pereira Pedroso, Roberto José Silveira Honorato, Claudio Jorge Pinto Alves para compor a Comissão, indicando também os Especialistas Georges de Moura Ferreira e Maria Helena Fonseca de Souza Rolim para, respectivamente, ocupar os cargos de Presidente e Relatora do Colegiado.

Secretário(a): Eduardo do Lago de Sá - Adjunto - Marcelo Assaife Lopes

Telefone(s): 3303 3511

E-mail: coceti@senado.leg.br

COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) CPI DO CARF

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar denúncias nos julgamentos realizados pelo Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF).

Requerimento nº 407, de 2015

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Donizeti Nogueira (PT-TO) ⁽¹⁾

RELATOR: Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ⁽¹⁾

Leitura: 28/04/2015

Designação: 13/05/2015

Instalação: 19/05/2015

Prazo final: 15/09/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP)	
Senador José Pimentel (PT-CE)	1. Senador Ivo Cassol (PP-RO)
Senador Humberto Costa (PT-PE)	2. Senador Benedito de Lira (PP-AL) ⁽³⁾
Senador Donizeti Nogueira (PT-TO)	
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)	
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)	1.
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	2.
Senador Hélio José (PSD-DF) ⁽²⁾	
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)	1. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) ⁽⁴⁾
Senador Wilder Morais (DEM-GO) ⁽⁵⁾	
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)	1. Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Douglas Cintra (PTB-PE)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)

Notas:

- *. Em 13.05.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada membro titular e o Senador Randolfe Rodrigues, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a Comissão (Ofs. n°s 51 e 55/2015-BLSDEM).
- **. Em 13.05.2015, o Senador Douglas Cintra foi designado membro titular e o Senador Eduardo Amorim, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 34/2015-BLUFOR).
- ***. Em 13.05.2015, os Senadores Simone Tebet e Otto Alencar foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Maioria, para compor a Comissão (Of. 133/2015-GLPMDB).
- ****. Em 13.05.2015, o Senador Ataídes Oliveira foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a Comissão (Of. 107/2015-GLPSDB).
- *****. Em 14.05.2015, os Senadores José Pimentel, Humberto Costa, Donizeti Nogueira e Acir Gurgacz foram designados membros titulares e o Senador Ivo Cassol, membro suplente, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a Comissão (Of. nº 70/2015-BLDBAG).
- 1. Em 19.05.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Ataídes Oliveira, Donizeti Nogueira e Vanessa Grazziotin, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relatora deste colegiado (Memo. 1/2015-CPICARF).
- 2. Em 20.05.2015, o Senador Hélio José foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria, para compor a Comissão (Of. 162/2015-GLPMDB).
- 3. Em 27.05.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a Comissão (Of. 71/2015-GLDBAG).
- 4. Em 02.06.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 120/2015-GLPSDB).
- 5. Em 02.06.2015, o Senador Wilder Morais foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 38/2015-GLDEM).

Secretário(a): Felipe Geraldes - Adjunto - Eduardo do Lago de Sá

Telefone(s): 33034854/3511

E-mail: coceti@senado.leg.br

2)CPI DAS PRÓTESES

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar as irregularidades e os crimes relacionados aos procedimentos médicos de colocação de órteses e próteses no País, desde a indicação e execução dos procedimentos até a cobrança pelos produtos e serviços prestados.

Requerimento nº 93, de 2015

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Magno Malta (PR-ES) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) ⁽³⁾

RELATOR: Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽³⁾

Leitura: 02/03/2015

Designação: 25/03/2015

Instalação: 31/03/2015

Prazo final: 26/09/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP) ⁽¹⁾	
Senador Humberto Costa (PT-PE)	1. Senador Donizeti Nogueira (PT-TO)
Senador Paulo Paim (PT-RS)	
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Romero Jucá (PMDB-RR)	1.
Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) ⁽²⁾	
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
VAGO ⁽⁴⁾	1. VAGO ⁽⁵⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Magno Malta (PR-ES)	1.

Notas:

*. Em 25.03.2015, o Senador Romário foi designado membro titular, e o Senador Randolfe Rodrigues, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CPI (Of. 27/2015-GLBSD).

**. Em 25.03.2015, os Senadores Humberto Costa e Paulo Paim foram designados membros titulares, e o Senador Donizeti Nogueira, membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CPI (Of. 28/2015-GLDBAG).

***. Em 25.03.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado membro titular, pelo Bloco da Oposição, para compor a CPI (Of. 82/2015-GLPSDB).

****. Em 25.03.2015, o Senador Romero Jucá foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Maioria, para compor a CPI (Of. 77/2015-GLPMDB).

*****. Em 25.03.2015, o Senador Magno Malta foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CPI (Of. 16/2015-BLUFOR).

*****. Em 25.03.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CPI, em vaga cedida pelo Bloco da Maioria (Of. 24/2015-BLUFOR).

1. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

2. Em 25.03.2015, vaga cedida ao Bloco Parlamentar União e Força (Of. 66/2015-GLPMDB).

3. Em 31.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Magno Malta, Aloysio Nunes Ferreira e Humberto Costa, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste colegiado (Memo. 1/2015-CPIDPRO).

4. Em 28.04.2015, o Senador Romário deixa de integrar, como titular, a CPI das Próteses (Of. 50/2015-BLSDEM).

5. Em 13.05.2015, vago em virtude do o Senador Randolfe Rodrigues ter deixado de integrar a Comissão (Of. 56/2015-BLSDEM).

Secretário(a): Reinilson Prado dos Santos - Adjunto - Donaldo Portela Rodrigues

Telefone(s): 61 33033492/3501

Fax: 33031176

E-mail: coceti@senado.leg.br

3) CPI DOS FUNDOS DE PENSÃO

Finalidade: Investigar irregularidades e prejuízos ocorridos a partir de 2003 na administração de recursos financeiros em entidades fechadas de previdência complementar (Fundos de Pensão) nas sociedades de economia mista e empresas controladas direta ou indiretamente pela União

Requerimento nº 478, de 2015

Número de membros: 13 titulares e 8 suplentes

Leitura: 06/05/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP)	1. 2.
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	1. 2.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	1. 2.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	1.

4)CPI DO HSBC

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, composta por onze senadores titulares e seis suplentes, para investigar, no prazo de cento e oitenta dias, irregularidades praticadas pelo HSBC na abertura de contas na Suíça.

Requerimento nº 94, de 2015

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) ⁽³⁾

RELATOR: Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES) ⁽³⁾

Leitura: 02/03/2015

Designação: 18/03/2015

Instalação: 24/03/2015

Prazo final: 19/09/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP) ⁽¹⁾	
Senador Paulo Rocha (PT-PA)	1. Senadora Regina Sousa (PT-PI) ⁽⁹⁾
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)	2. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ^(5,6,7)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ⁽⁹⁾	
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)	
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES)	1.
Senador Otto Alencar (PSD-BA) ^(2,10)	2.
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) ⁽⁸⁾	1. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ⁽⁴⁾	
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP)	1. Senador José Medeiros (PPS-MT)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Blairo Maggi (PR-MT)	1. Senador Wellington Fagundes (PR-MT)

Notas:

*. Em 18.03.2015, os Senadores Paulo Rocha, Fátima Bezerra, Regina Sousa e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; os Senadores Ciro Nogueira e Paulo Paim, membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CPI (Ofs. 29 e 37/2015-GLDBAG; e Mem. 51/2015-GLDPP).

**. Em 18.03.2015, os Senadores Ricardo Ferraço, Waldemir Moka e Sérgio Petecão foram designados membros titulares pelo Bloco da Maioria, para compor a CPI (Of. 75/2015-GLPMDB).

***. Em 18.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro titular, e o Senador Wellington Fagundes, membro suplente, pelo Bloco União e Força, para compor a CPI (Of. 15/2015-BLUFOR).

****. Em 18.03.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular, e o Senador José Medeiros, membro suplente, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CPI (Of. 26/2015-BLSDEM).

*****. Em 18.03.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro titular, e o Senador Aloysio Nunes Ferreira, membro suplente, pelo Bloco da Oposição, para compor a CPI (Ofs. 60 e 61/2015-GLPSDB).

1. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG)

2. Em 19.03.2015, vago em virtude de o Senador Waldemir Moka ter deixado de compor a Comissão (Of. nº 81/2015-GLPMDB).

3. Em 24.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Rocha, o Senador Randolfe Rodrigues, e o Senador Ricardo Ferraço, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste Colegiado (Memo nº 1/2015 - CPIHSBC).

4. Em 25.03.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. nº 24/2015-GLDEM).

5. Em 30.03.2015, vago em virtude de o Senador Paulo Paim ter deixado de compor a Comissão (Of. nº 45/2015-GLDBAG).

6. Em 31.03.2015, vaga cedida ao Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 46/2015-GLDBAG).

7. Em 31.03.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 43/2015-BLSDEM).

8. Em 05.05.2015, o Senador Paulo Bauer foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Cássio Cunha Lima, que deixou de compor a Comissão (Of. 104/2015-GLPSDB).

9. Em 05.05.2015, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Regina Sousa, que passou a compor a Comissão como membro suplente (Of. 67/2015-GLDBAG).

10. Em 20.05.2015, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 161/2015-GLPMDB).

Secretário(a): Rogério Faleiro Machado - Adjunto - Eduardo do Lago de Sá

Telefone(s): 61 33033510/11

Fax: 61 33031176

E-mail: coceti@senado.leg.br

5)CPI DA CBF

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a Confederação Brasileira de Futebol (CBF) e o Comitê Organizador Local da Copa do Mundo FIFA Brasil 2014 (COL).

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

Leitura: 28/05/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP)	1.
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	1.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	1.

6) CPI DO ASSASSINATO DE JOVENS

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar o assassinato de jovens no Brasil.

Requerimento nº 115, de 2015

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)⁽¹⁾

RELATOR: Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)⁽¹⁾

Leitura: 05/03/2015

Designação: 29/04/2015

Instalação: 06/05/2015

Prazo final: 01/11/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP)	
Senador Paulo Paim (PT-RS)	1. Senador Humberto Costa (PT-PE)
Senadora Angela Portela (PT-RR)	2. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)
Senador Telmário Mota (PDT-RR)	
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)	
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
VAGO ⁽²⁾	1. Senadora Simone Tebet (PMDB-MS) ⁽²⁾
Senador Roberto Rocha (PSB-MA)	2.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE)	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	1. Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Magno Malta (PR-ES)	1.

Notas:

*. Em 29.04.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a Comissão, em vaga cedida pelo Bloco da Maioria (Ofs. 129/2015-GLPMDB e 51/2015-GLBSD).

**. Em 29.04.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a Comissão (Of. 35/2015-GLBSD).

***. Em 29.04.2015, os Senadores Paulo Paim, Angela Portela, Telmário Mota e Lindbergh Farias foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa e Fátima Bezerra, como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a Comissão (Ofs. 42 e 52/2015-GLDBAG).

****. Em 29.04.2015, a Senadora Maria do Carmo foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição para compor a Comissão (Of. 18/2015-GLDEM).

*****. Em 29.04.2015, o Senador Magno Malta é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força para compor a Comissão (Of. 17/2015-BLUFOR).

*****. Em 29.04.2015, a Senadora Simone Tebet foi designada membro titular pelo Bloco da Maioria para compor a Comissão (Of. 128/2015-GLPMDB).

1. Em 06.05.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Lídice da Mata, Paulo Paim e Lindbergh Farias, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste colegiado (Memo. 1/2015-CPIADJ).

2. Em 06.05.2015, vago em virtude de a Senadora Simone Tebet deixar de ser membro titular e passar a compor a Comissão na condição de membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 141/2015-GLPMDB).

Secretário(a): Leandro Cunha Bueno - Adjunto - Marcelo Assaife Lopes

Telefone(s): 33033508/3514

Fax: 33031176

E-mail: coceti@senado.leg.br

COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) ⁽⁶⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Raimundo Lira (PMDB-PB) ⁽⁶⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP) ⁽³⁾	
Senadora Gleisi Hoffmann (PT)	1. Senador José Pimentel (PT)
Senador Delcídio do Amaral (PT)	2. Senador Paulo Rocha (PT)
Senador Lindbergh Farias (PT)	3. Senador Donizeti Nogueira (PT) ⁽¹⁰⁾
Senador Walter Pinheiro (PT)	4. Senador Humberto Costa (PT)
Senador Reguffe (PDT)	5. Senador Cristovam Buarque (PDT) ⁽⁵⁾
Senador Telmário Mota (PDT)	6. Senador Jorge Viana (PT)
Senador Benedito de Lira (PP)	7. Senador Gladson Cameli (PP)
Senador Ciro Nogueira (PP)	8. Senador Ivo Cassol (PP)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Romero Jucá (PMDB)	1. Senador Valdir Raupp (PMDB)
Senador Waldemir Moka (PMDB)	2. Senador Eunício Oliveira (PMDB)
Senador Raimundo Lira (PMDB)	3. Senador José Maranhão (PMDB)
Senadora Sandra Braga (PMDB)	4. Senadora Lúcia Vânia (PSDB) ⁽⁷⁾
Senador Ricardo Ferraço (PMDB)	5. Senador Jader Barbalho (PMDB) ⁽⁹⁾
Senador Roberto Requião (PMDB)	6. Senadora Marta Suplicy (S/Partido) ⁽¹¹⁾
Senador Omar Aziz (PSD)	7. Senadora Rose de Freitas (PMDB) ⁽¹³⁾
VAGO ⁽¹²⁾	8. Senador Hélio José (PSD)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM) ^(8,14)	
Senador José Agripino (DEM)	1. Senador José Serra (PSDB)
Senador Wilder Morais (DEM)	2. Senador Ataídes Oliveira (PSDB)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB)	3. Senador Dalírio Beber (PSDB) ⁽¹⁵⁾
Senador Alvaro Dias (PSDB) ⁽¹⁾	4. Senador Ronaldo Caiado (DEM)
Senador Tasso Jereissati (PSDB)	5. Senador Davi Alcolumbre (DEM) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB)
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB)	2. Senador Roberto Rocha (PSB)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)	3. Senador José Medeiros (PPS)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Douglas Cintra (PTB)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC)
Senador Marcelo Crivella (PRB)	2. Senador Elmano Férrer (PTB)
Senador Wellington Fagundes (PR)	3. Senador Blairo Maggi (PR) ⁽⁴⁾

Notas:

*. Em 25.02.2015, os Senadores Douglas Cintra, Marcelo Crivella e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Amorim e Elmano Férrer, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CAE (Of. 04/2015-BLUFOR).

**. Em 25.02.2015, os Senadores Antônio Carlos Valadares, Fernando Bezerra Coelho, Vanessa Grazziotin foram designados membros titulares; e os Senadores Lídice da Mata, Roberto Rocha e José Medeiros, como membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CAE (Of. 3/2015-GLBSD).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Gleisi Hoffmann, Delcídio do Amaral, Lindbergh Farias, Walter Pinheiro, Reguffe e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Paulo Rocha, Marta Suplicy, Humberto Costa, Fátima Bezerra e Jorge Viana, como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CAE (Of. 4/2015-GLDBAG).

****. Em 25.02.2015, os Senadores José Agripino e Wilder Morais foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre e Ronaldo Caiado, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CAE (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Flexa Ribeiro, José Serra e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e os Senadores Ataídes Oliveira, Antônio Anastasia e Paulo Bauer, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CAE (Of. 13/2015-GLPSDB).

*****. Em 02.03.2015, os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Gladson Camelli e Ivo Cassol membros suplentes pelo Partido Progressista, para compor a CAE (Mem. 21 a 24/2015-GLDPP).

*****. Em 05.03.2015, os Senadores Romero Jucá, Waldemir Moka, Raimundo Lira, Sandra Braga, Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Omar Aziz e Luiz Henrique foram designados membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp, Eunício Oliveira, José Maranhão e Hélio José, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria para compor a CAE (Of. 043/2015-GLPMDB).

1. Em 27.02.2015, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador José Serra (Of. 23/2015-GLPSDB)

2. Em 03.03.2015, o Senador José Serra foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. 42/2015-GLPSDB)

3. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

4. Em 04.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 13/2015-BLUFOR).

5. Em 06.03.2015, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Fátima Bezerra (Of. 20/2015-GLDBAG).

6. Em 10.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Delcídio do Amaral e Raimundo Lira, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 17/2015-CAE).

7. Em 18.03.2015, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro suplente em vaga cedida ao PSDB pelo Bloco da Maioria (Ofs. 51/2015-GLPMDB e 81/2015-GLPSDB)

8. Em 31.03.2015, os membros suplentes do Bloco Parlamentar da Oposição passam a ocupar a seguinte ordem: Senadores José Serra, Antonio Anastasia, Ataídes Oliveira, Ronaldo Caiado e Davi Alcolumbre (Of. 89/2015-GLPSDB).

9. Em 14.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 121/2015-GLPMDB).

10. Em 05.05.2015, o Senador Donizeti Nogueira foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of. 65/2015-GLDBAG).

11. Em 06.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 142/2015-GLPMDB).

12. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.

13. Em 18.05.2015, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 159/2015-GLPMDB).

14. Em 19.05.2015, os membros suplentes do Bloco Parlamentar da Oposição passam a ocupar a seguinte ordem: Senadores José Serra, Ataídes Oliveira e Antonio Anastasia (Of. 112/2015-GLPSDB).

15. Em 19.05.2015, o Senador Dalírio Beber foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antonio Anastasia, que deixa de integrar a Comissão (Of. 112/2015-GLPSDB).

Secretário(a): Camila Moraes Bittar

Reuniões: Terças-Feiras 10:00 horas - Ala Alexandre Costa, Plenário nº 19

Telefone(s): 61 33033516

E-mail: cae@senado.leg.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 311-3516/4605

Fax: 3303-4344

E-mail: sscomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 1, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605/3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA TRATAR DOS TEMAS ESTRUTURAIS E DE LONGO PRAZO DA ECONOMIA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 12/2013, com o objetivo de tratar dos temas estruturais e de longo prazo da Economia Brasileira.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 12, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senador Edison Lobão (PMDB-MA) ⁽⁷⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) ⁽⁷⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP) ⁽⁴⁾	
Senador Humberto Costa (PT)	1. VAGO ⁽¹¹⁾
Senador Paulo Rocha (PT)	2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT)
Senador Paulo Paim (PT) ⁽¹¹⁾	3. Senador José Pimentel (PT)
Senadora Regina Sousa (PT)	4. Senador Walter Pinheiro (PT)
Senadora Angela Portela (PT)	5. Senadora Fátima Bezerra (PT)
Senadora Ana Amélia (PP)	6. Senador Benedito de Lira (PP)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador João Alberto Souza (PMDB)	1. Senador Raimundo Lira (PMDB)
Senador Sérgio Petecão (PSD) ⁽¹⁰⁾	2. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB)
Senador Waldemir Moka (PMDB)	3. Senador Romero Jucá (PMDB)
Senador Dário Berger (PMDB)	4. Senadora Rose de Freitas (PMDB) ^(6,10)
Senador Edison Lobão (PMDB) ⁽⁶⁾	5. Senadora Marta Suplicy (S/Partido) ⁽¹²⁾
Senador Otto Alencar (PSD)	6.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM)	1. Senador Wilder Morais (DEM)
Senadora Lúcia Vânia (PSDB)	2. VAGO ^(5,8)
Senador Dalírio Beber (PSDB) ⁽¹³⁾	3.
Senador Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽¹³⁾	4.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB) ⁽¹⁾	
Senadora Lídice da Mata (PSB)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Senador Roberto Rocha (PSB) ⁽⁹⁾	2. Senador Romário (PSB) ⁽⁹⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB) ⁽¹⁾	
Senador Marcelo Crivella (PRB)	1. Senador Vicentinho Alves (PR) ^(2,3)
Senador Elmano Férrer (PTB)	2. VAGO
Senador Eduardo Amorim (PSC) ⁽³⁾	3.

Notas:

*. Em 25.02.2015, os Senadores Marcelo Crivella e Elmano Férrer foram designados membros titulares; e o Senador Eduardo Amorim, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CAS (Of. 04/2015-BLUFOR).

**. Em 25.02.2015, os Senadores Lídice da Mata e Romário foram designados membros titulares; e os Senadores Vanessa Grazziotin e Roberto Rocha, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CAS (Of. 04/2015-GLBSD).

***. Em 25.02.2015, foram designados os Senadores Humberto Costa, Paulo Rocha, Marta Suplicy, Regina Sousa e Angela Portela como membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, Gleisi Hoffmann, José Pimentel, Walter Pinheiro e Fátima Bezerra como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CAS (Of. 7/2015-GLDBAG).

****. Em 25.02.2015, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro titular; e o Senador Wilder Morais, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CAS (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Lúcia Vânia e Tasso Jereissati foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CAS (Of. 15/2015-GLPSDB).

*****. Em 02.03.2015, a Senadora Ana Amélia foi designada membro titular e o Senador Benedito de Lira membro suplente pelo Partido Progressista, para compor a CAS (Mem. 25 e 26/2015-GLDPP).

*****. Em 04.03.2015, os Senadores João Alberto Souza, Rose de Freitas, Waldemir Moka, Dário Berger, Sérgio Petecão e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Raimundo Lira, Garibaldi Alves Filho, Romero Jucá, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CAS (Of. 01/2015-GLPMDB).

1. A partir de 25.02.2015, o Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia e o Bloco Parlamentar União e Força compartilham as vagas de terceiro titular e terceiro suplente.

2. Em 03.03.2015, o Senador Vicentinho Alves foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. n° 11/2015-BLUFOR).

3. Em 03.03.2015, o Senador Eduardo Amorim deixou a suplência e foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of.10/2015-BLUFOR).

4. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 14/2015-GLDBAG).
5. Em 06.03.2015, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 47/2015-GLPSDB).
6. Em 12.03.2015, o Senador Edison Lobão foi designado membro titular em substituição ao Senador Sérgio Petecão, que passou a compor a comissão como membro suplente (Of. 53/2015-GLPMDB).
7. Em 18.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Edison Lobão e Maria do Carmo Alves, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 1/2015-CAS).
8. Em 18.03.2015, o Senador Tasso Jereissati deixou de integrar, como suplente, a CAS (Of. 80/2015-GLPSDB).
9. Em 14.04.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador Romário, que passou a compor a comissão como membro suplente (Of. 47/2015-GLBSD).
10. Em 14.04.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria, em substituição à Senadora Rose de Freitas, que passou a compor a comissão como membro suplente (Of. 119/2015-GLPMDB).
11. Em 05.05.2015, o Senador Paulo Paim foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Marta Suplicy, que deixou de compor a Comissão (Of. 61/2015-GLDBAG).
12. Em 06.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 143/2015-GLPMDB).
13. Em 19.05.2015, os Senadores Dalírio Beber e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 113/2015-GLPSDB).

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calháo

Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 33034608

Fax: 3303 3652

E-mail: cas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador José Maranhão (PMDB-PB) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador José Pimentel (PT-CE) ⁽⁵⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP) ⁽³⁾	
Senador Jorge Viana (PT) ⁽⁸⁾	1. Senador Walter Pinheiro (PT)
Senadora Gleisi Hoffmann (PT)	2. Senador Delcídio do Amaral (PT) ⁽⁹⁾
Senador José Pimentel (PT)	3. Senador Lindbergh Farias (PT)
Senadora Fátima Bezerra (PT)	4. Senadora Angela Portela (PT)
Senador Humberto Costa (PT)	5. Senador Zeze Perrella (PDT)
Senador Acir Gurgacz (PDT)	6. Senador Paulo Paim (PT)
Senador Benedito de Lira (PP)	7. Senador Ivo Cassol (PP)
Senador Ciro Nogueira (PP)	8. Senadora Ana Amélia (PP)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Eunício Oliveira (PMDB)	1. Senador Roberto Requião (PMDB)
Senador Edison Lobão (PMDB)	2. Senador Omar Aziz (PSD)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB)	3. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB) ⁽⁶⁾
Senador Romero Jucá (PMDB)	4. Senador Waldemir Moka (PMDB)
Senadora Simone Tebet (PMDB)	5. Senador Dário Berger (PMDB)
Senador Valdir Raupp (PMDB) ⁽⁶⁾	6. Senadora Rose de Freitas (PMDB)
Senador Jader Barbalho (PMDB) ^(11,15)	7. Senador Sérgio Petecão (PSD)
Senador José Maranhão (PMDB)	8. Senador Raimundo Lira (PMDB) ⁽¹³⁾
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM) ⁽⁷⁾	
Senador José Agripino (DEM)	1. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ^(10,16)
Senador Ronaldo Caiado (DEM)	2. Senador Alvaro Dias (PSDB)
Senador Aécio Neves (PSDB) ^(10,16)	3. Senador Ataídes Oliveira (PSDB)
Senador José Serra (PSDB) ^(1,12,17)	4. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM)
Senador Antonio Anastasia (PSDB)	5. Senador Wilder Moraes (DEM) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Senador Roberto Rocha (PSB)	2. Senadora Marta Suplicy (S/Partido) ⁽¹⁴⁾
Senador Randolfe Rodrigues (PSOL)	3. Senador José Medeiros (PPS)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Eduardo Amorim (PSC)	1. Senador Douglas Cintra (PTB)
Senador Marcelo Crivella (PRB)	2. Senador Blairo Maggi (PR) ^(18,19)
Senador Magno Malta (PR)	3. Senador Elmano Férrer (PTB)

Notas:

*. Em 25.02.2015, os Senadores Marta Suplicy, Gleisi Hoffmann, José Pimentel, Fátima Bezerra, Humberto Costa e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Walter Pinheiro, Jorge Viana, Lindbergh Farias, Angela Portela, Zezé Perrella e Paulo Paim como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CCJ (Of. 3/2015-GLDBAG).

**. Em 25.02.2015, os Senadores José Agripino e Ronaldo Caiado foram designados membros titulares; e os Senadores Maria do Carmo Alves e Wilder Moraes, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CCJ (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Eduardo Amorim, Marcelo Crivella e Magno Malta foram designados membros titulares; e os Senadores Douglas Cintra, Blairo Maggi e Elmano Férrer, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CCJ (Of. 04/2015-BLUFOR).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Antônio Carlos Valadares, Roberto Rocha e Randolfe Rodrigues foram designados membros titulares; e os Senadores Vanessa Grazziotin, João Capiberibe e José Medeiros, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CCJ (Of. 05/2015-GLBSD).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Aécio Neves, Alvaro Dias e Antônio Anastasia foram designados membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Ataídes Oliveira e Tasso Jereissati, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CCJ (Of. 16/2015-GLPSDB).

*****. Em 02.03.2015, os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Ivo Cassol e Ana Amélia membros suplentes pelo Partido Progressista, para compor a CCJ (Mem. 27 a 29 e 44/2015-GLDPP).

*****. Em 04.03.2015, os Senadores Eunício Oliveira, Edison Lobão, Ricardo Ferraço, Romero Jucá, Simone Tebet, Garibaldi Alves Filho, Luiz Henrique e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Requião, Omar Aziz, Valdir Raupp, Waldemir Moka, Dário Berger, Rose de Freitas e Sérgio Petecão, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CCJ (Of. 011/2015-GLPMDB).

1. Em 27.02.2015, o Senador José Serra foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. 25/2015-GLPSDB).

2. Em 27.02.2015, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Tasso Jereissati (Of. 23/2015-GLPSDB).

3. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

4. Em 18.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador José Maranhão Presidente deste colegiado (Of. 1/2015-CCJ).

5. Em 25.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador José Pimentel Vice-Presidente deste colegiado (Of. 2/2015-CCJ).

6. Em 25.03.2015, o Senador Valdir Raupp foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Garibaldis Alves Filho, que passa à suplência (Of. 92/2015-GLPMDB).

7. Em 31.03.2015, os membros suplentes do Bloco Parlamentar da Oposição passam a ocupar a seguinte ordem: Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Alvaro Dias, Ataídes de Oliveira, Maria do Carmo Alves e Wilder Morais (Of. 87/2015-GLPSDB).

8. Em 05.05.2015, o Senador Jorge Viana foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Marta Suplicy, que deixou de compor a Comissão (Of. 62/2015-GLDBAG).

9. Em 05.05.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Jorge Viana (Of. 62/2015-GLDBAG).

10. Em 08.05.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira, que ocupava vaga de suplente, foi designado membro titular pelo Bloco da Oposição, em substituição ao Senador Aécio Neves, que deixou de compor a Comissão (Of. 108/2015-GLPSDB).

11. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.

12. Em 11.05.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro titular pelo Bloco da Oposição, em substituição ao Senador José Serra, que deixou de compor a Comissão (Of. 109/2015-GLPSDB).

13. Em 12.05.2015, o Senador Raimundo Lira foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 152/2015-GLPMDB).

14. Em 12.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador João Capiberibe, que deixou de compor a Comissão (Of. 54/2015-BLSDEM).

15. Em 12.05.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 153/2015-GLPMDB).

16. Em 14.05.2015, o Senador Aécio Neves foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira, que passa a compor a Comissão como suplente (Of. 110/2015-GLPSDB).

17. Em 14.05.2015, o Senador José Serra foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Cássio Cunha Lima, que deixou de compor a Comissão (Of. 111/2015-GLPSDB).

18. Em 08.06.2015, o Senador Fernando Collor foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Blairo Maggi, que deixou de compor a Comissão (Of. 037/2015-BLUFOR).

19. Em 16.06.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Fernando Collor, que deixou de compor a Comissão (Of. 038/2015-BLUFOR).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Reuniões: Quartas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: ccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 61-3303-3972

Fax: 61-3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Romário (PSB-RJ) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽¹⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP) ⁽²⁾	
Senadora Fátima Bezerra (PT)	1. VAGO (8)
Senadora Angela Portela (PT)	2. Senadora Regina Sousa (PT)
Senador Donizeti Nogueira (PT)	3. Senador Zeze Perrella (PDT) (4)
Senador Cristovam Buarque (PDT)	4. Senador Walter Pinheiro (PT)
Senador Lasier Martins (PDT)	5. Senador Telmário Mota (PDT)
Senador Paulo Paim (PT)	6. Senador Lindbergh Farias (PT)
Senador Ivo Cassol (PP)	7. Senador Ciro Nogueira (PP)
Senador Gladson Cameli (PP) ⁽⁵⁾	8. Senadora Ana Amélia (PP)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senadora Simone Tebet (PMDB)	1. Senador Raimundo Lira (PMDB)
Senadora Sandra Braga (PMDB)	2. Senador Roberto Requião (PMDB)
Senador João Alberto Souza (PMDB)	3. Senador Ricardo Ferreira (PMDB)
Senadora Rose de Freitas (PMDB)	4. Senador Hélio José (PSD)
Senador Otto Alencar (PSD)	5. Senadora Marta Suplicy (S/Partido) ⁽⁹⁾
Senador Dário Berger (PMDB) ⁽³⁾	6.
Senador Jader Barbalho (PMDB) ⁽⁷⁾	7.
	8.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM)	1. Senador José Agripino (DEM)
Senador Wilder Morais (DEM)	2. Senador Ronaldo Caiado (DEM)
Senador Alvaro Dias (PSDB)	3. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Senador Antonio Anastasia (PSDB)	4. Senador Ataídes Oliveira (PSDB)
Senador Dalirio Beber (PSDB) ^(6,10)	5.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senadora Lídice da Mata (PSB)	1. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)
Senador Romário (PSB)	2. Senador Randolfe Rodrigues (PSOL)
Senador Roberto Rocha (PSB)	3. Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Blairo Maggi (PR)	1.
Senador Eduardo Amorim (PSC)	2.
Senador Douglas Cintra (PTB)	3.

Notas:

*. Em 25.02.2015, foram designados os Senadores Fátima Bezerra, Ângela Portela, Donizeti Nogueira, Cristovam Buarque, Lasier Martins e Paulo Paim como membros titulares; e os Senadores Marta Suplicy, Regina Sousa, José Pimentel, Walter Pinheiro, Telmário Mota e Lindbergh Farias como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CE (Of. 5/2015-GLDBAG).

**. Em 25.02.2015, os Senadores Maria do Carmo Alves e Wilder Morais foram designados membros titulares; e os Senadores José Agripino e Ronaldo Caiado, como suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CE (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Blairo Maggi, Eduardo Amorim e Douglas Cintra foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CE (Of. 04/2015-BLUFOR).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Lídice da Mata, Romário e Roberto Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Antônio Carlos Valadares, Randolfe Rodrigues e Fernando Bezerra, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CE (Of. 06/2015-GLBSD).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Simone Tebet, Sandra Braga, João Alberto Souza, Rose de Freitas e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Raimundo Lira, Roberto Requião, Ricardo Ferreira e Hélio José, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CE (Of. 15/2015-GLPMDB).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Alvaro Dias, Antônio Anastasia e Lúcia Vânia foram designados membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Ataídes Oliveira, como suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CE (Of. 17/2015-GLPSDB).

*****. Em 02.03.2015, os Senadores Ivo Cassol e Benedito de Lira foram designados membros titulares; e os Senadores Ciro Nogueira e Ana Amélia, como membros suplentes, pelo PP, para compor a CE (Memorandos nos. 30, 31, 32 e 47/2015-GLDPP).

1. Em 04.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Romário e Fátima Bezerra, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. 1/2015-CE).

2. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

3. Em 04.03.2015, o Senador Dário Berger foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 34/2015-GLPMDB).

4. Em 06.03.2015, o Senador Zezé Perrella foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador José Pimentel (Of. 21/2015-GLDBAG).

5. Em 17.03.2015, o Senador Galdson Cameli foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Benedito de Lira (Of. 36/2015-GLDBAG).

6. Em 24.03.2015, vago em virtude de a Senadora Lúcia Vânia ter deixado de integrar a Comissão (Of. 86/2015 - GLPSDB).

7. Em 23.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 120/2015-GLPMDB).

8. Em 05.05.2015, vago em virtude de a Senadora Marta Suplicy ter deixado de integrar a Comissão (Of. 64/2015-GLDBAG).

9. Em 06.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 145/2015-GLPMDB).

10. Em 19.05.2015, o Senador Dalírio Beber foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 114/2015-GLPSDB).

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: ce@senado.gov.br

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

(Requerimento Da Comissão De Educação 26, de 2000)

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3311-3498

Fax: 3311-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Finalidade: Requer a criação da Subcomissão Permanente denominada Bancada do Livro, que por meio de audiências públicas, depoimentos de autoridades, diligências, ou outro meio regimental, possa analisar os problemas que envolvem a autoria, editoração, publicação e distribuição de livros no país, o sistema brasileiro de bibliotecas, a importação e exportação de livros, direitos autorais, e quaisquer outros assuntos relacionados com o livro.

(Requerimento Da Comissão De Educação 1, de 2002)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 311-3498/4604/2

Fax: 311-3121/1319

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESPORTOS

Finalidade: Requer seja criada, no âmbito da Comissão de Educação, uma Subcomissão de Desportos, de caráter permanente, destinada a apreciar programas, planos e políticas governamentais instituídas para o setor desportivo no País.

(Requerimento 811, de 2001)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 311-3498/4604

Fax: 311-3121/1319

5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) ⁽¹⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP) ⁽²⁾	
Senador Jorge Viana (PT)	1. Senador Humberto Costa (PT)
Senador Donizeti Nogueira (PT)	2. Senadora Regina Sousa (PT)
Senador Reguffe (PDT)	3. Senador Acir Gurgacz (PDT) ⁽⁷⁾
Senador Paulo Rocha (PT)	4. Senador Delcídio do Amaral (PT) ⁽⁵⁾
Senador Ivo Cassol (PP)	5. Senador Benedito de Lira (PP) ⁽³⁾
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Valdir Raupp (PMDB)	1. Senador João Alberto Souza (PMDB)
Senador Jader Barbalho (PMDB) ⁽⁹⁾	2. Senador Romero Jucá (PMDB)
Senador Otto Alencar (PSD)	3. VAGO ⁽¹⁰⁾
	4. Senadora Sandra Braga (PMDB) ⁽⁶⁾
	5.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM) ⁽⁸⁾	
Senador Ronaldo Caiado (DEM)	1. Senador Alvaro Dias (PSDB)
Senador Ataídes Oliveira (PSDB)	2. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB)	3. Senador Davi Alcolumbre (DEM)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senadora Lídice da Mata (PSB)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Senador João Capiberibe (PSB)	2. Senador Roberto Rocha (PSB)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Eduardo Amorim (PSC)	1. Senador Blairo Maggi (PR) ⁽⁴⁾
Senador Douglas Cintra (PTB)	2.

Notas:

*. Em 25.02.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular e o Senador Davi Alcolumbre como membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CMA (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

**. Em 25.02.2015, os Senadores Lídice da Mata e João Capiberibe foram designados membros titulares; e os Senadores Vanessa Grazziotin e Roberto Rocha, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CMA (Of. 08/2015-GLBSD).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Eduardo Amorim e Douglas Cintra foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CMA (Of. 04/2015-BLUFOR).

****. Em 25.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular; e o Senador Fernando Bezerro, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CMA (Of. 10/2015-GLBSD).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Ataídes Oliveira e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Alvaro Dias como membros suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CMA (Of. 24/2015-GLPSDB).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Valdir Raupp, Sandra Braga e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Romero Jucá e Luiz Henrique membros suplentes pelo Bloco da Maioria, para compor a CMA (Of. 16/2015-GLPMDB).

*****. Em 26.02.2015, o Senador Ivo Cassol foi designado membro titular, pelo PP, para compor a CMA (Of. 37/2015-GLDPP).

1. Em 03.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Otto Alencar e Ataídes Oliveira, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Mem. nº 1/2015-CMA).

2. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

3. Em 04.03.2015 o Senador Benedito de Lira foi indicado membro suplente pelo PP (Memo. nº 52/2015-GLDPP).

4. Em 04.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 13/2015-BLUFOR).

5. Em 17.03.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 31/2015-GLDBAG).

6. Em 17.03.2015, a Senadora Sandra Braga foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria, deixando de compor a Comissão como membro titular (Of. 36/2015-GLPMDB).

7. Em 24.03.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Lasier Martins (Of. 38/2015-GLDBAG).

8. Em 31.03.2015, os membros suplentes do Bloco Parlamentar da Oposição passam a ocupar a seguinte ordem: Senadores Alvaro Dias, Aloysio Nunes Ferreira e Davi Alcolumbre (Of. 90/2015-GLPSDB).

9. Em 14.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 122/2015-GLPMDB).

10. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz

Reuniões: Terças-Feiras 8:30 horas -

Telefone(s): 61 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: cma@senado.gov.br

5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

Finalidade: Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

(Requerimento Da Comissão Meio Ambiente, Defesa Do Cons., Fisc. E Contr 38, de 2009)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Designação: 15/04/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP)	
Senador Jorge Viana (PT)	1.
Senador Reguffe (PDT)	2.
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Valdir Raupp (PMDB)	1.
Senadora Sandra Braga (PMDB)	2.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senador João Capiberibe (PSB)	1. Senador Roberto Rocha (PSB) ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Eduardo Amorim (PSC)	1.

Notas:

- 1. Em 12.05.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia (Mem. 30/2015-CMA).
- *. Em 15.04.2015, foram designados como titulares os Senadores Jorge Viana e Reguffe, pelo Bloco de Apoio ao Governo; Valdir Raupp e Sandra Braga, pelo Bloco da Maioria; Aloysio Nunes Ferreira, pelo Bloco Parlamentar da Oposição; João Capiberibe, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia; e Eduardo Amorim, pelo Bloco Parlamentar União e Força, na Subcomissão (Mem. 24/2015/CMA).

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPÍADAS DE 2016

Finalidade: Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

(Requerimento Da Comissão Meio Ambiente, Defesa Do Cons., Fisc. E Contr 48, de 2009)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Designação: 15/04/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP)	
Senador Donizeti Nogueira (PT)	1. Senador Delcídio do Amaral (PT)
Senadora Regina Sousa (PT)	2.
Senador Ivo Cassol (PP)	3.
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Valdir Raupp (PMDB)	1.
Senador João Alberto Souza (PMDB)	2.
VAGO ⁽¹⁾	3.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Ronaldo Caiado (DEM)	1. Senador Ataídes Oliveira (PSDB)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senadora Lídice da Mata (PSB)	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Eduardo Amorim (PSC)	1.

Notas:

1. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.

*. Em 15.04.2015, foram designados como titulares os Senadores Donizeti Nogueira, Regina Sousa e Ivo Cassol, pelo Bloco de Apoio ao Governo; Valdir Raupp, João Alberto Souza e Luiz Henrique, pelo Bloco da Maioria; Ronaldo Caiado, pelo Bloco Parlamentar da Oposição; Lídice da Mata, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia; e Eduardo Amorim, pelo Bloco Parlamentar União e Força. Foi designado ainda como suplente o Senador Delcídio Amaral, pelo Bloco de Apoio ao Governo, na Subcomissão (Mem. 23/2015/CMA).

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DA USINA DE BELO MONTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 20, de 2010, com o objetivo de acompanhar a execução das obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

(Requerimento Da Comissão Meio Ambiente, Defesa Do Cons., Fisc. E Contr 20, de 2010)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) ⁽²⁾

RELATOR: Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽²⁾

Designação: 15/04/2015

Instalação: 13/05/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP)	
Senador Delcídio do Amaral (PT) ⁽⁵⁾	1. Senador Paulo Rocha (PT) ^(1,5)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Valdir Raupp (PMDB)	1. Senador Ivo Cassol (PP) ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Douglas Cintra (PTB)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC)

Notas:

1. Em 12.05.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Mem. 30/2015-CMA).
 2. Em 13.05.2015, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Flexa Ribeiro, Delcídio do Amaral e Paulo Rocha, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste Colegiado (Of. 31/2015-CMA).
 3. Em 19.05.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Mem. 33/2015-CMA).
 4. Em 19.05.2015, o Senador Ivo Cassol foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Maioria (Mem. 33/2015-CMA).
 5. Em 19.05.2015, o Senador Delcídio Amaral foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Paulo Rocha, que passou a compor a comissão como membro suplente (Mem. 33/2015-CMA).
- *. Em 15.04.2015, foram designados como titulares os Senadores Paulo Rocha, pelo Bloco de Apoio ao Governo, Valdir Raupp, pelo Bloco da Maioria, Flexa Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, Vanessa Grazziotin, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia e Douglas Cintra, pelo Bloco Parlamentar União e Força. Foram designados ainda como suplentes os Senadores Lídice da Mata, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia e Eduardo Amorim, pelo Bloco Parlamentar União e Força (Memo. 25/2015-CMA).
- **. Em 15.04.2015, a CMA reunida aprovou o RMA nº 5, de 2015, que reativa esta Subcomissão, com cinco vagas para membros titulares e igual número de suplentes.

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scocomcma@senado.gov.br

5.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS INACABADAS

Finalidade: Acompanhamento e fiscalização de obras inacabadas.

(Requerimento Da Comissão Meio Ambiente, Defesa Do Cons., Fisc. E Contr 6, de 2015)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) ⁽¹⁾

RELATOR: Senador Douglas Cintra (PTB-PE) ⁽¹⁾

Designação: 06/05/2015

Instalação: 20/05/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP)	
Senador Donizeti Nogueira (PT)	1.
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Valdir Raupp (PMDB)	1.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB)	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senador Roberto Rocha (PSB)	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Douglas Cintra (PTB)	1.

Notas:

1. Em 20.05.2015, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Ataídes Oliveira, Valdir Raupp e Douglas Cintra, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste colegiado (Mem. 34/2015-CMA).

*. Em 06.05.2015, foram designados como titulares os Senadores Donizeti Nogueira, pelo Bloco de Apoio ao Governo; Valdir Raupp, pelo Bloco da Maioria; Ataídes Oliveira, pelo Bloco Parlamentar da Oposição; Roberto Rocha, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia; e Douglas Cintra, pelo Bloco Parlamentar União e Força, na Subcomissão (Mem. 28/2015/CMA).

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz

Reuniões: Terças-Feiras 8:30 horas -

Telefone(s): 61 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: cma@senado.gov.br

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador João Capiberibe (PSB-AP) ⁽⁶⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP) ⁽⁴⁾	
Senador Paulo Paim (PT)	1. Senador Lindbergh Farias (PT)
Senadora Regina Sousa (PT)	2. Senador Benedito de Lira (PP) (8,10)
Senadora Angela Portela (PT) ⁽⁸⁾	3. Senador Telmário Mota (PDT) ⁽³⁾
Senadora Fátima Bezerra (PT)	4. Senador Cristovam Buarque (PDT) ⁽²⁾
Senador Donizeti Nogueira (PT)	5. Senador Humberto Costa (PT)
	6.
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Dário Berger (PMDB)	1. Senadora Simone Tebet (PMDB)
Senador Hélio José (PSD)	2. Senador Sérgio Petecão (PSD)
Senadora Rose de Freitas (PMDB) ^(7,12)	3. Senadora Marta Suplicy (S/Partido) ⁽⁹⁾
Senador Omar Aziz (PSD) ⁽¹²⁾	4.
Senador Valdir Raupp (PMDB) ⁽¹³⁾	5.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM)	1. Senador Davi Alcolumbre (DEM)
Senador Ataídes Oliveira (PSDB) ⁽¹¹⁾	2.
Senador Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽¹¹⁾	3.
Senador Cássio Cunha Lima (PSDB) ⁽¹¹⁾	4.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senador João Capiberibe (PSB)	1. Senador Romário (PSB)
Senador Randolfe Rodrigues (PSOL)	2. Senador José Medeiros (PPS)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Magno Malta (PR)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC) ⁽⁵⁾
Senador Vicentinho Alves (PR)	2.

Notas:

*. Em 25.02.2015, os Senadores Magno Malta e Vicentinho Alves foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CDH (Of. 04/2015-BLUFOR).

**. Em 25.02.2015, os Senadores João Capiberibe e Randolfe Rodrigues foram designados membros titulares; e os Senadores Romário e José Medeiros, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CDH (Of. 11/2015-GLBSD).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Paulo Paim, Regina Sousa, Marta Suplicy, Fátima Bezerra e Donizeti Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Lindbergh Farias, Angela Portela, Lasier Martins, Reguffe e Humberto Costa como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CDH (Of. 9/2015-GLDBAG).

****. Em 25.02.2015, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membros titular; e o Senador Davia Alcolumbre, como suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CDH (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Dário Berger, Hélio José e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Simone Tebet e Sérgio Petecão como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CDH (Of. 14/2015-GLPMDB).

1. Em 03.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Paim Presidente deste colegiado (Of. nº 017/2015-CDH).

2. Em 03.03.2015, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Reguffe (Of.15/2015).

3. Em 03.03.2015, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Lasier Martins (Of.16/2015).

4. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG)

5. Em 04.03.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CDH (Of. 14/2015-BLUFOR).

6. Em 24.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador João Capiberibe Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 24/2015-CDH).

7. Em 08.04.2015, vago em virtude de o Senador José Maranhão ter deixado de compor a Comissão (Of. 104/2015-GLPMDB).

8. Em 05.05.2015, a Senadora Angela Portela foi designada membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Marta Suplicy, que deixou de compor a Comissão (Of. 63/2015-GLDBAG).

9. Em 06.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 144/2015-GLPMDB).
10. Em 27.05.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 72/2015-GLDBAG).
11. Em 28.05.2015, os Senadores Ataídes Oliveira, Flexa Ribeiro e Cássio Cunha Lima foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 116/2015-GLPSDB).
12. Em 29.05.2015, os Senadores Rose de Freitas e Omar Aziz foram designados membros titulares pelo Bloco da Maioria (Of. 165/2015-GLPMDB).
13. Em 03.06.2015, o Senador Valdir Raupp foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 174/2015-GLPMDB).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 3303-4251

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 76, de 2007)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.2) SUBC. PERM. PARA ENFRENTAMENTO DO TRÁFICO NAC. E INTERNACIONAL DE PESSOAS E COMBATE AO TRAB. ESCRAVO

Finalidade: Elaborar e aprovar proposições legislativas, bem como analisar políticas públicas já existentes acerca do Tráfico de Pessoas e Combate ao Trabalho Escravo.

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 7, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA DE TRANSIÇÃO

Finalidade: Acompanhar a conclusão e as recomendações do relatório da Comissão Nacional da Verdade.

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 18, de 2015)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP)	
Senador Cristovam Buarque (PDT)	1. Senadora Marta Suplicy (S/Partido)
Senadora Regina Sousa (PT)	2. Senadora Fátima Bezerra (PT)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Hélio José (PSD)	1. Senador Dário Berger (PMDB)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB) ⁽¹⁾	
Senador João Capiberibe (PSB)	1. Senador Randolfe Rodrigues (PSOL)

Notas:

1. Vaga compartilhada entre os Blocos Parlamentares Socialismo e Democracia e União e Força (Of. nº 34/2015 - CDH).

*. Em 14.04.2015, os Senadores Cristovam Buarque e Regina Souza foram designados membros titulares; e as Senadoras Marta Suplicy e Fátima Bezerra, membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 34/2015 - CDH).

**. Em 14.04.2015, o Senador João Capiberibe foi designado membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues, membro suplente, em vaga compartilhada entre os Blocos Socialismo e Democracia e União e Força (Of. nº 34/2015 - CDH).

***. Em 14.04.2015, o Senador Hélio José foi designado membro titular; e o Senador Dário Berger, membro suplente, pelo Bloco da Maioria (Of. nº 34/2015 - CDH).

****. Em 14.04.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves, membro suplente, pelo Bloco da Oposição (Of. nº 34/2015 - CDH).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 3303-4251

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Luiz Henrique (PMDB-SC) ⁽³⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP) ⁽¹⁾	
Senador Jorge Viana (PT)	1. Senador José Pimentel (PT)
Senador Lindbergh Farias (PT)	2. Senador Telmário Mota (PDT)
Senadora Gleisi Hoffmann (PT)	3. Senador Delcídio do Amaral (PT)
Senador Lasier Martins (PDT)	4. Senador Humberto Costa (PT)
Senador Cristovam Buarque (PDT)	5. VAGO ⁽⁹⁾
Senadora Ana Amélia (PP)	6. Senador Benedito de Lira (PP) ⁽⁶⁾
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Edison Lobão (PMDB)	1. Senador João Alberto Souza (PMDB)
Senador Roberto Requião (PMDB)	2. Senador Raimundo Lira (PMDB)
VAGO ⁽¹⁰⁾	3. Senador Valdir Raupp (PMDB)
Senador Eunício Oliveira (PMDB)	4. Senador Romero Jucá (PMDB)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB)	5. Senador Hélio José (PSD)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador José Agripino (DEM)	1. Senador Ronaldo Caiado (DEM)
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB)
Senador Tasso Jereissati (PSDB) ⁽²⁾	3. Senador José Serra (PSDB)
Senador Paulo Bauer (PSDB) ^(4,7)	4. Senador Antonio Anastasia (PSDB) ^(2,5,8)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB)	1. Senador João Capiberibe (PSB)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)	2. Senadora Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Eduardo Amorim (PSC)	1. Senador Marcelo Crivella (PRB)
Senador Magno Malta (PR)	2. Senador Wellington Fagundes (PR)

Notas:

*. Em 25.02.2015, o Senador José Agripino foi designado membro titular e o Senador Ronaldo Caiado, como suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CRE (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

**. Em 25.02.2015, foram designados os Senadores Jorge Viana, Lindbergh Farias, Gleisi Hoffmann, Lasier Martins e Cristovam Buarque como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Telmário Mota, Delcídio do Amaral, Humberto Costa e Marta Suplicy como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CRE (Of. 8/2015-GLDBAG).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Eduardo Amorim e Magno Malta foram designados membros titulares; e os Senadores Marcelo Crivella e Wellington Fagundes, como membros suplentes pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CRE (Of. 04/2015-BLUFOR).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Fernando Bezerra e Vanessa Grazziotin foram designados membros titulares; e os Senadores João Capiberibe e Lídice da Mata, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CRE (Of. 9/2015-GLBSD).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Antônio Anastasia e Paulo Bauer foram designados membros titulares; e os Senadores Flexa Ribeiro, José Serra e Tasso Jereissati, como suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CRE (Of. 20/2015-GLPSDB).

*****. Em 02.03.2015, a Senadora Ana Amélia foi designada membro titular e o Senador Ciro Nogueira membro suplente pelo Partido Progressista, para compor a CRE (Mem. 35 e 36/2015-GLDPP).

*****. Em 04.03.2015, os Senadores Edison Lobão, Roberto Requião, Luiz Henrique, Eunício Oliveira e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Raimundo Lira, Valdir Raupp, Romero Jucá e Hélio José, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CRE (Of. 018/2015-GLPMDB).

1. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

2. Em 06.03.2015, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antônio Anastasia, que passou a ocupar vaga de membro suplente (Of. 45/2015-GLPSDB).

3. Em 10.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Luiz Henrique, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 1/2015-CRE).

4. Em 13.03.2015, o Senador Antonio Anastasia foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. 62/2015-GLPSDB).

5. Em 13.03.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antonio Anastasia (Of. 63/2015-GLPSDB).
6. Em 17.03.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Ciro Nogueira(Of. 35/2015-GLDBAG).
7. Em 05.05.2015, o Senador Paulo Bauer foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antonio Anastasia (Of. 106/2015-GLPSDB).
8. Em 05.05.2015, o Senador Antonio Anastasia foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Cássio Cunha Lima, que deixou de compor a Comissão (Of. 105/2015-GLPSDB).
9. Em 05.05.2015, vago em virtude de a Senadora Marta Suplicy ter deixado de compor a Comissão (Of. 66/2015-GLDBAG).
10. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Reuniões: Quintas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: cre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN) ⁽⁶⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES) ⁽⁶⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP) ⁽²⁾	
Senador Delcídio do Amaral (PT)	1. Senador Jorge Viana (PT)
Senador Walter Pinheiro (PT)	2. Senadora Angela Portela (PT)
Senador Lasier Martins (PDT)	3. Senador José Pimentel (PT)
Senador Acir Gurgacz (PDT)	4. Senador Paulo Rocha (PT)
Senador Telmário Mota (PDT)	5. VAGO ⁽¹⁰⁾
Senador Ciro Nogueira (PP) ⁽⁵⁾	6. Senador Ivo Cassol (PP)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB)	1. Senador Edison Lobão (PMDB)
Senadora Sandra Braga (PMDB)	2. Senador Waldemir Moka (PMDB)
Senador Valdir Raupp (PMDB)	3. Senador Dário Berger (PMDB)
Senadora Rose de Freitas (PMDB) ^(7,8)	4. Senador Eunício Oliveira (PMDB)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽⁴⁾	5. Senador Romero Jucá (PMDB)
Senador Hélio José (PSD)	6. Senador Sérgio Petecão (PSD) ^(4,9)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Ronaldo Caiado (DEM)	1. Senador Davi Alcolumbre (DEM)
Senador Wilder Morais (DEM)	2. Senador José Agripino (DEM)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB)	3.
Senador Paulo Bauer (PSDB)	4.
	5.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB)	1. Senador Roberto Rocha (PSB)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)	2.
	3.
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Blairo Maggi (PR) ⁽³⁾	1. Senador Douglas Cintra (PTB)
Senador Wellington Fagundes (PR)	2. Senador Vicentinho Alves (PR) ⁽¹⁾
Senador Elmano Férrer (PTB)	3. Senador Eduardo Amorim (PSC) ⁽³⁾

Notas:

*. Em 25.02.2015, foram designados os Senadores Delcídio do Amaral, Walter Pinheiro, Lasier Martins, Acir Gurgacz e Telmário Mota como membros titulares; e os Senadores Jorge Viana, Ângela Portela, José Pimentel, Paulo Rocha e Cristovam Buarque como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CI (Of. 6/2015-GLDBAG).

**. Em 25.02.2015, os Senadores Eduardo Amorim, Wellington Fagundes e Elmano Férrer foram designados membros titulares; e o Senador Douglas Cintra pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CI (Of. 04/2015-BLUFOR).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Fernando Bezerra e Vanessa Grazziotin foram designados membros titulares; e o Senador Roberto Rocha, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CI (Of. 07/2015-GLBSD).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Ronaldo Caiado e Wilder Morais foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre e José Agripino, como suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CI (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Flexa Ribeiro e Paulo Bauer foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CI (Ofs. 21/2015-GLPSDB).

*****. Em 26.02.2015, o Senador Gladson Camelli foi designado membro titular e o Senador Ivo Cassol como membro suplente, pelo PP, para compor a CI (Memorandos nos. 33 e 34/2015-GLDPP).

*****. Em 04.03.2015, os Senadores Garibaldi Alves Filho, Sandra Braga, Valdir Raupp, Fernando Ribeiro, Rose de Freitas e Hélio José foram designados membros titulares; e os Senadores Edison Lobão, Waldemir Moka, Dário Berger, Eunício Oliveira e Romero Jucá, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CI (Of. 020/2015-GLPMDB).

1. Em 03.03.2015, o Senador Vicentinho Alves foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 12/2015-BLUFOR).

2. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

3. Em 04.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Eduardo Amorim que passa a ocupar vaga de suplente (Ofs. 13 e 14/2015-BLUFOR).
4. Em 10.03.2015, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro titular em substituição à Senadora Rose de Freitas, que passa a compor a comissão como membro suplente (Of. 52/2015-GLPMDB).
5. Em 17.03.2015, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Gladson Cameli (Of. 34/2015-GLDBAG).
6. Em 18.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Garibaldi Alves Filho e Ricardo Ferraço, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste Colegiado (Of. 01/2015-CI).
7. Em 07.04.2015, vago em virtude de o Senador Fernando Ribeiro não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jader Barbalho.
8. Em 14.04.2015, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 118/2015-GLPMDB).
9. Em 04.05.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 137/2015-GLPMDB).
10. Em 05.05.2015, vago em virtude de o Senador Cristovam Buarque ter deixado de compor a Comissão (Of. 60/2015 - GLDBAG).

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Moraes

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: ci@senado.gov.br

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 6, de 2007)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Moraes

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA O ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 8/2012, do Senador Ivo Cassol, para o acompanhamento das atividades da Eletrobrás Distribuição Acre, Eletrobrás Distribuição Alagoas, Eletrobrás Distribuição Piauí, Eletrobrás Distribuição Rondônia, Eletrobrás Distribuição Roraima e Eletrobrás Amazonas Energia, com a finalidade de discutir a qualidade de energia produzida e oferecida aos consumidores, os problemas, causas, efeitos e soluções técnico-operacionais e de gestão administrativa.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 8, de 2012)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Moraes

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

8.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE SOBRE OBRAS DE PREPARAÇÃO PARA A SECA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 20/2013, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de propor políticas e propiciar as condições necessárias para a execução de obras que permitam o desenvolvimento econômico do Nordeste e o bem estar de sua população.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 20, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO SETOR DE MINERAÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 24/2015, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, destinada ao estudo e acompanhamento do setor de mineração no Brasil.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 24, de 2015)

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wilder Morais (DEM-GO) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽¹⁾

Designação: 20/05/2015

Instalação: 10/06/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP)	
Senador Sérgio Petecão (PSD)	1. Senador Walter Pinheiro (PT)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Hélio José (PSD)	1. Senador Valdir Raupp (PMDB) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Wilder Morais (DEM)	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB)

Notas:

1. Em 10.06.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Wilder Morais e Sérgio Petecão, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste Colegiado (Of. 20/2015-CI).

2. Em 10.06.2015, o Senador Valdir Raupp foi designado, nos termos do art. 89, IV, do RISF, membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 20/2015-CI).

* Em 20.05.2015, foram designados como titulares os Senadores Sérgio Petecão, pelo Bloco de Apoio ao Governo, Hélio José, pelo Bloco da Maioria, Wilder Morais, pelo Bloco Parlamentar da Oposição. Foram designados ainda como suplentes os Senadores Walter Pinheiro, pelo Bloco de Apoio ao Governo e Flexa Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 16/2015-CI).

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: ci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) ⁽⁸⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP) ⁽³⁾	
Senador José Pimentel (PT)	1. Senador Donizeti Nogueira (PT)
Senador Paulo Rocha (PT)	2. Senadora Regina Sousa (PT)
Senador Humberto Costa (PT)	3. Senadora Fátima Bezerra (PT)
Senador Walter Pinheiro (PT)	4. VAGO ^(1,10)
Senador Gladson Cameli (PP)	5. Senador Ciro Nogueira (PP)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senadora Simone Tebet (PMDB)	1. Senadora Sandra Braga (PMDB)
Senador Jader Barbalho (PMDB) ^(11,12)	2. VAGO ⁽⁷⁾
Senador Ricardo Ferraço (PMDB)	3. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB)
Senador João Alberto Souza (PMDB) ⁽⁷⁾	4. Senador Romero Jucá (PMDB)
	5. Senador Dário Berger (PMDB)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM)
VAGO ⁽⁵⁾	2. Senadora Lúcia Vânia (PSDB)
VAGO ^(6,13)	3. Senador Tasso Jereissati (PSDB) ⁽⁹⁾
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senador José Medeiros (PPS)	1. Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB)
Senador Randolfe Rodrigues (PSOL)	2. Senadora Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Wellington Fagundes (PR)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC) ⁽⁴⁾
Senador Elmano Férrer (PTB)	2.

Notas:

*. Em 25.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular; e os Senadores Fernando Bezerra e Lídice da Mata, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CDR (Of. 12/2015-GLBSD).

**. Em 25.02.2015, os Senadores José Pimentel, Paulo Rocha, Humberto Costa e Walter Pinheiro foram designados membros titulares; e os Senadores Donizeti Nogueira, Regina Sousa, Fátima Bezerra e Telmário Mota, como membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CDR (Of. 12/2015-GLDBAG).

***. Em 25.02.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CDR (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Wellington Fagundes e Elmano Férrer foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CDR (Of. 4/2015-BLUFOR).

*****. Em 26.02.2015, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CDR (Of. 22/2015-GLPSDB).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Simone Tebet, José Maranhão e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares; e os Senadores Sandra Braga, João Alberto Souza, Garibaldi Alves Filho, Romero Jucá e Dário Berger como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CDR (Of. 15/2015-GLPMDB).

*****. Em 02.03.2015, o Senador Gladson Camelli foi designado membro titular, e o Senador Ciro Nogueira como membro suplente pelo Partido Progressista, para compor a CDR (Mem. 38 e 39/2015-GLDPP).

*****. Em 03.03.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CDR (Of. 18/2015-GLBSD).

1. Em 03.03.2015, o Senador Lasier Martins foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Telmário Mota (Of. 17/2015-GLDBAG)

2. Em 04.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Davi Alcolumbre Presidente deste colegiado (Of. 115/2015-CDR).

3. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG)

4. Em 04.03.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CDR (Of. 14/2015-BLUFOR).

5. Em 06.03.2015, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 46/2015-GLPSDB).

6. Em 06.03.2015, o Senador Antônio Anastasia foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 50/2015-GLPSDB).

7. Em 12.03.2015, o Senador João Alberto Souza deixa a suplência e passa a ser membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 56/2015-GLPMDB)

8. Em 18.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador João Alberto Souza Vice-Presidente deste colegiado (Of. 153/2015-CDR).
9. Em 19.03.2015, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, deixando de compor a Comissão como membro titular (Of. 83/2015-GLPSDB).
10. Em 26.03.2015, vago em virtude do Senador Lasier Martins ter deixado de compor a comissão (Of. 43/2015-GLDBAG).
11. Em 08.04.2015, vago em virtude de o Senador José Maranhão ter deixado de compor a Comissão (Of. 105/2015-GLPMDB).
12. Em 23.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 126/2015-GLPMDB).
13. Em 26.05.2015, vago em virtude de o Senador Antonio Anastasia ter deixado de compor a Comissão (Of. 113/2015-GLPSDB).

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: cdr@senado.gov.br

9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 2, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 1, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amelia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 5, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽¹⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP) ⁽²⁾	
Senador Acir Gurgacz (PDT)	1. Senador Paulo Rocha (PT)
Senador Donizeti Nogueira (PT)	2. Senador Lasier Martins (PDT)
Senador Zeze Perrella (PDT)	3.
Senador Delcídio do Amaral (PT)	4.
Senadora Ana Amélia (PP)	5. Senador Benedito de Lira (PP)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Waldemir Moka (PMDB)	1. Senador José Maranhão (PMDB)
Senadora Rose de Freitas (PMDB)	2. Senador Valdir Raupp (PMDB)
Senador Dário Berger (PMDB)	3. Senador Romero Jucá (PMDB)
Senador Sérgio Petecão (PSD)	4. VAGO ⁽⁵⁾
Senador Jader Barbalho (PMDB) ⁽⁴⁾	5.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Ronaldo Caiado (DEM)	1. Senador Wilder Morais (DEM)
Senadora Lúcia Vânia (PSDB) ⁽³⁾	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB)
	3.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senador José Medeiros (PPS)	1.
	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Wellington Fagundes (PR)	1. Senador Douglas Cintra (PTB)
Senador Blairo Maggi (PR)	2. Senador Elmano Férrer (PTB)

Notas:

*. Em 25.02.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular e o Senador Wilder Morais como membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CRA (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

**. Em 25.02.2015, os Senadores Wellington Fagundes e Blairo Maggi foram designados membros titulares; e os Senadores Douglas Cintra e Elmano Férrer como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CRA (Of. 4/2015-BLUFOR).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Acir Gurgacz, Donizeti Nogueira, Zezé Perrella e Delcídio do Amaral foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Rocha e Lasier Martins como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CRA (Of. 11/2015-GLDBAG).

****. Em 26.02.2015, o Senador Flexa Ribeiro foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CRA (Ofs. 18/2015-GLPSDB).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Waldemir Moka, Rose de Freitas, Dário Berger e Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores José Maranhão, Valdir Raupp, Romero Jucá e Luiz Henrique membros suplentes pelo Bloco da Maioria, para compor a CRA (Of. 17/2015-GLPMDB).

*****. Em 02.03.2015, a Senadora Ana Amélia foi designada membro titular; e o Senador Benedito de Lira, como membro suplente, pelo PP, para compor a CRA (Memorandos nos. 40 e 41/2015-GLDPP).

*****. Em 03.03.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CRA (Of. 14/2015-GLBSD).

1. Em 04.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Ana Amélia e Acir Gurgacz, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. 10/2015-CRA).

2. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

3. Em 06.03.2015, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 48/2015-GLPSDB).

4. Em 23.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 127/2015-GLPMDB).

5. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.

Secretário(a): Marcello Varella

Reuniões: Quintas-Feiras 8:00 horas -

Telefone(s): 3303 3506

Fax: 3303 1017

E-mail: cra@senado.gov.br

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Finalidade: REQUERIMENTO nº 3, DE 2007 ? CRA, que requer a criação, no âmbito da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, de Subcomissão Permanente dos Biocombustíveis, com 7 membros titulares e mesmo número de suplentes, com o objetivo de acompanhar o impacto e as perspectivas, para o setor agrícola brasileiro, da produção mundial de biocombustíveis.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Marcello Varella

Telefone(s): 3311-3506/3321

Fax: 3311-1017

E-mail: scomcra@senado.gov.br

11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Hélio José (PSD-DF) ⁽⁷⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP) ⁽³⁾	
Senador Cristovam Buarque (PDT)	1. Senador Zeze Perrella (PDT)
Senador Lasier Martins (PDT)	2. Senador Jorge Viana (PT)
Senador Walter Pinheiro (PT)	3. Senador Delcídio do Amaral (PT)
Senadora Angela Portela (PT)	4. Senador Telmário Mota (PDT)
Senador Ivo Cassol (PP)	5. Senador Gladson Cameli (PP)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Valdir Raupp (PMDB)	1. Senadora Sandra Braga (PMDB)
Senador João Alberto Souza (PMDB)	2. Senador Edison Lobão (PMDB)
Senador Sérgio Petecão (PSD)	3. VAGO ⁽⁸⁾
Senador Omar Aziz (PSD) ⁽⁵⁾	4. Senadora Rose de Freitas (PMDB)
Senador Hélio José (PSD) ⁽⁶⁾	5.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM)	1. Senador José Agripino (DEM)
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2.
Senador Flexa Ribeiro (PSDB)	3.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senador José Medeiros (PPS)	1. Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB)
Senador Randolfe Rodrigues (PSOL) ⁽²⁾	2. Senador Roberto Rocha (PSB) ⁽⁹⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Marcelo Crivella (PRB)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC) ⁽⁴⁾
Senador Vicentinho Alves (PR)	2.

Notas:

*. Em 25.02.2015, os Senadores Marcelo Crivella e Vicentinho Alves foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CCT (Of. 4/2015-BLUFOR).

**. Em 25.02.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular e o Senador José Agripino como membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CCT (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

***. Em 25.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular; e o Senador Fernando Bezerra, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CCT (Of. 10/2015-GLBSD).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Cristovam Buarque, Lasier Martins, Walter Pinheiro e Angela Portela foram designados membros titulares; e os Senadores Zezé Perrella, Jorge Viana, Delcídio do Amaral e Telmário Mota, como membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CCT (Of. 13/2015-GLDBAG).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CCT (Of. 19/2015-GLPSDB).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Valdir Raupp, João Alberto Souza, Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores Sandra Braga, Edison Lobão, Luiz Henrique e Rose de Freitas, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CCT (Of. 12/2015-GLPMDB).

*****. Em 02.03.2015, o Senador Ivo Cassol foi designado membro titular e o Senador Gladson Camelli membro suplente pelo Partido Progressista, para compor a CCT (Mem. 42 e 43/2015-GLDPP).

1. Em 03.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Cristovam Buarque Presidente deste colegiado (Mem. 1/2015-CCT).

2. Em 03.03.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia (Of. 18/2015-GLBSD).

3. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

4. Em 04.03.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 14/2015-BLUFOR).

5. Em 10.03.2015, o Senador Omar Aziz foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 40/2015- GLPMDB).

6. Em 24.03.2015, o Senador Hélio José foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria (Of. 87/2015-GLPMDB).

7. Em 07.04.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Hélio José Vice-Presidente deste colegiado (Mem. 7/2015-CCT).

8. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.

9. Em 26.05.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Mem. 57/2015-BLSDEM).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Reuniões: Terças-Feiras 9:00 horas -
Telefone(s): 61 3303-1120
E-mail: cct@senado.gov.br

12) COMISSÃO SENADO DO FUTURO - CSF

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Fagundes (PR-MT)⁽⁵⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP)⁽¹⁾	
Senador Paulo Paim (PT)	1. Senadora Angela Portela (PT)
Senadora Fátima Bezerra (PT)	2. Senador Paulo Rocha (PT)
Senador Cristovam Buarque (PDT)	3. Senador Ivo Cassol (PP)
Senador Gladson Cameli (PP)	4. Senadora Gleisi Hoffmann (PT)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
VAGO (3.6.8)	1. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB)
Senador Sérgio Petecão (PSD)	2. Senador Valdir Raupp (PMDB)
VAGO (4)	3. Senador Edison Lobão (PMDB)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Wilder Morais (DEM)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM)
	2.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB) ⁽⁷⁾	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Wellington Fagundes (PR)	1. Senador Blairo Maggi (PR) ⁽²⁾

Notas:

*. Em 25.02.2015, o Senador Wilder Morais foi designado membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CSF (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

**. Em 25.02.2015, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CSF (Of. 04/2015-BLUFOR).

***. Em 12.03.2015, os Senadores Hélio José, Sérgio Petecão e Waldemir Moka foram designados membros titulares; os Senadores Garibaldi Alves Filho, Valdir Raupp e Edison Lobão, membros suplentes pelo Bloco da Maioria, para compor a CSF (Of. 19/2015-GLPMDB).

****. Em 18.03.2015, os Senadores Paulo Paim, Fátima Bezerra, Cristovam Buarque e Gladson Cameli foram designados membros titulares; os Senadores Angela Portela, Paulo Rocha, Ivo Cassol e Gleisi Hoffmann, membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CSF (Of. 30/2015-GLDBAG).

1. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

2. Em 04.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 13/2015-BLUFOR).

3. Em 24.03.2015, vago em virtude de o Senador Hélio José ter deixado de integrar a Comissão (Of. 86/2015-GLPMDB).

4. Em 24.03.2015, vago em virtude de o Senador Waldermir Moka ter deixado de integrar a Comissão (Of. 90/2015-GLPMDB).

5. Em 25.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Wellington Fagundes Presidente deste colegiado (Of. 1/2015-CSF).

6. Em 25.03.2015, o Senador Juiz Henrique foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 091/2015-GLPMDB)

7. Em 22.04.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 47/2015-BLSDEM)

8. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.

Secretário(a): Waldir Bezerra Miranda

Telefone(s): 61 33031095

E-mail: csf@senado.leg.br

CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(*Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993*)

SENADORES	CARGO
	COORDENADOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 31/01/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽²⁾

1^a Eleição Geral: 19/04/1995

6^a Eleição Geral: 06/03/2007

2^a Eleição Geral: 30/06/1999

7^a Eleição Geral: 14/07/2009

3^a Eleição Geral: 27/06/2001

8^a Eleição Geral: 26/04/2011

4^a Eleição Geral: 13/03/2003

9^a Eleição Geral: 06/03/2013

5^a Eleição Geral: 23/11/2005

10^a Eleição Geral: 02/06/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP)	
Senador José Pimentel (PT-CE)	1. Senadora Angela Portela (PT-RR)
Senadora Regina Sousa (PT-PI)	2. VAGO
Senador Lasier Martins (PDT-RS)	3. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽³⁾	4.
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)	1. Senador Omar Aziz (PSD-AM)
Senador Romero Jucá (PMDB-RR)	2. Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	3.
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	4.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Wilder Morais (DEM-GO)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE)
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) ⁽¹⁾	2.
	3.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP)	1.
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Elmano Férrer (PTB-PI)	1.
	2.
Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)	
(/)	

Atualização: 16/06/2015

Notas:

1. Eleito na Sessão do Senado Federal do dia 11/06/2015.
2. Eleitos na 1^a reunião do Conselho realizada em 16/06/2015.
3. Eleito na Sessão do Senado Federal do dia 16/06/2015.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br

3) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ*(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001.)***Número de membros:** 15 titulares**PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:**

1^a Designação: 03/12/2001
2^a Designação: 26/02/2003
3^a Designação: 03/04/2007
4^a Designação: 12/02/2009
5^a Designação: 11/02/2011
6^a Designação: 11/03/2013

MEMBROS

PMDB

VAGO

PT

VAGO

PSDB

VAGO

PTB

VAGO

PP

VAGO

PDT

VAGO

PSB

VAGO

DEM

VAGO

PR

VAGO

PSD

VAGO

PCdoB

VAGO

PV

VAGO

PRB

VAGO

PSC

VAGO

PSOL

VAGO

Atualização: 12/03/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-4561/3303-5258

Fax: 3303-5258

E-mail: saop@senado.leg.br

4) CONSELHO DE ESTUDOS POLÍTICOS*(Ato da Comissão Diretora nº 21, de 2006, e Portaria do Presidente nº 8, de 2015)***PRESIDENTE:**Senador Fernando Collor (PTB-AL)

MEMBROS

PTB

Senador Fernando Collor (AL)

PSC

Senador Eduardo Amorim (SE)

PMDB

Senador Romero Jucá (RR)

(1)**Notas:**

1. O Senador Jader Barbalho licenciou-se do Senado Federal.

5) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES

(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Douglas Cintra (PTB-PE) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador José Agripino (DEM-RN) ⁽¹⁾

1ª Designação: 23/03/2010

2ª Designação: 14/03/2011

3ª Designação: 11/03/2013

4ª Designação: 04/03/2015

MEMBROS

PMDB

Senador Eunício Oliveira (CE)

PT

Senador Delcídio do Amaral (MS)

PSDB

Senador Tasso Jereissati (CE)

PSB

Senador Fernando Bezerra Coelho (PE)

PDT

Senador Acir Gurgacz (RO)

PR

Senador Blairo Maggi (MT)

PSD

Senador Otto Alencar (BA)

DEM

Senador José Agripino (RN)

PP

Senador Ciro Nogueira (PI)

PTB

Senador Douglas Cintra (PE)

PPS

Senador José Medeiros (MT)

PCdoB

Senadora Vanessa Grazziotin (AM)

PSOL

Senador Randolfe Rodrigues (AP)

PSC

Senador Eduardo Amorim (SE)

PRB

Senador Marcelo Crivella (RJ)

Atualização: 19/03/2015

Notas:

1. Eleitos na 1ª reunião de 2015, realizada em 18.03.2015.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

6) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA

(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁾

1^a Designação: 30/11/2010

2^a Designação: 14/03/2011

3^a Designação: 21/03/2012

4^a Designação: 11/03/2013

5^a Designação: 20/05/2014

6^a Designação: 04/03/2015

MEMBROS

PMDB

Senador Garibaldi Alves Filho (RN)

PT

Senador Paulo Paim (RS)

PSDB

Senador Flexa Ribeiro (PA)

PSB

Senadora Lídice da Mata (BA)

PDT

Senador Lasier Martins (RS)

PR

Senador Magno Malta (ES)

PSD

Senador Sérgio Petecão (AC)

DEM

Senadora Maria do Carmo Alves (SE)

PP

Senador Gladson Cameli (AC)

PTB

Senador Fernando Collor (AL)

PPS

Senador José Medeiros (MT)

PCdoB

Senadora Vanessa Grazziotin (AM)

PSOL

Senador Randolfe Rodrigues (AP)

PSC

Senador Eduardo Amorim (SE)

PRB

Senador Marcelo Crivella (RJ)

Atualização: 17/03/2015

Notas:

1. Eleitos na 1^a reunião de 2015, realizada em 17.03.2015.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

7) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL*(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012)***Número de membros:** 18 titulares**PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:****1ª Designação:** 12/09/2012**2ª Designação:** 11/03/2013

MEMBROS

PMDB

VAGO

PT

VAGO

PSDB

PTB

VAGO

PP

VAGO

PDT

PSB

VAGO

DEM

VAGO

PR

VAGO

PSD

VAGO

PCdoB

VAGO

PV

VAGO

PRB

VAGO

PSC

VAGO

PSOL

VAGO

Representante da sociedade civil organizada

VAGO

Pesquisador com produção científica relevante

VAGO

Representante do setor produtivo ligado ao tema do meio ambiente

VAGO

Atualização: 31/01/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303.5258**Fax:** 3303.5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

8) CONSELHO DA COMENDA DORINA GOUVEIA NOWILL*(Resolução do Senado Federal nº 34, de 2013)***Número de membros:** 15 titulares**PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:****1ª Designação:** 22/08/2013**MEMBROS****PMDB**

VAGO

PT

VAGO

PSDB

VAGO

PTB**PP**

VAGO

PDT

VAGO

PSB

VAGO

DEM

VAGO

PR**PSD**

VAGO

PCdoB

VAGO

PV**PRB**

VAGO

PSC

VAGO

PSOL

VAGO

Atualização: 31/01/2015**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

9) CONSELHO DA COMENDA SENADOR ABDIAS NASCIMENTO

(Resolução do Senado Federal nº 47, de 2013.)

Número de membros: 16 titulares

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 20/12/2013

MEMBROS

PMDB

VAGO

PT

VAGO

PSDB

VAGO

PTB

PP

PDT

VAGO

PSB

VAGO

DEM

PR

VAGO

PSD

VAGO

PCdoB

VAGO

PV

VAGO

PRB

VAGO

PSC

VAGO

PSOL

VAGO

SD

VAGO

Atualização: 31/01/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br

10) PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)

Número de membros: 5 titulares

COORDENADOR: Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) ⁽¹⁾

- 1^a Designação:** 16/11/1995
- 2^a Designação:** 30/06/1999
- 3^a Designação:** 27/06/2001
- 4^a Designação:** 25/09/2003
- 5^a Designação:** 26/04/2011
- 6^a Designação:** 21/02/2013
- 7^a Designação:** 06/05/2015

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
Senador Eunício Oliveira (PMDB/CE)	PMDB
Senadora Simone Tebet (PMDB/MS)	PMDB
Senador Jorge Viana (PT/AC)	PT
Senador Antonio Anastasia (PSDB/MG)	PSDB
Senador Otto Alencar (PSD/BA)	PSD

Atualização: 06/05/2015

Notas:

1. Designado Coordenador conforme o Ato do Presidente nº 7, de 2015, publicado no Diário no Senado Federal do dia 06/05/2015.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br

11) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER*(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)*

SENADOR	CARGO
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ⁽¹⁾	PROCURADORA

Atualização: 31/01/2015**Notas:**

1. A Senadora Vanessa Grazziotin foi designada Procuradora Especial da Mulher, conforme ato do Presidente do Senado no. 02, de 2015, publicado no BASF em 12/02/2015.

SECRETARIA GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** (61) 3303-5255**Fax:** (61) 3303-5260**E-mail:** scop@senado.leg.br

12) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL*(Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005 - Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005)*

SENADOR	CARGO
	OUVIDORA-GERAL

Atualização: 31/01/2015**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** scop@senado.leg.br

13) COMISSÃO DO PROJETO JOVEM SENADOR

(Art. 17 da Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011.)

Número de membros: 17 titulares

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 14/03/2011

2ª Designação: 21/03/2012

3ª Designação: 11/03/2013

4ª Designação: 26/03/2014

MEMBROS

PMDB

VAGO

PT

VAGO

PSDB

VAGO

PTB

VAGO

PP

VAGO

PDT

VAGO

PSB

VAGO

DEM

VAGO

PR

VAGO

PSD

VAGO

PCdoB

VAGO

PV

VAGO

PRB

VAGO

PSC

VAGO

PSOL

VAGO

SD

VAGO

PROS

Atualização: 31/01/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): (61)3303-5255

Fax: (61)3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br

COMPOSIÇÃO COMISSÕES MISTAS

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

(Resolução nº 1, de 2006-CN)

Finalidade: Examinar e emitir parecer, nos termos do § 1º, do art. 166 da Constituição Federal de 1988.

Número de membros: 10 Senadores e 30 Deputados

PRESIDENTE: Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES)

1º VICE-PRESIDENTE: Deputado Jaime Martins (PSD-MG)

2ª VICE-PRESIDENTE: Deputado Giuseppe Vecchi (PSDB-GO)

3º VICE-PRESIDENTE: Senador Walter Pinheiro (PT-BA)

Relator do PLDO: Deputado Ricardo Teobaldo (PTB-PE)

Relator do PLOA: Deputado Ricardo Barros (PP-PR)

Relator da Receita: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)

Relator do PPPA: Deputado Zeca Dirceu (PT-PR)

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Rose de Freitas - PMDB/ES	1. Dário Berger - PMDB/SC (4)
Raimundo Lira - PMDB/PB	2. Hélio José - PSD/DF
Valdir Raupp - PMDB/RO	3. Lúcia Vânia - PSDB/GO (5)
Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT, PP)	
Acir Gurgacz - PDT/RO	1. Gleisi Hoffmann - PT/PR
Walter Pinheiro - PT/BA	2. Angela Portela - PT/RR
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Paulo Bauer - PSDB/SC	1. Davi Alcolumbre - DEM/AP
Wilder Morais - DEM/GO	2. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, PSOL)	
Roberto Rocha - PSB/MA	1. Lídice da Mata - PSB/BA
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)	
Eduardo Amorim - PSC/SE	1. Elmano Férrer - PTB/PI
PP	
Benedito de Lira - AL	1. Ivo Cassol - RO

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante da sociedade civil (inciso IX)	VAGO	VAGO

Atualização: 07/08/2014

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
CCSCN@senado.leg.br

Conselho de Comunicação Social

**Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991
Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2013**

COMPOSIÇÃO

Número de membros: 13 titulares e 13 suplentes.

Eleição Geral: 05/06/2002
Eleição Geral: 22/12/2004
Eleição Geral: 17/07/2012

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	VAGO	VAGO
Representante das empresas de televisão (inciso II)	VAGO	VAGO
Representante das empresas de imprensa escrita (inciso III)	VAGO	VAGO
Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV)	VAGO	VAGO
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	VAGO	VAGO
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	VAGO	VAGO
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	VAGO	VAGO
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	VAGO	VAGO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	VAGO	VAGO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	VAGO	VAGO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	VAGO	VAGO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	VAGO	VAGO

Conselho da Ordem do Congresso Nacional

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70/1972)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato nº 1/1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal

Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

Eleição Geral: 04/02/2015

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
Presidente Deputado Eduardo Cunha (PMDB/RJ)	Presidente Senador Renan Calheiros (PMDB/AL)
1º Vice-Presidente Deputado Waldir Maranhão (PP/MA)	1º Vice-Presidente Senador Jorge Viana (PT/AC)
2º Vice-Presidente Deputado Giacobo (PR/PR)	2º Vice-Presidente Senador Romero Jucá (PMDB/RR)
1º Secretário Deputado Beto Mansur (PRB/SP)	1º Secretário Senador Vicentinho Alves (PR/TO)
2º Secretário Deputado Felipe Bornier (PSD/RJ)	2º Secretário Senador Zeze Perrella (PDT/MG)
3º Secretário Deputada Mara Gabrilli (PSDB/SP)	3º Secretário Senador Gladson Cameli (PP/AC)
4º Secretário Deputado Alex Canziani (PTB/PR)	4º Secretário Senadora Angela Portela (PT/RR)
Líder da Maioria VAGO	Líder do Bloco Parlamentar da Maioria VAGO
Líder da Minoria Deputado Bruno Araújo (PSDB/PE)	Líder do Bloco Parlamentar Minoria Senador Alvaro Dias (PSDB/PR)
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania Deputado Arthur Lira (PP/AL)	Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania Senador José Maranhão (PMDB/PB)
Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional Deputada Jô Moraes (PCdoB/MG)	Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP)

Atualização: 08/04/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Telefone(s): 3303-5255/ 3303-5256

Fax: 3303-5260

saop@senado.leg.br

SENADO FEDERAL

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo	
Humberto Costa - PT/PE	1. Acir Gurgacz - PDT/RO (2)
Fátima Bezerra - PT/RN	2. Angela Portela - PT/RR
Lindbergh Farias - PT/RJ (2)	3. Gladson Cameli - PP/AC
Bloco da Maioria	
VAGO (8)	1. Waldemir Moka - PMDB/MS
Roberto Requião - PMDB/PR	2. Dário Berger - PMDB/SC
Valdir Raupp - PMDB/RO	3. VAGO
Bloco Parlamentar da Oposição	
Paulo Bauer - PSDB/SC	1. VAGO
Davi Alcolumbre - DEM/AP (7)	2. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia	
Antonio Carlos Valadares - PSB/SE	1. Lídice da Mata - PSB/BA
Bloco Parlamentar União e Força	
Blairo Maggi - PR/MT	1. Eduardo Amorim - PSC/SE

Notas:

1. Designados, como membros titulares, os Deputados José Stédile e Heráclito Fortes, e, como membros suplentes, os Deputados Vicentinho Júnior e Tereza Cristina, conforme Ofício nº 87, da Liderança do PSB (Sessão do Senado Federal de 08/04/2015).
2. Designado, como membro titular, o Senador Lindbergh Farias, em substituição ao Senador Acir Gurgacz, e, como membro suplente, o Senador Acir Gurgacz, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann, em 9-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 56, de 2015, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
3. O Deputado Herculano Passos declinou da indicação para compor a comissão, em 25/03/2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 212, de 2015, da Liderança do PSD.
4. Designado, como membro suplente, o Deputado Ronaldo Benedet, em vaga existente, em 15-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 592, de 2015, da Liderança do Bloco PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.
5. Designado, como membro titular, o Deputado Mandetta, em vaga existente, em 20-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 154, de 2015, da Liderança do Democratas.
6. Designado, como membro titular, o Deputado Rômulo Gouveia, em substituição ao Deputado Jaime Martins, e, como membro suplente, o Deputado Jaime Martins, em substituição ao Deputado Rômulo Gouveia, em 28-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 261, de 2015, da Liderança do PSD.
7. Designado, como membro titular, o Senador Davi Alcolumbre, em vaga existente, em 29-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 29, de 2015, da Liderança do DEM.
8. Vago em razão do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10 de maio de 2015.
9. Designado, como membro suplente, o Deputado Zeca do PT, em vaga existente, em 12-5-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 340, de 2015, da Liderança do PT.
10. Designado, como membro suplente, o Deputado Wilson Filho, em vaga existente, em 20-5-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 164, de 2015, da Liderança do DEM, com aquiescência da Liderança do PTB.

TITULARES	SUPLENTES
Damião Feliciano - PB	1. Weverton Rocha - MA
PSOL	
Jean Wyllys - RJ	1. VAGO

CONSELHOS E ÓRGÃOS

Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul COMPOSIÇÃO

Número de membros: 10 Senadores e 27 Deputados

PRESIDENTE: Senador Roberto Requião (PMDB-PR)

1º VICE-PRESIDENTE: Deputado Edio Lopes (PMDB-RR)

2ª VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)

Designação: 07/04/2015

CÂMARA DOS DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
PMDB, PP, PTB, DEM, PRB, SD, PSC, PHS, PTN, PMN, PRP, PSDC, PEN, PRTB	
Arthur Oliveira Maia - SD/BA	1. Afonso Hamm - PP/RS
Carlos Henrique Gaguim - PMDB/TO	2. Carlos Andrade - PHS/RR
Celso Russomanno - PRB/SP	3. Carlos Gomes - PRB/RS
Dilceu Sperafico - PP/PR	4. Edmar Arruda - PSC/PR
Edio Lopes - PMDB/RR	5. Elizeu Dionizio - SD/MS
José Fogaça - PMDB/RS	6. Fernando Monteiro - PP/PE
Luiz Carlos Busato - PTB/RS	7. Osmar Serraglio - PMDB/PR
Marcelo Aro - PHS/MG	8. Paes Landim - PTB/PI
Renato Molling - PP/RS	9. Ronaldo Benedet - PMDB/SC ⁽⁴⁾
Takayama - PSC/PR	10. Wilson Filho - PTB/PB ⁽¹⁰⁾
Mandetta - DEM/MS ⁽⁵⁾	11. VAGO
PT, PSD, PR, PDT, PROS, PCdoB	
Arlindo Chinaglia - PT/SP	1. Givaldo Vieira - PT/ES
Benedita da Silva - PT/RJ	2. VAGO ⁽³⁾
Danrlei de Deus Hinterholz - PSD/RS	3. Hugo Leal - PROS/RJ
Domingos Neto - PROS/CE	4. Jorginho Mello - PR/SC
Fernando Marroni - PT/RS	5. Remídio Monai - PR/RR
Rômulo Gouveia - PSD/PB ⁽⁶⁾	6. Jaime Martins - PSD/MG ⁽⁶⁾
Luiz Cláudio - PR/RO	7. Ságua Moraes - PT/MT
Maurício Quintella Lessa - PR/AL	8. Zeca do Pt - PT/MS ⁽⁹⁾
PSDB, PSB, PPS, PV	
Eduardo Barbosa - PSDB/MG	1. Moses Rodrigues - PPS/CE
Geovania de Sá - PSDB/SC	2. Tereza Cristina - PSB/MS ⁽¹⁾
Roberto Freire - PPS/SP	3. Vicentinho Júnior - PSB/TO ⁽¹⁾
Rocha - PSDB/AC	4. VAGO
Jose Stédile - PSB/RS ⁽¹⁾	5. VAGO
Heráclito Fortes - PSB/PI ⁽¹⁾	6. VAGO
PDT	

ATN nº 3, de 2015 - CMLRE

Finalidade: Comissão mista destinada a apresentar Projeto de Lei de Responsabilidade das Estatais

Número de membros: 4 Senadores e 4 Deputados

PRESIDENTE: Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE)⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Otto Alencar (PSD-BA)

RELATOR: Deputado Arthur Oliveira Maia (SD-BA)

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
Deputado Arthur Oliveira Maia (SD/BA)	Senador Romero Jucá (PMDB/RR)
Deputado Danilo Forte (PMDB/CE)	Senador Otto Alencar (PSD/BA)
Deputado Andre Moura (PSC/SE)	Senador José Serra (PSDB/SP)
Deputado Rogério Rosso (PSD/DF)	Senador Walter Pinheiro (PT/BA)
Deputado Leonardo Picciani (PMDB/RJ) ⁽²⁾	Senador Tasso Jereissati (PSDB/CE) ⁽²⁾

Notas:

1. Substituição do Senador Romero Jucá na Presidência da Comissão pelo Senador Tasso Jereissati, conforme ATN nº 4/2015.

2. Vaga criada em decorrência do ATN nº4, de 2015

COMISSÕES MISTAS ESPECIAIS

ATN nº 1, de 2015 - CMCLF

Finalidade: Comissão mista destinada à consolidação da legislação federal, à regulamentação dos dispositivos da Constituição Federal, a modernização e o fortalecimento econômico e social do País.

Número de membros: 7 Senadores e 7 Deputados

PRESIDENTE: Deputado Luiz Sérgio (PT-RJ)

VICE-PRESIDENTE: Deputado Sergio Souza (PMDB-PR)

RELATOR: Senador Romero Jucá (PMDB-RR)

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
Deputado Luiz Sérgio (PT/RJ)	Senador Romero Jucá (PMDB/RR)
Deputado Sergio Souza (PMDB-PR)	Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP)
Deputado Sergio Zveiter (PSD/RJ)	Senadora Lídice da Mata (PSB/BA)
Deputado Miro Teixeira (PROS/RJ)	Senador Jorge Viana (PT/AC)
Deputado Sandro Alex (PPS/PR)	Senador Walter Pinheiro (PT/BA)
Deputado Bruno Araújo (PSDB/PE)	Senador Blairo Maggi (PR/MT)
VAGO	VAGO

8. Designada, como membro titular, a Deputada Iracema Portella, em vaga existente, em 11-3-2015 (Sessão do Congresso Nacional), conforme Ofício nº 250, de 2015, da Liderança do PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.
9. Designada, como membro titular, a Deputada Flávia Morais, em vaga existente, em 19-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 17, de 2015, da Liderança do PDT.
10. Designada, como membro titular, a Deputada Mariana Carvalho, em vaga existente, em 19-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 277, de 2015, da Liderança do PSDB.
11. A Deputada Marinha Raupp deixou de integrar a comissão, em 26/03/2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 481, de 2015, da Liderança do Bloco de PMDB, PP, PTB, PSC, PHS, PEN.
12. Os Deputados Dr. Jorge Silva e Ronaldo Fonceca deixaram de integrar a coissão, em 01/04/2015 (Sessão do Senado Federal), nos termos do Ofício nº 87, de 2015, da Liderança do PROS.
13. A Deputada Shéridan deixou de fazer parte da comissão em razão de seu desligamento, conforme Ofício nº 648, de 2015, da Liderança do PSDB.

Secretário: Gigliola Ansiliero
Telefone(s): 61 3303-3504
E-mail: cocm@senado.leg.br

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
PMDB, PP, PTB, DEM, PRB, SD, PSC, PHS, PTN, PMN, PRP, PSDC, PEN, PRTB	
Conceição Sampaio - PP/AM	1. Cristiane Brasil - PTB/RJ
Dulce Miranda - PMDB/TO	2. Josi Nunes - PMDB/TO
Elcione Barbalho - PMDB/PA	3. Raquel Muniz - PSC/MG
Jéssica Sales - PMDB/AC	4. Rosangela Gomes - PRB/RJ
Jozi Rocha - PTB/AP	5. Simone Morgado - PMDB/PA
Júlia Marinho - PSC/PA	6. Soraya Santos - PMDB/RJ
VAGO	7. Delegado Edson Moreira - PTN/MG (7)
Tia Eron - PRB/BA (11)	8. VAGO
Ezequiel Teixeira - SD/RJ (2)	9. VAGO
Professora Dorinha Seabra Rezende - DEM/TO (3)	10. VAGO
Christiane de Souza Yared - PTN/PR (7)	11. VAGO
Iracema Portella - PP/PI (8)	12. VAGO
PT, PSD, PR, PROS, PCdoB	
Clarissa Garotinho - PR/RJ	1. José Rocha - PR/BA
VAGO (12)	2. VAGO (12)
Erika Kokay - PT/DF (4)	3. VAGO
Luizianne Lins - PT/CE (4)	4. VAGO
Moema Gramacho - PT/BA (4)	5. VAGO
Rogério Rosso - PSD/DF (5)	6. VAGO
Alice Portugal - PCdoB/BA (6)	7. VAGO
VAGO	8. VAGO
PSDB, PSB, PPS, PV	
Bruna Furlan - PSDB/SP	1. Arnaldo Jordy - PPS/PA
Carmen Zanotto - PPS/SC	2. VAGO
Janete Capiberibe - PSB/AP	3. VAGO
Keiko Ota - PSB/SP	4. VAGO
VAGO (13)	5. VAGO
Mariana Carvalho - PSDB/RO (10)	6. VAGO
PDT	
Flávia Morais - GO (9)	1. VAGO
PSOL (1)	
Jean Wyllys - RJ	1. VAGO

Notas:

1. Rodízio nos termos no art. 10-A do Regimento Comum.
2. Designado, como membro titular, o Deputado Ezequiel Teixeira, em vaga existente, em 9-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 56, de 2015, da Liderança do SD.
3. Designada, como membro titular, a Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende, em vaga existente, em 10-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 21, de 2015, da Liderança do DEM.
4. Designadas, como membros titulares, as Deputadas Erika Kokay, Luzianne Lins e Moema Gramacho, em vagas existentes, em 10-03-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 21, de 2015, da Liderança do PT.
5. Designado, como membro titular, o Deputado Rogério Rosso, em vaga existente, em 10-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 70, de 2015, da Liderança do PSD.
6. Designada, como membro titular, a Deputada Alice Portugal, em vaga existente, em 10-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 75, de 2015, da Liderança do PSD.
7. Designada, como membro titular, a Deputada Christiane de Souza Yared, em vaga existente, e, como membro suplente, o Delegado Edson Moreira, em vaga existente, em 10-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 45, de 2015, da Liderança do PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.

Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher

(Resolução nº 1, de 2014-CN)

Finalidade: Dispõe sobre a criação da Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher.

Número de membros: 10 Senadores e 27 Deputados

PRESIDENTE: Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)

VICE-PRESIDENTE: Deputada Keiko Ota (PSB-SP)

RELATOR: Deputada Luizianne Lins (PT-CE)

Designação: 05/03/2015

Instalação: 10/03/2015

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Simone Tebet - PMDB/MS	1. VAGO
Rose de Freitas - PMDB/ES	2. VAGO
Sandra Braga - PMDB/AM	3. VAGO
Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT, PP)	
Angela Portela - PT/RR	1. Fátima Bezerra - PT/RN
Marta Suplicy - S/Partido/SP	2. Regina Sousa - PT/PI
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Lúcia Vânia - PSDB/GO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, PSOL)	
Vanessa Grazziotin - PCdoB/AM	1. Lídice da Mata - PSB/BA
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)	
Magno Malta - PR/ES	1. VAGO
PP	
Ana Amélia - RS	1. VAGO

Comissão Mista do Congresso Nacional de Assuntos Relacionados à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa

(Resolução nº 2, de 2014-CN)

Finalidade: A Comissão Mista é órgão de ligação entre o Congresso Nacional e a Assembleia Parlamentar da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (AP-CPLP)

Número de membros: 2 Senadores e 4 Deputados

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário: Clarissa Kiwa Scarton Hayashi

Telefone(s): 61 3303-3503

E-mail: cocm@senado.leg.br

Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência

(Resolução nº 2, de 2013-CN - Art. 6º da Lei nº 9.883/1999)

Finalidade: A atividade da CCAI tem por principal objetivo, dentre outros, a fiscalização e o controle externos das atividades de inteligência e contrainteligência e de outras a elas relacionadas, no Brasil ou no exterior.

Número de membros: 6 Senadores e 6 Deputados

PRESIDENTE: Deputada Jô Moraes (PCdoB-MG)

VICE-PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional Deputada Jô Moraes (PCdoB/MG)	Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP)
Líder da Maioria Deputado Leonardo Picciani (PMDB/RJ)	Líder do Bloco Parlamentar da Maioria Senador Eunício Oliveira (PMDB/CE)
Líder da Minoria Deputado Bruno Araújo (PSDB/PE)	Líder do Bloco Parlamentar Minoria Senador Alvaro Dias (PSDB/PR)
Deputado indicado pela Liderança da Maioria Deputado Benito Gama (PTB/BA) (2)	Senador indicado pela Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria VAGO
Deputado indicado pela Liderança da Minoria Deputado Luiz Carlos Hauly (PSDB/PR) (1)	Senador indicado pela Liderança do Bloco Parlamentar Minoria Senador Cássio Cunha Lima (PSDB/PB) (4)
Deputado indicado pela Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional Deputado Heráclito Fortes (PSB/PI) (3)	Senador indicado pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional Senadora Marta Suplicy (S/Partido/SP) (5)

Notas:

- Designado, em razão da indicação da Liderança da Minoria, o Deputado Luiz Carlos Jorge Hauly para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 65/2015/GABMIN, despachado na sessão do Senado Federal de 05/03/2015.
- Designado, em razão da indicação da Liderança da Maioria, o Deputado Benito Gama para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 452/2015/Líder do Bloco da Maioria, despachado na sessão do Senado Federal de 25/03/2015.
- Designado, em razão da indicação da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, o Deputado Heráclito Fortes para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 17/2015/CREDN, despachado na sessão do Senado Federal de 30/03/2015.
- Designado, em razão da indicação da Liderança da Minoria no Senado Federal, o Senador Cássio Cunha Lima, para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 88/2015, da Liderança do Bloco da Oposição, despachado na sessão do Senado Federal de 31/03/2015.
- Designada, em razão da indicação da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, a Senadora Marta Suplicy para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 10/2015/CREDN, despachado na sessão do Senado Federal de 08/04/2015.

Secretário: Thiago Nascimento C. Silva

Telefone(s): 61 3303-3502

E-mail: cocm@senado.leg.br

Comissão Mista Representativa do Congresso Nacional no Fórum Interparlamentar das Américas

(Criada pela Resolução nº 2/2007-CN)

Finalidade: A Comissão Mista representará o Congresso Nacional no Fórum Interparlamentar das Américas (FIPA), cabendo-lhe exercer os direitos e cumprir os deveres inerentes à participação nesta organização.

Número de membros: 10 Senadores e 10 Deputados

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
PMDB, PP, PTB, DEM, PRB, SD, PSC, PHS, PTN, PMN, PRP, PSDC, PEN, PRTB	
Eros Biondini - PTB/MG	1. Carlos Henrique Gaguim - PMDB/TO
Marcus Vicente - PP/ES	2. Luiz Carlos Busato - PTB/RS
Roberto Balestra - PP/GO	3. Valdir Colatto - PMDB/SC ⁽⁶⁾
Sergio Souza - PMDB/PR	4. VAGO
Jony Marcos - PRB/SE ⁽⁸⁾	5. VAGO
PT, PSD, PR, PROS, PCdoB	
Angelim - PT/AC	1. Alessandro Molon - PT/RJ
Leônidas Cristina - PROS/CE	2. Átila Lins - PSD/AM ⁽³⁾
Jaime Martins - PSD/MG ⁽³⁾	3. Ivan Valente - PSOL/SP ⁽¹¹⁾
Leonardo Monteiro - PT/MG ⁽¹⁰⁾	4. VAGO
PSDB, PSB, PPS, PV	
Ricardo Tripoli - PSDB/SP	1. Antonio Carlos Mendes Thame - PSDB/SP
Sarney Filho - PV/MA	2. Janete Capiberibe - PSB/AP
PDT ⁽¹⁾	
Giovani Cherini - RS	1. Daniel Coelho - PSDB/PE ⁽⁷⁾

Notas:

1. Rodízio nos termos no art. 10-A do Regimento Comum.
2. Designados, como membros titulares, os Senadores Jorge Viana ,Donizeti Nogueira, Cristovam Buarque, em vagas existentes, e o Senador Gladson Cameli, em substituição ao Senador Ivo Cassol; e, como membro suplente, o Senador Ivo Cassol, em substituição ao Senador Gladson Cameli, em 24-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 41, de 2015, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
3. Designado, como membro titular, o Deputado Jaime Martins, em vaga existente, e, como membro suplente, o Deputado Átila Lins, em vaga existente, em 25-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 181, de 2015, da Liderança do PSD.
4. O Senador Waldemir Moka declinou da indicação para compor a comissão, em 25/03/2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 93, de 2015, da Liderança do Bloco de Maioria,
5. Designada, como membro titular, a Senadora Maria do Carmo, em vaga existente, e, como membro suplente, o Senador Ronaldo Caiado, em vaga existente, em 25-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 22, de 2015, da Liderança do DEM.
6. Designado, como membro suplente, o Deputado Valdir Colatto, em vaga existente, em 08-04-2015(Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 567, de 2015, da Liderança do Bloco PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.
7. Designado, como membro suplente, o Deputado Daniel Coelho, em vaga existente, em 9-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 127, de 2015, da Liderança do PDT.
8. Designado, como membro titular, o Deputado Jony Marcos, em vaga existente, em 20-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 111, de 2015, da Liderança do Bloco PRB/PTN/PMN/PRP/PSDC/PTC/PRTB/PSL e PTdoB.
9. Designado, como membro titular, em vaga cedida, o Senador Roberto Rocha, conforme Ofício nº 52, de 2015, da Bloco Socialismo e Democracia (Sessão do Senado Federal, de 29/04/2015).
10. Designado, como membro titular, o Deputado Leonardo Monteiro (PT/MG), em vaga existente, em 11-6-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 249, de 2015, da Liderança do PR.
11. Designado, como membro suplente, o Deputado Ivan Valente (PSOL/SP, em vaga existente, em 11-6-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 153, de 2015, da Liderança do PROS.

Secretário: José Francisco B. de Carvalho

Telefone(s): 61 3303-3122

E-mail: mudancasclimaticas@senado.gov.br

Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas

(Criada pela Resolução nº 4/2008-CN)

Finalidade: Acompanhar, monitorar e fiscalizar, de modo contínuo, as ações referentes às mudanças climáticas no Brasil

Número de membros: 11 Senadores e 11 Deputados

PRESIDENTE: Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)

VICE-PRESIDENTE: Deputado Sarney Filho (PV-MA)

RELATOR: Deputado Sergio Souza (PMDB-PR)

Designação: 19/03/2015

Instalação: 25/03/2015

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
VAGO ⁽⁴⁾	1. VAGO
Sandra Braga - PMDB/AM	2. VAGO
Roberto Rocha - PSB/MA ⁽⁹⁾	3. VAGO
Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT, PP)	
Jorge Viana - PT/AC ⁽²⁾	1. VAGO
Donizeti Nogueira - PT/TO ⁽²⁾	2. VAGO
Cristovam Buarque - PDT/DF ⁽²⁾	3. Ivo Cassol - PP/RO ⁽²⁾
Gladson Cameli - PP/AC ⁽²⁾	4. VAGO
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro - PSDB/PA	1. Aloysio Nunes Ferreira - PSDB/SP
Maria do Carmo Alves - DEM/SE ⁽⁵⁾	2. Ronaldo Caiado - DEM/GO ⁽⁵⁾
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, PSOL)	
Fernando Bezerra Coelho - PSB/PE	1. Vanessa Grazziotin - PCdoB/AM
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)	
Douglas Cintra - PTB/PE	1. VAGO

Secretário: Walbinson Tavares de Araújo
Telefone(s): (61) 3216-6892
E-mail: cmo.decom@camara.leg.br
Local: Câmara dos Deputados, Plenário 2

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
PMDB, PP, PTB, DEM, PRB, SD, PSC, PHS, PTN, PMN, PRP, PSDC, PEN, PRTB	
Edmar Arruda - PSC/PR	1. Danilo Forte - PMDB/CE
Carlos Henrique Gaguim - PMDB/TO	2. Professora Dorinha Seabra Rezende - DEM/TO
César Halum - PRB/TO	3. Expedito Netto - SD/RO
Genecias Noronha - SD/CE	4. Jhonatan de Jesus - PRB/RR
Hildo Rocha - PMDB/MA	5. Kaio Manicoba - PHS/PE
João Arruda - PMDB/PR	6. Luiz Carlos Busato - PTB/RS
Lelo Coimbra - PMDB/ES	7. Mauro Lopes - PMDB/MG
Marcelo Aro - PHS/MG	8. Paes Landim - PTB/PI
Nilton Capixaba - PTB/RO	9. Vitor Valim - PMDB/CE
Ricardo Teobaldo - PTB/PE	10. Washington Reis - PMDB/RJ
Lázaro Botelho - PP/TO	11. Cacá Leão - PP/BA
Ricardo Barros - PP/PR	12. Julio Lopes - PP/RJ (2)
Elmar Nascimento - DEM/BA	13. Pedro Fernandes - PTB/MA
PT, PSD, PR, PROS, PCdoB	
José Rocha - PR/BA	1. Gorete Pereira - PR/CE
Nilto Tatto - PT/SP	2. João Carlos Bacelar - PR/BA
Paulo Pimenta - PT/RS	3. Jorge Solla - PT/BA
Hugo Leal - PROS/RJ	4. José Airton Cirilo - PT/CE
Wadson Ribeiro - PCdoB/MG	5. Leo de Brito - PT/AC
Wellington Roberto - PR/PB	6. Orlando Silva - PCdoB/SP
Zé Geraldo - PT/PA	7. Valtenir Pereira - PROS/MT
Zeca Dirceu - PT/PR	8. Weliton Prado - PT/MG
Jaime Martins - PSD/MG	9. VAGO (1)
Walter Ihoshi - PSD/SP	10. Átila Lins - PSD/AM
PSDB, PSB, PPS, PV	
Caio Narcio - PSDB/MG	1. César Messias - PSB/AC
Giuseppe Vecchi - PSDB/GO	2. Leopoldo Meyer - PSB/PR
Gonzaga Patriota - PSB/PE	3. Evarir de Melo - PV/ES (3)
Hissa Abrahão - PPS/AM	4. Domingos Sávio - PSDB/MG
João Fernando Coutinho - PSB/PE	5. Izalci - PSDB/DF
Samuel Moreira - PSDB/SP	6. Raimundo Gomes de Matos - PSDB/CE
PDT	
Flávia Morais - GO	1. Pompeo de Mattos - RS
PSOL	
Edmilson Rodrigues - PA	1. Cabo Daciolo - S/Partido/RJ

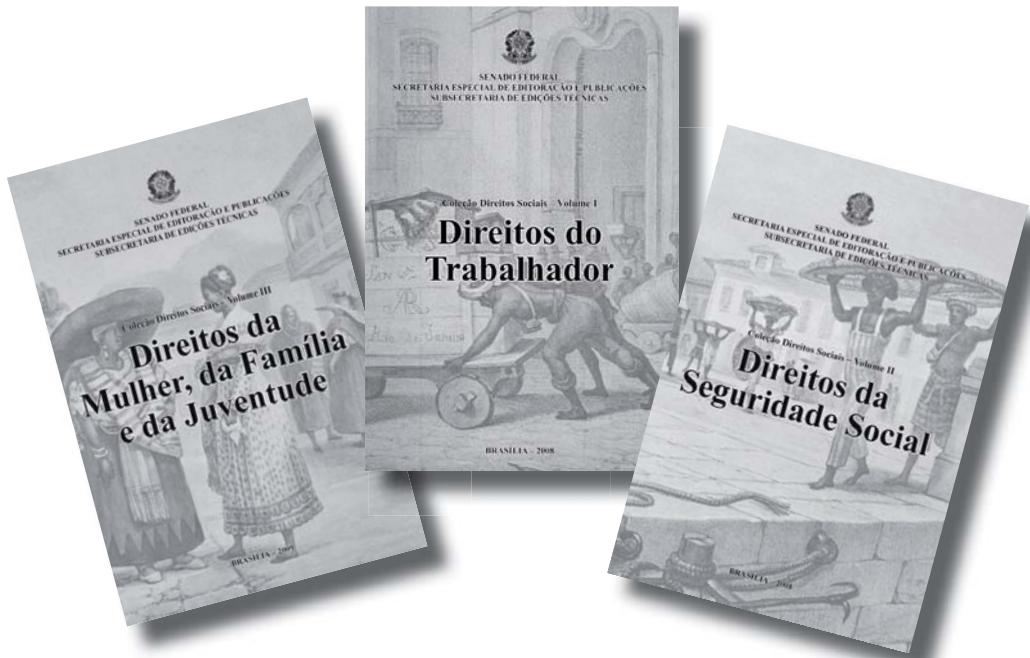
Notas:

1. Tornada sem efeito a indicação do Deputado Rômulo Gouveia (PSD/PB), em 7/5/2015, conforme Ofício nº 302, de 2015, da Liderança do PSD na Câmara dos Deputados.
2. Designado, como membro suplente, o Deputado Julio Lopes, em substituição ao Deputado Sandes Júnior, em 22-5-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 273, de 2015, da Liderança do PP.
3. Designado, como membro suplente, o Deputado Evarir de Melo, em substituição ao Deputado William Woo, em 25-5-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 136, de 2015, da Liderança do PPS/PV.
4. Designado, como membro suplente, o Senador Dário Berger, em vaga existente, em 27-5-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 168, de 2015, da Liderança do Bloco da Maioria.
5. Designada, como membro suplente, a Senadora Lúcia Vânia, em vaga existente, em 1-6-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 169, de 2015, da Liderança do Líder do PMDB e do Bloco da Maioria.



SENADO FEDERAL
Secretaria de Editoração e Publicações
Coordenação de Edições Técnicas

Coleção Direitos Sociais



Coletânea de publicações, com atualização periódica,
sobre temas relacionados aos Direitos Sociais.

Conheça nossa livraria virtual, acesse:
www.senado.gov.br/livraria

**Edição de hoje: 370 páginas
(O.S. 12734/2015)**

Secretaria de Editoração
e Publicações – SEGRAF

**SENADO
FEDERAL**

